21

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVI - 87º DA REPUBLICA - Nº 23.751 Belém - Sexta-feira, 21 de abril de 1978

BIBLIOTECA ESTADUAL

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 10.573 E 10.589
PORTARIA Nº 3.977
Do Governo do Estado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/78
Da Secretaria de Estado de Administração

TERMOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

ATA, RELATÓRIO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA E PARECER DO CONSELHO FISCAL
De Diversas Firmas

1 CADERNO 120 PÁGINAS

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.573 DE 19 DE ABRIL DE 1978.

Dispõe sobre a transposição e transformação de cargos para as Categorias Funcionais do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-600, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 4621, de 18 de maio de 1976 e art. 9º do Decreto nº 9883, de 23 de novembro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º - São transpostos e transformados na forma do Anexo I para as Categorias Funcionais de Arquiteto, Assistente Social, Contador, Engenheiro, Estatístico, Médico e Odontólogo do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-600, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, os cargos cujos ocupantes se habilitaram ao Processo Seletivo Específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº 9883, de 23 de novembro de 1976, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos Servidores relacionados no Anexo II as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma do Anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que por ventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvada apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
GRUPO: Outras Atividades de Nível Superior (Art. 1º do Decreto nº 10.573, de 19 de abril de 78)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO DECRETO Nº 10.518, DE 27.02.78	
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SÍMBOLO, NÍVEL, PADRÃO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFOR.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº DE FIXOS PREV. NA LOTAÇ.	Nº DE VAGOS PREV. NA LOTAÇ.
			—	GEP-ANSA-601.2	Arquiteto	B	1	1
1	Arquiteto	—	1	GEP-ANSA-601.1	Arquiteto	A	2/3	1/2
1								
8	Assistente Social	Nível 24	12	GEP-ANSAS-602.2	Assistente Social	B	23	11
3	Assistente Social	Nível 16						
1	Assistente Social	—						
23	Assistente Social	—	26	GEP-ANSAS-602.1	Assistente Social	A	34/57	8/19
3	Assistente Social	Ref. XXIV						
38			38	GEP-ANSB-603.2	Biblioteconomista	B	4	4
			—	GEP-ANSB-603.1	Biblioteconomista	A	7/11	7/11
			—	GEP-ANSC-	Contador	B	3	3

1	Contador	—	2	605.2 GEP-ANSC-605.1	Contador	A	5	3
1	Contador	—	—				—	—
2			2				8	6
			—	GEP-ANSE-606.2	Economista	B	2	2
				GEP-ANSE-606.1	Economista	A	4	4
							6	6
			—	GEP-ANSenf-607.2	Enfermeiro	B	1	1
			—	GEP-ANSEnf-607.1	Enfermeiro	A	1	1
							2	2
			—	GEP-ANSEng-608.2	Engenheiro	B	1	1
1	Engenheiro	—	1	GEP-ANSEng-608.1	Engenheiro	A	2	1
1			1				3	2
1	Estatístico-Auxil.	Padrão D	2	GEP-ANSEst-610.2	Estatístico	B	3	1
1	Estatístico-Auxil.	Padrão C	—	GEP-ANSEst-610.1	Estatístico	A	4	4
—			—				7	5
2			2					
1	Médico	Nível 16	1	GEP-ANSM-612.2	Médico	B	8	7
5	Médico	Ref. XXIV	7	GEP-ANSM-612.1	Médico	A	12	5
2	Médico	—	—				—	—
8			8				20	12
1	Dentista	Nível 16	1	GEP-ANSO-614.2	Odontólogo	B	3	2
2	Odontólogo	Ref. XXIV	3	GEP-ANSO-614.1	Odontólogo	A	5	2
1	Odontólogo	—	—				—	—
4			4				8	4
			—	GEP-ANSPis-615.2	Psicólogo	B	4	4
			—	GEP-ANSPis-615.1	Psicólogo	A	6	6
							10	10
			—	GEP-ANSS-616.2	Sociólogo	B	4	4
			—	GEP-ANSS-616.1	Sociólogo	A	5	5
							9	9
			—	GEP-ANSTA-617.2	Técnico de Administração	B	6	6
			—	GEP-ANSTA-617.1	Técnico de Administração	A	9	9
							15	15
			—	GEP-ANSTCS-621.2	Técnico em Comunicação Social	B	1	1
			—	GEP-ANSTCS-621.1	Técnico em Comunicação Social	A	1	1
							2	
			—	GEP-ANSTR-622.2	Técnico em Reabilitação	B	1	1
			—	GEP-ANSTR-622.1	Técnico em Reabilitação	A	1	1
							2	2

ANEXO II

Relação nominal dos ocupantes de cargos Transpostos (e/ou Transformados) a que se refere o Art. 1º do Decreto nº 10.573 de 19 de abril de 1978.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: Outras Atividades de Nível Superior **CÓDIGO: GEP-ANS -600**
CATEGORIA FUNCIONAL: Arquiteto **CÓDIGO: GEP-ANSA-601**
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSA-601.2
NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSA-601.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (1 vago previsto na lotação)
01 - Luiza Helena da Silva Guimarães

CATEGORIA FUNCIONAL: Assistente Social **CÓDIGO: GEP-ANSAS-602**
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSAS-602.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 23 (11 vagos previstos na lotação)
01 - Ana Maria de Oliveira Cunha
02 - Angélica Conceição Oliveira de Macedo
03 - Carmélia Julair Menezes
04 - Joaninha da Costa Alves
05 - Lindalva Anastácia Oliveira dos Santos

06 - Maria Auxiliadora Freitas Neves
07 - Maria da Batalha Ferreira Cunha
08 - Maria de Belém Monteiro Cardoso
09 - Maria de Jesus e Silva
10 - Maria Iolana da Silva Gama
11 - Raimunda Cardoso Waldemar
12 - Yolanda dos Santos Gomes

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSAS-602.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 34 (8 vagos previstos na lotação)

01 - Alba Martins da Silva
02 - Amélia Hatsue Kamizono
03 - Ana Rosa Tadeu Pinto Bittencourt
04 - Aurora Gonçalves da Costa
05 - Caetana dos Anjos Guerreiro
06 - Claudomira Gomes Souza
07 - Fátima Nazaré Fagury de Menezes
08 - Geni Mesquita Tuji
09 - Inês Terezinha Lavareda Amaro
10 - Jardelice de Morais Pinto Brandão
11 - Maria de Fátima Martins de Souza
12 - Maria de Nazaré Amaral Tancredi
13 - Maria de Oliveira Costa e Silva
14 - Maria Elísia Brito Feijó
16 - Maria Ernestina Castro
16 - Maria Ruth Pereira de Souza
17 - Maria Stella de Avelar
18 - Miriam Vasconcelos Braga
19 - Paula Jesus de Lima
20 - Regina de Nazaré Caldeira Tavares
21 - Rita de Jesus da Costa Nascimento
22 - Rosa Maria da Silva Lopes
23 - Terezinha da Costa Barros
24 - Terezinha Maranhão da Silva
25 - Vera Maria Monteiro de Melo
26 - Zuleide da Silva Macedo.

CATEGORIA FUNCIONAL: Biblioteconomista CÓDIGO: GEP-ANSB-603

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (4 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (7 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: Contador CÓDIGO: GEP-ANSC-605

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSC-605.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (3 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSC-605.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (3 vagos previstos na lotação)

01 - Odilucilda Doce Dias Marcião
02 - Walkise da Silveira Viana

CATEGORIA FUNCIONAL: Economista CÓDIGO: GEP-ANSE-606

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (4 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: Enfermeiro CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607.2
NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607.1
NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: Engenheiro **CÓDIGO: GEP-ANSEng-608**

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.2
NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (1 vago previsto na lotação)

01 - Nelcy Lopes Ribeiro

CATEGORIA FUNCIONAL: Estatístico **CÓDIGO: GEP-ANSEst-610**

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEst-610.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (1 vago previsto na lotação)

01 - Josette Souza Pedro
02 - Maria de Nazareth Souza Cabral

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEst-610.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (4 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: Médico **CÓDIGO: GEP-ANSM-612**

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSM-612.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 8 (7 vagos previstos na lotação)

01 - ALFREDO CEZAR PAES BARRETO NETTO

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSM-612.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 12 (5 vagos previstos na lotação)

01 - Armando de Moura Brito
02 - Cleobery Braga da Silva
03 - Diana Maués da Serra Freire Goes
04 - Elizabeth Leonor Martins de Castro Moura
05 - Maurícia Melo Monteiro
06 - Ofir Dias Vieira
07 - Selma Alice Maranhão dos Santos

CATEGORIA FUNCIONAL: Odontólogo **CÓDIGO: GEP-ANSO-614**

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSO-614.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (2 vagos previstos na lotação)

01 - Domingos Viana Tabosa

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSO-614.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (2 vagos previstos na lotação)

01 - José de Ribamar Ferreira
02 - Sílvia Maria Lamarão Rosa
03 - Sônia Maria Nunes da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: Psicólogo **CÓDIGO: GEP-ANSPis-615**

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSPis-615.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (4 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSPis-615.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6 (6 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: Sociólogo **CÓDIGO: GEP-ANSS-616**

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSS-616.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (4 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSS-616.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (5 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Administração **CÓDIGO: GEP-ANSTA-617**

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6 (6 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9 (9 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico em Comunicação Social **CÓDIGO: GEP-ANSTCS-621**

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTCS-621.2
NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTCS-621.1
NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico em Reabilitação **CÓDIGO: GEP-ANSTR-622**

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTR-622.2
NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTR-622.1
NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

(G. Reg. nº 1.034)

PORTARIA Nº 3.977 DE 19 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos da Exposição de Motivos nº 01/78, de 03.04.1978 da Secretaria de Estado do Interior e Justiça protocolada sob os nºs. 1584-78-GG e 001133-78-SEAD,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. Alberto Seguin Dias Secretário de Estado do Interior e Justiça a participar do VI Congresso de Direito Penal e Ciências Afins, a ocorrer em Porto Alegre, de 15 a 19 de maio do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.036)

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 171 DE 18 DE ABRIL DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77.

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR o funcionário Edmundo Fernando Campos Araújo, Escrevente Datilógrafo N-3, da 1ª para 2ª Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2354 - Dia: 21.04.78)

PORTARIA Nº 172 DE 18 DE ABRIL DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR o funcionário Edwaldo Carvalho Martins, Fiscal de Rendas N-6, da 1a. Região Fiscal para a Coordenadoria de Fiscalização.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
(Ext. Reg. nº 2354 - Dia: 21.04.78)

PORTARIA Nº 173 DE 18 DE ABRIL DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

D E S I G N A R:

Edwaldo Carvalho Martins, Fiscal de Rendas N-6, matricula nº 916.379, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Orientação da Coordenadoria de Fiscalização.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2354 - Dia: 21.04.78)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 39 - SEVOP DE 14 DE ABRIL DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542, de 18.03.76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a Concessão de Gratificação de tempo integral a servidores públicos estaduais,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 0450/78 protocolado nesta Secretaria;

R E S O L V E:

I - CANCELAR a pedido do funcionário Francisco Pinheiro do Nascimento, a gratificação de 50% referente aos serviços extraordinários prestados a esta Secretaria.

II - CONCEDER ao referido servidor a Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei nº 3.642, de 14 de janeiro de 1966, na base de 100%.

A presente Portaria vigorará a partir de 1º de maio do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO.
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 2712 - Dia: 21.04.78)

PORTARIA N 40/78 - SEVOP DE 18 DE ABRIL DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários Lindalva Moraes Alves, Diretor da Divisão do Pessoal, Maria das Graças Pereira Gama e Antonio Reis da Silva, ambos Escrevente Datilógrafo, todos da SEVOP para sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 13/78 destinado ao fornecimento de equipamentos para a Garagem Central do Estado e Obras da SEVOP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 2712 - Dia: 21.04.78)

PORTARIA Nº 41/78 - SEVOP DE 18 DE ABRIL DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação Legal, etc., usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários Ernesto Reis Braga, Diretor da Divisão do Material, Edinéia Sena dos Santos, Diretor de Secretaria e Marly Lenadro Pereira da Silva, Escrevente Datilógrafo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 14/78 destinado a confecção e fornecimento de placas de inauguração e denominação para as diversas Obras desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 129 DE 17 DE ABRIL DE 1978

Reformula a Portaria nº 382, de 15.06.73, de normas atinentes à Segurança Física para Instituições Bancárias, Empresas de Serviços Públicos, Autarquias etc....

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais etc..

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos-Leis Federais nº 1034, de 21 de outubro de 69, e nº 1103, de 06 de abril de 70;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 382, de 15.06.73, sobre normas atinentes à Segurança Física para instituições Bancárias, Empresas de Serviços Públicos, Autarquias etc..

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o contido naquelas recomendações;

CONSIDERANDO, ainda, que a prestação dos Serviços de Segurança deve ser concedida à Empresa que se dedique exclusivamente a essa modalidade de serviço.

R E S O L V E:

Reformular a Portaria nº 382, de 15.06.73, conforme o abaixo discriminado:

TÍTULO I
DAS EMPRESAS

Art. 1º - Empresa especializada em Serviços de Segurança é a Empresa empregadora de vigias, a qual transporta e presta serviços de vigilância, através de seus vigias, mediante convênio ou contrato com as Instituições Financeiras e as demais aqui referidas, após autorização da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Vigia ou Vigilante e o elemento armado, fardado e equipado, ao qual são dadas atribuições policiais, quando de serviço e que tem por trabalho a vigilância ostensiva e a segurança das Instituições Financeiras, etec., e a guarda de valores que estejam sendo transportados.

Art. 3º - As atividades de vigilância são prestadas por:

a) Empresas comerciais de vigilância
b) Empresas privadas de vigilância
c) Empresas de transporte de valores

Art. 4º - A Empresa que se dedicar ao Serviço de Vigilância deverá possuir instalações físicas adequadas ao seu funcionamento.

Art. 5º - A Empresa que executar Serviço de Vigilância Ostensiva, só poderá prestar, também, serviços afins.

Art. 6º - São considerados serviços afins à Vigilância Ostensiva, os que se destinam ao Transporte de Valores, à Vigilância Desarmada e ao Planejamento de Segurança Física.

Art. 7º - Dos Serviços acima relacionados apenas os de Vigilância Desarmada e Planejamento de Segurança Física poderão ser explorados por empresas de serviços não destinados à Vigilância Ostensiva.

TÍTULO II

DAS EMPRESAS COMERCIAIS DE VIGILÂNCIA

Art. 8º - A Empresa que queira se dedicar aos encargos de Segurança de Instituições creditícias deverá requerer, à Secretaria de Segurança Pública, autorização para funcionamento, com indicação objetiva de sua organização e oferecendo comprovação dos seguintes requisitos:

a) Comprovação de que os seus diretores, cotistas, gerentes e inspetores são brasileiros natos;
b) Nomes, endereços e telefones dos seus diretores, gerentes e inspetores;
c) Atestados negativos de antecedentes político-sociais e criminais de seus diretores, gerentes e inspetores;
d) Alvará de funcionamento passado pela Prefeitura Municipal;
e) Inscrição na Junta Comercial ou instrumento de constituição, conforme o caso;
f) Inscrição no C.G.C. dos órgãos fazendários federal e estadual;
g). Certidão Negativa do INPS;
h) Exposição pormenorizada do funcionamento de organização.

TÍTULO III

DAS EMPRESAS PRIVADAS DE VIGILÂNCIA

Art. 9º - É permitido ao estabelecimento de crédito, à empresa de serviço público, etc., criar seu próprio serviço de guarda ou de transporte de valores, desde que aprovado pela Secretaria de Segurança Pública, mediante requerimento endereçado ao Secretário de Segurança e com obediência do que prescreve a presente Portaria.

§ 1º - Estágio de instrução e preparação, do pessoal poderá ser realizado no próprio Estabelecimento, desde que seja, por professor ou técnico policial, devidamente autorizado pelo Secretário de Segurança.

Art. 10 - Após a competente vistoria e cumpridas as exigências contidas no artigo anterior, será concedido alvará policial de funcionamento do serviço de segurança.

TÍTULO IV

DA EMPRESA DE TRANSPORTE DE VALORES

Art. 11 - O Transporte de Valores ou Numerário, acima de 250 (duzentos e cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País, só poderá ser efetuado em carro-forte aprovado pela Secretaria de Segurança Pública, depois da competente vistoria.

§ 1º - A segurança do carro-forte será feita com um mínimo de 2 (dois) vigilantes, além do motorista, escoltado por uma viatura comum, também sujeita à vistoria, guarnecida por 2 (dois) vigilantes armados de revólver.

§ 2º - É permitido o uso de carabina pelos vigilantes, que guarnecerem o carro-forte.

Art. 12 - A vistoria de todos os veículos utilizados em transportes de valores será requerida, pela empresa ou estabelecimento de crédito a que pertença o veículo, à Secretaria de Segurança Pública. Será realizada mediante determinação do Secretário de Segurança, com validade por 1 (um) ano, e será concedido um Certificado de Vistoria.

§ Único - Nenhum veículo poderá trafegar, no transporte de valores, sem o Certificado de Vistoria e a infringência a esta determinação, implicará em cassação da autorização à empresa de vigilância.

Art. 13 - A viatura de transporte de valores deverá estar dotada de:

a) Carroçaria furgão, com blindagem necessária à proteção contra projeteis de armas leves, até um calibre máximo de 7,62 mm e um mínimo de 38 ou 9,65 mm;

b) Cabina metálica, reforçada com vidro à prova de bala em condições de segurança e visibilidade;

c) Sistema de trancamento de segurança, interno, nas portas;

d) Pára-choques protetores, reforçados, em condições de suportar abalroamento de veículos comuns, dotados de robusto protetor de faróis e da parte frontal da carroceria, deve ter condições de evitar o engajamento com "garras", e pára-choques de outros veículos;

e) Disposição de assentos e portas que facilitem a pronta ação de defesa dos ocupantes, conjunta ou isoladamente;

f) Tonelagem mínima de 1,35t;

g) Inscrição externa que permita a fácil identificação do veículo;

h) Acesso ao compartimento reservado a valores, inviolável externamente;

i) Tanque de gasolina protegido com chapa de espessura adequada, de conformidade com a alínea A;

j) Sistema de ventilação e exaustão com entrada do ar, protegida com filtros de gases;

l) Equipamento individual contra gases;

m) Rodas traseiras com pneus duplos;

n) Todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito para veículos automotores.

TÍTULO V

DO VIGIA E INSPETORES DE VIGILÂNCIA

Art. 14 - A admissão de pessoal para o serviço de vigilância e transporte de valores fica sujeita ao seguinte processamento:

a) Ser brasileiro nato e maior de 18 (dezoito) anos;

b) Possuir Atestado de Bons Antecedentes político-social e criminal;

c) Carteira de Saúde;

d) Comprovante de quitação com o serviço militar;

e) Comprovante de conclusão do curso primário;

f) Fotocópia, autenticada, do Título de Eleitor;

g) Fotocópia, autenticada, da Carteira de Identidade;

h) Ficha preenchida com a qualificação completa do candidato;

i) Duas fotografias 3/4 recentes;

Art. 15 - Para admissão como Inspetor de vigilância, o candidato, além dos documentos acima mencionados, deverá, no mínimo, apresentar comprovante de grau de escolaridade, equivalente ao 1º grau completo.

Art. 16 - A Empresa encaminhará ao Departamento de Polícia Federal, para aprovação, relação dos candidatos a ingresso nos seus quadros, cuja cópia será encaminhada à SEGUP;

Art. 17 - Os candidatos autorizados receberão treinamento adequado, de acordo com o que dispõe o art. 18 desta Portaria, sendo obrigatório o seguinte programa:

a) Método e processos de vigilância (25 horas de aula);

b) Armamento e prática de tiro ao alvo (15 horas de aula);

c) Registro de Ocorrência - prática (5 horas de aula);

d) Educação Moral e Cívica (5 horas de aula);

e) Defesa Pessoal (20 horas de aula);

Art. 18 - As empresas de vigilância deverão manter cursos próprios, ou em convênio com terceiros, para formação e aperfeiçoamento da instrução dos seus vigias.

§ ÚNICO - Os cursos aqui citados deverão ser registrados na 3ª seção do Estado-Maior da PM/PA e serão fiscalizados por essa Corporação.

Art. 19 - As irregularidades funcionais, de caráter grave, cometidas por vigias das empresas de vigilância, deverão ser comunicadas à Secretaria de Segurança Pública para providências cabíveis.

§ ÚNICO - A violação de qualquer dos seus deveres, constantes do Art. 24 desta Portaria, e a prática de ação criminosa quer em serviço ou fora dele, constituem faltas de caráter grave.

TÍTULO VI
DA IDENTIFICAÇÃO DO VIGILANTE

Art. 20 - O vigilante, quando em serviço, deverá portar o cartão de Identidade passado pela empresa à qual pertença.

Art. 21 - Somente quando em serviço e devidamente uniformizado, terá o vigia as prerrogativas policiais de acordo com o art. 2º desta Portaria.

TÍTULO VII
DO DEVER DO VIGIA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 22 - A empresa de vigilância, ao ter seus serviços contratados, remeterá à Secretaria de Segurança, cópia do contrato, devidamente autenticada, acompanhada do plano de segurança, plantas e croquis, indicando a posição e o número de vigilantes a serem utilizados, para fins de aprovação.

§ 1º - Em hipótese alguma será aprovado, pela SEGUP, qualquer plano de segurança com o emprego de menos de 2 (dois) vigilantes por estabelecimento, durante o horário de atendimento ao público.

Art. 23 - O Vigia, quando em serviço, ocupar-se-á, exclusivamente da vigilância, não podendo ser desviado para outros serviços, inclusive para a orientação do público, organização de filas etc..,

Art. 24 - É dever do vigilante, quando em serviço:

a) Manter-se rigorosamente uniformizado;

b) Estar munido de sua identidade funcional, exibindo-a sempre que solicitado;

c) Manter postura discreta, requerida pela função;

d) Manter a ordem interna e a proteção do patrimônio;

e) Portar a arma de forma correta, no coldre;

f) Ter em seu poder uma caderneta destinada ao registro de ocorrências, na qual dever ser assentada, obrigatoriamente, a data e o horário de seu turno de serviço.

TÍTULO VIII
DO NÚMERO DE EMPRESAS E EFETIVOS PERMITIDOS

Art. 25 - É permitido, no máximo, o funcionamento de 10 (dez) empresas de segurança e transporte de valores no Estado do Pará, tendo cada uma efetivo mínimo de 20 (vinte) e máximo de 100 (cem) vigias.

§ Único - A critério do Secretário de Segurança Pública, esse efetivo poderá ser alterado.

TÍTULO IX
DO ARMAMENTO

Art. 26 - As empresas, após aprovação para prestação de serviços pelo Secretário de Segurança Pública, poderão possuir, satisfeitas as normas legais vigentes para posse de armas e munição, o seguinte armamento:

a) Revólver de fabricação nacional calibre 32 ou 38, até 50% do efetivo de vigilantes autorizados;

b) Carabina calibre 22, 28 ou 32, até duas por carro-forte vistoriado, para transporte de valores;

c) Cassetete sem limite.

Art. 27 - A munição correspondente ao armamento registrado, não poderá exceder a 5 (cinco) cargas por arma.

Art. 28 - Os vigilantes só poderão portar armas, quando em serviço e devidamente uniformizados, ficando proibido o uso de cinto cartucheira.

§ 1º - É vedado ao vigia transportar, fora do local de trabalho em trânsito pela via pública, sua arma e equipamento, a não ser embrulhados.

§ 2º - Todo o armamento e munição usados pelos vigias, são da propriedade exclusiva da empresa de vigilância.

Art. 29 - O armamento permitido para guarnição das viaturas de transportes de valores é o estipulado pelo Instituto de Resseguros do Brasil e aprovado pelo Departamento de Material Bélico do Ministério do Exército.

Art. 30 - Qualquer alteração verificada com relação a armas e munição, tal como extravio, furto etc., será dado ciência, por escrito, à Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

TÍTULO X

DAS PENALIDADES

Art. 31 - As empresas de segurança e as instituições financeiras serão responsáveis pelo trabalho correto de seus vigilantes, tornando-se passíveis de punição, caso não mantenham um rigoroso controle dos mesmos, quando em serviço.

Art. 32 - O não cumprimento desta Portaria, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Cassação da autorização para funcionamento como empresa de vigilância.

Art. 33 - A empresa que sofre 3 (três) advertências no período de 1 (um) ano terá sua autorização de funcionamento cassada, a critério do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 34 - A apuração da infração será procedida pela DESPS e quando for cometida por vigilantes da própria instituição financeira, dar-se-á ciência ao Banco Central do Brasil, nos termos do Art. 3º do Decreto-Lei nº 1034, de 21.10.1969.

Art. 35 - Os pedidos de reconsideração sobre penalidades impostas, deverão ser dirigidos ao Secretário de Segurança Pública, no prazo de 7 dias a contar da publicação da mesma.

TÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - Às organizações especializadas, na prestação dos serviços de Segurança, é vedado revelar a terceiros, dados relativos à segurança das instalações de entidades financeiras públicas ou privadas, que contratarem seus serviços.

Art. 37 - Nos Municípios do interior do Estado, os Delegados de Polícia procederão à fiscalização das empresas de serviços de vigilância e dos estabelecimentos financeiros, no sentido de constatarem infringência às normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 38 - As empresas de vigilância ao se habilitarem à autorização para funcionamento, perante a Secretaria de Segurança Pública, conforme Art. 8º desta Portaria, devem juntar à documentação o plano de uniforme para seus vigias.

§ 1º - O plano de uniforme, neste artigo referido, deve constar da cor do tecido, tipo de cobertura da cabeça, dos distintivos e dos equipamentos a serem usados.

§ 2º - O uniforme dos vigilantes, na sua cor e modelo, não deve guardar a mais distante semelhança com qualquer dos uniformes das Forças Armadas ou da PM/PA.

Art. 39 - As empresas de segurança e as Instituições que mantiverem vigilância em seu próprio quadro de funcionários, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, o início da vigência desta Portaria, para regularizarem sua situação junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.

Art. 40 - Ficam em vigor os Arts. de nº 17 a 22, da Portaria nº 382, de 15.06.73, desta Secretaria de Segurança Pública, publicada em Boletim Interno nº 114, de 18.06.73.

Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 42 - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel.. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 2688 - Dia: 21.04.78)

ANÚNCIOS

Companhia Agro-Pecuária Simeira

CGC. - 05.096.755

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas desta sociedade, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29.04.78. às 14:00 hs., na sede social, no Km. 1713 - BR-010 - Ourém-Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, ref. ao exercício de 1.977.

b) Reforma dos Estatutos Sociais a fim de adaptá-los às exigências da Lei 6.404 de 15.12.76.

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ourém-Pará, 17 de abril de 1.978.

José Gomes de Oliveira Filho
Diretor Presidente

(T. nº 02497 Reg. nº 2637 - Dias: 19, 20 e 21.04.78)

Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A

CGC/MF Nº 04.922.415/0001-73

C O N V O C A Ç Á O

Ficam por este Edital convidados os Senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a ocorrer em sua sede à Rodovia Federal BR-316, Km 7, município de Ananindeua (PA), às 8:00 (oito) horas do dia 28 de abril de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1977;

2 – O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 1978

Octavio Avertano Macedo B. da Rocha
Diretor-Presidente - CPF 000.364.712

(Ext. Reg. nº 2654 - Dias 19, 20, 21.04.78)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à sua aprovação o Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1977, encerrado a 31 de dezembro.

A exemplo do ano anterior, acusam novamente em 1977 estes documentos índices positivos do desempenho econômico-financeiro da empresa, traduzindo-se em maior consolidação do patrimônio da Companhia e em medida da expansão real de suas atividades como órgão encarregado de "administrar e explorar economicamente os bens e direitos dominicais da Prefeitura Municipal de Belém", que constitui uma de suas atribuições.

Belém, 17 de abril de 1978.

(a) ilegível
p/PAULO DE ARAUJO LEAL MARTINS
Diretor-Presidente

(a) ilegível
JORGE DERENJI
p/Diretor de Planejamento

(a) ilegível
p/CARLOS GUILHERME LAVOR MOREIRA
Diretor Administrativo

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

---- A T I V O ----

1.DISPONIVEL				
1.1. Bens Numerários			26.679,66	
1.2. Depósitos Bancários à Vista			14.340.800,97	
1.3. títulos do mercado aberto			4.705.368,90	19.072.849,53
2. REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
2.1. Estoques				
2.1.1. Outros				
2.1.1.1. Mat. Expediente			109.679,09	
2.2. Créditos				
2.2.1. Outros				
2.2.1.1. Adiantamentos			10.203,70	119.882,79
ATIVO CIRCULANTE				19.192.732,32
3.REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
3.1. Outros Créditos, Valores e Bens				
3.1.1. Promissórias a Receber				623.451,42
4.IMOBILIZADO				
4.1. Imobilizações Técnicas			15.427.464,26	
4.1.1. Edifício P/Uso		1.200.000,00		
4.1.2. Imóveis p/Exploração		9.210.320,51		
4.1.3. Instalações		223.512,60		
4.1.3.1. Custo Histórico	304.500,96			
4.1.3.2. Depreciação	80.988,36			
4.1.4. Móveis e Equipamentos		1.520.060,17		
4.1.4.1. Custo Histórico	1.981.346,40			
4.1.4.2. Depreciação	461.286,23			

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

4.1.5. Máquinas de Escritório		264.197,06		
4.1.5.1. Custo Histórico	381.297,72			
4.1.5.2. Depreciação	117.100,66			
4.1.6. Veículos		198.996,29		
4.1.6.1. Custo Histórico	377.541,85			
4.1.6.2. Depreciação	178.545,56			
4.1.7. Biblioteca		121.009,63		
4.1.8. Benfeitoria em Terreno Alheio		2.689.368,00		
4.2. Imobilizações Financeiras			969.012,90	
4.2.1. Outros				
4.2.1.1. Valores destinados Investimentos		59.012,90		
4.2.2.2. Ações e Participações em outras Empresas		910.000,00		16.396.477,16
ATIVO REAL				17.019.928,58
5.RESULTADO PENDENTE				
5.1. Outros				
5.1.1. Depósitos Judiciais			7.650,52	
5.1.2. Gastos c/Convênios			1.400.029,47	
5.1.3. Gastos c/Contratos			2.065.568,66	3.473.248,65
SUBTOTAL				39.685.909,55
6.COMPENSAÇAO				
6.1. Ações em Caução			300,00	
6.2. Bancos c/FGTS			166.073,17	
6.3. Bancos c/ PASEP			448.994,57	
6.4. Hipotecas			1.225.000,00	
6.5. Depósitos de Terceiros em Caução			100.000,00	
6.6. Contratos de Serviços Técnicos			9.718.497,20	11.658.864,94
T O T A L				51.344.774,49

---- P A S S I V O ----

1.EXIGIVEL A CURTO PRAZO				
1.1. Fornecedores			88.966,68	
1.2. Outras Exigibilidades				
1.2.1. Credores Diversos		129.081,56		
1.2.2. Hon. Sal. e Ord. a Pagar		19.247,29		
1.2.3. I.N.P.S.		141.799,19		
1.2.4. F.G.T.S.		81.528,58		
1.2.5. I.R.F.		105.596,51		
1.2.6. I.S.S.		6.701,88		
1.2.7. Dividendos a Pagar		64.308,71		
1.2.8. Participação de Empregados		11.889,58		
1.2.9. Provisão p/Imposto de Renda		240.848,72	801.002,02	889.968,70
2.NÃO EXIGIVEL				
2.1. Capital Autorizado		15.000.000,00		
2.1.1. Cap. a Integralizar		(2.011.211,00)		
2.1.2. Cap. a Integralizar		(200,00)		
2.1.3. Capital Integralizado			12.988.589,00	
2.2. Reservas Legais			6.520.082,89	

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

2.2.1. Reserva Legal-DL. 2627	1.319.830,65		
2.2.2. Reserva p/Aumento de Capital DL. 756/69	5.200.252,24		
2.3. Reservas Estatutárias		2.228.598,23	
2.3.1. Reserva p/distribuição dividendos - Ações Preferenciais	363.507,03		
2.3.2. Fundo Assistência Social	1.319.830,65		
2.3.3. Participação Empregados	302.922,53		
2.3.4. Reserva p/distribuição dividendos - Ações Ordinárias	242.338,02		
2.4. Reservas Livres		4.647.356,91	
2.4.1. Crédito de Acionistas p/Aumento de Capital	4.647.356,91		
2.5. Lucros Suspensos		149.945,82	26.534.572,85
3.PENDENTE			
3.1. Recursos obtidos c/Convênios		1.035.000,00	
3.2. Recursos c/Contratos		1.795.187,00	
3.3. Recursos de Terceiros a Classificar		4.504.740,32	
3.4. Rendas de exercícios Futuros		623.451,42	
3.5. Lucro à Disposição AGO		4.302.989,26	12.261.368,00
SUBTOTAL			39.685.909,55
4.COMPENSAÇÃO			
4.1. Caução da Diretoria		300,00	
4.2. F.G.T.S.		166.073,17	
4.3. PASEP		448.994,57	
4.4. Bens Hipotecados		1.225.000,00	
4.5. Caução de Terceiros		100.000,00	
4.6. Serviços Técnicos Contratados		9.718.497,20	11.658.864,94
T O T A L			51.344.774,49

PAULO DE ARAUJO LEAL MARTINS
Diretor Presidente
CPF - 000541272
JORGE DERENJI
Diretor de Planejamento
CPF - 000593742

CARLOS GUILHERME LAVOR MOREIRA
Diretor Administrativo
CPF - 020463002
NOEME DOLORES LOPES PINTO
Contador - CRC-3654-PA
CPF - 015646172

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

	Cr$	Cr$
RENDA OPERACIONAL	22.379.059,88	
Custos dos Serviços	5.653.552,80	
LUCRO BRUTO		16.725.507,08
GASTOS GERAIS		
Despesas Administrativas	9.134.777,33	
Honorários da Diretoria	822.400,00	
Depreciação	238.811,46	
Amortização	581.226,80	
Impostos e Taxas	31.232,29	10.808.447,88

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

LUCRO OPERACIONAL		5.917.059,20
RENDA EXTRA OPERACIONAL		2.393.800,66
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		8.310.859,86
IMPOSTO DE RENDA - DL - 756/69		2.252.409,24
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		6.058.450,62
APROPRIAÇOES		
Reserva Legal	302.922,53	
Reserva p/distribuição dividendos Ações Preferenciais	363.507,03	
Fundo de Assistência Social	302.922,53	
Participação de Empregados	302.922,53	
Reserva p/distribuição dividendos Ações Ordinárias	242.338,02	
Provisão p/Imposto de Renda	240.848,72	1.755.461,36
LUCRO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA		4.302.989,26

PAULO DE ARAUJO LEAL MARTINS
Diretor Presidente
CPF - 000541272

JORGE DERENJI
Diretor de Planejamento
CPF - 000593742

CARLOS GUILHERME LAVOR MOREIRA
Diretor Administrativo
CPF - 020463002

NOEME DOLORES LOPES PINTO
Contador - CRC-3654-PA
CPF - 015646172

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

NOTA 1 - PRATICAS CONTÁBEIS

As principais práticas de contabilidade adotadas pela companhia são as seguintes:

a) Promissórias a receber e renda de exercícios futuros - correspondem a receita de laudêmios e jóias de aforamento a se realizarem em exercícios futuros. Essa receita somente é reconhecida quando do seu efetivo recebimento.

b) Títulos do Mercado Aberto - Representam aplicações financeiras em títulos mobiliários vinculados ao mercado aberto (LTN's), registrados ao custo de aquisição. Os rendimentos sobre as aplicações só serão reconhecidos como receita por ocasião do resgate dessas aplicações.

c) Imobilizações Técnicas - Os bens integrantes do ativo imobilizado da companhia, estão registrados pelo custo de aquisição e por laudos de peritos nomeados em Assembléia Geral de acionistas quando da constituição da companhia. Por ser facultativo, nos termos da legislação em vigor, não é calculada e registrada a correção monetária do ativo imobilizado.

d) Depreciações - O critério adotado pela companhia para cálculo da depreciação é o linear.

e) Gastos com convênios e recursos obtidos com convênios - Está representado por convênio firmado durante o exercício de 1975 com a Prefeitura Municipal de Belém, objetivando promover o planejamento para a viabilização da reforma administrativa municipal bem como o controle de execução acompanhamento e fiscalização de serviços técnicos e de obras. Os gastos incorridos na execução dos convênios continuam registrados em conta de ativo pendente e as liberações de recursos registradas em contrapartida em conta do passivo pendente, para posterior encontro de contas.

f) Gastos com contratos e recursos com contratos - Representa contratos firmados com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará destacando-se o firmado com a primeira em outubro de 1977 no valor de Cr$ 2.107.380,00 destinado à elaboração do projeto de concepção do cadastro técnico metropolitano. Os gastos incorridos na execução dos contratos e os recursos recebidos estão registrados no ativo pendente e passivo pendente, respectivamente.

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

NOTA 2 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

Nesse exercício houve a amortização da parcela final da Planta Aerofotogramétrica de Belém no valor de Cr$ 581.227,00 correspondente a 20% ao ano.

NOTA 3 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

A companhia calculou e registrou a provisão para pagamento do imposto de renda sobre a receita não operacional auferida no exercício, de conformidade com o que preceitura o § 4º do Art. 1º do Decreto-Lei 1564 de 29 de julho de 1977. Essa provisão foi de Cr$ 240.848,72.

NOTA 4 - RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL - DECRETO-LEI 756/69

A incorporação da reserva para aumento de capital - D.L. 756/69 ocorrerá no próximo exercício.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital integralizado da companhia em 31 de dezembro de 1977, está constituído por 12.026.131 ações ordinárias e 962.458 ações preferenciais, todas nominativas no valor nominal de Cr$ 1,00 cada. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes entretanto, asseguradas prioridade no reembolso do capital e dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano. A propriedade das ações está composta como segue:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM		OUTROS		TOTAIS	
ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	%	Nº DE AÇÕES	%	Nº DE AÇÕES	%
AÇOES ORDINÁRIAS	12.023,965	92,57	2.166	0,02	12.026.131	92,59
AÇOES PREFERENCIAIS	962.458	7,41	-	-	962,458	7,41
TOTAIS	12.986.423	99,98	2.166	0,02	12.988.589	100,00

PAULO DE ARAUJO LEAL MARTINS
Diretor Presidente
CPF nº 000541272

CARLOS GUILHERME LAVOR MOREIRA
Diretor Administrativo
CPF nº 020463002

JORGE DERENJI
Diretor de Planejamento
CPF nº 000592742

NOEME DOLORES LOPES PINTO
Contador - CRC-3654-Pa.
CPF nº 015646172

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores da
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM - CODEM
Belém - Pará

Examinamos o Balanço Geral da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM - CODEM, levantado em 31 de dezembro de 1977 e o Demonstrativo de Resultados do exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

geralmente aceitas e, consequentemente incluiu provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultados lidos em conjunto com as Notas explicativas da Diretoria representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA AREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, em 31 de dezembro de 1977 e o resultado de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Rio de janeiro, 14 de abril de 1978.

WALTER HEUER
Auditores Independentes
CRC-RJ 1.87 – CGC 61.111.393/0001-10
DEMEC-RAI 72/006 PJ

ILMAR ALVES DOS SANTOS
Contador CRC-RJ 34665-1 - Membro do IAIB
DEMEC-RAI 72/006-2 FJ
CPF. 008.539.417-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, após a verificação dos livros e documentos dos atos e fatos de gestão do ano de 1977, manifestam-se favoravelmente à aprovação, sem reservas, do Balanço e da Demonstração de Resultados no referido exercício, pela Assembléia Geral Ordinária, que, para tal fim, for convocada.

Belém, 11 de abril de 1978

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
CPF - 002961392-20

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA TEMBRA
CPF - 000390632-91

IDALINA DE JESUS PROENÇA
CPF - 000255262-00

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, cumprindo o disposto no item V do Artigo 142 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou em profundidade, inclusive à vista da verificação procedida pelos Auditores, Walter Heuer Auditores Independentes, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do exercício findo em 31 de dezembro de 1977, tendo concluído que os mesmos espelham fielmente a situação da Companhia, decidiu aprová-los por unanimidade.

Belém, de abril de 1978.

PAULO DE ARAUJO LEAL MARTINS
Conselheiro-Presidente
CPF. 000541272-20

CARLOS GUILHERME LAVOR MOREIRA
Conselheiro
CPF. 020463002-97

JORGE DERENJI
Conselheiro
CPF. 000593742-68

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

WILTON SANTOS BRITO
Conselheiro
CPF. 001685482-91

FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO
Conselheiro
CPF. 007956072-00

RUBENS LUZIO VAZ
Conselheiro
CPF. 000438182-34

JOSE MARCELINO MONTEIRO DA COSTA
Conselheiro
CPF. 018985072-87

(Ext. – Reg. nº 2748 – Dia: 21/04/78).

Rubertex Comércio e Indústria S/A

CGC 04925301/0001-87
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Acionistas de Rubertex Comércio e Indústria S/A para, cumulativamente, na sede da Empresa, à Av. Bernardo Sayão nº 2072, nesta Capital, no dia 29 de abril corrente, às 8:00 horas, deliberarem sobre as seguintes matérias:

1 — Em Assembléia Geral Ordinária;

a) Apreciação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1977;

b) Destinação do Lucro à disposição da Assembléia;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse social;

2 — Em Assembléia Geral Extraordinária:

a) Aumento do Capital Social, com aproveitamento dos valores que para isso forem destinados pela Assembléia Geral Ordinária e consequente reforma Estatutária específica;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 17 de abril de 1978.

JESUS MEDEIROS — CPF 000406652
Diretor Superintendente

EDGARD MEDEIROS — CPF 000136172
Diretor Administrativo

(T. nº 02513 - Reg. nº 2694 - Dias 20, 21, e 25.04.78)

JOB - Comércio e Indústria S.A.

CAPITAL AUTORIZADO	Cr$60.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr$34.986.970,00
CAPITAL REALIZADO	Cr$34.986.970,00

C.G.C. - 04.797.155/0001-51

C O N V O C A Ç Ã O

São convidados os Senhores Acionistas de JOB-Comércio e Indústria S.A.. a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Presidente Vargas, 351 - conjunto 602, nesta capital às 09 h (nove horas) do dia 29 de abril de 1978, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1977.

b) O que ocorrer.

Belém, (PA.) 19 de abril de 1978

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2704 - Dias: 20, 21 e 25/04/78)

São Bernardo Madeiras S.A. - BERMASA

C.G.C. - 04935987/0001-97

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO
E
AVISO AOS ACIONISTAS

Convidamos os nossos Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1978, às 10:00 horas, em nossa sede social, à Rodovia Arthur Bernardes - Km 14, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas do exercício de 1977;

b) Eleição dos Membros da Diretoria para o Biênio 1978/1979, e Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os Documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício de 1977.

Belém, 19 de abril de 1978

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2716 - Dias: 20, 21 e 25/04/78)

IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

* DIRETORIA
* ADMINISTRAÇÃO
* REDAÇÃO
* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr$ 1.300,00
Semestral: Cr$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr$ 2.500,00
Semestral: Cr$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cruzeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S. A.

C. G. C. nº 04906319/0001-31
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S. A. "CIFEMA", para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 do corrente, às 9 (nove) horas, em nossa sede social, à Avenida Almirante Barroso nº 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1977;

b) Eleição dos Membros da Diretoria, para o triênio 1978/1980;

c) Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1978; e,

d) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1978.

Belém - Pará, 18 de abril de 1978.
BENTO JOSÉ DA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 000428542-53
(Ext. Reg. nº 2700 - Dias: 20, 21 e 25.04.78)

Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Associados da VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Rua Treze de Maio nº 363, nesta cidade, às 18 horas do próximo dia 28 de abril de 1978, em primeira convocação, e às 19 horas do mesmo dia em segunda e última convocação, de conformidade com o estatuído nos artigos 19 a 26 da RC—12/67 do Banco Nacional da Habitação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia:

a) Leitura e aprovação do Relatório do Conselho de Orientação, Balanço do exercício de 1977, Demonstração da Conta de Receita e Despesa e Parecer dos Auditores Independentes;

b) Eleição de membros do Conselho de Orientação;

c) Indicação dos Auditores Independentes e fixação de seus honorários.

Outrossim, comunicamos aos senhores Associados que se encontram à sua disposição, na sede social, para exame, o Relatório do Conselho de Orientação, Balanço de 1977, Demonstração da Conta de Receita e Despesa e o Parecer dos Auditores Independentes Auditoria H. Mattos S/C.

Belém (PA), 18 de abril de 1978.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Presidente do Conselho de Orientação
(Ext. Reg. nº 2693 - Dias 20, 21 e 25.04.78)

Fazenda Candiru S. A.

C.G.C. (M.F) Nº 04.940.862/0001-55

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, cumprimos o grato dever de submeter a criteriosa apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Lucros e Perdas referentes às atividades de nossa empresa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1977, acompanhado do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Para melhor esclarecimento, informamos que no período encerrado, o projeto "CANDIRÚ" foi reformulado pelo Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme parecer DAP/DAI nº 018/77, datado de 27 de maio de 1977, com colaboração financeira do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

Continuamos ao inteiro dispor de V. Sas. na sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas apresentadas.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

DISPONÍVEL				
Caixa			95.353,71	
Bancos c/Movimento			2.688.909,90	2.784.263,61
REALIZÁVEL				
C/Capital a Realizar				
Ações Ordinárias				
A Subscrever		7.929.987,00		
Ações Preferenciais				
Classe A				
Subscritas	57.180,00			
A Subscrever	62.820,00	120.000,00		
Classe B				
A Subscrever		8.945.096,00		
Classe C				
A Subscrever		12.747.858,00	29.742.941,00	
Salário - Família			1.848,70	
Matérias Primas			163.012,34	
Produtos Industriais			67.583,25	
Rebanhos - Gado fino e Mestiço			845.846,67	30.821.231,96
IMOBILIZADO				
Benfeitorias			1.603,99	
Terras			298.530,00	
Pastagens			1.666.204,61	
Obras de Infra-Estrutura			126.138,95	
Instalações Pecuárias			438.896,29	
Construções Civis			437.583,17	
Veiculos, Maq. Aparelhos e Equip.			1.422.916,20	
Móveis e Utensílios			40.664,19	
Estudos e Projetos			724.298,00	
Gado - Gado Fino, Mestiço e Animais de Trabalho			1.508.877,31	
Reavaliação do Ativo			490.630,11	
Direitos e Concessões			22.015,64	
Instalações - Escritório (São Paulo)			1.843,46	
Biblioteca			975,00	
Armamentos			420,00	
Finam - Fundo de Inv. da Amazônia			61.713,35	
Ações de outras empresas			455,00	7.243.765,27
PENDENTE				
Valores a Amortizar				11.235.579,17
COMPENSAÇÃO				
Ações Caucionadas				50,00
TOTAL			Cr$	52.084.890,01

Fazenda Candiru S. A.

PASSIVO

EXIGÍVEL				
Capital (Autorizado)				
Ações Ordinárias				
A Integralizar		7.929.987,00		
Integralizadas		7.070.013,00	15.000.000,00	
Ações Preferenciais				
Classe A				
Integralizadas	6.673.511,00			
A Integralizar	62.820,00			
Pendência Basa	47.928,00			
Pendência Sudam	47,00			
Exclusão Sudam	9.205,00	6.793.511,00		
Classe B				
Integralizadas	342.200,00			
A Intralizar	8.945.096,00	9.287.296,00		
Classe C				
Integralizadas	6.171.335,00			
A Integralizar	12.747.858,00	18.919.193,00	35.000.000,00	50.000.000,00
Fundo de Reavaliação do Ativo				490.630,11
Fundo de Depreciação				476.635,00 50.967.265,11
EXIGÍVEL				
Instituto de Previdência				29.892,63
Contribuição do FGTS a Recolher - Optantes ..				11.836,00
Imposto de Renda, Desconto na Fonte				143.483,89
Duplicatas a Pagar				72.562,38
Bancos C/Financiamento				854.800,00 1.117.574,90
COMPENSAÇÃO				
Caução da Diretoria				50,00
TOTAL				Cr$ 52.084.890,01

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.77

DÉBITO

DESPESAS			
Despesas Financeiras		72.117,10	
Despesas Tributárias		64.119,39	
Custos dos Rebanhos		1.672.659,13	
Despesas Administrativas		3.257.598,67	5.066.494,29
MORTES E PERDAS			
Gado Fino e Mestiço			65.632,68
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES			73.507,14
		Cr$	5.376.747,11

CRÉDITO

RECEITAS			
Receitas Operacionais		186.285,00	
Receitas Eventuais		123.113,84	
Receitas Financeiras		21,68	309.420,52

Fazenda Candiru S. A.

REPRODUÇÕES E RECUPERAÇÕES		
Gado Mestiço e Fino		236.300,00
AVALIAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS		110.000,00
VALORES A AMORTIZAR		
Déficit do Exercicio		4.721.026,59
	Cr$	5.376.747,11

São Domingos do Capim, 31 de dezembro de 1977
A) CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA
Dir. Presidente - CIC 003684158

A) JOSÉ OSÓRIO DE AZEVEDO JUNIOR
Diretor Administrativo
CIC - 005.770.148

A) SYLVIO LUIZ BRESSER GONÇALVES PEREIRA - Diretor Administrativo
CIC - 032.990.828

A) MÁRIO DE JESUS FIGUEIREDO
CRC - 2930 - CIC 003684902

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, no cumprimento das funções legais e estatutárias de Membros do Conselho Fiscal da Fazenda Candiru S/A, examinamos o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1977, a demonstração de Resultados e demais documentos. Declaramos que os mesmos representam a situação real da empresa, merecendo ser aprovada pelos senhores acionistas.

CARLOS EDUARDO RODRIGUES NOVAES
ROSOMIRO ARRAES
DJALMA CARVALHO

(T. nº 02518 - Reg. nº 2741 - Dia: 21/04/78)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA

C.G.C. MF 04932547/0001-86 - INSC. ESTADUAL 15000 282-3

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A Empresa de Navegação da Amazônia S/A, cumprindo dispositivos legais vigentes, tem a honra de apresentar e submeter à apreciação de V. Sas., o Relatório Anual referente ao exercício de 1977, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Econômico acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Certificado de Auditoria Independente, nos quais poderão aquilatar o empenho da Diretoria da Empresa, em colocá-la numa faixa de eficiência adequada ao fim que se propõe.

a) CLÓVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA
Diretor - Presidente
C.P.F. nº 028993617-91

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	59.974,89	
Banco	8.049.060,04	8.109.034,93

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA

DIREITOS REALIZÁVEIS AO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.			
Valores a Receber		8.512.837,45	
(-) Provisões		128.190,97	8.384.646,48
APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			
Produção em Processo		22.855.218,37	
Estoques		29.386.051,95	
Diversos Responsáveis		116.177,02	52.357.447,34
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			68.851.128,75
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.			
Valores a Receber		1.347.277,50	
TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			1.347.277,50
ATIVO PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
Participação em outras empresas		70.013,78	
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas Tangíveis	193.925.956,80		
(-) Provisão para depreciação	(-)41.419.847,36		
(-) Correção Monetária de depreciações	(-)42.923.051,27	109.583.058,17	
DIFERIDO			
Investimento em curso		12.563.444,81	
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			122.216.516,76
T O T A L G E R A L			Cr$ 192.414.923,010

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	2.781.441,07	
Contribuições Compulsórias a Recolher	1.215.816,77	
Impostos e Taxas a Recolher	36.240,81	
Credores diversos	2.009.319,07	
Contas a Pagar	833.639.29	
Provisões para Imposto	3.108.042,00	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		9.984.499,01
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos caucionados da Diretoria	2.000,00	
I.N.P.S. - Confissão de dívida	7.520.675,49	
Alvará - Confissão de dívida	151.374,35	
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		7.674.049,84
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		17.658.548,85
RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO		
Receita Diferida		
Recebimento pela venda de passagens	365.479,46	
Adiantamento para construção em embarcações	35.221.338,20	
Cia. Habitação do Estado do Pará	3.000.000,00	
TOTAL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO		38.586.817,66

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social Autorizado	95.000.000,00	
Reservas e Lucros	26.931.554,80	
Auxílio do Governo p/investimentos	14.238.001,70	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		136.169.556,50
TOTAL GERAL		Cr$ 192.414.923,01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DE 01/01/77 a 31/12/77

RECEITAS OPERACIONAIS		68.068.044,51
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		80.925.707,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	18.294.792,18	
Despesas Comerciais	5.039.599,39	
Despesas Financeiras	1.092.678,18	24.427.069,75
PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL		37.284.732,57
RECEITAS EXTRA-OPERACIONAIS	59.915.717,41	
((-) DESPESAS EXTRA-OPERACIONAIS	6.166.825,21	53.748.892,20
LUCRO DO EXERCÍCIO		Cr$ 16.464.159,63

NOTAS EXPLICATIVAS

1. PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) - A ENASA é constituída sob a forma de sociedade de economia mista, rege-se por seu estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e Legislação e Normas aplicáveis.

b) - De conformidade com o Decreto-Lei nº 1302 de 31.12.1973, a Empresa procedeu a Correção Monetária, elevando o valor do seu Ativo Fixo de Cr$ 138.455.964,00 para Cr$ 193.925.956,80.

c) - Conforme a Lei das Sociedades Anônimas a Empresa iniciou a contabilização dos Atos e Fatos Administrativos, obedecendo aos códigos e Nomenclaturas do Novo Plano de contas a partir de julho/77, de acordo com a determinação da I.G.F. do Ministério dos Transportes, conforme Ofº Circular nº 04/IGF - ASS/77 de 10.02.77 e 07/IGF - ASS - 77 de 11/3/77.

2. IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

a) - Propriedades Imobiliárias:
- No mês de dezembro/77 nos termos de nossa filial em Manaus, foi feita a construção de barragem, calçamento e conservação do terreno, a fim de dar acesso ao Estaleiro ali existente.

b) - Frota de Embarcações:
- Mencionamos neste exercício o evento da assinatura dos contratos e início da construção de 3 navios fluviais, classe popular, que irão atuar na linha Belém/Manaus, assim como, a conclusão dos Projetos de construção de duas lanchas para passageiros realizados pelo Instituto Tecnológico de São Paulo (IPT). Assinatura dos Contratos e início da construção dessas lanchas que irão cobrir as linhas da Ilha do Marajó e Tocantins deverá ocorrer no 1º semestre no ano vindouro.
- O Navio/Motor "Plácido de Castro" sofreu reforma geral e mudança do seu sistema propulsor, fazendo no momento a linha do Rio Solimões. Quanto ao Navio/Motor "Irineu Evangelista", presentemente sediado em Manuas foi transformado de Navio - Passageiro para Chata de Convés corrido.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA

- Para construção de três embarcações tipo "Catamarã", foram assinados contratos com a Firma ICONAVE - Indústria Comércio Naval S/A, no valor de Cr$ 180.092.277,00.

c) - Instalações:
- Em Belém foi construído um muro de alvenaria a margem da Rodovia Artur Bernardes para proteção da área do Estaleiro de Val-de-Cans.

3. ATIVIDADES OPERACIONAIS:

A Produção da Empresa teve o seguinte comportamento:

a) - Receita de Navegação Interior Cr$ 49.324.652,90, com os custos Diretos no valor de Cr$ 65.967.420,84.

b) - Receita de Reparos e Consertos Navais de Cr$ 18.743.391,61, com os custos Diretos de Cr$ 14.830.095,52.

c) - As despesas estruturais foram as seguintes:

Administrativas:	Cr$ 18.294.792,18
Comerciais:	Cr$ 5.039.599,39
Financeiras:	Cr$ 1.092.678,18

d) - As Receitas Extra-Operacionais configuraram-se da seguinte ordem:

Receita Patrimonial:	Cr$ 3.479.816,00
Receita Financeira:	Cr$ 14.340,76
Receita de Capital:	Cr$ 1.416.601,00
Receita Eventual:	Cr$ 15.339.794,32
Reversão de Provisões:	Cr$ 4.597.165,33

e) - As Despesas Extra-Operacionais e as Provisões constituídas, foram na ordem de Cr$ 6.295.016,18.

f) - Incluída à Receita Eventual consta a cifra correspondente à Manutenção do Capital de Giro Próprio.

4. SUBVENÇÕES FEDERAIS:

a) - Para cobertura do "déficit" operacional o Governo Federal transferiu através da SUNAMAM o valor de Cr$ 35.068.000,00.

b) - A ENASA recebeu da citada Autarquia acima, o valor de Cr$ 11.389.000,00 referente à transferência de capital para aplicações em investimentos.

c) - Para construções de Embarcações a Empresa, a título de adiantamento recebeu através da SUNAMAM, Cr$ 10.374.138,20, conforme programação orçamentária do exercício.

5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Assinalando o registro dos atos administrativos na Conta de Compensação, os quais, estão sob controle Extra-Contábil, face o facultado na Lei número 6.404/76, assim mencionados:

1 - Afretamentos de Embarcações	152.000,00
2 - Locação de Bens	7.200,00
3 - Contrato de Locação	6.000,00
4 - Prestação de Serviços	355.708,00
5 - Contratos para aplicação de Investimentos (Projetos)	516.166,82
6 - Serviços Profissionais	478.391,60
7 - Manutenção de Equipamentos	43.631,00
8 - Contrato de Construção de Embarcações (Catamarã)	180.092.277,00

a) CLÓVIS WINKLAWSKI DE FRANÇA
Diretor - Presidente
CPF nº 028993617-91
a) FRANCISCO ALVES ABRANTES
Diretor - Industrial
CPF - nº 030917917-34

a) RODOLPHO LIMA DE MORAES
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF - nº 000023432-68
a) RAIMUNDO SOUZA
Gerente Financeiro
CPF nº 008088902-68
Contador CRC-PA nº 2607

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA, tendo examinado os documentos que lhes foram apresentados para os fins do Art. 163, inciso 2º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, é de Parecer que o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado Econômico, referentes ao exercício findo em 31.12.77, refletem a situação Econômico-Financeira da Empresa, estando assim em condições, de serem aprovados pelos senhores acionistas.

Belém, 19 de abril de 1978.

a) ROMEU PINHEIRO MACHADO
Presidente
CPF - nº 005646307/30

a) HÉLIO DA COSTA MOREIRA
Membro
CPF nº 072278097-49

a) ARMANDO RIBEIRO MOREIRA
Membro
CPF - nº 036016177-49

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo do Resultado Econômico da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (ENASA), encerrados em 31 de dezembro de 1977, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado Econômico, de conformidade com o nosso exame, e em consonância com as ressalvas constantes do Relatório de Auditoria, refletem a posição patrimonial e financeira da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (ENASA), em 31 de dezembro de 1977, em concordância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos.

Belém, 1º de abril de 1978.

a) PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador CRC-PA nº 0565 - CEAI - PA nº 0002
Membro do IAIB - 1ª R. nº 13 - CN - nº 0419
BCB - Registro nº GEMEC-RAI-75/045-PF
CPF - MF nº 000646452-15

(Ext. Reg. nº 2730 - Dia; 21/04/78)

Arapuã Norte Agro-Pecuária de Exportação S/A.

CGC.- nº 05.680.558
CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas desta sociedade, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29.04.78, às 10 hs, na sede social, no Km. 1713 - BR-010 - Ourém-Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da sociedade, ref. ao exercício de 1977.

b) Reforma dos Estatutos Sociais a fim de adaptá-los às exigências da Lei 6.404 de 15.12.76.

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ourém-Pará, 17 de abril de 1978.
José Gomes de Oliveira Filho
Diretor Superintendente
(T. nº 02498 Reg. nº 2636 - Dias: 19, 20 e 21.04.78)

Fazenda Nova Viena S/A.

C.G.C. - 04.947.065
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da FAZENDA NOVA VIENA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, na Travessa Quintino Bocaiuva, 1686, nesta cidade, no dia 02 (dois) de Maio de 1978, às 10:00 (dez) horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento do capital autorizado e do capital subscrito, com a consequente alteração dos artigos 5º e 31º dos Estatutos Sociais;

b) Outros assuntos do interesse da sociedade.

Belém, 17 de abril de 1978.
JOAQUIM PEREIRA TELLES
Procurador
(Ext. Reg. nº 2642 - Dias: 19, 20 e 21.04.78)

Möller S/A., Comércio, Indústria e Representações

C.G.C. (MF) Nº 04.895.272/0001-58

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos Estatutos e a Legislação em vigor, vimos apresentar o relatório das nossas atividades concernentes ao exercício social de 1977. Os resultados obtidos estão consubstanciados na Demonstração de "Lucros e Perdas" e no Balanço Geral encerrados em 31 de dezembro do referido exercício. A documentação encontra-se à disposição de V. Sas. para os devidos exames e nós estamos prontos para prestar quaisquer esclarecimentos, que, porventura, tornarem-se necessários.

Belém - Pará, 02 de fevereiro de 1978.

aa) Roland Peter Möller - **Diretor Presidente**

Maria Helena Möller Steffen

BALANÇO GERAL - EM 31.12.1977

A T I V O

IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas	**10.720.230,83**	
Imobilizações Financeiras	**3.603.757,59**	**14.323.988,42**
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos c/Depósitos		**255.867,79**
REALIZÁVEL		
Estoques	**227.500,00**	
Devedores p/Prestação Serviços	**405,33**	
Aplicações Financeiras	**5.821,02**	
Adiantamentos a Fornecedores	**5.409.537,63**	
Fornecedores de Serviços	**1.145.186,34**	
Contas Correntes Devedoras	**37.603,17**	**6.826.053,49**
PENDENTES		
Créditos Incentivos Fiscais - ICM		**3.516.472,00**
COMPENSAÇÃO		
Diversas		**5.202.865,57**
		30.125.247,27

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	**8.100.000,00**	
Reserva Legal	**510.603,54**	
Lucros Suspensos	**1.821.991,81**	
Reserva para Expansão	**207.562,00**	
Correção Monetária do Ativo	**3.527.401,09**	
Provisão p/Créditos Duvidosos	**196.636,00**	
Provisão p/Depreciações	**691.341,08**	
Correção Monetária das Depreciações	**610.228,72**	**15.665.764,24**
EXIGÍVEL		
Fornecedores de Bens e Serviços	**114.132,98**	
Financiamentos Bancários	**1.880.000,00**	
Obrigações Tributárias	**569,44**	
Obrigações Trabalhistas	**1.411,64**	
Contas Correntes Credoras	**3.744.031,40**	**5.740.145,46**
PENDENTES		
Crédito ICM a Ressarcir		**3.516.472,00**
COMPENSAÇÃO		
Diversas		**5.202.865,57**
		30.125.247,27

Belém - Pará, 31 de dezembro de 1977.
aa) Roland Peter Möller
Diretor Presidente — CPF 000456592-49
Maria Helena Möller Steffen
Diretor - CPF 012491772-00

a) Alfen Ferreira de Souza
Tec. em Contabilidade - Reg. D.E.C. nº 39.101
C.R.C.-PA nº 0855 - CPF 002790212-91

DEMONSTRAÇÃO DA C/"LUCROS E PERDAS" EM 31.12.1977

D É B I T O			C R É D I T O	
Custos das Vendas de Bens e Serviços ...		**34.017.110,47**	**Vendas de Bens e Serviços ...**	**35.458.556,25**
Despesas Administrativas ...		**2.716.368,45**	**Outras Receitas Operacionais ...**	**10.217,54**
Despesas Financeiras ...		**716.271,46**	**Ressarcimento de Despesas ...**	**4.751.124,47**
Despesas Tributárias ...		**4.285.012,69**	**Rendimentos de outras Pessoas Jurídicas ...**	**1.448.637,42**
Provisão para Créditos Duvidosos ...		**196.636,00**	**Receitas de Incentivos Fiscais - IPI ...**	**485.022,65**
Reserva Legal ...	**11.109,09**		**Provisão p/Créditos Duvidosos (Reversão) ...**	**22,67**
Lucros Suspensos à Disposição da AGO .	**211.072,84**	**222.181,93**		
		42.153.581,00		**42.153.581,00**

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1977.

aa) Roland Peter Möller
Diretor Presidente — CPF 000456592-49
Maria Helena Möller Steffen
Diretor — CPF 012491772-00

a) Alfen Ferreira de Souza
Tec. Cont. - Reg. D.E.C. nº 39.101
C.R.C.-PA.-nº 0855 — CPF 002790212-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Möller S/A., Comércio, Indústria e Representações, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detalhadamente o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", o Relatório da Diretoria e demais contas referentes ao exercício social de 1977, cotejando os livros contábeis e demais documentos da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Em consequência, este Conselho Fiscal é de parecer que as contas em apreço, merecem ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.

Belém - Pará, 10 de abril de 1978.

Hermano Cardoso Fernandes
CPF - 000 456 672

José Fernandes Fonseca
CPF 000 512 252

Américo Mendes
CPF 005 997 002

(Ext. Reg. nº 2.718. Dia: 21.4.78

Aliança Renovadora Nacional

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ
EXERCÍCIO DE 1977
BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA			
TÍTULOS	**CR$**	**CR$**	**CR$**
ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
Transferências Correntes	121.028,60		
Receitas Diversas	79.690,00	200.718,60	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			
Contribuições de Previdência Social		438,20	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DISPONÍVEL			
Caixa	7,98		
Bancos e Correspondentes	205.719,19		
Adiantamento	4.000,00	209.727,17	410.883,97
			410.883,97

DESPESA			
TÍTULOS	**CR$**	**CR$**	**CR$**
ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO			
Pessoal	90.634,61		
Material de Consumo	19.472,05		
Serviços de Terceiros	74.571,95		
Encargos Diversos	11.988,50	196.667,11	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Div. Transf. Correntes	36.327,46	36.327,46	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
Bens Móveis		6.854,00	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			
Cancelamento de Dívida		55,83	
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	2,90		
Bancos e Correspondentes	170.976,67	170.979,57	410.883,97
			410.883,97

(G. Reg. nº 1.023)

Vidros Industriais do Pará S/A (VIP)

CGC. MF. nº 04.905.063/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam por este edital, convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da empresa, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 9, no dia 29 de abril de 1978, às 10 horas, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
c) Outros assuntos de interesses sociais;

A DIRETORIA

(T. nº 02506 - Reg. nº 2655 - Dias: 19, 20 e 21/04/78)

AGROPECUS - COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A

C.G.C. nº 05.426.267/0001-69

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv.Ss., o Balanço Geral do ATIVO e PASSIVO e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", referente ao exercício de 1977, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, permanecendo à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Santana do Araguaia, 27 de janeiro de 1978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O			P A S S I V O		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGIVEL		
Terras	1.302.540,00		Capital Autorizado	32.540.252,00	
Pastos Formados	1.902.837,23		Capital Integralizado	279.007,00	
Pastos em Formação	1.378.198,38		Capital Subscrito	12.180.741,00	
Obras Infra-Estrutura	189.147,83		Capital a Realizar	810.807,14	45.810.807,14
Instalações Pecuárias	1.643.493,38		Fundo para Depreciações		
Construções Civis	1.102.039,27				
Veiculos,Maq.Apar.Eq.	1.819.077,19		EXIGIVEL		
Móveis e Utensílios	86.453,61		Fornecedores	25.109,21	
Gado	14.194.990,30		C/Correntes Credoras	6.113.915,72	
Estudos e Projetos	996.466,78		Bco.C/Financiamentos	631.000,00	
Imob.Financeiras	50.000,00	24.665.243,97	Obrig.Trib.a Recolher	23.234,19	6.793.259,12
REALIZAVEL					
C/Correntes Devedoras	339.886,50				
Estoques	95.467,10				
Rebanhos	1.253.407,00				
C/Capital a Realizar	12.180.741,00				
C/Capital Subscrito	279.007,00	14.148.508,60			
DISPONIVEL					
Caixa e Bancos		412.854,64			
RESULTADO PENDENTE					
Despesas de Implantação		13.377.459,05			
COMPENSAÇÃO			COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		300,00	Caução da Diretoria		300,00
		52.604.366,26			52.604.366,26

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

D E B I T O			C R E D I T O	
ENCARGOS DO EXERCICIO			RECEITAS	
Custos dos Rebanhos	2.216.328,02		Venda de Gado	1.534.414,06
Produção Agrícola	7.479,00			
Desp.Administrativas	2.129.045,90		DEFICIT DO EXERCÍCIO	3.824.927,87
Desp.Financeiras	246.476,33			
Desp.Conservação	58.065,00			
Desp.c/o avião	521.226,88			5.359.341,93
Depreciações	180.720,80	5.359.341,93		

DALVO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CIC-051.496.148-15

JAMES GALVÃO BRESCIANI
Diretor Executivo
CIC-010.960.998-68

WANDERLEY GIACOMINI
Contador CRC.SP 29367 S-PA
CIC- 007.866.838-72

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPECUS-COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A, abaixo assinados, declaram haver examinado os livros e documentos da sociedade referente ao exercício de 1977, e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, opinam para que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Santana do Araguaia, 27 de janeiro de 1978.

PAULO EMILIO GOMES DOS REIS
CIC-008.337.978-91

VIRGILIO LEMOS DA SILVA
CIC-008.447.308-82

PAULO FRANCO ROCHA
CIC-007.859.038-87

(T. nº 02533 - Reg. nº 2759 - Dia: 21/04/78).

AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A

C.G.C. nº 05.427.554/0001-93

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv.Ss., Balanço Geral do ATIVO e PASSIVO e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", referente ao exercício de 1977, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, permanecendo à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Conceição do Araguaia, 27 de janeiro de 1978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O			P A S S I V O		
IMOBILIZADO			**NÃO EXIGIVEL**		
Terras	889.699,74		Capital autorizado		
Pastos Formados	120.000,00		Capital Integralizado	18.501.452,00	
Pastos em Formação	1.920.681,22		Capital Subscrito	218.548,00	
Obras Infra-Estrutura	189.369,97		Capital a Realizar	24.280.000,00	
Instalações pecuárias	409.297,36		Fundo para Depreciações	366.523,27	43.366.523,27
Construções Civis	748.738,38				
Veículos,Maq.Ap.Eq.	794.705,48		**EXIGIVEL**		
Móveis e Utensílios	45.736,53		C/Correntes Credoras	2.199.468,40	
Gado	5.661.557,74		Bco.C/Financiamentos	920.000,00	
Estudos e Projetos	486.108,08		Obrig.Trib.a Recolher	17.366,77	3.136.835,17
Imob.Financeiras	50.000,00	11.315.894,50			
REALIZAVEL					
C/Correntes Devedoras	263,34				
Reembolsável	268,37				
Rebanhos	1.243.880,00				
C/Capital a Realizar	24.280.000,00				
C/Capital Subscrito	218.548,00	25.742.959,71			
DISPONIVEL					
Caixa e Bancos		1.232.371,14			
RESULTADO PENDENTE					
Despesas de Implantação	7.953.133,09				
Financ.a Liberar	259.000,00	8.212.133,09			
COMPENSAÇÃO			**COMPENSAÇÃO**		
Ações Caucionadas		300,00	Caução da Diretoria		300,00
		46.503.658,44			46.503.658,44

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

D E B I T O			C R E D I T O	
ENCARGOS DO EXERCICIO			**DEFICIT DO EXERCICIO**	2.797.897,34
Custos dos Rebanhos	1.296.807,00			
Produção Agrícola	883,00			
Desp.Administrativas	1.253.325,01			
Desp.Financeiras	118.708,66			
Desp.de Conservações	32.088,60			
Depreciações	96.085,00	2.797.897,34		2.797.897,34

PAULO FRANCO ROCHA
Diretor Presidente
CIC-007.859.038-87

DALVO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CIC-051.496.148-15

WANDERLEY GIACOMINI
Contador CRC-SP 29367 S-PA
CIC- 007.866.838-72

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A, abaixo assinados, declaram haver examinado os livros e documentos da sociedade referente ao exercício de 1977, e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, opinam para que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Conceição do Araguaia, 27 de janeiro de 1978.

VIRGILIO LEMOS DA SILVA
CIC-008.447.308-82

JERONIMO LACERDA NEVES
CIC-023.512.778-

JOÃO LANARI DO VAL
CIC-038.447.308-82

(T. nº 02534 - Reg. nº 2760 - Dia: 21/04/78).

Indústrias Jorge Corrêa S/A.

C.G.C. Nº 04.894.309/0001-23

Relatório da diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1977, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembléia Geral de 29 de abril de 1978.

SENHORES ACIONISTAS

Cumprindo as determinações legais e de acordo com os nossos estatutos, submetemos a V.Sas. as contas de exercício de 1977 ja devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Alem dos esclarecimentos, estamos à disposição de V.Sas.' para quaisquer outros.

Belém-Pará, 11 de abril de 1978.

a) Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

A T I V O

DISPONÍVEL:-		
Caixa e Bancos		1.511.237,28
REALIZAVEL:-		
Mercadorias	52.453,10	
Devedores	14.680.120,99	14.732.574,09
IMOBILIZADO:-		
Imóveis e Móveis e Utensílios.....	104.333,68	
Correção Monetária.....	1.036.843,58	
Participações,Investimentos e Ações,	59.805,85	1.200.983,11
PENDENTE:		
Opção de Inc.Fiscais s/Imp. de Renda	18.382,00	
Resultado em ser negativo,.....	425.788,16	444.170,16
COMPENSAÇÃO:-		
Diversos		2.150.500,00
	TOTAL DO ATIVO:-	20.039.464,64

P A S S I V O

EXIGIVEL:-		
Credores		121.345,36
NÃO EXIGIVEL:-		
Capital	17.000.000,00	
Reservas	767.619,28	17.767.619,28
COMPENSAÇÃO:-		
Diversos		2.150.500,00
	TOTAL DO PASSIVO:-	20.039.464,64

Indústrias Jorge Corrêa S/A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

C R É D I T O

Resultados Sociais.....	218.364,33
Resultado em Ser Negativo.....	425.788,16
TOTAL DO CRÉDITO:-	644.152,49

D É B I T O

Despesas Administrativas e Encargos Sociais	600.810,20
Despesas Tributárias.....	43.342,29
TOTAL DO DÉBITO:-	644.152,49

aa)José Ruy Melero de Sá Ribeiro-Dir.Presidente
Benjamim Marques-Dir.1º Vice-Presidente
M.T.de Sá Ribeiro-Diretora
Joaquim José Melero Libório Vieira-Diretor
Nelson Brito Cardoso-Tec.em Cont.CRC-Pa 2147

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos deste orgão,abaixo assinados,tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1977 , são de Parecer que devem ser aprovadas pelos senhores acionistas.

Belém-Pará,03 de abril de 1978

aa)Alexandre Lopes da Silva Borges
Abel Rodrigues
Lahire Dillon Fonseca Figueiredo

(Ext. Reg. nº 2.772. Dia: 21.4.78)

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
EDITAL

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, tendo em vista o disposto no art. 53 do Estatuto Social, aprovado na reunião da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 1977, convoca, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia, às 17:00 horas do dia 28 de abril corrente, na sede social, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, para:

Julgar:
— O relatório da Diretoria;
— As demostrações financeiras;
— O parecer do Conselho Fiscal;
— O parecer dos Auditores Imdependentes;
— A proposta de destinação de lucros

Eleger:
— Os membros do Conselho de Administração;
— Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Fixar:
— A remuneração dos membros do Conselho de Administração;
— A remuneração dos membros da Diretoria;
— A remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 17 de abril de 1978
Engº WALDEMAR LINS V. CHAVES
Diretor Presidente da COSANPA

(Ext. Reg. nº 2638 — Dias 19, 20 e 21.04.7

PROPIRA S/A - Agro Pecuária Industrial

CGC. 04826830/0001-23

A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social no Ramal de Benfica, Município de Benevides os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social de 1977.

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas, convocados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se na sede social, no Ramal de Benfica, Município de Benevides, às 16 horas do dia 28 de abril de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1977.
2 - Eleição do Conselho Fiscal.
3 - Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.
4 - Outros assuntos de interesse social.

Benevides, 17 de abril de 1978

PROPIRA S.A. - AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL

MÁRIO TOCANTINS LOBATO
Presidente

(Ext. Reg. nº 2737 - Dias: 21, 25 e 26/04/78).

Job Comércio e Indústria S/A.

CGC nº 04.797.155/0001-51

CAPITAL AUTORIZADO ..... CR$ 60.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO ..... CR$ 30.986.970,00

CAPITAL REALIZADO ..... CR$ 30.986.970,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Geral, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, referente às operações realizadas no exercício de 1977, colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos.

Belém (Pará), 31 de dezembro de 1977

A Diretoria

Job Comércio e Indústria S/A.

BALANÇO GERAL (NOTA 1) EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE (ATÉ 180 DIAS)		
.Caixa e Bancos	538.890,06	
Contas a Receber	22.209,86	
Adiantamento a Fornecedor	607.585,16	
Adiantamento Diversos	167.830,21	
Estoque (nota 2)	1.216.475,64	
Total do Ativo Circulante		2.552.990,93
IMOBILIZADO		
Técnico (nota 3)	13.541.447,10	
Investimento (Ao Custo)	16.298,00	13.557.745,10
Despesas de Implantação (nota 4)		29.972.030,62
		46.082.766,65
COMPENSADO		10.154.320,52
		56.237.087,17

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE (ATÉ 180 DIAS)		
Fornecedores	60.595,84	
Promissórias a Pagar	2.628.940,30	
Contas a Pagar	270.559,10	
Contribuições Sociais	742.548,86	
Recolhimento de Terceiros	244.759,19	
C/ Corrente Acionistas	36.009,98	
Emprestimo (nota 5)	2.253.914,18	
Total do Passivo Circulante		6.237.327,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Emprestimos (nota 5)		8.858.469,20
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital (nota 6)		
Subscrito e Integralizado		
Ações Ordinarias	9.680.000,00	
Ações Preferênciais "A"	4.802.474,00	
Ações Preferênciais "B"	16.504.496,00	30.986.970,00
		46.082.766,65
COMPENSADO		10.154.320,52
		56.237.087,17

Altair Trindade Ferreira
CRC 1236

Job Comércio e Indústria S/A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE O BALANÇO GERAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

Nota 1 - PROJETO

A Empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendencia de Desenvolvimento da Amazonia (SUDAM) para a implantação de duas refinarias de gomas não elásticas, sendo uma em Benevides (Pará) e outra em Manaus (Amazonas).

Inicialmente foi prevista a instalação da unidade industrial de Manaus, cuja produção experimental foi iniciada em 1976 e desenvolvida no decorrer do ano 1977, quando conseguiu atingir já escala produtiva satisfatoria, após desenvolver trabalho básico de treinamento de mão-de-obra, rede de fornecedores e atendimento de clientes.

Ainda neste exercício os custos e as receitas de produção foram apropriadas nas despesas de implantação, classificadas no ativo pendente.

Em face do comportamento da economia no seu todo, a unidade industrial de Belém, prevista para inicio de implantação no exercício recem findo, será iniciada no segundo semestre de 1978, para o que a Empresa já esta devidamente autorizada pela SUDAM.

Nota 2 - ESTOQUES

- Materia Prima	CR$- 608.026,00	
- Produtos Acabados	CR$- 589.920,00	
- Almoxarifado	CR$- 18.529,64	CR$- 1.216.475,64

Nota 3 - IMOBILIZADO TÉCNICO

- Terrenos	CR$- 396.822,00	
- Edificações	CR$- 3.973.432,56	
- Instalações Industriais	CR$- 3.240.215,12	
- Máquinas e Equipamentos	CR$- 4.611.113,34	
- Veiculos	CR$- 176.228,00	
- Imobilizações em Andamento	CR$- 46.472,42	
- Móveis e Utensilios	CR$- 289.873,38	
- Correção Monetaria	CR$- 1.414.816,00	CR$- 14.148.972,82
- (-) Depreciação		CR$- 607.525,72
		CR$- 13.541.447,10

Job Comércio e Indústria S/A.

Nota 4 - DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO

As despesas de Implantação, compreendem o montante das despesas pré-operacionais e os gastos efetuados com instalações que foram acumulados desde inicio da implantação do projeto, para amortização apartir do exercício de 1978, quando a Empresa dara efetivamente inicio às operações em escala industrial.

- Honorários da Diretoria	3.938.530,88
- Despesas Financeiras	8.215.914,22
- Despesas Administrativas	7.082.847,38
- Despesas de Viagens	1.694.244,58
Projeto Técnico-Economico	50.000,00
- Honorários de Terceiros	1.294.143,61
- Comissão s/ Recursos	213.895,29
- Salários	4.377.396,87
- Encargos Sociais	1.900.866,87
- Retenção s/liberação Incentivos	626.167,58
- Seguros	381.832,65
- Depreciação	578.394,24
- Custo de Produção	2.683.757,00
- Venda Produção Experimental	(3.065.960,55)
	29.972.030,62

Nota 5 - EMPRESTIMO

	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
- Banco Estado Amazonas		
a) Operação 4.722 ORTN'S com vencimento para novembro 78,juros' 4% ao ano	110.377,22	73.584,80
b) Operação 8.061 ORTN'S vencivel em novembro 79: juros 5% a.a.	538.536,96	1.045.015,62
c) Amortizavel 4 parcelas anuais iguais vencivel abril 1980 (US$ 400.000,00)	1.605.000,00	3.210.000,00

Job Comércio e Indústria S/A.

- Banco Lar Brasileiro S/A	-	999.199,68
- Banco Crédito Nacional	-	500.775,00
- The First Nacional Of Boston	-	1.962.032,60
- Banco Mercantil do Brasil	-	1.067.861,50
	2.253.914,18	8.858.469,20

Nota 6 - CAPITAL

Capital autorizado (ações de Cr$-1.00)

- Ações ordinarias	CR$- 15.000.000,00
- Ações Preferenciais	
- Classe "A" - DL 756/69	CR$- 4.802.474,00
- Classe "B" Finam DL 1376/74	CR$- 40.197.526,00
	CR$- 60.000.000,00

As ações preferenciais não dão direito e voto, sendo obrigatoriamente nominativas, intransferiveis e irresgataveis pelo prazo de cinco anos para os da classe - "A" e de quatro anos para os da classe "B", contados da data da subscrição,gozando - dos direitos abaixo :

- dividendos não cumulativos, minimo 12% a.a.
- prioridade reembolso de capital
- igualdade com as ordinárias na distribuição de dividendos ou bonificações resultantes da correção do ativo fixo, de lucros suspensos ou de incorporação de reservas.
- o capital social foi aumentado no exercício para CR$-30.986.970,00, sendo representado este aumento por subscrição de ações ordinárias e preferenciais, passando à seguinte composição :

- Capital 31.12.1976	CR$- 21.472.465,00
- Ações ordinárias	CR$- 5.380.000,00
- Ações Preferenciais	CR$- 16.092.465,00
- Capital 31.12.1977	CR$- 30.986.970,00
- Ações ordinárias	CR$- 9.680.000,00
- Ações Preferenciais	CR$- 21.306.970,00

Job Comércio e Indústria S/A.

Altair Trindade Ferreira
CRC PA 1236
CPF. 000210402/49

Josef Zucha
Diretor-Presidente

Jorge Vaclav Zucha
Diretor-Superintendente

Piergiorgio Mattietto
Diretor-Industrial

José Vaclav Zucha
Diretor-Comercial

Orange Soares Ituassú da Silva
Diretor-Administrativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de J O B COMÉRCIO INDÚSTRIA S/A, tendo examinado a documentação do exercício de 1977, que verificou o Balanço Geral, e achando todos os documentos em ordem, são de parecer unanime para aprovação pela Assembleia Geral.

Belém, Pa. 31 de janeiro de 1978

José Rachid Sallé Iracilda Belém do Nascimento José Ferreira Teixeira

(Ext. – Reg. nº 2705 – Dia: 21/04/78).

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - SINAC

Centrais de Abastecimento do Pará S/A. - CEASA/PA.

C.G.C. Nº 04819728/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA., para Reunião de Assembléia Geral Ordinária, nos têrmos do Artigo 132, da Lei nº 6.404/76, a realizar-se no próximo dia 28 de abril corrente, às 17:00 horas (dezessete horas), na sede da Empresa na Alameda CEASA, Km. 4 nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame, discussão e cotação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultado, Pareceres do Conselho de Administração do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos, Contas e demais atos da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977;

b) Aprovar a Correção Monetária anual;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

d) Fixação da remuneração da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal;

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 12 de abril de 1978

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração da CEASA/PA.

(Ext. Reg. nº 2720 - Dia: 21/04/78)

Vidros Industriais do Pará S/A (VIP)

CGC. MF. nº 04.905.063/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam por este edital, convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede da empresa, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 9, no dia 27 de abril de 1978, às 10 horas, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Adaptação dos Estatutos Sociais aos ditames da Lei 6.404 de 15.12.76;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

c) O que ocorrer.

A DIRETORIA

(T. nº 02507 - Reg. nº 2656 - Dias: 19, 20 e 21/04/78)

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

C.G.C. 04.930.244/0001-Sede em Belém-Pará

Declarada de Utilidade Pública por Decreto Federal nº 54.643

de 29.10.64 Registrada no CNSS nº 238.814/74

Balanço Geral Consolidado da União e seus Departamentos:

Missões: Central Amazonas, Baixo Amazonas e Costa Norte da IASD

Institutos: Adventista Agro-Industrial e Adventista Grão Pará
Hospital Adventista de Belém

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 de DEZEMBRO DE 1977

- A T I V O -			- P A S S I V O -		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
- Terrenos	1 767 454 97		-Patrimônio	19 661 708 01	
- Imóveis	4 239 994 42		-Verbas Disponíveis	1 097 967 97	20 759 675 98
- Construções em andamento	902 087 49				
- Equipamentos	2 389 840 45		EXIGÍVEL		
- Veículos	601 976 87				
- Semoventes	26 248 60	9 927 602 80	-Contas a Pagar	8 696 846 39	
			-Fundos em Confiança	528 342 37	9 225 188 76
DISPONÍVEL					
- Caixa	80 664 73		CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
- Bancos	1 815 561 38	1 896 226 11			
REALIZÁVEL			- Receitas Antecipadas		1 236 321 07
- Contas a Receber	13 760 499 72				
-Inventários	4 438 930 90				
-Investimentos	967 446 11	19 166 876 73			
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE					
-Despesas antecipadas		230 480 17			
		31 221 185 81			31 221 185 81

-DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS-

SAÍDAS		ENTRADAS	
Despesas com pessoal	9 154 087 09	Subvenções de Entidades Públicas	5 308 779 42
Custos de Operações Comerciais	2 249 753 32	Contribuições de Associados	5 512 776 52
Despesas referente Receitas de Serviços	33 146 850 92	Donativos de Empresas Particulares	594 162 24
Assistência Soical e Educacional a Associados	1 988 241 50	Donativos de Pessoas Físicas	10 390 878 67
Assistência Social e Educacional a Terceiros	9 270 188 29	Receitas Patrimoniais	1 077 747 71
Outras Despesas	4 208 680 31	Receitas de Operações Comerciais	2 279 081 55
Transferências a Verbas Disponíveis	394 904 30	Receitas de Serviços	38 437 745 17
Variação Patrimonial	4 388 882 29	Outras Rendas	890 662 76
	64 801 588 02	Transferências de V. Disponíveis	309 753 98
			64 801 588 02

Transcrito do Livro Diário às Páginas nºs.949 e 950
Belém, 18 de abril de 1978

Alberto Ribeiro de Souza- Pastor Geral
C.P.F. 029.804.799-34

Lauro Manfredo Grellmann
Secretário Econômo
Téc.Contabilidade-CRC-MT N.1134-IS N.308-PA
CPF-006.662.031-72

(T. nº 02515 – Reg. nº 2715 – Dia: 21/04/78).

COPALA - Indústrias Reunidas S/A.

C.G.C. No. 04.895.066/0001-48
BELÉM – PARÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo disposições legais e estatutárias, submetemos a V. Sas., o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1977, nos quais fica comprovada a marcha desenvolvimentista e ascencional, observada nos negócios sociais do ano transacto. Outrossim, devemos reiterar nossos agradecimentos à saliente e eficaz atuação de todos os nossos funcionários e colaboradores e dentre estes especialmente à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Banco do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., e Banco do Estado do Pará S.A., cujas atenções propiciaram a profícua gestão ora apresentada aos Senhores Acionistas.

Para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser solicitados, esta Diretoria permanece à inteira disposição dos Senhores Acionistas.

Belém, 17 de março de 1978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

DISPONÍVEL			
Caixa		41.000,00	
Bancos Conta Movimento		1.589.347,44	1.630.347,44
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Estoques			
Produtos Acabados	6.998.858,20		
Produtos Semi-Acabados	6.688.805,45		
Matérias Primas	1.267.650,96		
Produtos Sec. e Intermed.	1.641.218,38		
Materiais Diversos	2.105.686,38	18.702.219,37	
Créditos			
Contas a Receber de Clientes	17.940.970,42		
(-) Valores Descontados	15.683.899,91		
(-) Provisões p/Dev. Duvidosos	538.229,11	1.718.841,40	
Outros Créditos			
Bancos c/Vinculada	2.397.275,58		
Títulos a Receber	613.149,50		
Adiantamentos a Fornecedores	348.343,04		
Adiantamento ao Pessoal	20.642,60		
Diversas Contas a Receber	934.033,30	4.313.444,02	24.734.504,79
Ativo Circulante			26.364.852,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos Compulsórios			217.427,07
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico	41.628.377,74		
(+) Correção Monetária	18.825.045,77		
(=) Valor Corrigido	60.453.423,51		
(-) Depreciação Acumulada	14.056.191,85	46.397.231,66	
Imobilizações Financeiras			
Participação em outras sociedades		189.677,00	46.586.908,66

PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores	6.476.353,83		
Fretes e Carretos à Pagar	821.079,99		
Comissões s/Vendas a Pagar	124.280,83		
Salários a Pagar	450.234,39		
Contas a Pagar	1.399.740,79		
Instituições Financeiras	4.454.917,00		
Credores Diversos	24.216,00	13.750.822,83	
OUTRAS EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO			
Impostos a Pagar	1.632.730,64		
Contribuições a Pagar	564.146,97		
Dividendos a Pagar	1.203.379,27		
Bancos c/Garantia	3.566.595,25		
Vendas faturadas a entregar	702.893,50	7.669.745,63	21.420.568,46
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Instituições Financeiras		12.803.287,86	
Salários não reclamados		7.057,74	12.810.345,60
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado			
Ações Ordinárias	11.000.000,00		
Ações Preferenciais Classe "A"	15.000.000,00		
Ações Preferenciais Classe "B"	4.000.000,00	30.000.000,00	
(-) Capital a Realizar			
Ações Ordinárias	830.000,00		
Ações Preferenciais Classe "A"	539.874,00		
Ações Preferenciais Classe "B"	3.439.500,00	4.809.374,00	
(=) Capital Integralizado		25.190.626,00	
Reservas Legais			
Reserva Legal	470.097,64		
Reserva da Correção Monetária do Ativo Imobilizado	7.779.721,94		
Reserva do Decreto-Lei 756/69	1.924.359,51	10.174.179,09	

RESULTADO PENDENTE		
Despesas de Exercícios Futuros	693.044,51	
Insuficiências de Depreciações	1.509.122,57	2.202.167,08
Ativo Real		75.371.355,04
COMPENSAÇÃO		
Valores de Compensação		50.665.721,57
T O T A L		126.037.076,61

Reservas Estatutárias			
Reserva p/Renovação Maquinismo	362.663,98		
Reserva p/Part. Empregados	114.080,00		
Reserva p/Resgate Ações Pref.	384.558,32		
Outras Reservas	1.101.788,36	1.963.090,66	37.327.895,75
Resultado Pendente			
Lucros à Disposição da A.G.O.			1.826.372,31
Provisões Diversas			1.986.172,92
Passivo Real			75.371.355,04
COMPENSAÇÃO			
Valores de Compensação			50.665.721,57
T O T A L			126.037.076,61

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1977

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas dos Produtos		63.042.986,30
IMPOSTO FATURADO		2.564.347,35
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		60.478.638,95
CUSTOS		
Custo dos Produtos Vendidos	36.414.190,80	
Depreciação do Imobil. Produtivo	2.068.615,40	38.482.806,20
(=) LUCRO BRUTO		21.995.832,75
DESPESAS COM VENDAS		
Fretes e Carretos	112.909,15	
Comissões s/Vendas	813.589,20	
I. C. M.	6.119.322,33	
Outros	27.044,28	7.072.864,96

GASTOS GERAIS		
Honorários da Diretoria	944.891,40	
Despesas Administrativas	6.260.588,50	
Impostos e Taxas Diversas	178.060,85	
Despesas Financeiras	5.461.268,20	
Outros	296.492,20	13.141.301,15
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		205.780,79
(=) Lucro Operacional		1.575.885,85
RECEITAS EVENTUAIS		71.328,74
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		2.722,20
(=) Lucro Líquido		1.644.492,39
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO		
Previsão p/Deved. Duvidosos	42.871,16	
Reserva Legal	56.056,74	
Reserva p/Aumento de Capital DL-756/69	480.486,36	
Outras Reservas	112.113,48	691.527,74
Lucro à Disposição da A.G.O.		952.964,65

RAFAEL NOVELINO
Diretor Vice-Presidente
CPF-021.174.018

MANOEL LUIZ CORDEIRO
Diretor
CPF-000.382.102

THEMISTOCLES RAMOS BOGEA
Sub-Diretor
CPF-000.324.172

FERNANDO AUGUSTO DA COSTA SILVA
Contador CRC-Pa No. 3537
CPF-032.433.212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais, reuniram-se na sede da COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A., às 10 hs. do dia 27 de março de 1978, para o exame das contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Após examinarem detalhadamente as demonstrações contábeis e financeiras, e verificarem a sua exatidão, manifestaram o seu parecer favorável.

Belém, 27 de março de 1978

JULIO CASOY
CPF-491.228.948

NELSON AL ASSAL
CPF-006.848.058

EDUARDO ANTONIO VALENTE TEIXEIRA
CPF-000.515.432

(Ext. – Reg. nº 2763 – Dia: 21/04/78).

Figueiredo Mendonça S.A. Aparelhos Domésticos

CGC 04.907.507/0001 - 84
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss., as demonstrações do BALANÇO GERAL E CONTA DE LUCROS E PERDAS de nossa emprêsa, referentes ao exercicio de 1977. Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos sobre as contas apresentadas.

Atenciosamente

aa) ELY DE SOUZA ALCANTARINO
Diretor- CPF 004574772

LUIZA RODRIGUES VASQUES
Diretor CPF 001376932

SERGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA
Diretor - CPF 009055182
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH
Diretor - CPF 000504152

ATIVO

1) DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos		754.714,01	
2) REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
Estoques	1.717.973,95		
Duplicatas a Receber	7.454.103,33		
Débitos de Financeiras	776.857,88		
Clientes	1.713.666,48	11.662.601,64	
3) REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
Contas Correntes	14.000,00		
Clientes	428.416,62		
Depósitos Compulsorios	1.679,09		
TELEPARA S/A.	21.806,73		
Débitos de Empresas Coligadas	3.270.456,22	3.736.358,66	
4) IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas:			
Imóveis	519.666,61		
Móveis e Utensilios	107.560,73		
Instalações	331.559,69		
Veículos	106.612,00		
Correções Monetárias	52.364,53		
(-) Depreciações Acumuladas	114.054,45	1.003.709,11	

PASSIVO

7) NÃO EXIGIVEL			
Capital		1.600.000,00	
Lucros Suspensos		76.373,68	
Reserva de Manutenção de Capital de Giro		294.412,00	
Fundo de Reserva Legal		72.301,35	2.043.087,03
8) EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores		9.348.503,53	
Títulos a Pagar		867.200,00	
Provisão p/Impôsto de Renda		376.356,00	
Obrigações Sociais a Recolher		69.342,14	
Impostos a Recolher		31.012,30	
Contas a Pagar		778.595,34	
Crédito Direto ao Consumidor		515.661,98	11.986.671,29
9) EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Crédito de Empresas Coligadas		404.643,60	
Financiamentos Bancários		750.000,00	
Crédito Direto ao Consumidor		1.203.211,29	2.357.854,89
10) PENDENTE			
Saldo a disposição da AGO			878.167,00

	Imobilizações Financeiras				
	Ações de Outras Companhias	56.599,34			
	Depósitos à Ordem da SUDAM	30.865,60	87.464,94		
5)	PENDENTE				
	Despesas Diferidas		20.931,85		
6)	COMPENSAÇÃO				
	Ações Caucionadas	120,00			
	Contratos de Seguros em Vigor	1.900.000,00	1.900.120,00		
	TOTAL DO ATIVO		19.165.900,21		
11)	COMPENSAÇÃO				
	Caução da Diretoria	120,00			
	Bens Segurados	1.900.000,00	1.900.120,00		
	TOTAL DO PASSIVO				19.165.900,21

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-12-1977

CRÉDITO		DÉBITO	
LUCRO NA VENDA DE MERCADORIAS	5.733.753,81	Despesas Administrativas, Pessoal, Encargos sociais,	4.194.843,69
OUTRAS RECEITAS	296.176,70	Despesas Financeiras e Tributárias	55.612,56
		Fundo p/Depreciações	230.539.26
		Fundo de Provisão	294-412,00
		Reserva de Manutenção de Capital de Giro	376.356,00
		Provisão p/impôsto de Renda	878.167,00
		Saldo à Disposição da AGO	6.029.930,51
	6.029.930,51		6.029.930,51

aa) ELY DE SOUZA ALCANTARINO
Diretor-CPF 004574772

LUIZA RODRIGUES VASQUES
Diretor CPF 0013[illegible]832

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH
Diretor CPF 000504152

SERGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA
Diretor 009055182

a) ALBERTINO FERREIRA RIBEIRO
T. Contabilidade CRC-Pa-1.109 CPF 007941632

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, componentes do Conselho Fiscal da Emprêsa FIGUEIREDO MENDONÇA S. A. APARELHOS DOMESTICOS, em reunião conjunta no escritorio da sociedade, examinamos o Relatorio da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, compulsando os documentos referentes ao exercicio de 1977, e, tendo encontrado tudo em ordem, somos de parecer que tais documentos e contas da Diretoria, devam ser aprovados pelos senhores Acionistas.

Belém, 16 de março de 1978.

aa) Raimundo Dhélio Guilhon
Sérgio Torres do Carmo
Alberto Soares

(Ext. - Reg. nº 2750 - Dia: 21/04/78).

Sabino Oliveira, Indústrias S/A.

CGC. 04.897.666/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
--- C O N V O C A Ç Á O ---

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas de Sabino Oliveira, Indústrias S/A – Saveira, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 27 de abril corrente, às 9:00 (nove) horas na sede da empresa à Av. Senador Lemos nº 3153 Belém-Pará, para deliberar sobre:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria referente ao exercicio de 1977.

b) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria.

c) O que ocorrer.

Belém, Pa, 17 de abril de 1978

a) Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar
Diretor Superintendente
CPF. Nº 000.570.453

Armando Oliveira Gaspar Filho
Diretor Financeiro
CPF. Nº 025.279.443-53

(T. nº 02504 - Reg. nº 2652 - Dias 19, 20 e 25.04.78)

Copala — Indústrias Reunidas S. A.

C. G. C. MF. nº 04895066/0001-48
EDITAL CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os acionistas da Copala - Indústrias Reunidas S/A, a reunirem-se em A. G. O., no próximo dia 28 de abril de 1978, às 11:00 horas, na sede social, à Av. Bernardo Sayão, 5232, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Relatório da Diretoria, Atas e contas da Administração com Parecer do Conselho Fiscal e, Balanço Geral do exercício findo em 31.12.1977;

B) Destinação dos lucros e exercícios de 1976 e 1977, e fixação de dividendos;

C) Aprovação da Correção Monetária, como reserva do Capital Social;

D) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal, com a fixação dos respectivos honorários.

Belém, 19 de abril de 1978.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIO FERRAZ DE ANDRADE FILHO
Presidente

(Ext. Reg. nº 2697 - Dias 20, 21 e 25.04.78)

Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC/MF - 04922415/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais, e de conformidade com as disposições estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as contas concernentes às atividades no ano de 1977, consubstanciadas no Balanço Geral e na Demonstração de Resultados devidamente acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal.

Embora os documentos em causa, por si só, forneçam os elementos esclarecedores das atividades que a Sociedade desenvolveu no ano de 1977, a Diretoria coloca-se ao inteiro dispor de V.Sas para outros informes que se tornarem necessários ao perfeito esclarecimento quanto aos resultados espelhados nos demonstrativos a que ora nos reportamos.

Belém, 31 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

FRIGORÍFICO GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

C.G.C. MF - 04922415/0001-73

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

A T I V O

DISPONÍVEL			
-Caixa		16.406,98	
-Bancos c/Movimento .		626.802,53	643.209,51
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
-Estoques			
-Produtos Acabados	104.295,81		
-Produtos em Fabricação	26.799,33		
-Matérias Primas	403.548,60		
-Materiais Diversos.	752.762,56	1.287.406,30	
-Crédito			
-Contas a Receber-Clientes	1.555.725,96		
-Contas Correntes	554.644,61		
-Adiantamentos a Fornecedores	485.223,00		
-Adiantamentos Diversos	348.843,42		
-Contas a Receber-Diversos	1.442.401,37	4.386.838,36	5.674.244,66
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
-Depósito e Cauções			86.530,49
IMOBILIZADO			
-Técnico			
-Terrenos e Benfeitorias	496.645,45		
-Edifícios	2.553.423,46		
-Instalações	833.742,07		
-Máquinas e Equipamentos	10.181.842,88		
-Veículos	4.437.913,59		
-Carrocerias	215.113,19		
-Móveis e Utensílios	604.803,41		
-Construções em Andamento	828.215,40		
-Vasilhames	6.925.984,69		
-Aparelhos de Comunicação	10.500,00		
-Pallets	46.405,96		
-Correção Monetária	19.108.834,03		
-(=)Custo Corrigido	46.243.424,13		
-(-)Depreciação	(11.531.110,92)	34.712.313,21	
-Financeiro			
-Participações em Terceiros	60.461,23		
-Gastos de Instalações a Apropriar	1.452.778,84		
-Outros	965,74	1.514.205,81	36.226.519,02
PENDENTE			
-Despesas Diferidas		3.389.587,40	
-Prejuízos a Amortizar		1.963.505,84	5.353.093,24
COMPENSADO			
-Ações Caucionadas		60,00	
-Valores Segurados		10.846.000,00	
-Outras Contas de Compensação		27.901,44	10.873.961,44
			58.857.558,36

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
-Capital Social Autorizado			17.540.563,00
-(-)Capital a Subscrever			(4.375.298,00)
-(-)Capital Subscrito a Integralizar			(141.112,00)
-(=)Capital Subscrito e Integralizado			13.024.153,00
-Reservas			
-Reserva Legal		58.814,94	
-Reservas Estatutárias		1.101,82	
-Outras Reservas		81.622,97	141.539,73 13.165.692,73
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
-Fornecedores			4.846.521,65
-Juros a Pagar			161.780,47
-Impostos e Taxas a Pagar			1.270.443,51
-Contribuições a Recolher			984.419,66
-Contas Correntes			221.074,07
-Fretes a Pagar			68.447,76
-Outras Contas a Pagar			319.809,86 7.872.096,88
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
-Financiamentos			14.771.217,31
-Débitos Tributários			12.173.024,39 26.944.241,70
PENDENTE			
-Provisões Diversas			
COMPENSADO			
-Caução da Diretoria			60,00
-Seguros Contratados			10.846.000,00
-Outras Contas de Compensação			27.901,44 10.873.961,44
			58.857.558,36

Importa o presente Balanço Geral, em Cr$-58.857.558,36 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos).

Belém, 31 de dezembro de 1977.

OCTÁVIO AV[illegible] DE M.B. DA ROCHA
Diretor-Presidente
C.I. 000.364.712

EVANDRO DE OLIVEIRA NUNES
Dir.de Relações Públicas
CPF.024.098.717

ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA
Diretor-Financeiro
CPF.000.528.172

LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA
Téc.Contab.-CRC-0443-PA.
CPF.024.643.652

Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.77

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		40.646.513,66
(-) I.P.I.		5.364.728,87
(-) I.C.M.	4.750.600,90	
Isenção de ICM	(1.076.164,08)	3.674.436,82
(-) I.C.M. Retido na Fonte		3.818.276,97
(-) Descontos		38.549,61
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		27.750.521,39
(-) Custo dos Produtos Vendidos		17.157.099,93
(-) Despesas c/Vendas		6.106.515,94
RESULTADO BRUTO		4.486.905,52
(-) Despesas Comerciais e Administrativas		4.523.140,98
RESULTADO OPERACIONAL		(36.235,46
(-) Despesas Financeiras		998.470,55
(-) Outras Despesas		190.140,17
(-) Depreciação		1.162.877,35
(+) Lucro nas Vendas de Ativo Fixo		705,00
(+) Receitas Financeiras		28.072,06
(+) Recuperação de Despesas		449.740,44
(+) Outras Receitas		426.852,57
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(1.482.353,46)

Belém, 31 de dezembro de 1978.

OCTAVIO AVERTANO DE M.B. DA ROCHA
Diretor-Presidente
CPF.000.364.712

ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA
Diretor-Financeiro
CPF.000528172

EVANDRO DE OLIVEIRA BASTOS
Dir.de Relações Públicas
CPF.024.898.717

LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA
Tec.Contab.-CRC-0443-PA.
CPF.024.643.652

Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de membros do Conselho Fiscal da Sociedade Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A., com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, examinamos os livros e documentos que deram origem ao Relatório, Balanço e Demonstração de Resultados relativos ao exercício social de 1977 e manifestamo-nos pela aprovação destas peças contábeis, recomendando a sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas.

Belém, 26 de janeiro de 1978.

EDUARDO GRANDI
CPF/MF nº 000087102

WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA
CPF/MF nº 000443172

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
CPF/MF nº 004291202

(Ext. Reg. nº 2.784. Dia: 21.4.78)

S. A. Radiolux

C.G.C. 04.912.127/0001-38

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS

Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos prezados acionistas, Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas relativos ao Exercicio de 1977, devidamente acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal.

Nesta oportunidade sugerimos que o Lucro à disposição da Assembléia Geral no valor de Cr$ 616.845,81 seja colocado em Reserva especifica para que possamos incorporar ao Capital Social juntamente com as Reservas existentes: Reserva da Reavaliação do Ativo Cr$ 677.585,96, Reserva para Aumento do Capital Cr$ 741.370,79, perfazendo um montante de Cr$ 2.035.802,56 e que somado com o Capital Atual ficariamos com o Capital Social Subscrito e Integralizado de Cr$ 7.465.802,56.

Ficamos à disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários e agradecemos aqueles que nos distinguiram com sua confiança.

Belém, 10 de fevereiro de 1978

LAURO MONTEIRO
Diretor Presidente
C.P.F. 000.481.272

AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
Diretor Superintendente
C.P.F. 000.481.512

ANTONIO MARIA ZACHARIAS BARRAL MONTEIRO
Diretor Administrativo Financeiro
C.P.F. 000.480.972

FRANCISCO DE ASSIS BARRAL MONTEIRO
Diretor Comercial
C.P.F. 000.508.302

S. A. Radiolux

C.G.C. 04 912 127/0001 - 38

BALANÇO GERAL

Em 31 de dezembro de 1977

ATIVO

Disponível			
Caixa		516.502,34	
Bancos		1.033.111,14	1.549.613,48
Realizável a Curto Prazo			
Duplicatas a Receber	30.550.965,61		
(-) Duplicatas Descontadas	10.812.850,96		
(-) Devedores Duvidosos	916.528,92	18.821.585,73	
Estoque - Mercadorias		11.075.597,13	
Adiantamentos		149.597,22	
Empresas Afiliadas		109.024,82	
Devedores Diversos		57.743,70	30.213.548,60
Ativo Circulante			31.763.162,08
Imobilizado			
Fixo			
Edificações e Melhoramentos	1.586.975,20		
Instalações	71.283,39		
Viaturas	576,512,72		
Móveis e Utensílios	493.242,88		
Sub-Total	2.728.014,19		
(+) Reavaliações	2.422.923,45		
(-) Depreciação Acumulado	932.577,43	4.218.360,21	
Financeiro			
Participação em Outras Empresas	544.162,36		
Depósitos e Vinculações	19,18	544.181.54	4.762.541,75
Pendente			
Despesas Antecipadas			161.159,00
Sub-Total			36.686.862,83
Compensado			19.029.778,31
			55.716.641,14

PASSIVO

Exigível a Curto Prazo			
Fornecedores		16.169.540,32	
Duplicatas a Pagar		680.643,80	
Empréstimos Bancários		1.088.040,00	
Contribuições Compulsórias		111.028,81	
Impostos a Pagar		859.580,58	
Credores Diversos		172.148,78	
Balanços e Ordenados a Pagar		224.173,00	
Contas Correntes		224.652,99	
Dividendos a Pagar		360.000,00	
Provisão para Imposto de Renda		553.292,00	20.443.100,28
Exigível a Longo Prazo			
Empréstimos Bancários		797.290,53	
Financiamentos		7.743.845,48	8.541.136,01
Não Exigível			
Capital Social Autorizado	7.000.000,00		
(-) A subscrever	1.570.000,00	5.430.000,00	
Reserva para Aumento do Capital		741.370,79	
Reserva de Reavaliação do Ativo		677.585,96	
Reserva Legal		177.772,88	7.026.729,63
Pendente			
Vendas a Faturar		59.051.10	
Lucro a Disposição da Assembléia		616.845,81	675.896,91
Sub-Total			36.686.862,83
Compensado			19.029.778,31
Total			55.716.641,14

Belém, 31 de dezembro de 1977

LAURO MONTEIRO
Diretor Presidente
CPF 000 481 272

AFONSO MARIA DE LAGÔRIO BARRAL MONTEIRO
Diretor Superintendente
CPF 000 481 512

FRANCISCO DE ASSIS BARRAL MONTEIRO
Diretor Comercial
CPF 000 508 302

ANTONIO MARIA ZACARIAS BARRAL MONTEIRO
Diretor Financeiro
CPF 000 480 972

DIRSON MEDEIROS DA SILVA
REG. – CRC-PA 0871
CPF - 004 415 622-72

S. A. Radiolux

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31 de dezembro de 1977

1 – **Receita Operacional**			
Vendas do exercício			45.013.916,69
2 – **Custo Operacional**			
Custo das mercadorias vendidas			31.060.060,08
3 – **Resultado Operacional Bruto**			13.953.856,61
4 – **Despesas Operacionais**			
Honorários da Diretoria	640.000,00		
Despesas Administrativas	7.200.374,17		
Despesas Financeiras	4.390.524,03		
Despesas Tributárias	422.510,34		
Depreciações	116.981,35		
Provisão – Duvidosos	916.528,92		
Reversão – Devedores Duvidosos (–)	202.836,87		13.484.081,94
5 – Resultado Operacional Líquido			469.774,67
6 – Manutenção do Capital de Giro			608.753,00
7 – Receita não Operacional			1.749.649,70
8 – Resultado Antes do Imposto de Renda			1.610.671,37
9 – Provisão para Imposto de Renda			553.292,00
10 – Lucro Líquido Final			1.057.379,37
11 – Distribuição do Lucro			
Reserva Legal			80.533,56
Dividendos			360.000,00
Saldo a disposição da Assembléia Geral			616.845,81

Belém, 31 de dezembro de 1976

LAURO MONTEIRO
Diretor Presidente
CPF 000 481 272

AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
Diretor Superintendente
CPF 000 481 512

FRANCISCO DE ASSIS BARRAL MONTEIRO
Diretor Comercial
CPF 000 508 302

ANTONIO MARIA ZACARIAS BARRAL MONTEIRO
Diretor Financeira
CPF 000 480 972

DIRSON MEDEIROS DA SILVA
REG. – CRC-PA 0871
CPF 004 415 622-72

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de S.A. RADIOLUX, no uso e gozo das prerrogativas legais e estatutárias, examinaram detalhadamente os livros e documentos que serviram de base ao levantamento do Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977. No referido procedimento concluimos que as mencionadas peças retratam a real situação econômica, patrimonial e financeira da empresa e estão atendendo as disposições legais, merecendo a aprovação, sem restrição, pela Assembléia Geral a ser convocada para este fim.

Belém, 16 de fevereiro de 1978

RAIMUNDO CARLOS DE LIMA REZENDE
JOSÉ MA. MARTINS MARTHA NETO
MANOEL LEITE CARNEIRO

(Ext. Reg. nº 2739 - Dia: 21/04/78)

CODESPAR - Cia. Desenvolvimento Sul do Pará

C.G.C. M. F. nº 05426259/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1977.

Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Barreira do Campo, 05 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

DISPONÍVEL		
Caixas e Bancos		**305.706,37**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
(Até 360 dias)		
Adiantamentos	**72.427,90**	
C/C Empreiteiros	**46.418,70**	
Contas a Receber	**231.687,66**	
Estoques (Material de consumo, inventariado ao preço de custo)	**579.022,82**	
Rebanhos (Preço de Custo inferior ao de mercado	**4.185.113,00**	**5.114.670,08**
- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Rebanhos (Preço de custo inferior ao de mercado		**8.512.143,00**
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
Participações Diversas		**25.301,00**
- IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		
Custo Histórico	**13.378.689,20**	
(+) Correção Monetária	**22.707.186,54**	

PASSIVO

- EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
(Até 360 dias)		
C/C Diretores	**20.253,00**	
C/C Empreiteiros	**56,00**	
Contas a Pagar	**917.443,57**	
Fornecedores	**65.846,00**	
Salários e Gratificações a Pagar	**59.080,76**	
Previdência Social a Recolher	**44.672,90**	
Obrigações Tributárias a Recolher	**139.835,30**	
Títulos a Pagar	**112.567,50**	
Financiamentos Agro Pecuários	**2.757.010,08**	
Dividendos a Distribuir	**372.018,62**	**4.488.783,73**
- EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos Agro Pecuários		**2.720.180,00**
- NÃO EXIGÍVEL		
Capital Subscrito (Ações a Cr$ 1,00, cada)	**23.500.000,00**	
(-) Capital a Realizar	**(72.013,00)**	
(+) Fundos e Reservas	**13.028.267,08**	
(-) Prejuízos a Amortizar	**(1.027.852,71)**	**35.428.401,37**

(=) Valor Corrigido	36.085.875,74	
(-) Dep. e Correção das Depreciações	(7.597.524,52)	28.488.351,22
ATIVO DIFERIDO		
Cauções e Depósitos pendentes	173.458,83	
Estudos e Projetos	17.734,60	191.193,43
COMPENSAÇÃO ATIVA		
Ações Caucionadas		300,00
TOTAL DO ATIVO		42.637.665,10

- COMPENSAÇÃO PASSIVA	
Caução da Diretoria	300,00
TOTAL DO PASSIVO	42.637.665,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITO

- ENCARGOS DO EXERCÍCIO -

- CUSTOS		
Das Vendas	4.781.890,71	
Do Rebanho Bovino (inclui depreciação de Cr$ 1.736.189,87)	2.803.876,13	
Dos Serviços Auxiliares (inclui depreciação de Cr$ 297.815,78)	860.731,07	
Da Produção Agrícola	4.032,60	8.450.530,51
- DESPESAS		
Administrativas (inclui impostos e taxas de Cr$ 57.059,78 e depreciação de Cr$ 167.781,55	2.832.032,09	
Comercialização	262.951,41	
Financeiras (inclui IOF de Cr$ 665,04 e Juros de Cr$ 518.909,67)	527.025,29	
Indedutíveis do I. Renda	4.251,58	
Perdas Diversas	425.770,59	4.052.030,96
TOTAL DO DÉBITO		12.502.561,47

CRÉDITO

- RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS

- RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas	8.599.197,11	
Produção Animal	2.732.000,00	11.331.197,11
- OUTRAS RECEITAS		
Financeiras	12.023,93	
Recuperações Diversas	131.487,72	143.511,65
- LUCROS E PERDAS		
Resultado Verificado		1.027.852,71
TOTAL DO DÉBITO		12.502.561,47

NICOLAU LUNARDELLI
Diretor Presidente

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Diretor Administrativo

VICENTE SAMPAIO GOES NETO
Diretor Executivo

ANETE COÊLHO COSTA FERREIRA - Tecº Contabilidade
CRC-PA 1138 CPF 002296012-00
(Ext. Reg. nº 2734 - Dia: 21/04/78)

Agropecuária Vale do Guaporé S/A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1.977, a demonstração da conta "Despesas de Exercícios Conforme Cronograma Anual" e o Parecer do Conselho Fiscal, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém-PA., 20 de Março de 1.978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

--- A T I V O ---

DISPONIVEL			
Caixa		166.053,53	
Bancos		1.767.614,90	1.933.668,43
REALIZAVEL			
Adiantamentos			
A Fornecedores	292.300,00		
A Empregados	485.409,64	777.709,64	
Contas Correntes		7.822.321,35	
Estoques		986.726,64	
Rebanho Bovino		12.905.800,00	
Outros Animais		10.603,50	
Capital à Realizar			
Ações Ordinárias			
A Subscrever	2.975.498,00		
Ações Pref.			
A Subscrever "E"	15.841.678,00		
Pend. SUDAM "C"	271.176,00		
Pend. SUDAM "D"	271.176,00		
Soma	16.384.030,00	19.359.528,00	
Impostos e Taxas à Recuperar		1.023.192,19	42.885.881,32
IMOBILIZADO			
Terras		8.130.744,00	
Areas em Fase Reg. Fundiária		2.234.218,00	
Pastagens		32.379.963,68	
Obras de Infra Estrutura		2.060.557,96	

--- P A S S I V O ---

EXIGIVEL			
C/Correntes			
Diversos	71.094,63		
Empregados	370.926,00	442.020,63	
Credores Diversos		62.156.868,82	
Fornecedores		1.786.394,70	
Bancos C/Financiamento		33.289.859,40	
Obrig. Tributárias à Recolher		183.654,00	97.858.797,55
NAO EXIGIVEL			
Capital			
Integralizado			
Rec. Próprios	54.094.095,00		
Inc. Fiscais	12.046.377,00	66.140.472,00	
A Integralizar			
A Integralizar	18.817.176,00		
Inc. Fiscais	542.352,00	19.359.528,00	85.500.000,00
Fundo de Correção Monetária			6.653.237,66
Total do Não Exigível			92.153.237,66

Instalações Pecuárias	4.779.341,96	
Construções Civis	2.222.470,72	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	6.027.921,23	
Móveis e Utensílios	320.205,41	
Gado	38.010.613,16	
Estudos e Projetos	247.355,11	
Subtotal	96.413.391,23	
Vr. das Reavaliações	6.279.217,65	102.692.608,88
RESULTADO PENDENTE		
Desp. de Exercícios Conforme Cronograma Anual	41.832.731,57	
Lucros e Perdas	667.145,01	42.499.876,58
COMPENSAÇAO		
Ações Caucionadas		400,00
TOTAL		190.012.435,21

COMPENSAÇAO	
Cauções da Diretoria	400,00
TOTAL	190.012.435,21

DEMONSTRAÇAO DA CONTA "DESPESAS DE EXERCICIOS CONFORME CRONOGRAMA ANUAL"

--- DÉBITO ---		--- CRÉDITO ---	
DESPESAS		RECEITAS	
Nos Exercícios anteriores	34.504.636,43	Nos Exercícios anteriores	6.689.563,77
Neste Exercício	36.469.409,09	Neste Exercício	22.451.750,18
		DESP. DE EXERC. CONF. CRONOGRAMA ANUAL	
		Saldo desta conta	41.832.731,57
TOTAL	70.974.045,52	TOTAL	70.974.045,52

Belém-PA, 29 de março de 1.978.

José Antonio Lorenzetti
Diretor Presidente

José Luiz Zillo Dr.
Diretor Superintendente

Miguel Zillo
Diretor Administrativo

Renato Ciccone
Diretor Financeiro

Walace Vieira – CRC-SP.34.113

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Vale do Guaporé S/A., tendo examinado as contas, livros e documentos, bem como o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1.977, a Demonstração da conta "Despesas de Exercícios Conforme Cronograma Anual", tudo encontrado na mais perfeita ordem e máxima clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas.

Belém–PA., 20 de Março de 1.978.

Osmindo Campanari

Paulo Jorge de Lima Dr.

Romeu Carlos Brega

(T. nº 02532 – Reg. nº 2757 – Dia: 21/04/78).

Agropecuária Bacuri S/A.

C.G.C.M.F. Nº 05428321/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" encerrados em 31 de dezembro de 1977.

Mudanças de Diretrizes Contábeis: a alteração na legislação, introduzida pelo Decreto Lei 1.598 de 26/12/77 estabeleceu a Correção Especial do Imobilizado, a fim de permitir adaptação à sistemática de cálculos dos efeitos inflacionários e, sua contabilização foi optada pela Empresa a partir do Exercício a ser iniciado em 1978.

Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Conceição do Araguaia, 05 de janeiro de 1978

A DIRETORIA

BALANCO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

- DISPONÍVEL		
Caixas e Bancos		113.763,80
- REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
(Até 360 dias)		
Adiantamentos	330.890,70	
C/C Empreiteiros	54.350,10	
Contas a Receber	1.350,00	
Estoques (material de consumo inventariado ao preço de custo)	45.958,65	
Rebanhos (Preço de custo inferior ao de mercado)	1.420.582,00	1.853.131,45
- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Rebanhos (Preço de Custo inferior ao de Mercado)		916.714,00
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
Participações Diversas		192,00
- IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		
Custo Histórico	4.004.915,13	
(+) Correção Monetária	1.654.858,67	
(=) Valor corrigido	5.659.773,80	
(-) Dep. e Correção das Depreciações	(590.627,83)	5.069.145,97

P A S S I V O

- EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
(Até 360 dias)		
C/C Diretores	1.000,00	
C/C Empreiteiros	105.121,20	
Contas a Pagar	358.719,38	
Fornecedores	10.676,50	
Salários e Gratificações a Pagar	11.079,99	
Previdência Social a Recolher	950,50	
Obrigações Tributárias a Recolher	15.021,42	
Títulos a Pagar	500.000,00	
Financiamentos Agro Pecuários	1.357.500,00	2.360.068,99
- NÃO EXIGÍVEL		
Capital Subscrito (Ações a Cr$ 1,00 cada)	14.000.000,00	
(-) Capital a Realizar	(5.850.217,00)	
(+) Fundos e Reservas	1.408.849,05	

- ATIVO DIFERIDO		
Safra Pendente	400,00	
Obras em Andamento	29.072,00	
Estudos e Projetos	374.018,95	403.490,95
TOTAL DO ATIVO		8.356.438,17

(-) Prejuízos a Amortizar	(3.562.262,87)	5.996.369,18
TOTAL DO PASSIVO		8.356.438,17

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITO

- ENCARGOS DO EXERCÍCIO -		
- CUSTOS		
Das Vendas	25.579,00	
Do Rebanho Bovino (Inclui depreciação de Cr$ 228.692,07)	313.222,70	
Custo da Produção Agrícola	20.779,15	359.580,85
- DESPESAS		
Administrativas (inclui depreciação de Cr$ 109.931,07 e Impostos e Taxas de Cr$ 26.659,00)	1.439.602,29	
Comercialização	676,63	
Financeiras (Inclui IOF de Cr$ 2.005,35 e Juros de Cr$ 24.610,11)	41.615,46	
Indedutíveis do Imposto de Renda	33,47	
Perdas Diversas	65.163,35	1.547.091,20
TOTAL DO DÉBITO		1.906.672,05

CRÉDITO

- RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS -		
- RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas	25.455,50	
Produção Animal	112.802,00	138.257,50
- OUTRAS RECEITAS		
Financeiras		1.088,25
- LUCROS E PERDAS		
Resultado Verificado		1.767.326,30
TOTAL DO CRÉDITO		1.906.672,05

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Diretor Presidente

AMEDEU AUGUSTO PAPA
Diretor Executivo

ANETE COÊLHO COSTA FERREIRE
Téc. Contabilidade CRC-PA. 1138
CPF-002296012-00

- PARECER DO CONSELHO FISCAL -

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Agropecuária Bacuri S/A., declaram ter examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, bem como os livros e documentos, que foram encontrados em perfeita ordem sendo, assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

JAMES ALBERTO FERRAZ ALVIM

RAMEZ ABOU RIZK

MÁRIO RODRIGUES CHAVES

(Ext. Reg. nº 2732 - Dia: 21/04/78)

AGROPPA - Agro Pecuária Paraíso S/A.

CGC. 04983086/0001-70

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 28 de abril de 1978, às 17 horas, na sede da empresa, na Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - Ordinariamente

a) Contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31/12/77;

b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de Dividendos

c) Eleição dos membros da Diretoria para o Biênio 78/79 e fixação dos seus honorários para 1978.

II - Extraordinariamente

a) Reforma do Estatuto Social em seu Artigo 8º;

b) Aumento do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 13 de abril de 1978

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2600 - Dias: 18, 19 e 25/04/78)

Silva, Duarte - Ferragens S/A.

CGC (MF) 04913299/0001-26

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 29.04.1978, às 9 e 11 horas, respectivamente, na sua sede social, na Avenida Boulevard Castilhos França, 168/76, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral, referente ao exercício findo em 31.12.77, e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) O que houver;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Transformação da empresa Silva, Duarte-Ferragens S/A., em sociedade por quotas de responsabilidade Ltda.;

b) O que houver.

Belém-Pa., 19 de abril de 1978

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2736 - Dias: 21, 25 e 26/04/78)

Fazenda Bangu S.A.

C.G.C. do M.F. nº 04.798.922/0001-47

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

CAPITAL AUTORIZADO: Cr$7.000.000,00

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 1978, para deliberar sobre a nova redação dos Estatutos Sociais.

No dia 10 do mês de fevereiro do ano de 1978 (hum mil, novecentos e setenta e oito), reuniram-se, na sede social sita na Travessa Quintino Bocaiúva nº 1686, nesta cidade, em Assembléia Geral Extraordinária, os Srs. acionistas da Fazenda Bangu S.A., representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. Os trabalhos tiveram início às 15 (quinze) horas, tendo os Srs. acionistas escolhido, por aclamação, o engenheiro Samir Jubran, para presidir a Assembléia, o qual convidou a mim, Walter Shardlow Zelmanovits, para secretariá-la. Assim composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia esclarecendo que a convocação fora publicada nos jornais "O Liberal", edições dos dias 31 de janeiro, bem como 2 e 3 de fevereiro de 1978; e no "Diário Oficial do Estado", edições dos dias 31 de janeiro, bem como 01 e 02 de fevereiro de 1978, com a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Várias. O Sr. Presidente determinou, então, tendo em vista o item "a" da Ordem do Dia, que fosse procedida a leitura da proposta da Diretoria e da proposta do Conselho Fiscal, as quais tinham o seguinte teor: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas: A Diretoria propõe a reformulação do Estatuto Social, a fim de adequá-lo às normas da lei 6.404, de 15/12/76. Era o que tínhamos a propôr. Belém, 25 de janeiro de 1978. (a) Samir Jubran; (a) Luiz Antonio Vecchi; (a) Walter Shardlow Zelmanovits". "Proposta do Conselho Fiscal - Senhores Acionistas: Os Conselheiros Fiscais, em reunião realizada nesta data, para apreciarem a proposta da Diretoria, de 25 de janeiro de 1978, quanto à modificação do Estatuto Social, são de parecer que é indispensável aprová-la, tendo em vista as determinações legais e as necessidades sociais. Belém, 26 de janeiro de 1978. (a) Raphael Francisco D'Amico; (a) Clóvis José Baptista; (a) Alberto Chapchap". Foi, então, aprovada, por concenso unânime dos acionistas e com aprovação prévia dos Srs. Conselheiros Fiscais (que se achavam presentes, atendendo à convocação extraordinária que lhes fez a Diretoria, verbalmente), a nova redação do Estatuto Social da empresa, que passou a ser a seguinte: - "Estatuto Social da Fazenda Bangu S.A. - Capítulo I - Da denominação - Da sede - Do objeto social e da duração - Art. 1º - A Fazenda Bangu S.A.

reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, filial no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso; e escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo ser criadas ou encerradas outras filiais, escritórios, bem como agências, depósitos ou representações, em qualquer localidade do território nacional, quando as conveniências sociais o indicarem, a juízo e por deliberação da Diretoria, observadas as exigências legais. Art. 3º - A sociedade terá por objeto as atividades seguintes: pecuária em todas as suas formas, podendo comprar, vender e criar gado, podendo exercer, ainda, atividades no comércio, agricultura, importação, exportação, colonização, atividades industriais e extrativas. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Capítulo II - Do capital social e das ações - Art. 5º - A sociedade tem o capital autorizado de Cr$ ... 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de ações nominativas, sendo 2.759.173 (dois milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, cento e setenta e três) ações ordinárias; 2.554.224 (dois milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e vinte e quatro) ações preferenciais da classe denominada "A" e 1.686.603 (hum milhão, seiscentas e oitenta e seis mil seiscentas e três) ações preferenciais da classe denominada "B", todas (ordinárias, preferenciais "A" e preferenciais "B") do valor nominal e unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro). § 1º - As ações preferenciais da classe "A" são as ações já subscritas por pessoas jurídicas, na forma do decreto-lei federal 756, de 11/08/1969, ações essas que não poderão ser transferidas nem resgatadas durante o prazo de 5 (cinco) anos, contados de sua subscrição. As ações preferenciais da classe "B" são as subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com recursos previstos no decreto-lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974, sendo tais ações intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, obedecida a sistemática prevista no art. 19 do mencionado diploma legal. § 2º - As ações preferenciais da classe "B" são regidas da seguinte forma: a) prioridade na distribuição de dividendo mínimo não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano; b) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade; c) participação, sem restrições, no aumento de capital, decorrente de correção monetária. § 3º - As ações preferenciais da classe "A" são regidas da seguinte forma: a) depois de cumprido o disposto na alínea "a" do § 2º deste artigo, prioridade, com relação às ações ordinárias, na distribuição de dividendo não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano; b) depois de cumprido o disposto na alínea "b" do § 2º deste artigo, prioridade, com relação às ações ordinárias, no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade. § 4º - A emissão das ações que excedam ao capital subscrito e integralizado, nos termos do estatuto, sejam elas ordinárias ou preferenciais, será feita por deliberação do Conselho de Administração, com prévia anuência do Conselho Fiscal, se em funcionamento, em decisão da qual constarão as condições da subscrição e da integralização das ações a serem preenchidas na emissão e colocação das ações do capital autorizado. Observar-se-ão para tais casos, a legislação de incentivos fiscais cabível, a referente às sociedades de capital autorizado e as demais normas aplicáveis à espécie. § 5º - A emissão das ações do capital autorizado, para integralização em bens ou créditos não depende de aprovação da Assembléia Geral, aplicando-se a legislação que rege a matéria. § 6º - As ações preferenciais da classe "B" só podem ser subscritas na forma da legislação de incentivos fiscais aplicável à espécie. § 7º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, que serão assinados por 2 (dois) Diretores. § 8º - No desdobramento de cautelas representativas das ações, a sociedade não poderá cobrar dos acionistas nenhuma importância superior ao custo dessa operação. Art. 6º - Os acionistas titulares de ações preferenciais da classe "A" e os da classe "B" não terão prioridade na subscrição de ações novas, salvo quando, na emissão dessas ações, ocorrer qualquer das condições previstas no § 3º do art. 46 da lei nº 4728, de 14 de julho de 1965. - Art. 7º - A Assembléia Geral que autorizar o aumento de capital, ou a decisão do Conselho de Administração tomada na forma do art. 5º, § 4º deste Estatuto, que determinar a emissão de ações do capital autorizado, disporá sobre o destino das ações que não tenham sido subscritas pelos acionistas no exercício do direito de preferência, podendo instituir prioridade para os acionistas que se tenham valido desse direito; após, o Conselho de Administração poderá reservar-se a si da decisão sobre o destino dessas ações quando deliberar sobre a emissão de ações do capital autorizado. Art. 8º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (hum) voto nas Assembléias Gerais. Tanto as ações preferenciais da classe "A", como as da classe "B" não têm direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Art. 9º - É vedada a conversão de ações de uma categoria em outra. Art. 10 - Em caso de aumento de capital social em decorrência da utilização de reservas; de fundos legais ou estatutários; de lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembléia Geral; e da correção monetária dos valores contábeis do ativo imobilizado da sociedade, - a todos os acionistas serão distribuídas, como bonificação, ações novas da mesma categoria das já por eles possuídas e, proporcionalmente, à quantidade destas. Art. 11 - As ações preferenciais da classe "A" poderão ser resgatadas pela sociedade após a fluência do prazo de 5 (cinco) anos, contados de sua subscrição; e as da classe "B", 4 (quatro) anos, respeitada a legislação que rege a matéria. Parágrafo único - O resgate de que trata este artigo poderá ser feito: a) após expressa autorização da Assembléia Geral, que deverá estabelecer o procedimento a ser seguido para essa possível operação, e decidir sobre a manutenção ou redução da cifra do capital social; b) por sorteio, com utilização dos recursos do Fundo a ser

constituído para esse fim especial, ou outros que a Assembléia determinar. Capítulo III - Da Assembléia Geral - Art. 12 - Observadas as normas legais que regem a matéria, a Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for necessário. Art. 13 - A Assembléia Geral será instalada: a) pelo Presidente da companhia, quando tiver sido convocada pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria; b) por quem a tiver convocado, nos demais casos. § único - Os acionistas escolherão um presidente, para dirigir os trabalhos, e um secretário, ficando, assim, composta a mesa. Art. 14 - A transferência de ações nominativas, no livro próprio, ficará suspensa a partir da data da publicação do edital de convocação da Assembléia Geral e até 48 (quarenta e oito) horas após a realização desta. Art. 15 - À Assembléia Geral compete: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; e) aumentar o capital autorizado; f) reformar o Estatuto Social; g) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; h) decidir sobre as demais atribuições que lhe são conferidas por lei. § 1º - Caberá ao Presidente da Assembléia o voto de desempate, sem prejuízo de seu voto como acionista. § 2º - Ao votar, o acionista levará em conta as normas legais que dispõem sobre o exercício de tal direito e sobre conflito de interesses. Capítulo IV - Da Administração da companhia. Art. 16 - A administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. Secção I - Do Conselho de Administração - Art. 17 - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, acionistas da companhia, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. § 1º - O prazo de gestão será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. O Conselheiro permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto. § 2º - Caberá à Assembléia Geral, por ocasião da eleição, designar o Presidente do Conselho de Administração. § 3º - No caso de impedimento, ausência ou vaga da Presidência do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes indicarão provisoriamente o substituto, que permanecerá no cargo até a realização da Assembléia Geral que eleger o substituto definitivo ou ratificar a indicação. § 4º - Os membros do Conselho de Administração ficam desobrigados de oferecer garantias para o exercício do cargo. § 5º - A investidura em cargo do Conselho de Administração far-se-á por termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Art. 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação: a) de qualquer de seus membros; b) de dois membros da Diretoria; c) de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital com direito a voto. A convocação far-se-á por simples comunicado, com a Ordem do Dia, remetido aos Conselheiros, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. § 1º - As reuniões não poderão ser realizadas com "quorum" inferior a 2 (dois) conselheiros. § 2º - As deliberações constarão de ata, lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, assinada pelos presentes, lavrada por um deles, indicado pelo Presidente. § 3º - As atas das reuniões que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas. § 4º - Cada Conselheiro terá direito a 1 (hum) voto, cabendo, ao Presidente, o voto de desempate, sem prejuízo de seu voto, como Conselheiro. O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos. Art. 19 - Compete ao Conselho de Administração praticar os atos fixados em lei e neste Estatuto, observado o disposto no parágrafo único deste artigo. § único - O Conselho de Administração não precisará manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, bem como não precisará autorizar, antecipadamente, a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, podendo a Diretoria executá-los, na forma estabelecida neste Estatuto. Secção II - Da Diretoria - Art. 20 - A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, acionistas da Companhia, ou não, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. § 1º - O prazo de gestão será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. O Diretor permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto. § 2º - Os Diretores serão designados, respectivamente: Presidente, Vice-Presidente e Diretor Superintendente, podendo um deles ser membro do Conselho de Administração. § 3º - Ocorrendo vaga em cargo da Diretoria, os Diretores remanescentes poderão indicar provisoriamente um substituto, que permanecerá no cargo até o Conselho de Administração eleger o substituto definitivo, ou ratificar a indicação. § 4º - Em garantia de sua gestão, cada membro da Diretoria, antes da investidura no cargo, dará em penhor 100 (cem) ações da sociedade, próprias ou alheias. A garantia só será levantada obedecidas as normas legais que regem a matéria. § 5º - A investidura em cargo da Diretoria far-se-á por termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, depois de efetivado o penhor referido no parágrafo anterior. Art. 21 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor. A convocação far-se-á por simples comunicado, com a Ordem do Dia, remetido aos demais Diretores, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. § 1º - As reuniões não poderão ser realizadas com "quorum" inferior a 2 (dois) Diretores. § 2º - As deliberações constarão de ata, lavrada no Livro de Reuniões da Diretoria, assinada pelos presentes, lavrada por um deles, indicado pelo Presidente. § 3º - Cada Diretor terá direito a 1 (hum) voto, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sem prejuízo de seu voto,

como Diretor. Art. 22 - Compete à Diretoria: a) representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante autoridades e/ou repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas ou paraestatais, e terceiros, em geral; b) executar os atos impostos por lei e/ou por este Estatuto, cumprindo-os de forma a assegurar os objetivos sociais e o funcionamento regular da companhia; c) praticar atos e ajustar contratos, em geral, podendo, inclusive, transmitir ou renunciar direito; desistir; confessar; fazer acordo e firmar compromisso; assinar escrituras públicas, instrumentos particulares, documentos e papéis de qualquer espécie, inclusive os que obriguem a sociedade; adquirir, alienar e dar em garantia mercadorias e bens móveis ou semoventes, em geral; adquirir, alienar, onerar, hipotecar, dar em garantia ou gravar bens imóveis ou direitos relativos a tais bens; ceder e prometer ceder direitos, inclusive os relativos a bens imóveis; dar quitação e receber; emitir, aceitar, endossar e negociar títulos de crédito (cheques, notas promissórias, duplicatas, etc.) em geral; avalizar, aceitar e prestar fiança e caução; movimentar contas em Bancos, Casas Bancárias, Caixas Econômicas e estabelecimentos de crédito, em geral; nomear procurador "ad negotia" e "ad judicia", respeitado o disposto neste Estatuto. § único - São vedados os atos, contratos ou garantias de favor ou liberalidade. Art. 23 - Compete ao Diretor Presidente: a) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria; b) coordenar as atividades sociais, atribuindo encargos aos demais Diretores. Art. 24 - Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) executar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Diretor Presidente; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos (ocorrendo a hipótese, prevalecerá o disposto no § 1º do Art. 26). Art. 25 - Compete ao Diretor Superintendente: a) superintender as atividades sociais, bem como executar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Diretor Presidente; b) substituir o Diretor Vice-Presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 26 - A sociedade somente se considerará obrigada ou exonerará terceiros de responsabilidade para com ela: a) pela assinatura do Diretor Presidente, pessoal e unicamente; b) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, respeitado o § 1º deste artigo; c) pelas assinaturas conjuntas de 1 (hum) Diretor e 1 (hum) procurador, respeitado o § 1º deste artigo; d) pelas assinaturas conjuntas de 2 (dois) procuradores, com poderes expressos para a prática do ato. § 1º - Se o Presidente for substituído nos casos de ausência ou impedimento, a sociedade só ficará obrigada com a assinatura conjunta de seu substituto e de outro Diretor ou procurador, nomeado de acordo com este Estatuto, respeitado o § 2º deste artigo. § 2º - Quando se tratar de alienação ou oneração de bens imóveis ou de direitos relativos a tais bens, a sociedade só poderá ser representada pelo Presidente, pessoalmente. § 3º - Quando a sociedade for representada no foro judicial, bastará que o seja por um representante que tenha habilitação profissional compatível. A respectiva procuração conterá, expressamente, os poderes a serem exercidos pelo mandatário. Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Art. 27 - A companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, acionistas, ou não. Os requisitos e impedimentos para ser membro do Conselho Fiscal são os fixados em lei. Art. 28 - O Conselho Fiscal não será permanente e funcionará apenas quando a Assembléia Geral assim decidir, sendo que, nesse caso, seus membros: - a) exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, e poderão ser reeleitos; b) serão remunerados na forma fixada pela Assembléia Geral que os eleger, obedecidas as normas legais que regem a matéria; c) terão os poderes, atribuições, deveres e responsabilidades conferidos em lei. Art. 29 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em seus impedimentos, ou em caso de vaga no respectivo cargo, pelos suplentes, na ordem de sua nomeação, na ata da Assembléia que os elegeu. Capítulo VI - Do Exercício Social e do Lucro - Art. 30 - O término do ano social dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei, propondo à Assembléia Geral a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício. Dos lucros líquidos apurados, serão destinados: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; b) a quantia necessária para a constituição do "Fundo de Aumento de Capital", previsto no § 1º do art. 1º da 5174, de 27 de outubro de 1966; c) a quantia correspondente a 6% (seis por cento) do valor unitário das ações preferenciais integralizadas da classe "B", para pagamento prioritário, como dividendo obrigatório; d) a quantia correspondente a 6% (seis por cento) do valor unitário das ações preferenciais integralizadas da classe "A", para pagamento, com prioridade sobre as ações ordinárias, como dividendo obrigatório; e) a quantia correspondente a 6% (seis por cento) do valor unitário das ações ordinárias integralizadas, como dividendo obrigatório. § 1º - O restante ficará à disposição da Assembléia Geral, que poderá, obedecidas as normas legais e estatutárias que regem a matéria, decidir sobre sua destinação. § 2º - Os dividendos serão pagos respeitada a prioridade referida no "caput" deste artigo (pagamento de dividendos primeiro às preferenciais "B"; depois, às preferenciais "A" e, após, às ordinárias). Se não for possível pagar 6% (seis por cento) para determinadas ações, pagar-se-lhes-á, do saldo dos lucros líquidos, o máximo possível, sempre respeitada a supra mencionada prioridade. § 3º - Os dividendos devidos aos titulares de ações preferenciais, com relação aos resultados do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo que medear entre a data da liberação das quantias subscri-

tas e a do término daquele período social. Artigo 31 - Deliberando a Assembléia distribuir ações provenientes de aumento de capital, ou dividendos, as ações ou dividendos serão obrigatoriamente postos à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da ata da Assembléia que assim deliberou. Capítulo VII - Da liquidação - Artigo 32 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar a modalidade de liquidação, nomear o liquidante e o respectivo Conselho Fiscal que atuará na liquidação. Aprovada a nova redação do Estatuto, o Sr. Presidente, tendo em vista o ítem "b" da Ordem do Dia, esclareceu que os demais integrantes da Diretoria (e também ele próprio), bem como os Srs. conselheiros fiscais efetivos e suplentes tinham o propósito de renunciarem, se se efetivasse a aprovação do novo Estatuto. Assim, encontrando-se vagos os cargos do Conselho de Administração, passar-se-ia à eleição de seus membros, pelo que os trabalhos foram suspensos. Reaberta a sessão procedeu-se à eleição, verificando-se que, por unanimidade, tinham sido eleitos para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que será realizada em 1981: a) para presidente: o engenheiro Samir Jubran, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1.500.366 e do CIC do MF nº 007.873.618-87, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77 (Consolação); para conselheiros: 1. o engenheiro Raphael Francisco D'Amico, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1.730.093 e do CIC do MF nº 050.675.028-00, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77 (Consolação); 2. o contador Clóvis José Baptista, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 2.722.258 e do CIC do MF nº 025.237.368-53, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77 (Consolação). Constituído, assim, o Conselho de Administração, o Sr. Presidente suspendeu, novamente, os trabalhos para que os Srs. conselheiros pudessem compor a Diretoria da empresa. Reabertos os trabalhos, verificou-se que, por consenso unânime, tinham sido reeleitos: a) para presidente: o engenheiro Samir Jubran, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1.500.366 e do CIC do MF nº 007.873.618-87, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77 (Consolação); b) para Vice-Presidente: o engenheiro Luiz Antonio Vecchi, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG 1.971.822 e do CIC do MF nº 008.117.938-34, domiciliado e residente nesta capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77 (Consolação); c) para Diretor Superintendente: o advogado Walter Shardlow Zelmanovits, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1.703.441 e do CIC do MF nº 007.870.438-34, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77 (Consolação). O mandato dos Diretores acima referidos será até a Assembléia Geral Ordinária que será realizada em 1981. A assembléia decidiu, a seguir, sempre por unanimidade, não haver necessidade de funcionamento do Conselho Fiscal, devendo, porém, a próxima Assembléia Geral Ordinária manifestar-se sobre o funcionamento do aludido órgão, com referência ao período que medear entre a mencionada Assembléia e a do ano de 1979. A seguir, decidiu-se, por unanimidade, remunerar os administradores da seguinte forma: a) para o Presidente do Conselho de Administração - Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais; b) para cada um dos demais conselheiros: Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais; c) para o Diretor Presidente (além dos honorários referidos na alínea "a") - Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) mensais; d) para os demais diretores - Cr$ ... 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais, cada um. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos, para a lavratura da presente. Reaberta a sessão, esta ata foi lida aos presentes, aprovada e vai abaixo assinada. Eu, Walter Shardlow Zelmanovits, secretário, a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino, com os Srs. acionistas e então membros efetivos do Conselho Fiscal. Belém, 10 de fevereiro de 1978.

A mesa: (a) Samir Jubran - Presidente
(a) Walter Shardlow Zelmanovits - Secretário

Os acionistas:
(a) Samir Jubran
(a) Raphael Francisco D'Amico
(a) Luiz Antonio Vecchi
(a) Clóvis José Baptista
(a) p/Jubran Engenharia S/A - Samir Jubran
(a) Walter Shardlow Zelmanovits

Os antigos Conselheiros Fiscais:
(a) Raphael Francisco D'Amico
(a) Clóvis José Baptista
(a) Alberto Chapchap

Confere com o original, lavrado no Livro de ATAS das Assembléias Gerais.

Engº SAMIR JUBRAN
Presidente

Adv. WALTER S. ZELMANOVITS
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas assinaturas retro assinaladas com esta seta.
Em sinal W.R. da verdade.
Belém, 07 de abril de 1978.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.
Belém, 17 de abril de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO A. NUNES
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17/04/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 485-78, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Bangu S.A.
Belém, 17 de abril de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Lista de presença de acionistas da FAZENDA BANGÚ S/A., na Assembléia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 1978, convocada de acordo com a publicação no "O Liberal" dos dias 31/01, 02 e 03/02/78, bem como no "Diário Oficial do Estado" nos dias 31/01, 01 e 02/78.

Nº de Ordem	Nome e Qualificação do Acionista	Nº de Ações	%
01	SAMIR JUBRAN, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CIC do MF nº 007.873.618 e da carteira de identidade RG nº 1.500.366, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77	5.000	0,18133
02	RAPHAEL FRANCISCO D'AMICO, brasileiro, casado, engenheiro portador do CIC do MF nº 050.675.028 e da Carteira de Identidade RG nº 1.730.093, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77	5.000	0,18133
03	LUIZ ANTONIO VECCHI, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CIC do MF nº 008.117.938 e da carteira de identidade RG nº 1.971.822, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77	5.000	0,18133
04	CLÓVIS JOSÉ BAPTISTA, brasileiro, casado, contador, portador do CIC do MF nº 025.237.368 e da carteira de identidade RG nº 2.722.258, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77	5.000	0,18133
05	p/JUBRAN-ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Pedro Taques 77, inscrita no CGC do MF sob nº 61.575.437/0001-48 - SAMIR JUBRAN (já qualificado)	2734.173	99,09335
06	WALTER SHARDLOW ZELMANOVITS, brasileiro, casado, advogado, portador do CIC do MF nº 007.870.438, e da carteira de identidade RG nº 1.703.441 domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedro Taques 77	5.000	0,18133
	SOMA	2.759.173	100,000000

A presente é cópia fiel do original

Adv. WALTER SHARDLOW ZELMANOVITS
Secretário da AGE

SAMIR JUBRAN
Presidente da AGE

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas assinaturas supra assinaladas com esta seta.
Em sinal W.R. da verdade.
Belém, 07 de abril de 1978.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do Art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1969.
Belém, 07 de abril de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07/04/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 485/78, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Bangu S/A.

Belém, 17 de abril de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2710 - Dia: 21/04/78)

JS - Móveis S/A.

CGC. 04.887.121/0001-58

Ata de Assembléia Geral Ordinária de JS - Móveis S.A., realizada em 13 de março de 1.978.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 1.978, às 16 (dezesseis) horas na sede social da Companhia à Avenida Almirante Barroso, 4871, nesta Capital reuniram-se os acionistas de JS - Móveis S.A., que haviam sido prévia e regularmente convocados para uma Assembléia Geral Ordinária conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado edições de 1º, 2 e 3 de março e na "A Provincia do Pará edições de 24, 25 e 26 de fevereiro de 1.978 cujo o teor é o seguinte: JS - Móveis S.A.- CGC. 04887121/0001-58 - Convocação - Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de JS - Móveis S.A., pra a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 13 (treze) de março de 1.978, às 16 (dezesseis) horas na sede social da empresa sita à Avenida Almirante Barroso, 4871, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao exercicio de 1.977. b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal. d) O que ocorrer. a) A Diretoria. Verificando-se pelas assinaturas apostas no livro de presença haver número legal, para deliberação, foi instalada a Assembléia sendo aclamada para presidi-la o Dr. José do Egypto Vieira Soares, que convidou o acionista Antonio Vieira Soares Netto para secretariar os trabalhos. Dando início a sessão já na ordem do dia, o senhor presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.77, ou seja o Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.721 de 08 de março de 1.978. Solicitou então a palavra o acionista Américo Ianino Soares, que propôs fosse dispensada a leitura daqueles documentos uma vez que os senhores acionistas já haviam tido oportunidade de examiná-los durante o tempo em que estiveram à disposição para tal fim devendo portanto, ser matéria suficientemente conhecida. Colocada em discussão e em votação, verificou-se haver sido aprovada por unanimidade a proposta do acionista Américo Ianino Soares, motivo porque foi dispensada a leitura dos mencionados documentos. Continuando o Sr. Presidente colocou em discussão os referidos documentos, isto é o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, pedindo aos senhores acionistas que se manifestassem sobre os atos e contas da Diretoria relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.977, como ninguém desejasse se manifestar o senhor Presidente colocou o assunto em votação, verificando haverem sido aprovados por unanimidade, aqueles documentos. Diante da manifestação do Plenário o Sr. Presidente proclamou que todos os atos e contas da Diretoria haviam sido referendados pela Assembléia. Por proposta da acionista Nazaré Souza Morais e aprovação dos demais, o lucro liquido que foi colocado a disposição da Assembléia Geral para definir sua aplicação, deverá ser distribuido 6% de dividendos para as ações ordinárias sobre seu valor original e o saldo remanescente deverá ser capitalizado. Prosseguindo na ordem do dia do seu item "B" o Sr. Presidente pediu aos senhores presentes que procedessem a eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 3 anos, conforme o Estatuto Social da Empresa a partir desta data. Confeccionadas as chapas e procedida a eleição apurou-se o seguinte resultado: Para o Conselho de Administração foram eleitos; para presidente José do Egypto Vieira Soares, médico, brasileiro, desquitado, residente à Av. Almirante Barroso, 4833, CPF 000478132-53, identidade nº 536628 - SEGUP-PA, para membros: Américo Ianino Soares, engenheiro, brasileiro, casado, residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 415, CPF - 007859382-49, identidade nº 027557 - SEGUP-PA e João Alberto de Azevedo Sa-

boia, economista, brasileiro, solteiro, residente a Rua Benjamim Constant, 1500, Aptº 903, CPF 000217922-91, identidade nº 488472 - SEGUP-PA. Os membros eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos, atendendo as formalidades legais e estatutárias. Com a palavra o presidente da Assembléia ora eleito presidente do Conselho comunicou aos presentes que a Diretoria da empresa a ser eleita por este Conselho de acordo com o que preceitua os Estatutos Sociais está assim constituída: Diretor Presidente reeleito José do Egypto Vieira Soares, médico, brasileiro, desquitado, CPF 000478132-53, identidade nº 536628 - para diretor industrial reeleito José do Egypto Vieira Soares Filho, economista, brasileiro, casado, residente Caixa Pará, CPF 007894612-34, identidade nº 71273 - SEGUP-PA, para diretor administrativo reeleito Ivone Fragoso da Costa, economista, brasileira, casada, residente na Travessa Tavares Bastos, 327, CPF 009169432-91, identidade nº 922596 - SEGUP-PA e para Diretor Comercial Antonio Vieira Soares Netto, médico, brasileiro, casado, residente à Rua dos Timbiras, 1293 - Batista Campos, CPF 007725342-68 e identidade nº 701846 - SEGUP-PA. Prosseguindo já no item "C" o senhor Presidente disse que o plenário deveria manifestar-se sobre a fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Por proposta da acionista Nazaré Souza Morais e aprovação dos demais foram fixados os honorários dos membros do Conselho de Administração em Cr$ 3.000,00 mensais e para a Diretoria serão fixados pelo Conselho de Administração, em reunião especifica para este fim. Esgotada a ordem do dia o senhor Presidente, colocou vaga a palavra e como ninguém quizesse fazer uso da mesma deu por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os acionistas presentes assinada.

Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém, 13 de março de 1.978
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Diretor Industrial
CPF 007894612-34

ADITIVO: A segunda parte do item "B" ficou prejudicada face a empresa ter Conselho Fiscal não permanente, só eleito através de convocação de acionistas.

JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Diretor Industrial
CPF. 007894612-34
CARTORIO DINIZ
Reconheço a assinatura supra assinalada.
Belém, 28 de março de 1978
Em testemunho E.M.C.A. da verdade
Enid Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada
CARTORIO QUEIROZ SANTOS
3º OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

Em testemunho W.R. da verdade
Belém, 29 de março de 1.978
Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 18.4.78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 504-78, a 1ª via da presente Ata de JS - Móveis S/A.

Belém, 18 de abril de 1.978
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 02529 - Reg. nº 2351 - Dia 21.04.78)

Fósforos do Norte S/A
- F O S N O R -

CGC. Nº 04.930.236/0001-88

--- A V I S O ---

Na sede desta Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, em Icoaraci, nesta cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 1978.

Belém, 14 de abril de 1978
Wilton Santos Brito
Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 2651 - Dias: 19, 20 e 21.04.78)

S.A. Radiolux

C.G.C. 04.912.127/0001-38

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos têrmos da Legislação em vigor e em cumprimento ao que determina o Artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Senhores Acionistas de S.A. RADIOLUX para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1978, às 14:30 horas, em sua sede social, na Rua 28 de setembro 863, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1977.

II - Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o Exercício de 1978/79.

III - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Empresa acima citada, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 19 de abril de 1978

LAURO MONTEIRO
Presidente

(Ext. Reg. nº 2738 - Dias: 21, 25 e 26/04/78)

Importadora de Ferragens S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 - 1º pavimento do Edifício Importadora, nesta cidade, no dia 28 de abril do corrente ano, às 17 (dezessete) horas, para deliberar sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do exercício de 1977, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria;

b) Eleição do Conselho de Administração para o exercício de 1978;

c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;

d) Distribuição do lucro colocado à disposição da Assembléia Geral;

e) Assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2670 - Dias 19, 20 e 21.04.78)

Lupino Comércio e Indústria, S. A.

CGC nº 04 909 263/0001-79

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário comercial, no escritório de nossa sociedade, à Rua 13 de Maio nº 404, nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1977.

Belém, 19 de abril de 1978.

a) JOÃO LINO SARAIVA

CPF nº 000 615 062 - 49

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2790 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

R. Mendonça Comércio S. A.

CGC (MF) 04.908.299/0001-38

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

01 - Pelo presente, convocamos os senhores Acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 29 de abril de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Senador Manoel Barata nº 147, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1977;

b) Eleição da Diretoria para o triênio 1978/81 e do Conselho Fiscal, para o período 1978/79;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

02 — Outrossim, comunicamos aos senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede social, no horário de expediente, os livros, documentos e peças contábeis, a que se refere o Art. nº 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76 das Sociedades por Ações.

Belém (Pa), 31 de março de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2768 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A — RICOSA

C. G. C. — 04.905.212/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Empresa, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, na sede social à Trav. Cristovão Colombo nº 146 - Altos em Icoaraci, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria, tudo relativo ao exercício de 1977.

b) Fixação dos honorários da Diretoria;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1978.

a) LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO

Presidente

(Ext. Reg. nº 2764 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

A. M. Fidalgo S/A Materiais de Construção

C. G. C. 04895165/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social, à Travessa 9 de Janeiro nº 1403, nesta cidade no dia 28 (vinte e oito) de abril corrente, às 9 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

A) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1977;

B) Fixação dos honorários do Membros da Diretoria para o exercício de 1978 e

c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 18 de abril de 1978.

ANTÔNIO MARIA SILVA FIDALGO

CPF 000486662-20

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2769 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

PINA - Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Snrs. Acionistas de PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL E PESCA S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 do corrente às 14 horas, a sede social da empresa à Rod. Arthur Bernardes, Km. 14, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberar sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977.

b) Outros assuntos de interesse geral.

Belém, 17 de abril de 1978.

José Parma
Diretor Superintendente
João Henrique F. Pereira Neto
Diretor Industrial

(T. nº 02495 - Reg. nº 2631 - Dias: 19, 20 e 21.04.78)

Martins Melo S.A. Indústria e Comércio

CGC. 04895587/0001-03

ASSEMBLÉIAS GERAIS - ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 28 de abril de 1978, às 16 horas, na sede da empresa, na Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - Ordinariamente

a) Contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31/12/77;

b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de Dividendos;

c) Eleição dos membros da Diretoria para o Biênio 78/79 e fixação dos seus honorários para 1978.

II - Extraordinariamente

a) Reforma do Estatuto Social em seu Artigo 7º;

b) Aumento do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 13 de abril de 1978

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2601 - Dia: 18, 19 e 25/04/78)

HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S/A

CGC/MF Nº 04.972.915/0001-10
Reg. EMBRATUR nº 364/PA
CAPITAL REGISTRADO: CR$-23.500.000,00
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEÍA GERAL ORDINARIA

Estão por edital convocados os senhores acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social. à Avenida Braz de Aguiar, nº 612, nesta cidade de Belém, (PA), às 09:00 horas do dia 29 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1 — Apreciação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1977;

2 — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; e

3 — O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1978.

JOAQUIM MARQUES DO REIS
Diretor - Presidente
ANTÔNIO CALVIS MOREIRA
Diretor Financeiro
MARIA CECILIA TEIXEIRA DOS REIS
Diretora Comercial

(Ext. Reg. nº 2445 - Dias: 13, 18 e 21.04.78)

Marques dos Reis S/A Materiais de Construção

CGC/MF Nº 04.909.580/0001-14
CAPITAL REGISTRADO: CR$ - 4.000.000,00
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social à Avenida Roberto Camelier nº 337, nesta cidade de Belém, às 11:00 horas do dia 29 de abril do ano corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1 — Apreciação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1977;

2 — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; e

3 — O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1978.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor Presidente
ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS
Diretor
MARIA CECÍLIA TEIXEIRA DOS REIS
Diretora

(Ext. Reg. nº 2444 - Dias 13, 18 e 21.04.78)

Líder Amazônia Táxi Aéreo S/A.

CGC/MF Nº 33.754.813/0001-26

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINARIA E ORDINARIA

--- C O N V O C A Ç Á O ---

Convocamos os senhores acionistas da Líder Amazônia Táxi Aéreo S/A., a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária a realizarem-se no dia 27 de abril de 1978 em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, Belém, para as oito (8:00) horas discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01 – Assembléia Geral Extraordinária

a) Adaptação do Estatuto Social à Lei 6.404 de 15.12.76, e

b) Outros assuntos de interesse social.

02 – Assembléia Geral Ordinária

a) Exame do relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral e da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1977, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos administradores, e,

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, Pa, 14 de abril de 1978

A DIRETORIA

(T. nº 02505 - Reg. nº 2653 - Dias 19, 20, 21.04.78)

Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará —PROPARA—

C. G. C. 05.770.003/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará - PROPARA a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Praça da Bandeira, nº 90 - Belém, Estado do Pará, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 1978, às 9,30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Relatório da Administração sobre os negócios sociais e Balanço Geral relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977;

b) - Mudança na diretoria e;

c) - Assuntos de interesse geral.

Belém, 20 de abril de 1978.

ANTÔNIO CARLOS PACHECO DE ALMEIDA

Diretor Financeiro

(Ext. Reg. nº 2698 - Dias 20, 21 e 25.04.78)

Y. Yamada S/A Com. e Ind.

C. G. C./MF — 04895751/001-74

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria de Y. YAMADA S/A — Com. e Ind., avisa aos Srs. Acionistas que fica transferida para o dia 29 de abril de 1978, às 10 horas, a Assembléia Geral Ordinária que estava marcada para o dia 25 deste mês.

A DIRETORIA

(T. nº 02516 - Reg. nº 2719 - Dias: 20, 21, e 25.04.78)

JAÚ - Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. - 04909180/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede à Praça J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade no dia 29 (vinte e nove) de abril corrente às 9 (nove) horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1977.

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1978, e

d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1978.

Belém, Pará, 18 de abril de 1978

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2708 - Dias: 20, 21 e 25/04/78)

Companhia Têxtil de Castanhal

CGC 05389812/0001-94

Ficam por este Edital convocados os Senhores Acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no próximo dia 30 de abril de 1978, às 10:00 horas, na sede social da Empresa sita à Avenida Presidente Vargas nº 4.267, em Castanhal - Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) Alteração na Diretoria;

2) O que ocorrer.

Castanhal - Pará, 18 de abril de 1978

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2709 - Dias: 20, 21 e 25/04/78)

Fartura Agro Industrial S.A.

C.G.C.-MF. - 05.427.471/0001-02

E R R A T A

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

No Diário Oficial nº 23.739 de 05.04.78, que publicou o BALANÇO GERAL encerrado em 31.12.77 da empresa, houve incorreção no TOTAL DO ATIVO. Onde se lê TOTAL DO ATIVO, - Cr$-38.794.800,36 leia-se TOTAL DO ATIVO Cr$-39.794.800,36.

Belém, 13 de abril de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2553 - Dia: 21.04.78)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ)

C.G.C. 04901153

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 29 de abril de 1978, às 10:00 horas (dez horas), na sede social da Empresa, à Av. Almirante Barroso, 3864, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do Dia

a) - Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativos de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 1977;
b) - Eleição dos membros do Conselho de Administração;
c) - Fixação dos honorários dos Administradores;
d) - Assuntos de interesse social.

Belém, 17 de abril de 1978

a) O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2646 - Dias: 19, 20, 21/04/78)

Nelito Indústria e Comércio, S. A.

CGC nº 05 055 057/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os Senhores Acionistas a comparecerem à Sessão de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às nove (09) horas do dia 20 de abril corrente, à Rua Antônio Maia, nº 1.277, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Apreciação e votação no Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados;
b) Destinação do lucro líquido do exercício;
c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício seguinte;
d) Outras ocorrências de interesse social.

Marabá, 20 de abril de 1978.

a) MANOEL BRITO DE ALMEIDA

CPF nº 018 310 972 -49

Presidente

(Ext. Reg. nº 2787 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - FACEPA

C.G.C. 04909479/0001-34

Assembléia Geral Extraordinária

C o n v o c a ç ã o

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, em seguimento à Assembléia Geral Ordinária, já convocada para o dia 27 de abril corrente às 09:00 horas, em nossa sede à Av. Dr. Freitas nº 536, será deliberada em caráter extraordinário, a seguinte pauta:

a) - Ratificaçãoda Proposta da Diretoria, da aquisição de bens imóveis;
b) - autorização para aumento do capital social com subscrição de 1.200.000 novas Ações Ordinárias Nominativas, e/ou Nominativas Endossáveis, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada, consoante artº 17 dos Estatutos Sociais;
c) - aumento do capital social com incorporação de Fundos, Reservas e Lucro Suspenso, consoante artº 16 dos Estatutos Sociais;
d) - alteração dos Estatutos Sociais em seu Capitulo II, artº 6, referente ao Capital Social;
c) - o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1978.

aa) ANTONIO G. FARAH - Diretor

MARIO A. ARANHA MEIRELLES - Diretor

(T. nº 02503 - Reg. nº 2650 - Dias, 19, 20 e 21/04/78)

E R R A T A

Na Edição do Diário Oficial Nº 23.745, de 13.04.78, à página 32, saiu com incorreção.

Onde se lê

HOTEL REGENTE

Leia-se o correto:

Norte Hotelaria S/A.

C.G.C. 05.441.787/0001-40

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

(Ext. Dia: 21.04.78)

CONOBRE — Companhia Norte Brasileira de Exportação

C. G. C. 05.245.873/0001-88
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1978, às 10,00 horas, na sede social à Trav. Campos Sales, 63, 4º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1977;

I I — Fixação dos honorários dos membros da Diretoria

III — Outros assuntos de interesses sociais.

Belém-Pará, 18 de abril de 1978.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2695 - Dias 20, 21 e 25.04.78)

S/A Agro Pastoril Grupiá

CGC nº 05.091.137/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da S/A Agro Pastoril Grupiá, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Praça da Bandeira, nº 90 - Belém, Estado do Pará, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 1978, às 10:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Administração sobre os negócios sociais e Balanço Geral relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977

b) - Mudança na Diretoria e;

c) - Assuntos de interesse geral.

Belém, 20 de abril de 1978.

ANTÔNIO CARLOS PACHECO DE ALMEIDA
Diretor

(Ext. Reg. nº 2696 - Dias 20, 21 e 25.04.78)

Fazenda Candirú S.A.

C.G.C.M.F. 04.940.862/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Fazenda Candirú S/A. a se reunirem na sede social na Rodovia BR 010, Km 90 (Belém-Brasília), Município de São Domingos do Capim, PA., em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 1978, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Relatório Geral da Administração, Balanço Demonstração do Resultado e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977.
2. Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação de honorários.
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de honorários.
4. Outros assuntos de interesse social.

São Domingos do Capim, de abril de 1978.

CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA

(T. nº 02518 - Reg. nº 2740 - Dias: 21, 25 e 26.04.78)

MAFRA S/A. - Agropecuária

C.G.C.M.F. Nº 04.972.469/0001

C O N V O C A Ç Ã O

Convidam-se os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de abril de 1.978, às 10:00 horas, em sua sede social, à Av. Brás de Aguiar, 152, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal (relativos) ao exercício de 1977;

b) Eleição do Conselho de Administração;

c) Fixação dos honorários da Administração;

d) Alteração integral do Estatuto Social e sua adaptação à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976;

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 12 de abril de 1978

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2344 - Dias: 21, 25 e 26/04/78)

Nelito Indústria e Comércio, S. A.

CGC nº 05 555 057/0001-70
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário comercial, no escritório de nossa sociedade à Rua Antônio Maia, 1.277, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1977.

Marabá, 19 de abril de 1978.

a) MANOEL BRITO DE ALMEIDA
CPF nº 018 310 972 - 49
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2786 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Azulejos do Pará S.A. (AZPA)

C.G.C. - 04.937.843/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a sua apreciação, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, colocando-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ananindeua, 20 de março de 1978

Conselho de Administração

RICARDO LACERDA DE ALMEIDA BRENNAND

RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND

CORNÉLIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND

Diretoria

ADEILDO MATOS RIBEIRO

MILTON GARRET DE MELO

BARTHOLOMEU CARRAZZONE SILVA

A T I V O

CIRCULANTE		Cr$/1.000
Bancos e outras Disponibilidades		12.300
Estoques de Produtos e Materiais ...		12.928
Contas a receber de clientes, menos duplicatas descontadas e provisões para devedores		7.687
Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)		3.600
Outros créditos contra terceiros		1.917
		38.432
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		384
PERMANENTE		
Imobilizado técnico.....	60.019	
Investimentos.....	220	
Diferido	3.852	89.091
TOTAL DO ATIVO		108.407

P A S S I V O

CIRCULANTE	
Fornecedores e diversas contas a pagar.....	1.658
Credores por finanaciamentos	2.000
Obrigações tributárias e sociais	2.852
Provisões	138
	6.648
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	34
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	
Capital e reservas	101.675
TOTAL DO PASSIVO	108.407

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.77

DÉBITO	Cr$/1.000
Custos gerais de administração e Vendas.....	10.548
Reservas e provisões	9.068
	19.616

CRÉDITO	
Exercício industrial	18.407
Outras receitas	1.209
	19.616

Conselho de Administração

RICARDO LACERDA DE ALMEIDA BRENNAND

RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND

CORNÉLIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND

ADEILDO MATOS RIBEIRO

Diretoria

ADEILDO MATOS RIBEIRO

MILTON GARRET DE MELO

BARTHOLOMEU CARRAZZONE SILVA

EPITÁCIO GOMES DA COSTA FILHO

Tec. Contabilidade CRC Nº 2464-PA

(Ext. Reg. nº 2746 - Dia 21/04/78)

Martini Importadora de Móveis, S/A

CGC nº 04.914.478/0001-14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário comercial, no escritório de nossa sociedade, à Rua 13 de Maio, 261/5, nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1977.

Belém, 19 de abril de 1978.

a) HUGO MARTINI

Diretor Presidente

CPF nº 000855 022-00

(Ext. Reg. nº 2791 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Africana Tecidos S/A.

C.G.C. 04893988/0001-16

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, é com o máximo prazer que submetemos à apreciação de V. Sas, o Balanço Geral e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo, encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Em nossa sede social, encontram-se os documentos para o devido exame assim como para qualquer esclarecimento, esperando que tais dados sejam por V. Sas., convenientemente aprovados.

Belém, 19 de abril de 1.977

Junichiro Yamada — **Diretor Presidente**

Jiro Horiguchi — **Diretor**

Russako Yamada — **Diretora**

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

DISPONÍVEL			
Bens numerários (Caixa) .		167.846,56	
Bancos		2.915.304,55	3.083.151,11
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Estoques		3.498.891,46	
Duplicatas a Receber	5.985.253,78		
Prov. para Dev. Duvidosos	179.557,61	5.805.696,17	
Correntistas - Devedores ..		207.875,48	
Depósitos para Investimentos		3.212,40	
Capital Subscrito		625.000,00	
Contratos em Carteira		140.659,00	10.281.334,51
Ativo Circulante			13.364.485,62

PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores		8.454.082,17	
Instituições Financeiras ..		1.964.373,90	
Impostos e Encargos Sociais	11.043,52		
Correntistas - Credores	7.639,36		
Sindicato dos Empregados no Com. do Est. do Pará ...	105,00	18.787,88	10.437.243,95
NÃO EXIGÍVEL			
Capital		2.500.000,00	
Manut. do Capital de Giro Próprio		661.746,00	
Fundo de Reserva Legal		115.163,30	
Lucro em Suspenso		13.897,92	
Reserva para Correção Monetária do Ativo		145.758,58	

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Clientes		424.855,60	
Créditos diversos		3.990,48	428.846,08
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas:			
Valor histórico	80.207,05		
+ Correção Monetária	916.995,58		
Valor corrigido	997.202,63		
- Depreciações Acumuladas	979.265,18	17.937,45	
Veículos		193.155,00	
Imobilizações financeiras:			
Aplicações por Incentivos Fiscais	120.639,03		
Outras participações	50.508,57	171.147,60	382.240,05
Ativo Real			14.175.571,75
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores Segurados		2.953.155,00	
Ações Caucionadas		300,00	
Títulos Assinados		1.845.585,69	4.799.040,69
		Cr$	18.974.612,44

Fundo para Aumento de Capital		15.262,00	
Saldo à disposição da Ass. Geral		286.500,00	3.738.327,80
SUBTOTAL			14.175.571,75
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Seguros em Vigor		2.953.155,00	
Caução da Diretoria		300,00	
Títulos de Nossa Responsabilidade		1.845.585,69	4.799.040,69
		Cr$	18.974.612,44

Junichiro Yamada
Diretor Presidente

Jiro Horiguchi
Diretor

Russako Yamada - Diretora

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

1 - Renda Operacional			
1.1 - Vendas de Mercadorias	15.844.824,96		
2 - Custo das Mercadorias Vendidas	13.025.952,66		
3 - Lucro Bruto			2.818.872,30
4 - Despesas com Vendas:			
4.1 - Comissões		44.545,32	
4.2 - Provisão p/Dev. Duvidosos		179.557,61	224.102,93

Africana Tecidos S/A.

F - Gastos Gerais:				
5.1 - Juros e Descontos	199.731,42			
5.2 - Despesas Gerais	1.582.914,76			
5.3 - Agio	557,65			
5.4 - Despesas de Financiamento	58.194,40	1.241.398,23		
6 - Depreciações e Amortizações:				
6.1 - Fundo de Reserva p/ Deprec.	44.032,61			
6.2 - Fundo de Depreciações Correção Monetária.	91.699,55	135.732,15		
7 - Lucro Operacional		617.666,98		
8 - Rendas não Operacionais:				
8.1 - Despesas Reembolsadas		9.536,85		
8.2 - Faltas, Avarias e Bonificações			5.630,91	
8.3 - Devoluções e Abatimentos			4.099,48	
8.4 - Reserva p/Cred. Duvid. - Reversão			134.147,50	
8.5 - Lucros Antecipados...			6.868,11	
8.6 - Receitas Eventuais ...			1.717,31	162.050,16 +
9 - Despesas não Operacionais - Depreciações Pendentes				26.134,97 -
10 - Lucro antes do Imposto de Renda				753.554,17
11 - Imposto de Renda pago no exercicio				241.448,00
12 - Lucro depois do Imposto de Renda:.....				512.106,17
13 - Manutenção do Capital de Giro				200.000,00
14 - Fundo de Reserva Legal.....				25.606,17
15 - Saldo à disposição da Assembléia Geral				286.500,00

Sophia da Silva Elleres - Tec. em Contabilidade
C.E.C. - Pa nº 0680
CPF - 001164752-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Africana Tecidos S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultados e demais contas, referentes ao exercício de 1.977, tendo verificado a sua exatidão, bem como a mais perfeita ordem em livros fiscais e demais documentos apresentados, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém 17 de abril de 1977.

Antonio José da Silva Coelho

José Borges Corrêa

Zenir Eunice de Moraes Corrêa

(T. nº 02536 - Reg. nº 2762 - Dia: 21/04/78)

Vale do Capim Agro Industrial S/A
Leite Pará

C.G.C. 05.511.340/0001-09
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Vale do Capim Agro Industrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, cumulativamente à Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 29 de abril de 1978, às 9 (nove) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

a) Elevação do capital social e alteração dos Estatutos segundo proposta da Diretoria;

b) Assuntos de ordem geral.

Fazenda Vale do Capim, 11 de abril de 1978.

JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE
Diretor

(Ext. Reg. nº 2766 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Rodeio Cia. Agropecuária da Amazônia

CGC Nº 04787214/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da RODEIO CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sua sede social, na Rua XV de Novembro, nº 226, nesta cidade, no dia 2 (dois) de maio de 1978, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Administração, Balanço e respectiva conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977;

b) Assuntos de interesse social, correlatos com matérias do ítem anterior.

Belém (PA), 17 de abril de 1978
Conselho de Administração
FERNANDO DE MAGALHÃES PINTO
Presidente
GERMANO DE BRITO LYRA
ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA RESENDE
(T. nº 02537 - Reg. nº 2765 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Marruá S/A Agropecuária

CGC — 04.822.367/0001-41
Belém - Pará
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1978, às 14 horas, em sua sede social sita a Av. Presidente Vargas 197, s/201/02, Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1977;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes bem como a fixação de seus honorários;

d) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 19 de abril de 1978.

LEONARDO FURLAM
Diretor Financeiro
STEVAM JÚLIO VARGA
CPF. 015.785.538/49
(Ext. Reg. nº 2767 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Belém Diesel S/A

CGC — 04.895.330/0001-43
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da BELÉM DIESEL S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1978, às 17:00 horas, em sua sede social sita à Avenida Almirante Barroso nº 1057, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício contábil de 1977.

b) Aumento do Capital Social de Cr$-..... 21.860.000,00 para Cr$-36.000.000,00 com o aproveitamento das Reservas e Saldo a Disposição da Assembléia de Acionistas e consequente Alteração dos Estatutos.

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1978.

d) Eleição da Diretoria para o biênio 1978 1980.

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e

f) O que ocorrer.

Belém-Pará, 20 de abril de 1978.

a) JACOB BENARRÓS — Presidente

(Ext. Reg. nº 2785 - Dia 21.04.78)

CARTÕES DE VISITA
Confeccionamos vários modelos
Serviços Gráficos da IMPRENSA OFICIAL

Agro-Pecuária Santa Julia S/A

BELÉM – PARA
CGC – 04.799.177

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:-

De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS em 31 de dezembro de 1977, acompanhados do PARECER DO CONSELHO FISCAL. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que se tornem necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

Belém, 10 de fevereiro de 1.978

SALIM FELICIO
Diretor Presidente

HEDIL AMADO FELICIO
Diretor Executivo

MUNIR AMADO FELICIO
Diretor Adjunto

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---

DISPONIVEL		
– Bens Numerários	14.739,75	
– Depósitos Bancários à Vista	445,03	15.184,78
ATIVO CIRCULANTE		15.184,78
IMOBILIZADO		
– Imobilizações Técnicas		
– Terras	1.500.000,00	
– Pastagens	72.815,00	
– Obras de Infra-Estrutura .	51.584,86	
– Veículos - Máquinas e Equipamentos	177.093,55	
– Móveis e Utensílios	11.908,97	1.813.402,38

--- P A S S I V O ---

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
– Contas Correntes		680.951,04
– Honorários do Conselho Fiscal a Pagar		10.800,00
– Contas a Pagar		3.055,23
– Fornecedores		6.311,86
– Salários e Ordenados a Pagar		5.478,00
– Previdência Social a Recolher		7.423,20
– Obrigações Tributárias a Recolher		697,00 714.716,33
NÃO EXIGÍVEL		
– Capital		
– Capital Autorizado		19.000.000,00
(–) – menos: Capital Subscrito	1.663.216,00	
Capital a Subscrever ...	14.605.876,00	16.269.092,00(–)

– Imobilizações Financeiras		
– Estudos e Projetos	59.983,22	
– Variação do Valor Original (Cor. Ativo)	3.291.493,87	5.164.879,47
REALIZÁVEL		
– Devedores Diversos		37,68
RESULTADO PENDENTE		
– Lucros e Perdas		
– De Exercício Anterior		1.086.502,06
– Prejuizo deste Exercício ..		365.556,73
CONPENSAÇÃO		
Ações Caucionádas		30,00
		6.632.190,72

CAPITAL INTEGRALIZADO		2.730.908,00
– Fundo para Depreciação	90.042,52	
– Fundo de Depreciação Conta Correção	96.617,98	
– Fundo da Correção dos Imobilizados	2.969.708,18	
– Depreciação da Correção do Ativo	30.167,71	5.917.444,39
COMPENSAÇÃO		
– Caução da Diretoria		30,00
		6.632.190,72

DEMONSTRÁÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

RENDAS		
– Renda Operacional Bruta		– 0 –
DESPESAS		
– Custo da Produção Agrícola	88,00	
– Despesas Administrativas	364.709,82	
– Despesas Financeiras	758,91	365.556,73
PREJUIZO DO EXERCICIO		365.556,73

Belém, 10 de fevereiro de 1.978

SALIM FELICIO
Diretor Presidente
CPF. 002.324.401

HEDIL AMADO FELICIO
Diretor Executivo
CPF. 008.860.501

MUNIR AMADO FELICIO
Diretor Adjunto
CPF 008.054.671

JULIO BARRANCO DIAS
Tec. Cont. CRC 88.981
IS.PA
CPF. 655.683.388

Agro-Pecuária Santa Julia S/A

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGROPECUARIA SANTA JULIA S/A, tendo examinado os livros, documentos, Balanço Geral e Demonstração de Resultados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.977, declaram que tudo foi encontrado em perfeita ordem e correção pelo qual são de parecer que as referidas peças devem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 10 de fevereiro de 1.978

LUIZ CARLOS GARCIA — ALTAIR TIAGO DA SILVA — PAULO MIZUTANI

(Ext. Reg. nº 2731 - Dia 21.04.78)

Fazenda Riachuelo S/A.

C.G.C. M.F. nº 05427356/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1977.

Mudança de Diretrizes Contábeis: a alteração na legislação, introduzida pelo Decreto Lei 1598 de 26/12/77, estabeleceu a Correção Especial do Imobilizado, a fim de permitir adaptação à sistemática de cálculos dos efeitos inflacionários e, sua contabilização foi optada pela Empresa a partir do Exercício a ser iniciado em 1978.

Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais

Barreira do Campo, 06 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

DISPONÍVEL		
Caixas e Bancos		15.086,06
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
(Até 360 dias)		
Adiantamentos	3.140,60	

PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
(Até 360 dias)	
C/C Diretores	6.266,90
C/C Empreiteiros	220,00
Contas a Pagar	75.541,52
Fornecedores	66,00
Salários e Gratificações a Pagar	1.198,79

C/C Empreiteiros	1.000,00	
Contas a Receber	223.534,70	227.675,30
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
Participações Diversas		655,46
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		
Custo Histórico	2.632.415,53	
(+) Correção Monetária	2.204.761,90	
(=) Valor Corrigido	4.837.177,43	
(-) Dep. e Correção das Depreciações	(825.326,97)	4.011.850,46
ATIVO DIFERIDO		
Estudos e Projetos		229.986,80
COMPENSAÇÃO ATIVA		
Ações Caucionadas		200,00
TOTAL DO ATIVO	Cr$	4.485.454,08

Previdência Social a Recolher	203,62	
Obrigações Tributárias a Recolher	6.004,48	
Financiamentos Agro Pecuários	31.000,00	120.501,31
- NÃO EXIGÍVEL		
Capital Subscrito (Ações a Cr$ 1,00, cada)	6.000.000,00	
(-) Capital a Realizar	(8.606,00)	
(-) Prejuízos a Amortizar	(1.626.641,23)	4.364.752,77
- COMPENSAÇÃO PASSIVA		
Caução da Diretoria		200,00
TOTAL DO PASSIVO	Cr$	4.485.454,08

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITO

- ENCARGOS DO EXERCÍCIO -		
CUSTOS		
Das Vendas	2.037.942,00	
Do Rebanho Bovino (inclui depreciação de Cr$ 217.682,00)	350.963,38	
Dos Serviços Auxiliares (inclui depreciação de Cr$ 58.736,74)	73.735,02	2.462.640,40
DESPESAS		
Administrativas (inclui depreciação de Cr$ 16.122,26 e Impostos e Taxas de Cr$ 23.277,62)	668.265,15	
Comercialização	16,65	
Financeiras	65.219,23	
Perdas Diversas	23.503,60	
Indedutíveis do Imp. de Renda	2,52	757.007,15
TOTAL DO DÉBITO	Cr$	3.219.647,55

CRÉDITO

- RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS -		
RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas	2.538.366,00	
Produção Animal	24.250,00	2.562.616,00
RECEITAS DIVERSAS		
Financeiras		80,00
LUCROS E PERDAS		
Resultado Verificado		656.951,55
TOTAL DO CRÉDITO		3.219.647,55

VICENTE SAMPAIO GOES NETO
Diretor Executivo

MARIA LUCIA PIMENTEL DE SAMPAIO GOES
Diretora Administrativa

ANETE COÊLHO COSTA FERREIRA
Tecª Contabilidade CRC-Pa Nº 1138 -
CPF 002296012-00

Empresa Bragantina de Pesca S/A - EMBRASA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Empresa Bragantina de Pesca S.A. - EMBRASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ter lugar em nossa sede social sita à rua Sônia Ferreira s.n., em Bragança, neste Estado, às 10:00 horas, do dia 29 do corrente, afim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

1º - discussão e exame e aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1.977;

2º - eleição dos novos dirigentes da empresa para o período de 1978/1981;

3º - o que ocorrer.

Bragança, 17 de abril de 1978.

Constâncio Nery Figueiró
Diretor Presidente

(T. nº 02539 Reg. nº 2770 - Dias: 21, 25 e 26.04.78)

Companhia Administradora de Hotéis e Turismo COMTUR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Administradora de Hotéis e Turismo — COMTUR, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ter lugar em nossa sede social sita Av. Governador José Malcher nº 2927, em Belém, neste Estado, às 10:00 horas do dia 29 do corrente, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

1º — Discussão e exame e aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1977;

2º — Eleição dos novos dirigentes da empresa para o período de 1978/1981;

3º — O que ocorrer.

Belém, (PA), 18 de abril de 1978.

NELSON TEIXEIRA CARRASCO
Diretor - Presidente

(T. nº 02542 - Reg. nº 2786 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Lupino Comércio e Indústria S/A

CGC nº 04 909 263/0001-79
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os Senhores Acionistas a comparecerem à Sessão de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às nove horas do dia 20 de

Fazenda Riachuelo S/A

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Fazenda Riachuelo S/A, declaram ter examinado o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas" referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, bem como os livros e documentos, que foram encontrados em perfeita ordem sendo, assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

RAMEZ ABOU RIZK
JAMES ALBERTO FERRAZ
ALVIM
MÁRIO RODRIGUES CHAVES

(Ext. Reg. nº 2783 - Dia: 21/04/78)

abril corrente, à Rua 13 de Maio, nº 404, para tratar dos seguintes assuntos:

a) — Apreciação e votação no Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados;

b) — Destinação do lucro líquido do exercício;

c) — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício seguinte;

d) — Outras ocorrências de interesse social.

Belém, 20 de abril de 1978.

a) JOÃO LINO SARAIVA
CPF nº 000 615 062
Presidente

(Ext. Reg. nº 2789 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Martini Importadora de Móveis, S/A

CGC nº 04.914.478/0001-14
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os Senhores Acionistas a comparecerem à Sessão de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às nove horas de 20 de abril corrente, à Rua 13 de Maio nº 261/5, para tratar dos seguintes assuntos:

a) - Apreciação e votação no Relatório da Diretoria Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados;

b) - Destinação do lucro líquido do exercício

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício seguinte;

d) - Outras ocorrências de interesse social.

Belém, 20 de abril de 1978.

a) HUGO MARTINI
CPF nº 000 855 022 - 00
Presidente

(Ext. Reg. nº 2792 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A

C. G. C. M. F. Nº 04.806.543/0001-51
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A, a comparecerem à reunião - conjunta das Assembléias Gerais - Ordinária e Extraordinária - a ser realizada na sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar - s/1.401 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no próximo dia 30 de abril de 1978, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Exame discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1977;

2 - Ratificação da eleição de Diretoria e fixação de seus honorários;

II — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3 - Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, com aumento do Capital Social, através de subscrição de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe "D";

4 - Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1978.

a) JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2793 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Banco do Estado do Pará S. A.

EDITAL
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Srs. Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. que, por decisão da Assembléia Geral Ordinária de 14.04.78, serão pagos dividendos fixos relativos ao 2º Semestre do exercício financeiro de 1977, encerrado em 31.12.77, à razão de 0,20% por ação, cujo valor, adicionado ao dividendo pago relativo ao 1º Semestre de 1977, proporciona um rendimento de 27,79% sobre o Lucro Líquido Ajustado do referido exercício.

Por decisão da mesma Assembléia Geral Ordinária serão pagos, na mesma proporção, dividendos PRORATA TEMPORIS aos Srs. Acionistas subscritores que integralizaram as suas cotas-partes até 31.12.77.

Referidos dividendos encontram-se à disposição dos Acionistas na Agência de Belém (Centro), e nas demais Agências fora desta localidade.

Belém (Pa), 17 de abril de 1978

A DIRETORIA
(Ext. Reg. nº 2782 - Dia 21.04.78)

CONFAP - Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária

CGC. - Nº - 04.965.992/0001-42
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à preciação de V. Sas. os resultados das operações do exercicio de 1977, constantes do Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, deixando à disposição em nosso escritório, todos os documentos necessários e qualquer informação, para o esclarecimento das contas ora apresentadas. Belém-Pará, 22 de março de 1978. Ass.A DIRETORIA:

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31.12.1978

ATIVO - DISPONIVEL Caixa Cr$-118.314,82 - Bancos Cr$-209.205,34 - Total Cr$-327.520,16 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO (Até 180 dias) - Contas Correntes Cr$-4.013,68 - Contas a Receber

Cr$-200.802,26 - Mercadorias do Armazém Cr$ 842.525,92 - Rebanhos: Bovino Cr$ 811.550,00 - Suino Cr$ 3.109,50 - Ovino Cr$ 2.140,54 - TOTAL Cr$ 1.864,141,90 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Capital a Realizar (A SUBSCREVER) Cr$ 35.815.112,00 - IMOBILIZADO: Terras Cr$ 900.000,00 - Pastagens Cr$ 7.734.091,99 - Obras de Infra Estrutura Cr$ 1.376.981,99 - Instalações Pecuárias Cr$ 1.279.350,75 - Construções Civis Cr$ 1.999.593,89 - Veículos Cr$ 367.946,84 - Máquinas e Motores Cr$ 3.718.934,75 - Aparelhos e Equipamentos Cr$ 745.397,22 - Móveis e Utensilios Cr$ 83.146,42 - Gado de Cria Mestiço Cr$ 5.335.961,25 - Animais de Trabalho Cr$ 191.456,53 - Estudos e Projetos Cr$ 1.139.657,68 - Correções Monetárias Cr$ 16.393.543,62 - TOTAL Cr$ 41.266.062,93 - RESULTADO PENDENTE: Despesas Pré-Operacionais Cr$ 17.328.372,07 - ICM a Compensar Cr$ 355.894,48 - TOTAL Cr$ 17.684.266,55 - COMPENSAÇÃO: Equipamentos de Terceiros Cr$ 97.338,43 - TOTAL GERAL DO ATIVO Cr$ 97.054.441,97. PASSIVO – EXIGIVEL A CURTO PRAZO (ATÉ 180 DIAS): Contas Correntes Cr$ 275,00 - Contas a Pagar Cr$ 201.846,00 - Fornecedores Cr$ 314.835,31 - Salários e Gratificações a Pagar Cr$ 73.258,82 - Previdência Social a Recolher Cr$ 9.610,33 - Obrigações tributárias a Recolher Cr$ 19.657,28 PIS S/Faturamento Cr$ 5.234,00 - TOTAL Cr$ 624.716,74 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO: Bancos Conta Financiamento Cr$ 2.700.707,60 - Contas Correntes Cr$ 3.485.500,00 - TOTAL Cr$ 6.186.207,60 - NÃO EXIGÍVEL: Capital Autorizado - Ações Preferenciais: Integralizadas Cr$ 27.349.560,00 - A Integralizar Cr$ 33.304.227,00 - Ações Ordinárias: Integralizadas Cr$ 9.835.328,00 - A Integralizar Cr$ 2.510.885,00 - TOTAL Cr$ 73.000.000,00 FUNDO DE CORREÇÃO MONETARIA DO ATIVO IMOBILIZADO Cr$ 17.146.179,20 - COMPENSAÇÃO: Equipamentos Emprestados Cr$ 97.338,43 - TOTAL GERAL DO PASSIVO Cr$ 97.054.441,97.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA
"LUCROS E PERDAS" EM 31.12.77

DÉBITO: Custo dos Rebanhos Cr$ 1.164.920,90 - Custo da Produção Agrícola Cr$ 3.180,00 - Custo de Vendas Cr$ 1.384,970,64 - Ajuste de Inventário (Mercadorias) Cr$ 8.655,58 - Inutilização de Mercadorias Cr$ 14.467,58 - Custos Operacionais Cr$ 637.120,00 - Despesas Administrativas Cr$ 5.829,963,92 - Despesas Financeiras Cr$ 343.059,80 - Despesas Eventuais Cr$ 128.146,70 TOTAL DO DÉBITO Cr$ 9.514.485,12. CRÉDITO: Vendas Realizadas Cr$ 1.757.833,03 - Receitas Financeiras Cr$ 37.149,79 - Receitas Eventuais Cr$ 996.568,50 - Reproduções e Recuperações: Gado Mestiço Cr$ 386.100,00 - Resultado Pendente: Despesas Pré-Operacionais Cr$ 6.336.833,80 - TOTAL DO CRÉDITO Cr$ 9.514.485,12. Belém-PA, 22 de março de 1978. ABRAHAM KASINSKI - Diretor Presidente - BORIS BERNARDO KASINSKI - Diretor Vice-Presidente - MAURICIO GRINBERG - Diretor Vice-Presidente - VIRGILIO MONTEIRO JOSE - TC - CRC 185 - IS-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CONFAP – COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGROPECUARIA, de acordo com as Normas Sociais e Estatutárias, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros & Perdas", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977, encontraram tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam aprovados, pelos Senhores Acionistas. Belém-PA, 22 de março de 1978. Ass. ALMIR VESPA, LUIZ PAULO ESTEVES FALLEIRO e NILSON GUIGUER.

(T. nº 02535 Reg. nº 2761 - Dia 21/04/78)

Agropecuária Vale do Guaporé S/A

CGC. Nº 04.964.656/0001-85

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos sete dias dos mês de janeiro de hum mil novecentos e setenta e oito, às 14;00 horas, na sede social da Agropecuária Vale do Guaporé S/A., à Rua 15 de Novembro, 226, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Conselheiros Administrativos, desta sociedade, convocados pelo Sr. Presidente, verificando-se a presença da totalidade de seus membros. Assumiu a Presidência o Sr. José Antônio Lorenzetti, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, José Luiz Zillo, para servir como Secretário, ficando assim composta a mesa. Com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que o objetivo desta reunião era a eleição da Diretoria da empresa, em cumprimento do artigo 24, letra "g" dos Estatutos Sociais. Colocado em discussão, foi o assunto amplamente debatido, verificando-se afinal a escolha dos seguintes membros: - Diretor Presidente: Dr. JOSE ANTONIO LORENZETTI, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente à Alameda Jaú, 1485, em São Paulo (SP), portador do CPF nº 012.766.038/00 e do RG. 897.348; Diretor Superintendente: Sr. JOSE LUIZ ZILLO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Piauí, 1184, em São Paulo (SP), portador do CPF nº 049.022.118-15 e do RG. 2.552.330; Diretor Administrativo: - Sr. MIGUEL ZILLO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 391, em Lençois Paulista, Estado de São Paulo, portador do CPF nº 095.844.128-68 e do RG. 2.798.149; Diretor Financeiro: Sr. RENATO CICCONE, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Geraldo Pereira de Barros, 772, em Lençois Paulista (SP), portador do CPF nº 049.022.708-20 e RG. 2.814.601. Novamente com a palavra o Sr. Presidente esclareceu que, cumprindo formalidade legal, deveriam os Diretores eleitos tomar posse. Considerando estarem presentes todos os Diretores eleitos, determinou o Sr. Presidente fosse lavrado o termo de posse, o qual foi assinado por todos os Diretores. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. Presidente encerrada esta reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os presentes.

(aa) JOSE ANTÔNIO LORENZETTI
Presidente do Conselho
JOSE LUIZ ZILLO
Secretário e Conselheiro
LUIZ ZILLO
JOÃO ZILLO
ANTÔNIO LORENZETTI FILHO
JULIANO LORENZETTI
IZABEL ZILLO

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

JOSÉ ANTONIO LORENZETTI
Presidente do Conselho
JOSE LUIZ ZILLO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 8/2/78 foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 167-78, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Vale do Guaporé S/A.

Belém, 8 de fevereiro de 1.978
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 02531 Reg. nº 2358 - Dia 21/04/78)

Associação Berço de Belém

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇAO BERÇO DE BELÉM NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1977

A ASSOCIAÇAO BERÇO DE BELÉM, dando prosseguimento às suas atividades normais, no exercicio de 1.977, promoveu o amparo à maternidade e a infância pobres desta cidade, contando, para isso, com a valiosa colaboração dos poderes público e particular.

Em 1.977, além de auxílio material, recebemos as contribuições financeiras abaixo relacionadas:

Do Governo Federal:	
Ministério da Educação e Cultura	28.000,00
Do Gov. do Estado do Pará	48.000,00
Da Pref. Municipal de Belém	10.627,35
De Contribuições Diversas	1.216.772,03
	Cr$ 1.303.399,38

Em Contribuições Diversas - são incluidos donativos, resultados de festejos, contribuintes, rendas eventuais, etc.

No exercicio de 1.977 não houve convênio.

Abaixo, damos uma demonstração numérica das várias atividades da Associação:

Seções	- G R A T U I T O S - Crianças	Enxovais	Consultas	Gestantes	Valor Dispendido
Ambulatório			1.510		94.011,20
Escola	115				93.159,20
Costuras		680			33.548,50
Matrículas				640	---
Creche	120				119.401,05
Subsistência					157.159,56
Outros Encargos					300.353,58
PAGANTES					
	459				371.829,91

Belém, 31 de dezembro de 1.977
HELGA SCHUMANN
Presidente
CPF. 002145152

VISTO:
Dr. Pedro Paulo Martins
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível
e Diretor do Forum-Pa.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

--- A T I V O ---

DISPONIVEL:		
Caixa	27.422,75	
Bancos	404.755,44	432.178,19
IMOBILIZADO:		
Alfaias	641,70	
Ambulatório	1.488,34	
Construções	223.118,72	
Lavandaria	300,00	
Mobiliário	27.994,59	
Mobiliário e Utens. da Capela	489,47	
Mobiliário e Utens. da Escola	83.540,56	
Parque Infantil	51,71	
Terrenos	815,26	
Utensílios	26.605,44	
Viaturas	3.574,79	
	368.620,58	
(-) Depreciações Acumuladas	34.178,00	334.442,58
PENDENTE:		
Ações da Telepará S/A.	1.800,00	
Desp. Vinculadas ao FGTS	73.045,07	
Salário-Familia	1.566,00	76.411,07
		Cr$ 843.031,84
COMPENSAÇAO:		
Contratos de Seguro		650.000,00
		1.493.031,84

--- P A S S I V O ---

EXIGIVEL:		
Inst. Nac. de Previdência Social	5.063,72	
PENDENTE:		
Fundo de Gar. de Tempo de Serviço	75.578,32	
EXIGIVEL		
Patrimônio	762.389,80	
	843.031,84	
COMPENSAÇAO:		
Seguros Contratados	650.000,00	
	Cr$ 1.493.031,84	

Belém, 31 de dezembro de 1.977
HELGA SCHUMANN
Presidente
CPF. 002145152
CLEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureira
CPF. 007812582
PAULO PETRUCELLI
Contador
CPF. 000606232
Reg. DEC 139151 - CEC-PA 928
VISTO:
DR. PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 3ª Vara
Cível e Diretor do Forum-Pa

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1.977

RECEITA:		
Aux. Gov. Federal - Min. da Educação e Cultura	28.000,00	
Gov. do Estado do Pará	48.000,00	
Aux. da Prefeitura M. de Belém.....	10.627,35	
Contribuições Diversas	186.558,20	
Escola Berço de Belém-Renda	964.018,00	
Rendas Eventuais ...	4.266,83	
Rendas de Festejos ..	61.929,00	1.303.399,38
VARIAÇOES PATRIMONIAIS:		
Mobiliário	900,00	
Mobiliário e Utens. da Escola	35.602,00	
Utensilios	12.453,70	48.955,70
	Cr$	1.352.355,08

DESPESA:		
Agua, Luz e Telefone	14.814,69	
Aquisição de Mobiliário	900,00	
Aquisição de Mob. e Utens. da Escola ..	35.602,00	
Aquisição de Utensilios	12.453,70	
Assistência Médico-Farmacèutica	94.011,20	
Conservação do Material em Uso	4.010,00	
Custeio da Escola Berço de Belém	464.989,11	
Custeio do Natal da Creche	10.180,50	
Depreciações	14.033,00	
Despesas com FGTS	31.522,62	
Despesas com PIS ...	3.725,33	
Despesas Diversas ...	19.387,22	
Enxovais	35.548,50	
Gratificação Salarial	10.840,60	
Indenizações	489,70	
Manutenção.....	157.159,56	
Manutenção da Creche	119.401,05	
Material de Consumo	13.670,50	
Seguros	3.151,52	
Viaturas de Serviço .	14.892,20	
Vigilância Noturna .	10.680,00	1.071.463,00
PATRIMONIO:		
Superavit		280.892,08
	Cr$	1.352.355,08

Belém, 31 de dezembro de 1.977
Helga Schumann
Presidente
CPF. 002145152
Cleide Oliveira de Oliveira
Tesoureira
CPF. 007812582
Paulo Petrucelli
Contador
CPF. 000606232
Reg. DEC. 139151 CEC.PA 928
VISTO:
Dr. Pedro Paulo Martins
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível
e Diretor do Forum.Pa

(T. nº 02519 - Reg. nº 2739 - Dia 21.04.78)

Belágua – Belém Águas S.A.

CGC. 05.085.360/0001-57

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 1978.

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, os acionistas de Belágua – Belém Aguas S.A., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Presidente Vargas nº 351-conj. 311, às 10,00 horas, conforme consta do Livro de Presença, que aclamaram para dirigir os trabalhos, o acionista Dr. Salatiel Paes Lobo, e para secretariá-lo o acionista Dr. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 1978, o que foi feito, sendo estas as matérias constantes da pauta: a) – Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios encerrados em 31/12/75 e 31/12/76; b) – Adaptação dos Estatutos Sociais da empresa às disposições da Lei nº 6.404/76; c) – O que ocorrer. Cumpridas assim, todas as formalidades legais, solicitou o Sr. Presidente que o Sr. Secretário efetuasse a leitura dos documentos referidos no ítem "a" do edital de convocação. Isto feito, foram os mesmos colocados em votação, e como nenhum dos presentes se manifestasse, foram dados como aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida o Sr. Secretário efetuou a leitura dos novos Estatutos Sociais da empresa, com o propósito de adaptá-lo às disposições da Lei nº 6.404/76, atendendo assim o constante do ítem "b" do referido edital de convocação, e que passa a ter a seguinte redação. CAPITULO I – Denominação, Natureza, Objeto e Sede. Art. 1º – Belágua-Belém Aguas S.A. – é uma sociedade anônima de capital fechado, com suas atividades regidas por estes Estatutos, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º – A Sociedade manterá sua sede e foro na cidade de Belém Capital do Estado do Pará, à Av. Presidente Vargas, 351, conj. 311 e seu Parque Industrial no Município de Benevides, Estado do Pará. Art. 3º – A Sociedade tem por objetivo a pesquisa, lavra, exploração, aproveitamento e administração de jazidas minerais no Território Nacional, e como principal, a industrialização, engarrafamento, distribuição e comercialização de águas minerais, observadas as formalidades do Código de Mineração e sua Regulamentação, podendo entretanto dedicar-se a outras atividades correlatas desde que digam respeito aos interesses sociais. Parágrafo Unico. – A Sociedade poderá participar de outras sociedades e as ações adquiridas passarão a integrar seu patrimônio social. Art. 4º – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPITULO II – Do Capital e das Ações. Art. 5º – O Capital Social será de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) representados por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma. Art. 6º – As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Parágrafo Unico. – Os Certificados, títulos múltiplos ou cautelas representativas de ações, serão assinadas por 2 (dois) Diretores, figurando obrigatoriamente o Presidente. Art. 7º – As ações não poderão ser colocadas por valor inferior ao nominal. § 1º A Integralização de ações com bens ou créditos dependerá de prévia aprovação pela Assembléia Geral, aplicando-se no que couber a legislação pertinente. §.2º – "A cada ação ordinária nominativa em circulação corresponde a um voto nas deliberações das Assembléias". § 3º – A critério dos interessados, as ações podem ser convertidas de nominativas em ao portador e reconvertidas. § 4º – Do Capital Social Integralizado, será destacado 20% (vinte por cento) para a sede em Belém, e 80% (oitenta por cento) para o Parque Industrial de Benevides. Art. 8º – No caso de algum acionista querer alienar as suas ações ordinárias, ou seus direitos de subscrição de novas ações ordinárias, deverá oferecê-las antes aos demais acionistas, que terão preferência para os adquirir na proporção das que possuirem, desprezando-se no cálculo desta proporção à referente ao alienante. Parágrafo Unico – Para os efeitos do disposto no "caput" deste artigo o cedente fará a necessária comunicação, por escrito a cada acionista, através de carta expedida e registrada, indicando o preço e condições à cessão, cuja resposta deverá ser dada em prazo nunca superior a sessenta (60) dias, contados da data do recebimento. Art. 9º – O detentor de ações ao portador presume-se seu proprietário. § 1º – A transferência das ações ao portador opera-se por tradição. CAPITULO III – Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas, Dividendos e Saldo. Art. 10 – O exercício social terá início a 1º de janeiro e será encerrado a 31 de dezembro de cada ano civil. Art. 11 – No encerramento de cada exercício social, serão elaboradas as seguintes demonstrações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes: a) – Balanço Patrimonial; b) – Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados; c) – Demonstração do Resultado do Exercício; d) – Demonstração das Origens de Aplicações de Recursos. Art. 12 – Do lucro líquido apurado em Balanço, após as devidas amortizações serão deduzidos ou acrescidos os seguintes valores: a) – PERCENTAGEM DE 5% (cinco por cento) à constituição do capital social; b) – 5% (cinco por cento) para dividendo obrigatório anual aos Acionistas, observadas as ressalvas do artigo nº 202 nos seus §§ 3º e 4º da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Unico – Uma vez atendidas as prescrições legais e as determinações destes Estatutos, poderá a Assembléia Geral criar outras reservas ou provisões, bem como deliberar sobre o aumento do capital social mediante a incorporação dos valores mantidos em contas de reservas. CAPITULO IV – Assembléia Geral. Art. 13 – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, para os fins previstos em lei, dentro dos cento e vinte (120) dias subsequentes ao encerramento do exercício social e extraordinariamente, sempre que houver necessidade ou conveniên-

cia à sociedade. Art. 14 – A Assembléia Geral será convocada por qualquer dos Diretores, bem assim, nos casos previstos em Lei, pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento e por qualquer acionista ou grupo de acionistas. Parágrafo Unico – Para a convocação da assembléia geral far-se-á a publicação de três editais pela imprensa, conforme determina a lei, e, paralelamente, por escrito, através de carta registrada, a todo acionista que possuir 5% (cinco por cento) ou mais do capital social representado por ações de qualquer espécie e que solicitar essa modalidade de convocação, valendo a referida solicitação pelo prazo de 2 (dois) exercícios sociais, podendo ser renovada indefinidamente. Art. 15 – A assembléia geral será sempre instalada no edifício da sede em primeira ou em segunda convocações com a observância do "quorum" legalmente exigido. Art. 16 – Os acionistas presentes à assembléia geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois de haverem provado sua qualidade de acionista pelas formas legalmente permissíveis. Art. 17 – A Assembléia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido pelos presentes, e este, por sua vez, escolherá o seu secretário para a composição da mesa. CAPITULO V – Da Administração – Art. 18 – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 3 (três) diretores, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembléia Geral para um período de 2 (dois) anos, podendo ser releitos e sendo: um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Industrial. A eleição não constituirá direito adquirido, nem contrato tácito sobre todo o período. § 1º – Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos eleitos. § 2º – No caso de afastamento de um Diretor, por livre espontânea vontade, o Diretor Presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores até a próxima assembléia geral. § 3º – Se eventualmente um Diretor for destituído, a própria Assembléia Geral que tomar essa deliberação, elegerá o seu substituto, o qual permanecerá no cargo até o término do mandato da Diretoria. Art. 19 – Cada Diretor para garantia de sua gestão ao ser investido no cargo, caucionará 50 (cinquenta) ações da sociedade, próprias ou de terceiros que só poderão ser levantadas depois do término do mandato respectivo e aprovadas as contas pela Assembléia Geral. Art. 20 – A remuneração da Diretoria será fixada anualmente pela Assembléia Geral, obedecidos os limites da legislação fiscal em vigor. Art. 21 – As despesas de viagens e representação dos Diretores quando a serviço da empresa serão por esta custeadas. Art. 22 – A Diretoria tem as atribuições e poderes que a lei e este Estatuto lhe conferem para assegurar o funcionamento regular da Sociedade, sendo-lhe expressamente vedado prestar fiança, aval, ou garantia de qualquer espécie em negócios estranhos aos interesses sociais. § 1º – Compete ao Diretor-Presidente, isoladamente: a) – representar a Sociedade em sua relação com terceiros em juízo ou fora dele, perante repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autárquicos; b) – contratar abertura de crédito com qualquer instituição financeira, inclusive o Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S.A., e outras entidades oficiais. § 2º – Compete ao Diretor Administrativo – Financeiro, isoladamente: a) – representar a Sociedade em relação a terceiros, em juízo ou fora dele, perante repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos; b) – superintender a escrituração fiscal e contábil da Sociedade; c) – contratar, demitir e punir funcionários, fixando-lhes a remuneração. § 3º – Compete ao Diretor Industrial, isoladamente: a) – superintender o parque industrial da Sociedade; b) – apresentar à Diretoria, semanalmente, relatório de produção industrial; b) – conjuntamente com o Diretor Administrativo – Financeiro, supervisionar setor administrativo de sua área específica de ação. § 4º – Compete conjuntamente aos Diretores-Presidente e Administrativo-Financeiro: a) – abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; b) emitir, endossar e assinar cheques, recibos, ordem de pagamento, relação de descontos e correspondência; c) – emitir, aceitar, sacar, endossar, avalizar, caucionar e protestar quaisquer títulos de interesse social; d) – constituir em nome da Sociedade, mandatários "adjuditia" e "ad negocia"; e) – celebrar contratos de qualquer natureza, estipulando os direitos e obrigações; f) celebrar contratos que importem em arrendar, alienar, hipotecar, renunciar, empenhar e ceder bens sociais, móveis ou imóveis, ou adquirir bens dessa natureza, firmar compromissos de venda e compra, transferir domínio e posse, direitos e ações, obrigando a Sociedade por evicção. CAPITULO VI – Conselho Fiscal – Art. 23 – O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas em lei e será constituido de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, qualificados de acordo com as exigências legais. Art. 24 – O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembléia Geral assim o decidir, na forma do artigo 161, § 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. § 1º – A Assembléia Geral que determinar a instalação do Conselho Fiscal, na forma deste artigo elegerá seus membros efetivos e suplentes e fixará os honorários mensais devidos aos membros em exercício observadas as disposições legais pertinentes. § 2º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal expirará à data da Primeira Reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação. Parágrafo Unico – Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuidos ao seu suplente que estiver no exercício. CAPITULO VII – Das Disposições Gerais. Art. 25 – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembléia Geral nomear liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, podendo destitui-los a qualquer tempo fixando-lhes a remuneração e o modo de pagamento. Art. 26 – Os casos aqui não previstos, reger-se-ão pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais normas aplicáveis à matéria, atuais ou futuras. Consultados os presentes, foi-lhes dada a oportunidade de maiores esclarecimentos sobre

o assunto, e como todos deram-se por esclarecidos, foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, passando então os Estatutos Sociais a vigorar com a redação acima. – Em seguida o Sr. Presidente esclareceu que na conformidade da Assembléia Geral realizada no dia 01/08/75, a Diretoria eleita naquela ocasião teve o seu mandato encerrado em 31/12/76, motivo por que era necessária a presente Assembléia ratificar todos os atos praticados pela mencionada Diretoria até a presente data, considerando que o seu mandato foi legalmente prorrogado até nova manifestação da Assembléia Geral de acionistas. Assim sendo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia os nomes da nova Diretoria que cumprirá o seu mandato até o dia 31/12/78, composta dos seguintes membros: Para Diretor-Presidente, Dr. Salatiel Paes Lobo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Nazaré, nº 1.083 – apto. 701, portador da Carteira de Identidade sob nº 722 - OAB - Seção do Pará, com CPF nº 000-256.822-53; Para Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. José Fernando Paes de Vasconcelos, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Presidente Vargas, nº 351 – Apto. 401, portador da Carteira de Identidade nº 842.304 – SEGUP/PA, com CPF. 008.634.322, e para Diretor-Industrial o Sr. Rezk Nelson Rezegue, brasileiro, casado, técnico em administração, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Balbi nº 508, portador da Carteira de Identidade nº 1.754.911-SSP/SP, com CPF. nº 001.685.132 - 34. Em seguida foi colocada à disposição dos presentes a palavra para que dela fizessem uso, tendo então o acionsita Dr. Wilson Modesto Figueiredo solicitado esclarecimentos de ordem geral sobre o andamento das obras do parque industrial da empresa, bem como as providências legais junto aos órgãos competentes, enfim uma explanação geral do atual estágio da implantação da empresa. O Sr. Presidente solicitou então ao Diretor-Industrial Sr. Resk Nelson Rezegue, que fizesse a explanação para conhecimento dos presentes, e após debates com os mesmos, deram-se todos por satisfeitos e cientes das providências tomadas pela Diretoria. Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, sem qualquer restrição, indo assinada por todos os presentes, para os fins de direito. Confere com o original lavrado no livro próprio. Belém, 23 de fevereiro de 1978. (a) Dr. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza – Secretário – CPF – nº 000.550.422.

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
CPF. 000.550.422
CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura de Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.
Belém, 12 de abril de 1978.

CARLOS N.A. RIBEIRO
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
– JUCEPA –

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13/04/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 175-78, a 1ª via da presente Ata de Belágua – Belém Aguas S.A.

Belém, 13 de abril de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 2347 – Dia: 21/04/78)

Parquet Paulista da Amazônia S.A.

C. G. C. 04968063/0001-51

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S. A. DE 30 DE MARÇO DE 1978

Aos trinta dias do mês de março de 1978, às 16 horas, reuniram-se na sede social, na Estrada Artur Bernardes s/nº, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os acionistas integrantes do Conselho de Administração da Parquet Paulista da Amazônia S. A., a saber: Alfredo Bastos da Silva, presidente; Carlos Alberto Reis, Salvatore Alberto Cacciola e Luiz Eugênio Salazar, este último eleito em Assembléia Geral desta data. Ao assumir a direção dos trabalhos declarou o presidente do Conselho que, de acordo com o disposto nos artigos 36 e 37 dos estatutos sociais, cabia ao Conselho eleger os diretores da sociedade, para exercer o mandato pelo prazo de 1 (um) ano, designar os seus respectivos cargos e atribuir-lhes funções; uma vez que o mandato da antiga Diretoria extinguira-se no ato da Assembléia Geral Ordinária dos acionistas que, hoje, se realizou. Após a manifestação de cada um dos conselheiros apurou o presidente que, por unanimidade, havia sido decidido: I — ELEIÇÃO DOS DIRETORES E DESIGNAÇÃO DOS CARGOS: a) Diretor Superintendente: Geraldo Miguel Vila - Forte Machado, brasileiro, casado, economista, CPF nº 021.917.097-53, carteira de identidade nº 1.577.048, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Adalberto Aranha nº 22 aptº 101; b) Diretor Industrial e Financeiro: Alaor Coutinho Salazar, brasileiro, desquitado, industrial, CPF nº 028.796.807 -20, carteira de identidade nº 476.795, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Oswaldo Cruz nº 53 aptº 201; c) Diretor Comercial: Luiz Lima da Costa Abreu, brasileiro, casado, industrial CPF nº..... 005. 153.967 - 53, carteira de identidade nº 450.594, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Princesa Isabel nº 60 aptº 405; d) Diretor de Produção: Romel Bezerra de Andrade, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 002.128.804-44, carteira de identidade nº 2.952.057, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Marajó nº 104; e finalmente: e) Diretor Administrativo: Leslie Buswell, inglês, casado, industrial, CPF nº

290.152.277-72, carteira de identidade nº 2.841.746, expedida pelo SRE, no Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Quintino Bocayúva nº 1574 aptº 503; os quatros primeiros, reeleitos, e o último novo integrante da Diretoria, elevando para 5 (cinco) o número de seus membros, como permite o artigo 36 dos estatutos. II — ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES: 1 - Compete ao Diretor Superintendente: a) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria; b) representar, ativa e passivamente, a sociedade, em juizo ou fora dele e perante terceiros em qualquer parte do território nacional ou no exterior; c) supervisionar e coordenar as atividades de todos os demais diretores, cumprindo ou fazendo cumprir as disposições de lei, dos estatutos sociais, as deliberações adotadas em Assembléia Geral de acionistas em reuniões do Conselho de Administração ou pela Diretoria; d) exercer a administração geral da sociedade. 2 — Compete ao diretor industrial e financeiro: a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juizo ou fora dele e perante terceiros, no Estado do Pará; especialmente no que se relacionar com os interesses da sociedade junto à SUDAM ou ao FINAM, no tocante a elaboração, execução e acompanhamento de projetos industriais, liberação e aplicação de recursos e atendimento de exigências; b) supervisionar e coordenar as atividades subordinadas às diretorias de produção e administrativa, de maneira a situá-las em consonância com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria; c) exercer os desempenhos relacionados com o setor financeiro. 3 - Compete ao Diretor Comercial: a) dirigir, supervisionar e coordenar a execução dos procedimentos que se integrem no âmbito das atividades de comercialização; b) situar e orientar a colocação de produtos no mercado em correspondência com as disponibilidades de fabricação e com a política de vendas estabelecidas pela empresa. 4 — Compete ao Diretor de Produção: a) dirigir, supervisionar e coordenar as atividades ligadas ao setor de fabricação. 5 - Compete ao Diretor Administrativo: a) dirigir, supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com a organização e manutenção do quadro de pessoal e utilização de material de consumo. III — Assinaturas: Em cumprimento ao disposto na alínea A do artigo 40 dos Estatutos Sociais, a assinatura do Diretor Superintendente ou a do Diretor Industrial e Financeiro deverá sempre figurar com a de outro Diretor nos documentos que resultarem em obrigações para a sociedade, inclusive nos instrumentos de outorga de mandato; nos casos de ausência ou impedimentos ocasionais qualquer dos dois diretores citados poderá credenciar por escrito, quando necessário, outro Diretor para compor a exigência estatutária de assinatura conjunta, desde que restrita esta outorga a prática de procedimentos determinados, como de emissão ou endosso de cheques e duplicatas, movimentação de contas bancárias, e demais procedimentos inerentes ao giro normal das atividades da empresa. IV — ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA: Compete à Diretoria, com obediência das disposições legais e a dos Estatutos da Empresa, das deliberações da Assembléia Geral de acionistas e das decisões do Conselho de Administração, a realização dos objetivos sociais, a prática de todos os atos de administração e ainda: transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos de qualquer natureza, alienar ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, desde que relacionados qualquer destes procedimentos com negócios de interesse da sociedade. Apuradas as decisões acima mencionadas determinou o Presidente a lavratura desta ata, que, depois de redigida, foi aprovada pelos Conselheiros, sem discordância, e é por todos assinada. Alfredo Bastos da Silva, Presidente; Carlos Alberto Reis; Salvatore Alberto Cacciola e Luiz Eugênio Salazar.

Certifico que o presente documento constitui cópia autêntica da ata transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração da Parquet Paulista da Amazônia S. A.

Belém, 30 de março de 1978.

ALFREDO BASTOS DA SILVA
Presidente do Conselho

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data pelo qual autêntico a 1ª Via.

Em testemunho T. K. M., da verdade.

Em, 17 de abril de 1978.

T. KÓS MIRANDA
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17.04.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 486-78, a 1ª Via da presente Ata de Parquet Paulista da Amazônia S/A.

Belém, 17 de abril de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2707 - Dia 21.04.78)

(ENASA) - Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S/A – REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO:

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na sede social da ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S/A – à Avenida Presidente Vargas nº 41, em Belém, Pará, às 10:00 horas, onde se encontrava o senhor Olavo Mendes Coutinho Marques, Representante da União Federal, acionista única da empresa, credenciado pela Portaria nº 058, de 14 de fevereiro de 1978, do senhor Superintendente Nacional da Marinha Mercante, o qual assinou presença no livro competente, reuniu-se a Assembléia Geral da ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S/A – sob a presidência do senhor Clovis

Winklewski de França, Diretor-Presidente da empresa, tendo a secretariá-lo o doutor Douglas Gabriel Domingues, Assessor Jurídico da empresa e Dulia dos Santos Baêtas, Secretária, na qualidade de 1º e 2º Secretários, respectivamente, os quais, empossados, passaram ao desempenho de suas funções. O senhor Presidente declarou aberta a reunião, determinando ao 1º secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação, a qual foi efetuada: "O Diretor-Presidente da ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S/A – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea "b" dos Estatutos Sociais, convoca, pelo presente, os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 14 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede social da empresa , à Avenida Presidente Vargas nº 41, em Belém, Pará, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) aprovação da alteração dos Estatutos Sociais da empresa; b) o que ocorrer. a) Clóvis Winklewski de França – Diretor-Presidente". A seguir, o Senhor Secretário cientificou aos presentes que, sendo a União Federal acionista única da empresa, através da Superintendência Nacional da Marinha Mercante – SUNAMAM – tomara ciência da realização da presente Assembléia Geral e se encontrava presente na pessoa de Representante regularmente nomeado, razão pela qual deixara de ser efetuada a publicação do Edital de Convocação conforme o permissivo legal do art. 124 § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Portaria nº 18, de 20 de outubro de 1969, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), e na conformidade das instruções contidas no expediente 76/09306, da Diretoria de Estudos e Planejamento da Superintendência Nacional da Marinha Mercante – SUNAMAM. Com a palavra, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que, nos termos do Edital de Convocação, ítem "a", submeteria à aprovação de Assembléia a alteração do Estatuto Social da Empresa, tendo em vista que se tornava necessário compatibilizá-los com as disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, que rege as sociedades por ações. Assim, propunha que o Estatuto Social da ENASA passasse a vigorar com a seguinte redação: CAPITULO I – DENOMINAÇAO, SEDE E PRAZO DE DURAÇAO – Art. 1º – A Empresa de Navegação da Amazônia S/A, que usará também a abreviatura de ENASA, sociedade por ações, vinculada ao Ministério dos Transportes e constituída na forma do Decreto-Lei nº 155, de 10 de fevereiro de 1967, é regida pelo presente Estatuto e a Lei da Sociedade por Ações . Art. 2º – A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, podendo criar Delegacias, Agências, Sucursais, Filiais, Escritórios, Representações ou Depósitos, em qualquer ponto do País, sempre que convier aos negócios sociais. Art. 3º – O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL – Art. 4º – A Sociedade tem por objeto o transporte aquaviário de qualquer natureza ou porte na bacia amazônica, observadas as disposições legais e normativas pertinentes, bem como a construção e reparação naval e outras atividades correlatas ou afins. CAPITULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Art. 5º – O capital social é de Cr$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 95.000.000 de ações ordinárias nominativas no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. § 1º – Cada ação ordinária dá direito a um voto na Assembléia Geral. § 2º – Sempre que por deliberação da Assembléia Geral for elevado o capital da sociedade, a integralização do valor subscrito far-se-á com observância do prazo estabelecido pela respectiva Assembléia. Art. 6º – A Assembléia Geral poderá decidir pela transformação de ações ordinárias em preferenciais, ou ao ensejo dos aumentos de capital, pela emissão de ações preferenciais, desde que seja, em qualquer hipótese, assegurada à União Federal um mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) tanto do capital social quanto das ações com direito a voto. Art. 7º – Na transferência de ações da União e subscrição de novas ações, respeitadas as disposições do artigo 171 da Lei 6.404 de 15.12.76, será assegurada a preferência de que trata o artigo 14 do Decreto-Lei nº 155, de 10 de fevereiro de 1967. Art. 8º – As ações preferenciais que venham a ser criadas não terão direito a voto nas Assembléias Gerais, mas terão prioridade na distribuição de dividendos, não cumulativos, até o limite de 6% (seis por cento) e no reembolso de capital. Art. 9º – A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, devendo os referidos títulos, cautelas ou certificados representativos de ações conter a assinatura do Diretor-Presidente e de outro Diretor. CAPÍTULO IV – ASSEMBLÉIA GERAL – Art. 10 – A Assembléia Geral dos Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que os negócios sociais o exigirem, observadas em suas convocações, instalações e deliberações, às prescrições legais pertinentes. Parágrafo Unico – Somente será admitida a participação na Assembléia Geral dos acionistas cujas ações estiverem registradas em nome dos mesmos, no livro próprio, até 10 (dez) dias antes de sua realização. Art. 11 – A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida pelo Diretor Presidente da sociedade ou por Diretor investido em suas funções, na forma do artigo 26, auxiliado por dois (2) Secretários, necessariamente acionistas. Art. 12 – Compete à Assembléia Geral, sem exclusão de outros casos previstos em lei: I – reformar o estatuto social; II – tomar, anualmente, as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras por ela apresentadas; III – deliberar sobre a transformação , fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; IV – eleger ou destituir, a todo o tempo, a qualquer dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; V – fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; VI – deliberar sobre os assuntos propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal, observadas as disposições legais pertinentes. CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO – Art. 13 – A Sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e Diretoria com a compe-

tência fixada no presente Estatuto. Art. 14 – O Conselho de Administração terá a seguinte composição: I – um presidente que será o Diretor-Presidente da empresa; e II – 2 (dois) conselheiros. Art. 15 – Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembléia Geral, com o mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição e permanecerão em exercício até a posse do substituto ou nova posse, quando reeleitos. Art. 16 – A Assembléia Geral poderá destituir membros do C. A. elegendo seu substituto que completará o prazo de gestão do substituído. Art. 17 – No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelo Conselheiro remanescente e servirá até a primeira Assembléia Geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Art. 18 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros. Art. 19 – O Conselho de Administração funcionará com o mínimo de dois membros, o Presidente inclusive, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente também o voto de qualidade. Art. 20 – As atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas no Diário Oficial do Estado ou Orgão de divulgação da imprensa. Art. 21 – A remuneração do Conselho de Administração será fixada anualmente pela Assembléia Geral de acionistas. Art. 22 – Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de atas do Conselho de Administração. Art. 23 – Compete ao Conselho de Administração: I – Fixar a orientação geral dos negócios da companhia, e os seus objetivos globais; II – Eleger e destituir os Diretores da Companhia e Fixar-lhes as atribuições ; III – Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e, quaisquer outros atos; IV – Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei 6.404 de 15.12.76; V – Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; VI - escolher e destituir os Auditores independentes; VII – Autorizar a alienação de bens do Ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações a terceiros, ouvido o C.F.; VIII – Aprovar para a Empresa, os planos de contas e as normas gerais de contabilidade, bem como os critérios básicos de correção monetária e de depreciação; IX – manifestar-se sobre as propostas de destinação dos resultados econômico-financeiros, inclusive a criação e utilização de reservas patrimoniais; X – Manifestar-se sobre empréstimos Internos e Externos; XI – Aprovar o Regimento Interno da Companhia. Art. 24 – A Diretoria será composta de quatro (4) Diretores sendo Um Diretor-Presidente, um (1) Diretor Administrativo e Financeiro, um (1) Diretor de Navegação e um (1) Diretor Industrial, todos eleitos pelo Conselho de Administração. Art. 25 – O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, devendo antes de entrarem no exercício de suas funções caucionar, cada um, dez (10) ações próprias ou oferecidas por terceiros, em garantia de sua gestão. § 1º – Não obstante vencido seu mandato, os Diretores permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos titulares ou a recondução dos reeleitos. § 2º – A investidura no cargo de Diretor será formalizada por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor empossado. Tratando-se de posse do Diretor-Presidente, o respectivo ato será firmado também pelo Ministro dos Transportes ou por seu delegado expressamente nomeado. Art. 26 – Em seus impedimentos eventuais ou ausências temporárias o Diretor-Presidente será substituido pelo Diretor que designar, o qual, no período em que estiver no exercício da Presidência, terá direitos e obrigações idênticas às do titular. Art. 27 – Em caso de vaga, de cargo de Diretor por motivo de morte, renúncia ou impedimento definitivo de seu titular, o Diretor-Presidente designará seu substituto até a realização de Reunião do Conselho de Administração, convocada pelo Diretor Presidente, para eleger o novo titular, o qual cumprirá o restante do mandato do substituído. Parágrafo Unico – A convocação do Conselho de Administração para os fins aludidos no caput deste artigo ocorrerá, compulsoriamente, nos trinta (30) dias que se seguirem a data do evento de que resultar a vacância. Art. 28 – Os atos, documentos ou contratos que importem em responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial para a sociedade, a abertura e movimentação de contas bancárias, compra e venda, gravames constituídos sobre bens sociais, terão obrigatoriamente duas assinaturas, sendo uma do Diretor-Presidente e outra de um Diretor ou Procurador da Sociedade. Parágrafo Unico – Os contratos que envolvem promessas, compra, alienação e/ou oneração de bens e emissão de títulos, só poderão ser firmados por Procurador que detenha poderes específicos para o respectivo ato. Art. 29 – Compete à Diretoria: I – exercer as funções de administração superior, de forma a assegurár o eficiente funcionamento da sociedade; II – executar as diretrizes e a orientação dos negócios da sociedade estabelecidas pelo Conselho de Administração; III – aprovar os regulamentos da sociedade, zelando pelo seu cumprimento, bem assim pelo das disposições contidas no Estatuto Social, no Regimento Interno e na legislação aplicável. IV – executar a política econômica e financeira, adotando medidas de orientação aos componentes organizacionais; V – operacionalizar as diretrizes gerais de funcionamento do processo produtivo, administrativo e de comercialização pertinentes aos serviços de navegação interior e dos estaleiros de construção e reparos navais. VI – EXECUTAR A POLITICA DE AFRETAMENTO E ALIENAÇAO DAS EMBARCAÇÕES; BEM ASSIM FAZER GESTÕES JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNAS OU EXTERNAS; QUANDO PREVIAMENTE APROVADAS PELO C.A., autorizando a prestação das garantias

cabíveis; VII – propor ao Conselho de Administração a destinação dos resultados econômico-financeiros; a criação e utilização de reservas patrimoniais; os critérios de correção monetária e de depreciação dos bens da Empresa; VIII – aprovar quando autorizado pelo C.A. licitações públicas para alienação de bens patrimoniais, assim como os planos de aquisição de novas embarcações e os de ampliação da capacidade operacional dos estaleiros; IX – controlar o orçamento-programa e as alterações substanciais nele introduzidas no curso de sua execução. Art. 30 – A Diretoria se reúne ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando se tornarem exigidas decisões de importância aos objetivos básicos da sociedade, por convocação do Diretor-Presidente ou de dois (2) Diretores. Parágrafo Unico – As reuniões da Diretoria se instalam, validamente, com a presença de pelo menos três (3) membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, e cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade. Art. 31 – Cada Diretor responderá pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar, e, solidariamente com os demais, quando o fizer por decisão coletiva. Art. 32 – Compete ao Diretor-Presidente: a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juizo ou fora dele, inclusive perante as autoridades e poderes públicos, com a faculdade de constituir procurador "ad judicia" e "ad negotia"; b) convocar as Assembléias Gerais ressalvados os casos de convocação legal; c) presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria; d) designar os substitutos dos Diretores em seus impedimentos e ausências eventuais; e) remeter à Inspetoria Geral de Finanças do Ministério dos Transportes, por intermédio da SUNAMAM, ouvidos os Conselhos de Administração e Fiscal os relatórios, boletins, balancetes e balanço de que trata o Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, assim como as contas , relatórios e o balanço anual da Empresa, os quais serão encaminhados pelo Ministro dos Transportes a apreciação do Tribunal de Contas da União ; f) remeter ao Ministério dos Transportes, por intermédio da SUNAMAM, os relatórios técnicos referentes ao andamento das obras; g) praticar os atos relativos a administração do pessoal da sociedade, inclusive a concessão de gratificações, podendo delegar esses poderes. Art. 33 – Compete aos demais membros da Diretoria o exercício das atribuições que forem fixadas no Regimento Interno e as delegadas pelo Presidente da Empresa. Art. 34 – A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral. Capitulo VI – Conselho Fiscal art. 35 – A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter permanente, c. com as atribuições previstas na Lei nº 6.404, de 15.12.76. Art. 36 – O Conselho Fiscal é composto de três (3) membros efetivos e de suplentes de igual número, acionistas ou não, anualmente eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, sendo suscetíveis de reeleição. Parágrafo Unico – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Art. 37 – Em sua primeira reunião o Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente. Parágrafo Unico – Ocorrendo empate na votação, o Presidente do Conselho Fiscal será o membro mais idoso. Art. 38 – No caso de renúncia, falecimento ou impedimento, os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos pelos membros suplentes, até o término do respectivo mandato. CAPITULO VII – EXERCICIO SOCIAL E DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS – Art. 39 – O Exercício Social coincidirá com o ano civil. Art. 40 – Até o dia 15 de dezembro de cada ano, a Diretoria submeterá ao C.A. o orçamento da sociedade para o exercício seguinte, bem como o respectivo programa de trabalho. Art. 41 – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício: I – balanço patrimonial II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados: III – demonstração do resultado do exercício IV – demonstração das origens e aplicações de recursos – Art. 42 – Levantado o Balanço, com estrita observância das normas legais pertinentes, do lucro líquido deduzir-se-ão: 1 – 5% (cinco por cento) para a constituição do "Fundo de Reserva Legal", até que este alcance o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; 2 – 10% (dez por cento) para a constituição do "Fundo de Investimentos"; 3 – 10% (dez por cento) para o "Fundo de Reserva Financeira"; 4 – importância destinada à distribuição de dividendos às ações preferenciais, com a limitação imposta pelo art. 8º – Art. 43 – Havendo saldo, após as deduções constantes do artigo precedente, poderá a Assembléia Geral atribuir às ações ordinárias dividendos até o limite da percentagem atribuída às ações preferenciais, de que trata o art. 8º deste Estatuto. Art. 44 – Na hipótese de saldo remanescente será o mesmo repartido de acordo com o art. 190 da Lei nº 6.404/76 – CAPITULO VIII – DISPOSIÇOES GERAIS – Art. 45 – As atividades da ENASA obedecerão a um plano de organização de serviços básicos, que conterá a estrutura geral da empresa, definindo a natureza e as atribuições de cada unidade de execução, assim como as respectivas relações de subordinação, coordenação e controle. Art. 46 – E vedado à sociedade conceder, em negócios estranhos aos interesses sociais financiamentos, fianças ou quaisquer favores. Art. 47 – Na hipótese de dissolução, liquidação ou extinção da empresa, os bens móveis e imóveis integrantes do seu patrimônio reverterão à União, devendo a Assembléia Geral de acionistas decidir sobre a forma de liquidação, observados os preceitos legais pertinentes. Art. 48 – Os casos omissos neste Estatuto, serão regulados pelos dispositivos da lei aplicáveis, notadamente da Lei 6.404 de 15.12.1976. Com a palavra o senhor Representante da União Federal votou pela aprovação da nova redação do Estatuto Social da empresa. Novamente com a palavra, o senhor Presidente passou ao ítem "b" do edital de Convocação, o que ocorrer, informando que o senhor Representante da União Federal desejava propor a eleição e remuneração do Conselho de Administração ora criado pelo Estatuto Social aprovado. Assim sendo, o Senhor Representante da União Federal propunha os

seguintes nomes à eleição pela Assembléia Geral, como membros do Conselho de Administração: Para Presidente senhor Clóvis Winklewski de França, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Avenida Braz de Aguiar nº 621, em Belém (Pa) portador da Carteira de Identidade nº 3.161.002, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e inscrição no CPF sob o nº 028.993.617/91; como membros Conselheiros os senhores; Nelson Machado Fagundes, brasileiro, casado, economista, domiciliado na SOS-307 – Bloco "G" – aptº 502, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 708.934, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, e inscrito no CPF sob o nº 039.881.477 e Francisco de Assis Castello Branco, brasileiro, casado, militar da Reserva Remunerada da Marinha de Guerra, domiciliado na Praça Justo Chermont nº 86, aptº 1101, Belém (Pa), portador da Carteira de Identidade nº ID 135.304, expedida pelo Ministério da Marinha e inscrito no CPF sob o nº 000.162.762. Referindo-se à remuneração do Conselho de Administração, o senhor Representante da União Federal esclareceu que a mesma seria fixada em um décimo dos vencimentos dos Diretores da empresa, para os membros Conselheiros, uma vez que não são Diretores ou empregados da mesma. O Senhor Presidente do Conselho de Administração, não terá direito à remuneração ora fixada. Novamente com a palavra, o senhor Presidente informou aos presentes que nada mais havia a tratar, e, como ninguém desejasse fazer uso da palavra foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente, do que, para constar , eu Douglas Gabriel Domingues, primeiro secretário, fiz lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo senhor Presidente, pelo senhor Representante da União Federal, pelos Secretários e demais pessoas presentes que a tudo assistiram.

Relação das assinaturas constantes da presente Ata.

1. DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES
2. CLÓVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA
3. OLAVO MENDES COUTINHO MARQUES
4. RODOLPHO LIMA DE MORAES
5. FRANCISCO ALVES ABRANTES
6. DUILIA DOS SANTOS BAETAS

OFICIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTROS DE CONTRATOS MARITIMOS

Reconheço as firmas supra de: Douglas Gabriel Domingues, Clovis Winklewski de França, Olavo Mendes Coutinho Marques, Rodolpho Lima de Moraes, Francisco Alves Abrantes, e Duilia dos Santos Baetas.

Em testemunho J. A. P. M. da verdade.

Belém, 05 de abril de 1978.

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
– JUCEPA –

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13.04.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 472-78, a 1ª via da presente Ata de Enasa – Emp. de Naveg. da Amazônia S/A.

Belém, 13 de abril de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OFICIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS

Belém, 5 de abril de 1978.

Autentico nos termos do Dec. Lei Nº 2.148, de 25.04.40.

Em testemunho J. P. M. da verdade.

JOÃO PONTES DE MORAES
Tabelião Substituto

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santarém

LEI Nº 7.612/77

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA À COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém-Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a doar à Companhia das Docas do Pará (CDP) as áreas constantes da Planta nº 76/59-PA de 01.12.76 - PORTOBRÁS assim descritas:

I - 5.030,00 m^2 (cinco mil e trinta metros quadrados) correspondentes aos lotes 01, 03, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, da Quadra 13, limitando-se ao Norte com à Rua da Juventude, ao Sul com à Rua 24 de Outubro; a Leste com à Rua 28 de julho, e ao Oeste com à Rua Raimundo Fona.

II - 6.091,00m^2 (seis mil e noventa e um metros quadrados) da Quadra 22 de forma irregular limitando-se ao Norte com a Quadra 27; ao Sul com à Rua Vera Paz; a Leste com a Avenida Cuiabá; e a Oeste com terras da CDP.

III - Área de 200,00 m^2 (duzentos metros quadrados) de um lote da Quadra 27 medindo

49,00m (quarenta e nove metros) a Leste pela Avenida Cuiabá; 24,00m (vinte e quatro metros) a Oeste e 55,00m (cincoenta e cinco metros) pelo lado Norte.

Art. 2º - Incluem-se para efeito de Patrimônio da Companhia das Docas do Pará, os arruamentos existentes ou projetados constantes da área efetivamente indenizada com exceção da Av. Cuiabá, Rua Vera Paz, Rua 28 de julho e Rua da Juventude conforme a Planta nº 76/59-PA de 01.12.76 - PORTOBRÁS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém (Pa), 16 de dezembro de 1977.

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal
ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2771 - Dia: 21.04.78)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE MÃO DE OBRA

Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra

COORDENAÇAO ESTADUAL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/78

A Comissão de Licitação do MTb//SMO/Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra - PIPMO - Coordenação Estadual do Pará, constituida pela Ordem de Serviço nº 07/78, de 22.03.78, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos na sede da Coordenação Estadual, o Edital de Tomada de Preços nº 01/78.

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS:

1 - Limpeza e conservação da sede da Coordenação no endereço acima mencionado.
2 - Vigilância no prédio da sede da Coordenação, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.
3 - Que todas as despesas efetuadas com aquisição de pessoal, material e outras despesas que se fizerem necessárias corram por conta do interessado.
4 - O recebimento das propostas será até as 10,00 horas do dia 18.05.78 e a abertura das mesmas às 17,00 horas do dia 18.05.78, no Setor de Contabilidade da Coordenação Estadual.

Belém (PA), 17 de abril de 1978.
WASHINGTON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da C.L. PIPMO-Pa.
VISTO:
ELI DE OLIVEIRA BRAGA
Coord. Estadual PIPMO-Pa.
(Ext. Reg. nº 2343 - Dia: 21/04/78)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

- A V I S O -

AVISAMOS aos interessados, que de ordem do senhor Engº Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), se acha à disposição dos mesmos no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Orgão, o Edital de CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 08/78, referente à Construção da ligação das Rodovias PA-150/PA-256 a hum ponto da Rodovia PA-252.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÁO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

24 de maio de 1978, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

VALOR DA CAUÇAO PARTICIPAÇÁO:

Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DERPA, em moeda corrente do País, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, Títulos da Divida Pública Federal ou em Carta de Fiança Bancária, até as 10:00 horas do dia 22 de maio de 1978, através do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira, que as processará sem maiores formalidades, em processo regular.

Belém, 19 de abril de 1978.
Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação
VISTO:
Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 2352 - Dias 21 e 25.04.78)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA.)

- A V I S O -

AVISAMOS aos interessados, que de ordem do senhor Engº Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), se acha à disposição dos mesmos no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Orgão, o Edital de Concorrência Pública Nº 09/78, referente à Implantação da Rodovia PA-263, trecho PA-150/Tucuruí.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÁO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

25 de maio de 1978, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

VALOR DA CAUÇAO PARTICIPAÇÁO:

Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até as 10:00 horas do dia 23 de maio de 1978 em moeda corrente do País, obrigações reajustáveis do tesouro nacional, títulos da dívida pública federal ou em carta de fiança bancária, através do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira, em processo regular, que as processará sem maiores formalidades.

Belém, 19 de abril de 1978.
Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:
Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 2353 - Dias: 21 e 25.04.78)

Ministério do Trabalho

EXTRATO DE ACORDO ESPECIAL

Extrato de Acordo Especial celebrado pelo Ministério do Trabalho SMO/PIPMO – Coordenação Estadual do Pará. Objeto – Capacitação de Recursos Humanos. Dispositivo legal: Dec. 53.32.324 de 18/12/63 – Portaria 46 de 31/01/74 e Decreto 75.081 de 12/12/74. Classificação Orçamentária da despesa: FAD 2612.14452172.430 PIN POLAMAZÔNIA 2612.14452172.430. Entidades Convenentes: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA nº do Acordo Especial 05.101.03/78. Vigência: 25/01/78 a 31/12/78. Construtora Andrade Gutierrez S/A nº do Acordo Especial 05.101.08/78 Vigência: 26/01/78 a 31/12/78. Construções e Comércio Camargo Correa S/A nº do Acordo Especial 05.101.10/78 vigência: 02/01/78 a 31/12/78. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI nº do Acordo Especial 05.101.13/78 Vigência: 25/01/78 a 31/12/78. Secretaria de Estado de Agricultura – Regional Santarém nº do Acordo Especial 05.101.17/78 Vigência: 26/01/78 a 31/12/78. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC nº do Acordo Especial 05.101.16/78 Vigência 26/01/78 a 31/12/78.

Extrato de Termo Aditivo celebrado pelo Ministério do Trabalho SMO/PIPMO – Coordenação Estadual do Pará. Entidades Convenentes: Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A nº do Termo Aditivo: 05.101.10/01-07/78 Data da Assinatura: 02/01/78 valor Cr$ 287.875,00 Empenho nº 05/78 de 02/01/78 552 Treinandos no Setor Secundário. Secretaria de Estado de Agricultura Regional Santarém nº do Termo Aditivo 05.101.17/01-04/78 de 26.01.78 1:140 no Setor Primário. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PA nº do Termo Aditivo: 05.101.16/01-03/78 de 26.01.78, 455 Treinandos no Setor Terciário.

(Ext. Reg. nº 2342 – Dia: 21/04/78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 003/78

O Secretário de Estado de Administração, com base no que estabelece o § 3º do art. 11 do Decreto nº 10.299, de 20 de outubro de 1977, notifica a servidora FÁTIMA NAZARÉ FAGURY DE MENEZES para manifestar por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da 3ª publicação deste Edital, perante esta Secretaria, localizada à Rua Senador Manoel Barata nº 50, opção pela Concorrência ão Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 4621, de 18.05.76.

Fica também notificado a aludida servidora de que a falta de manifestação formal no prazo indicado importará em tácita opção pela desistência de concorrer ao referido Plano.

Belém, 20 de abril de 1978.
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1046 - Dias 21, 25 e 26.04.78)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 47 DE 18 DE ABRIL DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78 e tendo em vista o contido no Processo nº 1539/78, da Procuradoria da Fazenda Estadual,

RESOLVE:

CONCEDER o Suprimento de Fundos nos termos do Decreto nº 8909, de 12.11.74 à servidora Eliza Mieca Nagano, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada na Procuradoria da Fazenda Estadual, no valor de Cr$-30.000,00 (Trinta mil cruzeiros). para realizar despesas com diligências judiciais, executadas por oficiais de justiça, avaliadores e outros serventuários de justiça nos meses de abril e maio, dentro do elemento despesas 3132.00 devendo prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA
Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 2754 - Dia: 21.04.78)

Contrato de Locação

CONTRATO DE LOCAÇÃO do imóvel constituido de uma casa na cidade de Moju, Estado do Pará, entre si fazem Raimunda Trindade de Castro como LOCADOR, a a Secretaria de Estado da Fazenda, como LOCATÁRIA.

Aos dois (02) dias do mês de janeiro do, ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), na Agência da Fazenda Estadual em Moju na Rua Colonial nº 81 na cidade de Moju de um lado, a Sra. Raimunda Trindade de Castro, brasileira, casada, doméstica, documento de identidade nº 1.072.914 - SEGUP-PA., residente à Rua Sitio Marajozinho - Moju, nesta cidade adiante denominado simplesmente, LOCADOR, e de outro lado a Secretaria de Estado da Fazenda - adiante denominada simplesmente LOCA-

TÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Clóvis de Almeida Mácola - Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64 item 13 do Decreto nº 10404 de 13.12.77, publicado no "Diário Oficial nº 23.664 de 15.12.77, resolveram essas partes, na forma da legislação pertinente em vigor, firme o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO mediante as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, por si e sucessores.

CLÁUSLA PRIMEIRA - *OBJETO* - O presente CONTRATO tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Colonial, 81, Moju, Pará que o LOCADOR seu legitimo proprietário, dá em locação a LOCATÁRIA.

CLAÚSULA SEGUNDA - *DESTINAÇÃO DO IMÓVEL* - O imóvel destina-se à instalação de Órgão da Secretaria de Estado da Fazenda.

CLÁUSULA TERCEIRA - *VIGÊNCIA E VALIDADE* - O presente Contrato vigorará por hum (01) anos a contar de 02 de 01 de 1978 e a terminar em 31 de 12 de 1978 tendo validade somente depois de publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - *PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO* - Se findo o prazo fixado na Cláusula anterior, a Secretaria de Estado da Fazenda, decidir pela prorrogação do mesmo, deverá ser por prazo nunca inferior a 12 meses, com todas as suas cláusulas e condições sendo empenhada previamente a importância correspondente ao Contrato, a partir da data da prorrogação.

Parágrafo único - O valor do aluguel será corrigido de acordo com o indíce fixado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUINTA - *ALUGUEL* - O aluguel mensal do imóvel objeto desta locação e de Cr$-500,00 (quinhentos cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA - *COBRANÇA DO ALUGUEL* - Os alugueis serão cobrados pelo locador, mediante apresentação dos respectivos recibos até o dia (10) dez do mês seguinte ao vencido, que será pago preferencialmente, através da Agência do Banco do Estado do Pará, localizado no mencionado Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - *TAXAS DE CONSUMO MENSAL DE ÁGUA, LUZ E TELEFONE* - Pagará ainda a locatária, nas épocas oportunas diretamente as entidades prestadoras dos serviços de água, luz e telefone.

CLÁUSULA OITAVA - *BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO* - A LOCATÁRIA, respeitadas as disposições legais e regulamentos pertinentes, fica autorizada a fazer, no imóvel locado, as alterações ou Benfeitorias que tiver por convenientes aos seus serviços.

§ 1º - Findo, porém, o prazo de locação, será o imóvel devolvido ao LOCADOR nas condições em que foi recebido pela LOCATÁRIA, salvo os desgastes naturais de uso normal.

§ 2º - As alterações ou benfeitorias feitas com prévio consentimente do LOCADOR, integrarão o imóvel, ficando a LOCATÁRIA desobrigada quanto ao disposto no parágrafo anterior exceção feita para as benfeitorias desmontáveis, como: lambris, biombos, cofres construido, tapetes, lustres, que poderão ser retirados pela LOCATÁRIA:

CLÃUSULA NONA - *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA* - A despesa com a execução do presente contrato correrá, no exercício em curso, à conta da Categoria Econômica; 17.01.03080202.059 - Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros, e nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias previstas para atender à despesas da mesma natureza.

Parágrafo único - Para esse fim fica a referida verba desde logo empenhada sob o nº 389/SF-78, no valor de Cr$-6.000,00 (seis mil cruzeiros)

CLÁUSULA DÉCIMA - *VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO* - Este contrato continuará em vigor ainda na hipótese de transferência à terceiros do domínio direto do imóvel objeto deste contrato, podendo a LOCATÁRIA, para esse fim, promover sua inscrição no Registro de Imóveis competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - *RESCISÃO DE CONTRATO* - A LOCATÁRIA reserva-se o direito de, no interesse dos serviços, rescindir este Contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único - Fica ainda reservado à LOCATÁRIA o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou desmoronamento que impossibilite sua ocupação ou no caso de desapropriação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - *FORO* - Fica eleito o foro desta Capital para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E por estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato registrado às fls. 69 a 72 do livro especial nº 03 (três) "Contratos" da Secretaria de Estado da Fazenda. (Art. 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública) e assinado pelas partes supra mencionadas, em presença das testemunhas abaixo assinadas, dele se extraindo cópias para sua aprovação e execução.

Belém, 18 de abril de 1978.

p/p MARINA DE CASTRO MARTINS
Locadora - CPF. 005988362-68
Prof. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Locatária

TESTEMUNHAS:
Roberto Cunha Gordo
CPF. 029471102-34
Idilena das Graças Siqueira
CPF. 090382052-87

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Reconheço verdadeira as assinaturas supra indicadas de que dou fé.

Moju, 30 de março de 1978.

Em testemunho O.S.M.S. da verdade.

Odir Simeão Maia Santos
Tabelião

(Ext. Reg. nº 2755 - Dia: 21.04.78)

Centro de Processamento de Dados - CPD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL.

Pelo presente instrumento particular de um lado o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE

DADOS - CPD, estabelecido na Av. Nazaré nº 145 nesta Cidade de Belém-Pará, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 05.059.613/0001-18, doravante denominado CONTRATANTE do outro lado, a AR-FRIO REFRIGERAÇÃO S/A , estabelecida na rua Padre Baltazar Corrêa nº 405 em Fortaleza-Ceará, com escritório nesta Cidade, sito na Rua Henrique Gurjão nº 160, representada neste ato por seu Gerente Local Engº ADEMAR HERÊNIO DE MORAES, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado a execução de todos os serviços de Manutenção do equipamento de Ar Condicionado instalado nas dependências do prédio do CPD, regendo-se o presente Contrato pelas Cláusulas abaixo mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

A firma contratada se responsabilizará pelos serviços de manutenção do equipamento central de Ar Condicionado instalado no CPD, utilizando-se de pessoal técnico especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA -

A manutenção geral e completa será feita uma vez por mês ou conforme a necessidade de cada equipamento.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Será feito pela CONTRATADA, por ocasião dos serviços de manutenção, um relatório dos serviços executados e informada qualquer irregularidade notada e que dependa de providências que não digam respeito a manutenção do sistema.

CLÁUSULA QUARTA -

Obriga-se a CONTRATADA ao fazer a manutenção do equipamento em referência aos seguintes e principais serviços:

- Limpeza e lavagem dos condensadores.
- Limpeza dos filtros de ar.
- Limpeza e lavagem dos evaporadores;
- Limpeza da sala de máquinas, motores compressores e tubulações;
- Limpeza de todos os quadros elétricos, verificação e reajuste de todos os conectores, barras, suportes de fusíveis, contactores, relés e cabos de interligações;
- Verificação e leitura de todas as pressões de óleo de descarga e sucção dos compressores;
- Leitura de voltagem, amperagem de todos os motores tais como: motor compressor, motor ventilador central, motor ventilador dos condensadores;
- Lubrificação de todos os motores elétricos;
- Lubrificação de todos os mancais dos ventiladores;
- Pintura dos ventiladores, tubulações e motores quando necessários.

CLÁUSULA QUINTA -

Obriga-se a CONTRATADA a atender qualquer chamado para verificação de defeitos nos equipamentos dentro do horário normal de expediente. Para os chamados em dias não úteis ou fora do expediente normal, serão cobradas extraordinárias à razão de Cr$ 100,00 p/h ou fração de hora.

CLÁUSULA SEXTA -

Durante a vigência do presente Contrato correrá por conta do CPD, o preço das peças usadas como reposição por ocasião da manutenção feita pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA -

As peças que apresentarem defeito e necessitarem de substituição, somente serão trocadas após autorização do CPD.

CLÁUSULA OITAVA -

O valor do presente é de Cr$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) e pelos serviços prestados, o CPD pagará à CONTRATADA mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço acompanhada da respectiva fatura a importância de Cr$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), correndo tal despesa por conta da Dotação Orçamentária destinada a este fim.

- Planejamento, Assessoramento, Assistência Técnica de Processamento de Dados e Tratamento de Informações do

	2001
Estado	
- Serviços de Terceiros	3130
- Outros Serviços de Terceiros	3132

CLÁUSULA NONA -

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 1978 até 31 de dezembro de 1978, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante prévio aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência sem qualquer indenização para as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA -

A CONTRATADA fica isenta de responsabilidade por queima ou defeitos de qualquer peça, a não ser que a queima ou defeito seja causado por deficiência profissional de sua equipe técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -

A CONTRATADA declara que são de sua inteira responsabilidade, todas as obrigações sociais estabelecidas por Lei, no que diz respeito aos empregados utilizados pela mesma nos serviços presentemente contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -

Fica eleito o Forum desta Capital, como único e privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com base no presente Contrato.

E por assim acharem de pleno acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, datilografado só no anverso, com duas testemunhas.

Belém, Pa., 01 de janeiro de 1978

ADEMAR HERÊNIO DE MORAES
Contratada

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD

RUY CELSO FERREIRA MOURA
Contratante

TESTEMUNHAS:
1. Maria Célia Maciel Mercês
2. Raimunda Mesquita de Sousa.

(Ext. Reg. nº 2345 - Dia: 21/04/78)

"Estatutos Sociais" do "Olímpico E. Clube"

RESUMO

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - O OLÍMPICO ESPORTE CLUBE é uma Sociedade Esportiva, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Santarém, Estado do Pará, e sua finalidade é desenvolver o esporte, em todas as suas finalidades, na forma do estabelecido no Art. 3º destes Estatutos.

Art. 2º - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

TÍTULO II

DA FINALIDADE DA SOCIEDADE

Art. 3º - O "OLÍMPICO ESPORTE CLUBE" tem por finalidade promover a vida comunitária de seus associados, desenvolvendo entre eles, a prática do esporte em todas as suas formas.

Art. 4º - Além da prática do Esporte em suas mais diversas modalidades, o "OLÍMPICO ESPORTE CLUBE" terá por finalidade promover a elevação moral, intelectual e cívica de seus associados, assim como dentro de suas possibilidades, prestar assistência social e financeira.

TÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 5º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria eleita por sua Assembléia Geral, com mandato de dois (2) anos, podendo ser reeleita.

Art. 6º - A Diretoria é composta de:
1. - Presidente
1. - Vice-Presidente
2. - Secretários
1. - Diretor Financeiro
1. - Diretor de Patrimônio
1. - Diretor Social
1. - Diretor Cultural
1. - Diretor de Esportes

Parágrafo Único: Cada Diretoria, constituirá um Departamento, que funcionará dirigido pelo seu Diretor e subordinado ao Presidente da Diretoria.

Art. 7º - Para as gestões de seus Departamentos, os Diretores se utilizarão de Resoluções que baixarão e assinarão com o Presidente da Diretoria.

Parágrafo Único: Os Diretores eleitos após empossados, apresentarão à consideração da Assembléia Geral, dentro do prazo de vinte dias a contar de sua posse, o Programa de Trabalho que desenvolverão durante o seu mandato, em suas respectivas áreas de atuação.

TÍTULO V

DA RECEITA DA SOCIEDADE E DE SUA GESTÃO

Art. 16 - A Receita da Sociedade será constituída de contribuições, subvenções, auxílios, doações, legados e outras.

Parágrafo Único: Não serão aceitas doações e legados sujeitos a encargos ou onerosas para a Sociedade, seja qual for o motivo.

Art. 17 - A gestão financeira compete ao Presidente da Diretoria com o assessoramento do Diretor Financeiro.

Art. 18 - O exercício financeiro da Sociedade coincidirá com o ano civil, iniciando-se a 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 19 - Incumbe ao Presidente a apresentação, até o dia 1º de dezembro de cada ano, do Orçamento-Programa para o ano seguinte, cujo Orçamento terá forma de Resolução e será objeto de aprovação pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único: - O Orçamento-Programa, fará a previsão de toda a Receita e Despesa da Sociedade, inclusive da extraordinária, podendo, para o emprego desta, ser estabelecido um programa especial.

Art. 20 - A Diretoria prestará contas, à Assembléia Geral, de sua gestão financeira, periodicamente, da seguinte maneira:

a) - Apresentando balancete mensal, financeiro e patrimonial;

b) - Apresentando Prestação de Contas, semestral e anual, que será acompanhada do Relatório de atividades da Diretoria.

Parágrafo Único: - A Diretoria, toda vez que achar conveniente, poderá prestar contas de suas atividades, fora dos períodos aqui estabelecidos, convocando, para isso, a Assembléia Geral da Sociedade.

Art. 21 - Ao Presidente da Diretoria cabe ordenar os pagamentos, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer diretor, mediante a comprovação da despesa efetuada e sua autorização.

Art. 22 - Toda Receita da Sociedade será depositada em Conta Bancária, em seu nome e será movimentada pelo Diretor Financeiro em comum com o Presidente.

TÍTULO VI

DA FILIAÇÃO, DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 23 - A Sociedade terá quatro (4) classes de Associados, assim estabelecidas:

a) - Fundadores.
b) - Honorários.
c) - Contribuintes.
d) - Atletas

TÍTULO VII

DAS CORES, DA BANDEIRA E DO UNIFORME

Art. 32 - As cores adotadas pelo OLÍMPICO ESPORTE CLUBE são o Azul, o Branco e o Vermelho.

Parágrafo Único: - Para jogos oficiais e amistosos, o Clube usará Calção Azul e Camisa

Branco e Vermelho, com Meiões Azuis ou Branco.

Art. 33 - O Escudo do Clube terá o desenho de uma circunferência com as bordas em Azul, bordado em fundo branco com as iniciais O.E.C. em vermelho.

Parágrafo Único: - O escudo do clube será usado ostensivamente em sua sede social, em sua Bandeira, Flâmulas e Camisas.

Art. 34 - A Bandeira do Clube em tamanho regular, terá listras largas em sentido horizontal com as cores Azul, Branco e Vermelho, encimando-lhe o canto superior esquerdo, o Escudo estabelecido no Art. 33, destes Estatutos.

Art. 35 - O OLÍMPICO ESPORTE CLUBE terá seu Hino, que oportunamente será confeccionado, cuja música e versos enaltecerão sua terra, sua raça e as coisas santarenas.

TÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 36 - A Sociedade OLÍMPICO ESPORTE CLUBE poderá ser dissolvida por decisão de maioria de dois terços de sua Assembléia Geral, convocada em primeira e segunda convocações e por proposta, pelo menos, de um terço de seus associados no exercício pleno de seus direitos sociais.

Art. 37 - Ocorrendo a dissolução da Sociedade, seu Patrimônio será, após a total quitação de suas obrigações, se houver, dado a uma instituição de caridade do Município, que venha a ser reconhecida pela maioria dos membros da Diretoria em exercício, com a que mais serviços presta à coletividade santarena.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45 - Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos.

Art. 46 - Os presentes Estatutos poderão ser alterados mediante aprovação da Assembléia Geral da Sociedade.

Os presentes Estatutos foram aprovados pela Assembléia Geral do OLÍMPICO ESPORTE CLUBE, realizada no dia dezenove (19) de maio de mil novecentos e sessenta e oito (1968), cuja Diretoria eleita e empossada ficou assim constituída.

JOSÉ NEVES SILVA PEREIRA
Presidente

ZINOVES SILVA PEREIRA
Secretário

EDINO SILVA DINIZ
Tesoureiro

(G. Reg. nº 1.032)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra, para a execução, fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária na localidade de Mirasselva, no Município de Capanema, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC 05.054.911.0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma Matic M.A.T., Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Ananindeua, na Rodovia BR-316, Km. 04, nº..... registrada no CREA sob o nº 586, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, engº civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Apinagés, nº 94, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - OBJETO

A Contratada, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão-de-obra, os serviços de fornecimento e montagem de pequenas obras prémoldadas de uma unidade sanitária na localidade de Mirasselva, no Município de Capanema, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA - INICIO DOS SERVIÇOS

A Contratada se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão, sem prejuízo das demais sanções.

TERCEIRA - LICITAÇÃO

Foi dispensada a licitação conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, dado nas fls. do processo respectivo, a seguir transcrito: "Aprovo à SEVOP. Em 21 de março de 1978. a) Aloysio da Costa Chaves - Governador do Estado".

QUARTA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o contrato a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

QUINTA - PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr$ 92.831,00 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e hum cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer título.

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE À CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1, o qual faz parte integrante do contrato.

SETIMA - DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão-de-obra, recolhimento devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidente de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da Contratada que responderá por

qualquer transgressão, às legislações, civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARAGRAFO UNICO:

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Titulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

OITAVA – PRAZO DE ENTREGA

A contratada se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de 90 (noventa) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da Contratante.

NONA – CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

a) greve generalizada no País;
b) interrupção dos meios de transportes;
c) calamidade pública.

DECIMA – PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Foi dispensada conforme o despacho do Exmo. Sr. Secretário, dado nas fls. do Processo 466/78, autuado em 16 de fevereiro de 1978.

PARÁGRAFO UNICO:

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela Contratante, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela Contratada, podendo a Contratante executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DECIMA PRIMEIRA – VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba Fundo Especial, exercício 1978:

2201 – SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS;

2001 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA;

13 – SAÚDE E SANEAMENTO;
75 – SAÚDE
428 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA;
1.031 – CONST: REFORMA APARELHO DE UNID: DA SESPA;
4.1.1.0 – OBRAS PÚBLICAS.

DÉCIMA SEGUNDA – MULTA

A contratada incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) – por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;

b) – pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;

c) – por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (05) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;

d) – por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) – por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;

f) – no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A contratada, uma vez notificada, terá o prazo de três (03) dias para recolher a importância da multa devida a Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DÉCIMA TERCEIRA – DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela Contratada, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras á Contratante, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA QUARTA – SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços complementares ou extraordinários, somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DECIMA QUINTA – FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixados neste Contrato.

DECIMA SEXTA – SUB-EMPREITADA

A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) – no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) – pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) – se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) – se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (05) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;

e) – pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO UNICO:

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobra-la a seu livre arbitrio.

DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

DÉCIMA NONA - DOMICILIO LEGAL

E eleito como domicilio legal a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGÉSIMA - CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustados, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos. Belém, Pa., 18 de abril de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF 000.163.222

Engº MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
P/ CONTRATADA
CPF 000.571.772-89

Testemunhas:
a) ILEGIVEL;
MARIA DE FÁTIMA GASPAR DA CUNHA.

CARTORIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, em número de quatro (04), com esta seta.

Em , 18 de abril de 1978.

Em testemunho, J. V. M. C., da verdade.

Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalicio

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

Apresentado no dia 18, para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10.270, do Prot. Lº A - Nº 2 - Belém-Pará, em 18 de abril de 1978. Precisando de uma ou mais certidão deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

SEVOP
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISAO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARCELAS DE FATURAMENTO

Execução, Fornecimento e Montagem de Pequenas Obras Pré-Moldadas de uma Unidade Sanitária neste Estado:

MUNICÍPIO : CAPANEMA
LOCALIDADE: MIRASSELVA

1 - Na assinatura do contrato	35%
2 - Na contra-entrega dos materiais na sede	35%
3 - Na conclusão da obra	30%
T O T A L -	100%

(Ext. Reg. Nº 2726 - Dia 21.04.78)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra, para a execução, fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária na localidade de Piriá, no Municipio de Curralinho, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC 05.054.911.0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma Matic M.A.T., Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Ananindeua, na Rodovia BR-316, Km. 04, nº..... registrada no CREA sob o nº 586, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, engº civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Apinagés, nº 94, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - OBJETO

A Contratada, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão-de-obra, os serviços de fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária na localidade de Piriá, no Municipio de Curralinho, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA - INICIO DOS SERVIÇOS

A Contratada se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão, sem prejuizo das demais sanções.

TERCEIRA - LICITAÇÃO

Foi dispensada a licitação conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, dado nas fls. do processo respectivo, a seguir transcrito: "Aprovo à SEVOP. Em 21 de março de 1978. a) Aloysio da Costa Chaves - Governador do Estado".

QUARTA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o contrato a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

QUINTA - PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr$ 101.270,00 (cento e hum mil, duzentos e setenta cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer titulo.

SEXTA – MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE À CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1, o qual faz parte integrante do contrato.

SÉTIMA – DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão-de-obra, recolhimento devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidente de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da Contratada que responderá por qualquer transgressão, às legislações, civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

OITAVA – PRAZO DE ENTREGA

A contratada se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de 120 (cento e vinte) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da Contratante.

NONA – CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

a) greve generalizada no País;
b) interrupção dos meios de transportes;
c) calamidade pública.

DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Foi dispensada conforme o despacho do Exmo Sr. Secretário, dado nas fls. do Processo 466/78, autuado em 16 de fevereiro de 1978.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela Contratante, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela Contratada, podendo a Contratante executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DÉCIMA PRIMEIRA – VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba Fundo Especial, exercício 1978:

2201 – SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇAO E OBRAS PÚBLICAS;

2001 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA;

13 – SAÚDE E SANEAMENTO;

75 – SAÚDE

428 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA;

1.031 – CONST. REFORMA APARELHM. DE UNID. DA SESPA;

4.1.1.0 – OBRAS PÚBLICAS.

DÉCIMA SEGUNDA – MULTA

A contratada incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) – por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;

b) – pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;

c) – por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (05) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;

d) – por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) – por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;

f) – no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A contratada, uma vez notificada, terá o prazo de três (03) dias para recolher a importância da multa devida a Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DÉCIMA TERCEIRA – DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela Contratada, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras á Contratante, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA QUARTA – SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços complementares ou extraordinários, somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela Contratante.

PARAGRAFO SEGUNDO:

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela Contratante.

PARAGRAFO TERCEIRO:

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DÉCIMA QUINTA – FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixados neste Contrato.

DÉCIMA SEXTA – SUB-EMPREITADA

A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DÉCIMA SETIMA – RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) – no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) – pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) – se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) – se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (05) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;

e) – pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobra-la a seu livre arbitrio.

DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

DÉCIMA NONA – DOMICILIO LEGAL

E eleito como domicílio legal a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGÉSIMA – CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustado, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa., 18 de abril de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF 000.163.222

Engº MARCO AURELIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
P/ CONTRATADA
CPF 000.571.772-87

Testemunhas:

a) ILEGIVEL;

MARIA DE FATIMA GASPAR DA CUNHA.

CARTÓRIO DINIZ – 2º OFICIO

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, em número de quatro (04), com esta seta.

Em , 18 de abril de 1978.

Em testemunho, J. V. M. C., da verdade.

Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalicio

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – 2º OFICIO

Apresentado no dia 18, para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10.276, do Prot. Lº A – Nº 2 – Belém-Pará, em 18 de abril de 1978. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

S E V O P
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARCELAS DE FATURAMENTO

Execução, Fornecimento e Montagem de Pequenas Obras Pré-Moldadas de uma Unidade Sanitária neste Estado:

MUNICIPIO : CURRALINHO.

LOCALIDADE: PIRIÁ.

1 - Na assinatura do contrato 35%
2 - Na contra-entrega dos materiais na sede 35%
3 - Na conclusão da obra 30%

T O T A L – 100%

(Ext. Reg. Nº 2721 – Dia 21.04.78)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra, para a execução, fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária nas localidades de Espírito Santo e Matrinchan, no Município de Marabá, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC 05.054.911.0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma Matic M.A.T., Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Ananindeua, na Rodovia BR-316, Km. 04, nº..... registrada no CREA sob o nº 586, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, engº civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Apinagés, nº 94, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – OBJETO

A Contratada, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão-de-obra, os serviços de fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária, nas localidades de Espírito Santo e Matrinchan, no Município de Marabá, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA – INICIO DOS SERVIÇOS

A Contratada se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão, sem prejuizo das demais sanções.

TERCEIRA – LICITAÇÃO

Foi dispensada a licitação conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, dado nas fls. do processo respectivo, a seguir transcrito: "Aprovo à SEVOP. Em 21 de março de 1978. a) Aloysio da Costa Chaves – Governador do Estado".

QUARTA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o contrato a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

QUINTA – PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr$ 202.540,00 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer título.

SEXTA – MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE À CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1, o qual faz parte integrante do contrato.

SETIMA – DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão-de-obra, recolhimento devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidente de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da Contratada que responderá por qualquer transgressão, às legislações, civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

OITAVA – PRAZO DE ENTREGA

A contratada se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de 120 (cento e vinte) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da Contratante.

NONA – CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

a) greve generalizada no País;
b) interrupção dos meios de transportes;
c) calamidade pública.

DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Foi dispensada conforme o despacho do Exmo. Sr. Secretário, dado nas fls. do Processo 466/78, autuado em 16 de fevereiro de 1978.

PARÁGRAFO UNICO:

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela Contratante, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela Contratada, podendo a Contratante executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DÉCIMA PRIMEIRA – VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba Fundo Especial, exercício 1978:

2201 – SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇAO E OBRAS PÚBLICAS;
2001 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA;
13 – SAÚDE E SANEAMENTO;
75 – SAÚDE
428 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA;
1.031 – CONST. REFORMA APARELHM. DE UNID. DA SESPA;
4.1.1.0 – OBRAS PÚBLICAS.

DÉCIMA SEGUNDA – MULTA

A contratada incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) – por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;
b) – pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;
c) – por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (05) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;
d) – por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;
e) – por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;
f) – no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A contratada, uma vez notificada, terá o prazo de três (03) dias para recolher a importância da multa devida a Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DECIMA TERCEIRA – DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela Contratada, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras á Contratante, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA QUARTA – SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços complementares ou extraordinários, somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DÉCIMA QUINTA – FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixados neste Contrato.

DECIMA SEXTA – SUB-EMPREITADA

A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DÉCIMA SETIMA – RESCISÕES

A CONTRATA TE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) & no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) – pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) – se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) – se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (05) dias consecutivos à critério da CONTRATANTE;

e) – pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO UNICO:

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobrá-la a seu livre arbitrio.

DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

DÉCIMA NONA – DOMICILIO LEGAL

E eleito como domicilio legal a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGÉSIMA – CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustados, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa., 18 de abril de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF 000.163.222

Engº MARCO AURELIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
P/ CONTRATADA
CPF 000.571.772-87

Testemunhas:

a) ILEGIVEL;

MARIA DE FÁTIMA GASPAR DA CUNHA.

CARTORIO DINIZ – 2º OFICIO

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, em número de quatro (04), com esta seta.

Em , 18 de abril de 1978.

Em testemunho, J. V. M. C., da verdade.

Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalicio

REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS – 2º OFICIO

Apresentado no dia 18, para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10.277, do Prot. Lº A – Nº 2 – Belém-Pará, em 18 de abril de 1978. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

S E V O P
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISAO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARCELAS DE FATURAMENTO

Execução, Fornecimento e Montagem de Pequenas Obras Pré-Moldadas de uma Unidade Sanitária neste Estado:

MUNICIPIO : MARABÁ

LOCALIDADE(S): ESPIRITO SANTO E MATRINCHAN

1 - Na assinatura do contrato	35%
2 - Na contra-entrega dos materiais na sede	35%
3 - Na conclusão da obra	30%
T O T A L –	100%

(Ext. Reg. Nº 2728 – Dia 21.04.78).

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra, para a execução, fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária, nas localidades de Vila Antonio Lemos, Vila Cumaru e São Miguel do Macacos, no Municipio de Breves, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC 05.054.911.0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma Matic M.A.T., Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Ananindeua, na Rodovia BR-316, [illegible]Km. 04, registrada no CREA sob o nº 586, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, engº civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Apinagés, nº 94, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – OBJETO

A Contratada, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão-de-obra, os serviços de fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária nas localidades de Vila Antonio Lemos, Vila Cumaru e São Miguel dos Macacos, no Município de Breves, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA – INICIO DOS SERVIÇOS

A Contratada se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão, sem prejuízo das demais sanções.

TERCEIRA – LICITAÇAO

Foi dispensada a licitação conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, dado nas fls. do processo respectivo, a seguir transcrito: "Aprovo à SEVOP. Em 21 de março de 1978. a) Aloysio da Costa Chaves – Governador do Estado".

QUARTA – DOCUMENTAÇAO CONTRATUAL

Integram o contrato a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

QUINTA – PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr$ 303.810,00 (trezentos e três mil, oitocentos e dez cruzeiros) vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer título.

SEXTA – MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE A CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1, o qual faz parte integrante do contrato.

SÉTIMA – DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão-de-obra, recolhimento devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidente de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da Contratada que responderá por qualquer transgressão, às legislações, civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO UNICO:

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Titulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

OITAVA – PRAZO DE ENTREGA

A contratada se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de 120 (cento e vinte) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da Contratante.

NONA – CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

a) greve generalizada no País;

b) interrupção dos meios de transportes;

c) calamidade pública.

DÉCIMA – PRESTAÇAO DE GARANTIA

Foi dispensada conforme o despacho do Exmo. Sr. Secretário, dado nas fls. do Processo 466/78, autuado em 16 de fevereiro de 1978.

PARÁGRAFO UNICO:

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela Contratante, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela Contratada, podendo a Contratante executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DÉCIMA PRIMEIRA – VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba Fundo Especial, exercício 1978:

2201 – SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS;

2001 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA;

13 – SAÚDE E SANEAMENTO;

75 – SAÚDE

428 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA;

1.031 – CONST. REFORMA APARELHM. DE UNID. DA SESPA;

4.1.1.0 – OBRAS PÚBLICAS.

DÉCIMA SEGUNDA – MULTA

A contratada incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total dó contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) – por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;

b) – pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;

c) – por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (05) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;

d) – por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) – por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;

f) – no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A contratada, uma vez notificada, terá o prazo de três (03) dias para recolher a importância da multa devida à Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DÉCIMA TERCEIRA – DIREÇAO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela Contratada, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras à Contratante, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA QUARTA – SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços

não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços complementares ou extraordinários, somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DÉCIMA QUINTA – FALHAS NA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixados neste Contrato.

DÉCIMA SEXTA – SUB-EMPREITADA

A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DÉCIMA SETIMA – RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) – no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) – pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) – se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) – se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (05) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;

e) – pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO UNICO:

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobra-la a seu livre arbitrio.

DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

DECIMA NONA – DOMICILIO LEGAL

É eleito como domicilio legal a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGÉSIMA – CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustados, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa., 18 de abril de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF 000.163.222

Engº MARCO AURELIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
P/ CONTRATADA
CPF 000.571.772- 87

Testemunhas:
a) ILEGIVEL;
MARIA DE FATIMA GASPAR DA CUNHA.

CARTORIO DINIZ – 2º OFICIO

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, em número de quatro (04), com esta seta.

Em , 18 de abril de 1978.

Em testemunho, J. V. M. C., da verdade.

Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalicio

REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS – 2º OFICIO

Apresentado no dia 18, para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10.273, do Prot. Lº A – Nº 2 – Belém-Pará, em 18 de abril de 1978. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

S E V O P
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARCELAS DE FATURAMENTO

Execução, Fornecimento e Montagem de Pequenas Obras Pré-Moldadas de uma Unidade Sanitária neste Estado:

MUNICIPIO : BREVES
LOCALIDADE(S): VILA ANTONIO LEMOS, VILA CUMARU E SÃO MIGUEL DOS MACACOS.

1 - Na assinatura do contrato 35%
2 - Na contra-entrega dos materiais na sede 35%
3 - Na conclusão da obra 30%

TOTAL – 100%

(Ext. Reg. Nº 2725 – Dia 21.04.78)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra, para a execução, fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária nas localidades de Fernandes Belo e Açaiteua, no Municipio de Vizeu, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da

Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC 05.054.911.0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma Matic M.A.T., Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Ananindeua, na Rodovia BR-316, Km. 04, nº..... registrada no CREA sob o nº 586, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, engº civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Apinagés, nº 94, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - OBJETO

A Contratada, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão-de-obra, os serviços de fornecimento e montagem de pequenas obras prémoldadas de uma unidade sanitária nas localidades de Fernandes Belo e Açaiteua no Município de Viseu, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA - INICIO DOS SERVIÇOS

A Contratada se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão, sem prejuizo das demais sanções.

TERCEIRA - LICITAÇAO

Foi dispensada a licitação conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, dado nas fls. do processo respectivo, a seguir transcrito: "Aprovo à SEVOP. Em 21 de março de 1978. a) Aloysio da Costa Chaves - Governador do Estado".

QUARTA - DOCUMENTAÇAO CONTRATUAL

Integram o contrato a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

QUINTA - PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr$ 194.100,00 (cento e noventa e quatro mil e cem cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer título.

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE A CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1, o qual faz parte integrante do contrato.

SETIMA - DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão-de-obra, recolhimento devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidente de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da Contratada que responderá por qualquer transgressão, às legislações, civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO UNICO:

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

OITAVA - PRAZO DE ENTREGA

A contratada se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de 100 (cem) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da Contratante.

NONA - CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

a) greve generalizada no País;
b) interrupção dos meios de transportes;
c) calamidade pública.

DECIMA - PRESTAÇAO DE GARANTIA

Foi dispensada conforme o despacho do Exmo. Sr. Secretário, dado nas fls. do Processo 466/78, autuado em 16 de fevereiro de 1978.

PARAGRAFO UNICO:

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela Contratante, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela Contratada, podendo a Contratante executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DECIMA PRIMEIRA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba Fundo Especial, exercício 1978:

2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS;
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA;
13 - SAÚDE E SANEAMENTO;
75 - SAÚDE
428 - ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA;
1.031 - CONST: REFORMA APARELHM. DE UNID: DA SESPA;
4.1.1.0 - OBRAS PUBLICAS.

DECIMA SEGUNDA - MULTA

A contratada incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) - por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;
b) - pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;
c) - por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (05) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;
d) - por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;
e) - por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;L
f) - no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A contratada, uma vez notificada, terá o prazo

de três (03) dias para recolher a importância da multa devida a Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DECIMA TERCEIRA - DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela Contratada, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras á Contratante, através do fiscal devidamente designado.

DECIMA QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARAGRÁFO PRIMEIRO:

Os serviços complementares ou extraordinários, somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela Contratante.

PARAGRAFO SEGUNDO:

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DECIMA QUINTA - FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixados neste Contrato.

DECIMA SÉXTA - SUB-EMPREITADA

A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DECIMA SETIMA - RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) - no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) - pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) - se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) - se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (05) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;

e) - pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO UNICO:

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobra-la a seu livre arbitrio.

DECIMA OITAVA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

DECIMA NONA - DOMICILIO LEGAL

E eleito como domicilio legal a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGESIMA - CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustados, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus juridicos efeitos.

Belém, Pa., 18 de abril de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF 000.163.222

Engº MARCO AURELIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
P/ CONTRATADA
CPF 000.571.772-87

Testemunhas:

a) ILEGIVEL;

MARIA DE FATIMA GASPAR DA CUNHA.

CARTORIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, em número de quatro (04), com esta seta.

Em , 18 de abril de 1978.

Em testemunho, J. V. M. C., da verdade.

Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalicio
Registro Especial de "Titulos e Documentos"

Apresentado no dia 18, para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10.272, do Prot. Lº A - Nº 2 - Belém-Pará, em 18 de abril de 1978. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

SEVOP
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARCELAS DE FATURAMENTO

Execução, Fornecimento e Montagem de Pequenas Obras Pré-Moldadas de uma Unidade Sanitária neste Estado:

MUNICIPIO : VIZEU:

LOCALIDADES: FERNANDES BELO E AÇAITEUA.

1 - Na assinatura do contrato	35%
2 - Na contra-entrega dos materiais na sede	35%
3 - Na conclusão da obra	30%
TOTAL -	100%

(Ext. Reg. Nº 2722 - Dia 21.04.78)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra, para a execução, fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária na localidade de Algodoal, no Município de Maracanã, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC 05.054.911.0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma Matic M.A.T., Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Ananindeua, na Rodovia BR-316, Km. 04, nº..... registrada no CREA sob o nº 586, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, engº civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Apinagés, nº 94, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - OBJETO

A Contratada, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão-de-obra, os serviços de fornecimento e montagem de pequenas obras prémoldadas de uma unidade sanitária na localidade de Algodoal, no Município de Maracanã, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA - INICIO DOS SERVIÇOS

A Contratada se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão, sem prejuízo das demais sanções.

TERCEIRA - LICITAÇAO

Foi dispensada a licitação conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, dado nas fls. do processo respectivo, a seguir transcrito: "Aprovo à SEVOP. Em 21 de março de 1978. a) Aloysio da Costa Chaves - Governador do Estado".

QUARTA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o contrato a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

QUINTA - PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr$ 92.831,00 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e hum cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer título.

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE Á CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1, o qual faz parte integrante do contrato.

SETÍMA - DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão-de-obra, recolhimento devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidente de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da Contratada que responderá por qualquer transgressão, às legislações, civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRÁFO UNICO:

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

OITAVA - PRAZO DE ENTREGA

A contratada se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de 90 (noventa) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da Contratante.

NONA - CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

a) greve generalizada no País;
b) interrupção dos meios de transportes;
c) calamidade pública.

DECIMA - PRESTAÇAO DE GARANTIA

Foi dispensada conforme o despacho do Exmo. Sr. Secretário, dado nas fls. do Processo 466/78, autuado em 16 de fevereiro de 1978.

PARAGRÁFO UNICO:

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela Contratante, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela Contratada, podendo a Contratante executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DECIMA PRIMEIRA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba Fundo Especial, exercício 1978:

2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS;

2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA;

13 - SAÚDE E SANEAMENTO;

75 - SAÚDE

428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA;

1.031 - CONST: REFORMA | APARELHM. DE UNID: DA SESPA;

4.1.1.0 - OBRAS PUBLICAS.

DECIMA SEGUNDA - MULTA

A contratada incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) - por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;

b) - pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;

c) - por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (05) dias consecutivos, a critério da

CONTRATANTE;

d) – por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) – por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;

f) – no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A contratada, uma vez notificada, terá o prazo de três (03) dias para recolher a importância da multa devida a Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DECIMA TERCEIRA – DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela Contratada, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras á Contratante, através do fiscal devidamente designado.

DECIMA QUARTA – SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços complementares ou extraordinários, somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte; que integrará o presente Contrato.

DECIMA QUINTA – FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixado neste Contrato.

DECIMA SEXTA – SUB-EMPREITADA

A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DECIMA SETIMA – RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) – no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) – pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) – se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) – se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (05) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;

e) – pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO UNICO:

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobra-la a seu livre arbitrio.

DECIMA OITAVA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

DECIMA NONA – DOMICILIO LEGAL

É eleito como domicilio legal a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGESIMA – CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustado, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos. Belém, Pa., 18 de abril de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF 000.163.222

Engº MARCO AURELIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
P/ CONTRATADA
CPF 000.571.772-87

Testemunhas:
a) ILEGIVEL;
MARIA DE FATIMA GASPAR DA CUNHA.

CARTORIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas. em número de quatro (04), com esta seta.
Em , 18 de abril de 1978.
Em testemunho, J. V. M. C., da verdade.
Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalicio

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

Apresentado no dia 18, para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10.271, do Prot. Lº A – Nº 2 – Belém-Pará, em 18 de abril de 1978. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

S E V O P
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARCELAS DE FATURAMENTO

Execução, Fornecimento e Montagem de Pequenas Obras Pré-Moldadas de uma Unidade Sanitária neste Estado:

MUNICIPIO : MARACANÃ.
LOCALIDADE: ALGODOAL.

1 - Na assinatura do contrato 35%
2 - Na contra-entrega dos materiais na sede 35%
3 - Na conclusão da obra 30%

T O T A L - 100%

(Ext. Reg. Nº 2727 - Dia 21.04.78)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra, para a execução, fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária na localidade do Núcleo de Pedreirinha de Marituba, no Municipio de Ananindeua, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC 05.054.911.0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma Matic M.A.T., Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Ananindeua, na Rodovia BR-316, Km 04, nº..... registrada no CREA sob o nº 586, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, engº civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Apinagés, nº 94, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - OBJETO

A Contratada, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão-de-obra, os serviços de fornecimento e montagem de pequenas obras prémoldadas de uma unidade sanitária na localidade do Núcleo de Pedreirinha de Marituba, no Municipio de Ananindeua, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA - INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Contratada se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão, sem prejuizo das demais sanções.

TERCEIRA - LICITAÇAO

Foi dispensada a licitação conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, dado nas fls. do processo respectivo, a seguir transcrito: "Aprovo à SE-

Em 21 de março de 1978. a) Aloysio da Costa Chaves - Governador do Estado".

QUARTA - DOCUMENTAÇAO CONTRATUAL

Integram o contrato a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

QUINTA - PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr$ 84.392,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer titulo.

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE À CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1, o qual faz parte integrante do contrato.

SÉTIMA - DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão-de-obra, recolhimentos devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidente de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da Contratada que responderá por qualquer transgressão, às legislações, civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

OITAVA - PRAZO DE ENTREGA

A contratada se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de 60 (sessenta) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da Contratante.

NONA - CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

a) greve generalizada no País;
b) interrupção dos meios de transportes;
c) calamidade pública.

DÉCIMA - PRESTAÇAO DE GARANTIA

Foi dispensada conforme o despacho do Exmo. Sr. Secretário, dado nas fls. do Processo 466/78, autuado em 16 de fevereiro de 1978.

PARÁGRAFO UNICO:

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela Contratante, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela Contratada, podendo a Contratante executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DÉCIMA PRIMEIRA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba Fundo Especial, exercício 1978:

2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇAO E OBRAS PÚBLICAS;

2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA;

13 – SAÚDE E SANEAMENTO;
75 – SAÚDE
428 – ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA;
1.031 – CONST: REFORMA APARELHM. DE UNID: DA SESPA;
4.1.1.0 – OBRAS PÚBLICAS.

DÉCIMA SEGUNDA – MULTA

A contratada incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) – por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;

b) – pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;

c) – por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (05) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;

d) – por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) – por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;

f) – no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A contratada, uma vez notificada, terá o prazo de três (03) dias para recolher a importância da multa devida à Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DÉCIMA TERCEIRA – DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela Contratada, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras à Contratante, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA QUARTA – SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços complementares ou extraordinários, somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DÉCIMA QUINTA – FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixado neste Contrato.

DÉCIMA SEXTA – SUB-EMPREITADA

A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) – no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) – pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) – se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) – se a CONTRATADA deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (05) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;

e) – pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobrá-la a seu livre arbítrio.

DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

DÉCIMA NONA – DOMICÍLIO LEGAL

É eleito como domicílio legal a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGÉSIMA – CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustados, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa., 18 de abril de 1978

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF 000.163.222

Engº MARCO AURELIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
P/ CONTRATADA
CPF 000.571.772-87

Testemunhas:
a) ILEGIVEL;
MARIA DE FATIMA GASPAR DA CUNHA

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, em número de quatro (04), com esta seta.

Belém, 18 de abril de 1978

Em testemunho, J. V. M. C., da verdade.
Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalicio

Registro Especial de "Titulos e Documentos"

Apresentado no dia 18, para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10.168, do Prot. Lº A – Nº 2 – Belém-Pará, em 18 de abril de 1978. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

S E V O P
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISAO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARCELAS DE FATURAMENTO

Execução, Fornecimento e Montagem de Pequenas Obras Pré-Moldadas de uma Unidade Sanitária neste Estado:

MUNICÍPIO: ANANINDEUA.
LOCALIDADE: NÚCLEO DE PEDREIRINHA DE MARITUBA.

1 - Na assinatura do contrato 35%
2 - Na contra-entrega dos materiais na sede 35%
3 - Na conclusão da obra 30%

T O T A L – 100%

(Ext. Reg. Nº 2724 – Dia 21.04.78)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra, para a execução, fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária no Km. 35, no Municipio de Vigia, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC 05.054.911.0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma Matic M.A.T., Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Ananindeua, na Rodovia BR-316, Km. 04, nº..... registrada no CREA sob o nº 586, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, engº civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Apinagés, nº 94, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – OBJETO

A Contratada, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão-de-obra, os serviços de fornecimento e montagem de pequenas obras prémoldadas de uma unidade sanitária no Km. 35, no Municipio de Vigia, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA – INICIO DOS SERVIÇOS

A Contratada se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão, sem prejuizo das demais sanções.

TERCEIRA – LICITAÇAO

Foi dispensada a licitação conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, dado nas fls. do processo respectivo, a seguir transcrito: "Aprovo à SEVOP. Em 21 de março de 1978. a) Aloysio da Costa Chaves – Governador do Estado".

QUARTA – DOCUMENTAÇAO CONTRATUAL

Integram o contrato a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

QUINTA – PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr$ 92.831,00 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e hum cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer titulo.

SEXTA – MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE A CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1, o qual faz parte integrante do contrato.

SETIMA – DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão-de-obra, recolhimento devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidente de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da Contratada que responderá por qualquer transgressão, às legislações, civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO UNICO:

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

OITAVA – PRAZO DE ENTREGA

A contratada se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de 60 (sessenta) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da Contratante.

NONA – CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:
a) greve generalizada no País;
b) interrupção dos meios de transportes;
c) calamidade pública.

DECIMA – PRESTAÇAO DE GARANTIA

Foi dispensada conforme o despacho do Exmo. Sr. Secretário, dado nas fls. do Processo 466/78, autuado em 16 de fevereiro de 1978.

PARÁGRAFO UNICO:

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela Contratante, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela Contratada, podendo a Contratante executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DECIMA PRIMEIRA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba Fundo Especial, exercicio 1978:

2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS;

2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA;

13 - SAUDE E SANEAMENTO;

75 - SAUDE

428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA;

1.031 - CONST: REFORMA APARELHM. DE UNID: DA SESPA;

4.1.1. - OBRAS PUBLICAS.

DECIMA SEGUNDA - MULTA

A contratada incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) - por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;

b) - pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;

c) - por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (05) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;

d) - por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) - por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;

f) - no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A contratada, uma vez notificada, terá o prazo de três (03) dias para recolher a importância da multa devida a Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DECIMA TERCEIRA - DIREÇAO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇAO

As obras serão dirigidas pela Contratada, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras á Contratante, através do fiscal devidamente designado.

DECIMA QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços complementares ou extraordinários, somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DECIMA QUINTA - FALHAS NA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixado neste Contrato.

DECIMA SEXTA - SUB-EMPREITADA

A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DECIMA SETIMA - RESCISOES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) - no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) - pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) - se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) - se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (05) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;

e) - pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO UNICO:

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobra-la a seu livre arbitrio.

DECIMA OITAVA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

DECIMA NONA - DOMICILIO LEGAL

E eleito como domicilio legal a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGESIMA - CONTRATAÇAO

E, por haverem ajustado assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa., 18 de abril de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF 000.163.222

Engº MARCO AURELIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
P/ CONTRATADA
CPF 000.571.772-87

Testemunhas:
a) ILEGIVEL;
MARIA DE FATIMA GASPAR DA CUNHA.

CARTORIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, em número de quatro (04), com esta seta.

Em , 18 de abril de 1978.
Em testemunho, J. V. M. C., da verdade.
Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalicio

Registro Especial de "Titulos e Documentos"

Apresentado no dia 18, para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10.275, do Prot. Lº A – Nº 2 – Belém-Pará, em 18 de abril de 1978. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

S E V O P
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISAO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARCELAS DE FATURAMENTO

Execução, Fornecimento e Montagem de Pequenas Obras Pré-Moldadas de uma Unidade Sanitária neste Estado:

MUNICIPIO : VIGIA
LOCALIDADE: Km. 35

1 - Na assinatura do contrato	35%
2 - Na contra-entrega dos materiais na sede	35%
3 - Na conclusão da obra	30%
T O T A L –	100%

(Ext. Reg. Nº 2723 – Dia 21.04.78)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra, para a execução, fornecimento e montagem de pequenas obras pré-moldadas de uma unidade sanitária nas localidades de Ponta de Ramos e Lauro Sodré, no Municipio de Curuçá, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC 05.054.911.0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma Matic M.A.T., Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Ananindeua, na Rodovia BR-316, Km. 04; nº..... registrada no CREA sob o nº 586, na pessoa de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, engº civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Apinagés, nº 94, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – OBJETO

A Contratada, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão-de-obra, os serviços de fornecimento e montagem de pequenas obras prémoldadas de uma unidade sanitária, nas localidades de Ponta de Ramos e Lauro Sodré, no Município de Curuçá, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA – INICIO DOS SERVIÇOS

A Contratada se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão, sem prejuizo das demais sanções.

TERCEIRA – LICITAÇÃO

Foi dispensada a licitação conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, dado nas fls. do processo respectivo, a seguir transcrito: "Aprovo à SEVOP. Em 21 de março de 1978. a) Aloysio da Costa Chaves – Governador do Estado".

QUARTA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o contrato a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

QUINTA – PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr$ 185.066,00 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta e seis cruzeiros) vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer titulo.

SEXTA – MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE À CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1, o qual faz parte integrante do contrato.

SÉTIMA – DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão-de-obra, recolhimento devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidente de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da Contratada que responderá por qualquer transgressão, às legislações, civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas

que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

OITAVA - PRAZO DE ENTREGA

A contratada se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de 90 (noventa) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da Contratante.

NONA - CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

a) greve generalizada no País;
b) interrupção dos meios de transportes;
c) calamidade pública.

DÉCIMA - PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Foi dispensada conforme o despacho do Exmo. Sr. Secretário, dado nas fls. do Processo 466/78, autuado em 16 de fevereiro de 1978.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela Contratante, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela Contratada, podendo a Contratante executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DÉCIMA PRIMEIRA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba Fundo Especial, exercício 1978:

2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇAO E OBRAS PÚBLICAS;

2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA;

13 - SAÚDE E SANEAMENTO;

75 - SAÚDE

428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA;

1.031 - CONST. REFORMA APARELHM. DE UNID. DA SESPA;

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS.

DÉCIMA SEGUNDA - MULTA

A contratada incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) - por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;

b) - pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;

c) - por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (05) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;

d) - por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) - por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;

f) - no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A contratada, uma vez notificada, terá o prazo de três (03) dias para recolher a importância da multa devida a Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando á infratora as custas e despesas necessárias.

DÉCIMA TERCEIRA - DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇAO

As obras serão dirigidas pela Contratada, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras á Contratante, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços complementares ou extraordinários, somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DÉCIMA QUINTA - FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixados neste Contrato.

DECIMA SEXTA - SUB-EMPREITADA

A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) - no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) - pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) - se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) - se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (05) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;

e) - pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em fa-

vor da CONTRATANTE, que poderá cobra-la a seu livre arbitrio.

DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

DÉCIMA NONA – DOMICÍLIO LEGAL

É eleito como domicílio legal a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGÉSIMA – CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustado, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa., 18 de abril de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF 000.163.222

Engº MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
P/ CONTRATADA
CPF 000.571.772-87

Testemunhas:
a) ILEGIVEL;
MARIA DE FATIMA GASPAR DA CUNHA.

CARTÓRIO DINIZ – 2º OFICIO

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, em número de quatro (04), com esta seta.

Em , 18 de abril de 1978.
Em testemunho, J. V. M. C., da verdade.
Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalicio

REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS – 2º OFICIO

Apresentado no dia 18, para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10.274, do Prot. Lº A – Nº 2 – Belém-Pará, em 18 de abril de 1978. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

SEVOP
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARCELAS DE FATURAMENTO

Execução, Fornecimento e Montagem de Pequenas Obras Pré-Moldadas de uma Unidade Sanitária neste Estado:
MUNICÍPIO : CURUÇÁ.
LOCALIDADE(S): PONTA DE RAMOS E LAURO SODRE.

1 - Na assinatura do contrato 35%
2 - Na contra-entrega dos materiais na sede 35%
3 - Na conclusão da obra 30%

TOTAL – 100%

(Ext. Reg. Nº 2729 – Dia 21.04.78)

* Contrato de Locação

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, está justo e contratado o seguinte entre ATAUALPA TAVARES REBELO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Santarém, aqui chamado de locatário, e Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, Autarquia Estadual, representada neste ato pelo seu Presidente Dr. ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES.

PRIMEIRO: O locador acima mencionado, proprietário do imóvel sito à Rua Floriano Peixoto, nº 575, na cidade de Santarém, municipio do mesmo nome, Estado do Pará, dá parte do referido imóvel, uma sala medindo 36 mts.2, pelo aluguel mensal de Cr$-2.000,00 -(Dois mil cruzeiros) ficando desde logo, que o aluguel será reajustado anualmente de acordo com as leis que regulam a matéria.

SEGUNDO: O presente Contrato é feito pelo prazo de dois anos a contar de 1º de março de 1978 e a terminar a 28 de fevereiro de 1980.

TERCEIRO: O locatário se obriga a pagar ao locador, pontualmente, a renda mensal a que se refere a cláusula Primeira deste Contrato, até o dia dez (10) do mês seguinte do vencido.

QUARTO: O consumo de energia elétrica e de água será de responsabilidade exclusiva do locatário, despesa, correspondente à parte do imóvel locado, mencionado na cláusula Primeira deste Contrato.

QUINTO: O locatário não poderá sublocar o imóvel arrendado nem ceder a outrem o Contrato de Locação.

SEXTO: O imóvel ora arrendado se destina ao Escritório da JUNTA COMERCIAL DO PARÁ – JUCEPA, não podendo ser utilizado para outros fins, sem prévio e por escrito consentimento do locador.

SÉTIMO: O locatário se obriga à boa conservação do imóvel arrendado.

OITAVO: As benfeitorias de qualquer natureza, ficam desde logo incorporadas ao imóvel, sem direito a indenização.

NONO: – Fica eleito o Foro da Comarca de Belém-Pará, para a propositura, processo e julgamento de qualquer ação Judicial com base neste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e da Procuradoria Regional da Jucepa, para que produza os efeitos legais.

Belém, 1º de março de 1978.
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Jucepa
ATAUALPA TAVARES REBELO
LOCADOR
Fui Presente:
FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA
Procurador Regional da Jucepa

TESTEMUNHAS:
ass. Ilegíveis

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço as assinaturas (5) cinco supra assinaladas.

Em sinal R. T. K. M., da verdade.
Belém, 06 de abril de 1978.
R: T. KÓS MIRANDA
Tabeliã Vitalícia

*** Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 23.742, de 08.04.78.**

(Ext. Reg. nº 2316 - Dia 21/04/78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.589 DE 20 DE ABRIL DE 1978

Promove pelos princípios de merecimento e antiguidade oficiais da Polícia Militar do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1.969),

DECRETA:

Art. 1º — Ficam promovidos aos postos imediatos, pelos princípios de merecimento e antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

NO QUADRO DE COMBATENTES
a contar de 21 de abril de 1.978

A Major -pelo princípio de merecimento
Capitão PM Cleto José Bastos da Fonseca
Capitão PM Wagner Travassos de Queiroz
Capitão PM Catarino da Silva
A Major - pelo princípio de antiguidade
Capitão PM José Farias Negrão
Capitão PM João de Moura Espindola
Capitão PM Mario Colares Pantoja
A Capitão - pelo princípio de antiguidade
1º Tenente PM Faustino Antonio Gonçalves Neto
1º Tenente PM Aluizio Alfredo de Lima Miranda
1º Tenente PM Edson José Franco Veras
A 1º Tenente - pelo princípio de antiguidade
2º Tenente PM Adenilson Fernandes Rodrigues

NO QUADRO DE INTENDÊNCIA
a contar de 21 de abril de 1.978

A Major - pelo princípio de antiguidade
Capitão PM Aldérito Coutinho das Chagas
A Capitão - pelo princípio de antiguidade
1º Tenente PM Osvaldo Ferreira da Silva Filho

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1.978.

PROF. DR. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Coronel FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
PROF. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA GRACIMIM DOS SANTOS SILVA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A doutora ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da 7a. Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA, MARIA GRACIMIM DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (Trinta) dias, para responder aos termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO que se processa por este Juizo, movida por BENEDITO SACRAMENTO DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Osvaldo de Caldas Brito nº 27, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após a data designada para a conciliação, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: PETIÇÃO: — BENEDITO SACRAMENTO DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Osvaldo de Caldas Brito nº 27, por seu procurador judicial, infra assinado, vem respeitosamente, perante V. Exa. com fundamento no que preceitua a Emenda Constitucional nº 9, de 28.06.77, combinada com o § 1º do art. 5, e art. 40 e seguintes da Lei nº 6.515 de 26.12.77, propor a presente AÇÃO DE DIVÓRCIO, contra sua mulher MARIA GRACIMIM DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, do lar, residência e domicilio ignorados, o que faz pelas seguintes razões de fato e de direito: - I — O Suplicante é casado com a suplicada desde 24.09.69, conforme pode ver da inclusa certidão de casamento. Ocorre porém, que desde julho de 1971, o casal que desde os primeiros tempos certificara-se do erro em que cairam, contraindo matrimônio, veio a separar-se de fato, decorrendo desta data já quase 7 (sete) anos, o que vem o suplicante comprovar através o Of. CELPA-0115/78 e a Declaração da mesma firma empregadora datada de 11-1-78 esclarecendo que desconta 30% de seus vencimentos e vantagens desde 04.04.73, conforme autorização do Of. 392/73-AMCBC, do 3º Oficio da A.J. do Juizo de Direito da 7a. Vara Civel, sendo que presume-se, não haja sentença definitiva ratificando o despacho que determinou os alimentos, provisionais, tornando-os definitivos, o que não impede que o suplicante continue descontando a importância referente ao percentual atribuido à consorte à titulo de Pensão Alimentar, até a presente data. II — Desta união nasceram os menores: ELIZABETH DOS SANTOS SILVA em 27.12.69, agora com 8 (oito) anos de idade e EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, em 16.08.71, conforme fazem prova as certidões de nascimento anexas, quando o casal já estava separado, estando a essa época a primeira filha, sob a guarda dos pais do Suplicante. III — Desde a época da separação de fato até o momento, só teve o suplicante noticias de sua mulher à quando da solicitação da pensão alimenticia, foi-lhe comunicado da existência do Of. 392/73, não chegando a realizar-se a audiência de conciliação e julgamento. Por outro lado, quando esteve a suplicada na residência dos pais do requerente, pedindo que lhe fôsse entregue a menor Elizabeth com a desculpa de que ia levá-la a passeio, não mais trazendo a criança de volta ao convivio de seus avós paternos. Em vão tentou o suplicante reaver a criança, sem que lhe fosse possivel localizar o paradeiro da mãe, que ignora até o momento. IV- O casal não possui bens a partilhar. Como pode V. Exa. verificar dos motivos acima expostos, ainda que entre os cônjuges não tenha havido separação consensual ou judicial, estão os mesmos separados de fato por mais de 7 (sete) anos consecutivos, o que vem preencher os requisitos para a presente ação de conformidade com o art. 40 da Lei 6.515. Isto posto, requer o suplicante a V. Exa. a citação da suplicada nos termos da lei, por edital se necessário, para contestar a presente se assim o desejar e, consequentemente, o deferimento do pedido, por ser a vista dos fatos, um ato de inteira justiça. Requer ainda, seja a guarda dos filhos, designada de acordo com o critério deste douto Juizo, conforme dispõe o art. 12 da Lei 6.515 de 26-12-77, bem como seja fixada a pensão alimenticia em favor da suplicada no valor atual, ou seja 30% de seus vencimentos, com reajuste fixo anual de 30% ou o que V. exa. determinar, conforme dispõe o art. 19 da citada lei. Protesta por todos os meios de provas admitidos em direito, inclusive depoimento pessoal da suplicada, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de ato, digo, de fato, depoimento de testemunhas, juntada de documentos, etc..., dá à causa o valor meramente fiscal de Cr$-5.000,00. São os termos em que, pede e espera deferimento. Belém, 20 de janeiro de 1978. pp. Rita de Cássia Pereira - Insc. OAB-Pa-R-111. C.P.F - 033280232-91. - DESPACHO: Cite-se a requerida, mediante edital, com prazo de 30 dias, para comparecer à audiência de conciliação a ser realizada neste Juizo no dia 22 de maio, às 10:00 horas, citação essa que prevalecerá para os demais termos da demanda, caso não haja acôrdo. Belém, 03-04-78 Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juiza da 7a. Vara Civel. ADVERTÊNCIA: — Não sendo a Ação contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pela Ré, os fatos articulados pela autora. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos 12 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu. (ilegivel) Escrivã do 3º Cartório de Assistência Judiciária, subscrevi.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES

Juiza de Direito da 7ª Vara Civel

(T. nº 02530 Reg. nº 2749 - Dia 21/04/78)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA COMARCA DE BELEM
EDITAL DE CITAÇAO

O Doutor ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da 6a. Vara Civel da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo cita, com o prazo de trinta (30) dias, contados a partir da primeira publicação deste MARIA DE ABREU DOS SANTOS, brasileira, presumivelmente casada, pecuarista, atualmente em lugar incerto e não sabido para, responder aos termos da Ação Ordinária de Cobrança que lhe move o Banco do Estado do Pará S/A para receber a quantia de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), representada pela Cédula Rural Pignoraticia de nº FP-69/99, emitida pela suplicada em data de 27 de agosto de 1969 e com vencimento estipulado para o dia 27 de agosto de 1971, importância esta destinada a financiar a aquisição de sete (7) animais de raça GYR, efetuada no recinto da III^{a} Exposição Feira Agropecuária de Marabá e através de Penhora Cedular de 1º Grau a suplicada apenhou dez (10) vacas da raça GYR (6 castanho e 4 chita) com idade variando de 3 a 5 anos, a Cr$ 500,00 cada e todas pelo valor global de Cr$ 5.000,00, podendo contestá-la dentro do prazo legal, ficando advertido de que a falta de defesa importará como verdadeiros todos os fatos articulados pelo autor nos autos acima mencionados, tudo de acordo com o respeitável despacho a seguir transcrito: - "Cite-se por editais no prazo de 30 dias. Indefiro o pedido de citação para a ação de depósito, por ser esta incompatível com a ação ordinária. Em 13/4/78 (a) ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz da 6a. Vara". E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, (Wesley Gueiros), escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Doutor ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz de Direito da 6a. Vara
Cível da Comarca de Belém
(Ext. Reg. nº 2781 - Dia 21/04/78)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 6a. VARA CIVEL
CARTORIO TRINDADE FILHO (5º OFICIO)
EDITAL DE CITAÇAO DE ROGERIO MAUES FURTADO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, cita ROGERIO MAUES FURTADO, brasileiro, casado, para responder aos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO que lhe move "VARIG" S.A. (VIAÇAO AEREA RIO-GRANDENSE),para cobrança da quantia de Cr$ 3.294,00 proveniente do contrato, nota promissória e "carnet" nº 866672, emitidos em 11/05/1977, no valor original de Cr$ 3.660,00, do qual o emitente já pagou Cr$ 366,00, vencido o saldo devedor em 11/07/1977. Não tendo sido encontrado, e estando em lugar incerto e não sabido, foi-lhe arrestado o imóvel situado no Largo do Carmo, nº 60, nesta cidade, depositado no 2º Ofício do Depósito Público, e, na forma do art. 654 do Código de Processo Civil, é citado por edital; findo o prazo terá 24:00 horas para saldar o débito, sob pena de converter-se o arresto em penhora, tendo o executado o prazo de dez (10) dias para embargá-la. O presente edital é publicado em decorrência do despacho do teor seguinte: "N.A. Publiquem-se os editais de citação com o prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais. Em 10/04/78. (a) ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da 6a. Vara Civel". Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiras, os fatos articulados pela autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de abril de 1978. Eu Raimundo Nonato Trindade Filho, escrivão, o datilografei e subscrevo.

DR. ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz de Direito da 6a. Vara Civel
(T. nº 02541 Reg. nº 2780 - Dia 21/04/78)



ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santa Izabel do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU HÉLIO DA SILVEIRA LEITE COM O PRAZO DE 45 DIAS

Eu,. Dra. MARIA IZABEL BENONE SABBÁ, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...,

Faço saber ao réu HELIO DA SILVEIRA LEITE, brasileiro, casado, de vinte e três anos de idade, motorista profissional, filho de Francisco de Araújo Leite e de Dedita Silveira Leite, domiciliado e residente à Rua Paulo Marques, nº 458, na Cidade de São Benedito, Estado do Ceará, que por este Juizo e Cartório do único Ofício, a Justiça Pública, por seu Promotor lhe move os termos de uma ação penal como incurso nas penas do artigo 4.611/75, do Código Penal, por delito praticado contra Artur Ferreira Dias, no dia 26 de julho de 1977, em nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, tudo nos termos da denúncia do seguinte teor: M. M. Juiza. A representante do M. Público abaixo assinado, com fundamento na Lei 4.611/65, vem requerer o interrogatório de Hélio da Silveira Leite, brasileiro, casado, cearense, residente em São Benedito – Ceará – Rua Paulo Marques, 458, incurso nas penas do art. 121, § 3º e 4º do Código Penal, por haver atropelado e morto Artur Ferreira Dias, segundo a prova constante nos presentes autos. P. Deferimento. Santa Izabel, 22.09.77. (a) Neide Pereira Teixeira – Promotora Pública.

E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 45 dias, pelo qual fica citado para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Edificio do Forum local, situado à Rua Barão do Rio Branco, nesta cidade, no próximo dia 22 de maio de 1978, às .... horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos da aludida ação penal, podendo, então, ou no prazo de três dias oferecer alegações escritas e arrogar testemunhas, tudo sob pena de revelia e de condução coercitiva (artigo 260 do Código de Processo Penal). E, para que chegue a conhecimento do referido réu, mandei expedir o presente edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL e afixado na porta do Forum local. Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, Cartório do Unico Oficio, aos seis dias do mês de abril do ano de 1978. Eu, a) Ilegivel, Escrevente Vitalicio, que o datilografei e subscrevo.

MARIA IZABEL BENONE SABBÁ
Juíza de Direito

Tribunal de Justiça do Estado

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente das Câmaras, foi designado o dia 25 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇAO CÍVEL DA CAPITAL

apte.: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda. (Dr. Aldebaro Klautau).

Apdos.: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará e Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda. (Drs. Osvaldo Reis e Frederico Coelho de Souza, respectivamente).

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 19 de abril de 1978.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. Nº 1035)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.847 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO TUMA RIBEIRO, Auxiliar de Controle Externo Nível 2 deste Tribunal, quarenta (40) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 06 de fevereiro de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de março de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. – Reg. nº 682).

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.849 DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.169, de 03 de março de 1978,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), LAZARO BRAZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Motorista do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. – Reg. nº 766).

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.850 DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária NAZARE LIMA DE MELO, Auxiliar de Controle Externo Nível 2 deste Tribunal, de acordo com o art. 105 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 16 de janeiro de 1978.

Dê-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. – Reg. nº 766).

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.581 DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Técnico de Controle Externo deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 27 de fevereiro de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. – Reg. nº 766).

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.852 DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária LUCILA MARTINS DA SILVA, Servente deste Tribunal, cinco (5) dias de licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 105 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 20 de fevereiro de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. – Reg. nº 766).

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.853 DE 21 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.185, de 17 de março de 1978,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a funcionária ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, do cargo de Escriturária Documentarista do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a contar de 09 de março de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. – Reg. nº 766).

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.855 DE 22 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a Sra. BENEDITA MOURA DE SOUZA, do cargo em Comissão de Assessora de Conselheiro, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, a contar de 09.02.78.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. – Reg. nº 766).

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.864 DE 03 DE ABRIL DE 1978.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, o Sr. Carlos Ronaldo Cardoso de Moraes Rêgo, do cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a contar de 31 de março de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de abril de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 949)

Fundo de Assistência aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará

O Conselho de Administração do FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA, na sua reunião do dia 14.03.78, acolhendo o parecer do Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator do Processo nº 01/78, pertinente a prestação de contas do exercício de 1977.

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Presidente do FASTC, no exercício de 1977, dando-lhe, em consequência, plena e irrevogável quitação.

Em, 14 de março de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. – Reg. nº 851).

Imprensa Oficial do Estado
Nota da Direção

Para atender justificada solicitação da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ, esta edição do DIÁRIO OFICIAL contém um SUPLEMENTO ESPECIAL, inserindo matérias de entidades filiadas a esse órgão representativo, devendo a distribuição do mesmo ser processada nos próximos dias.

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Suplemento Especial

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVI - 87º DA REPÚBLICA - Nº 23.751 Belém - Sexta-feira, 21 de abril de 1978

Palmazon Agropecuária S.A.

CGC (MF) - 05.259.684/0001-6

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter a apreciação e deliberação de V. Sas. o Balanço Geral e demonstração da conta "Lucros e Perdas", bem como o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, ficando a inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 1978.

MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO
Diretor-Presidente

RUY MONTEIRO DINIZ
Diretor-Superintendente

JOSÉ SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Administrativo

ANADYR CALLADO FADUL
Diretor

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

DISPONÍVEL	
Caixa	**56.286,45**
REALIZÁVEL	
Acionistas c/Capital	**400.000,00**
PENDENTE	
Encargos Instalações a Ressarcir	**43.713,55**
	500.000,00

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL	
Capital	**500.000,00**

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1977.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.77

D É B I T O

Despesas Gerais	**10.758,28**

C R É D I T O

Encargos Instalações a Ressarcir	**10.750,28**

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1977.

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA PINTO
Tec. Contabilidade - CRC Pa. 1212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de PALMAZON AGROPECUÁRIA S/A., tendo examinado o relatório da Diretoria, Balanço Geral e conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, bem como os documentos e livros de sua escrituração, e verificando sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 1978

JOSÉ ADONAI PINHEIRO ROCHA
C.P.F. 001.226.002

TURIANO LINS PEREIRA FILHO
C.P.F. 000.039.722

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES RIBEIRO
C.P.F. 014.517.232

(Ext. Reg. nº 2.956. Dia: 21.4.78)

NESTE SUPLEMENTO

Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal

De Diversas Firmas

Portuense, Ferragens S/A.

CGC - 04 912 242/0001-02
Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro GEMEC/RCA-200-76/201

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Por desobriga de condição legal e estatutária, cabe-nos apresentar-lhes o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, ambos pertinentes ao ano de 1977.

02. Objetivando o esclarecimento de certos e determinados procedimentos contábeis, acompanham as referidas peças, as notas explicativas de responsabilidade desta Diretoria.

03. Através de tais elementos, os Senhores Acionistas terão a necessária visão da marcha dos negócios empresariais no período pretérito. Caso requeiram esclarecimentos adicionais sobre elas, ficamos à disposição de V. Sas., para atendê-los.

04. É o Relatório.

Belém, 10 de março de 1978.

aa) EXPEDITO LOBADO FERNÁNDEZ - Presidente
LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE - Diretor
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE - Diretor
PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA - Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977
(NOTAS 1, 2, 3, 6 e 7)

— A T I V O —

1. ATIVO CIRCULANTE			
1.1 DISPONÍVEL			
11.1 Caixa		**180.297,75**	
11.2 Bancos c/Movimento		**3.114.175,13**	3.294.472,88
1.2 VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO			
12.1 Contas a Receber de Clientes	**8.861.582,75**		
12.2 (-) Valores Descontados	**334.840,40**		
12.3 (-) Provisão p/Dev. Duvidosos	**265.847,47**	**8.260.894,88**	
12.4 Títulos e Valores Mobiliários	**400.000,00**		
12.5 Outros Valores a Receber	**209.664,21**	**609.664,21**	8.870.559,09
1.3 ESTOQUES			
13.1 Estoques de Mercadorias		**21.073.624,06**	
13.2 Estoques de Matéria-Prima		**1.119.080,39**	22.192.704,45
1.4 DESPESAS APROPRIÁVEIS A CUSTO DO EXERCÍCIO SEGUINTE			
14.1 Despesas Diferidas			**96.000,00**
Total do Ativo Circulante			34.453.736,42
2. ATIVO PERMANENTE			
2.1 INVESTIMENTOS			
21.1 Participação em outras Empresas		**59.741,57**	
21.2 Aplicações por Inc. Fiscais		**964.848,78**	1.024.590,35
2.2 IMOBILIZADO			
22.1 IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS (NOTA 4)			
221.1 Imóveis		**3.531.416,86**	
221.2 Móveis e Utensílios		**198.563,84**	
221.3 Maquinismos		**54.889,78**	
221.4 Veículos		**601.250,00**	
Valor Histórico		**4.386.125,48**	
(+) Correção Monetária		**6.067.594,16**	
(=) Valor Corrigido		**10.453.719,64**	
(-) Depreciações acumuladas		**1.264.692,71**	**9.189.026,93**
Ativo Real			**44.667.353,70**

Portuense, Ferragens S/A.

— P A S S I V O —

3. PASSIVO EXIGÍVEL			
3.1 PASSIVO CIRCULANTE			
31.1 Fornecedores		**6.668.572,43**	
31.2 Empréstimos de Inst. Financeiras		**6.292.438,62**	
31.3 Impostos e Taxas a Recolher		**21.232,50**	
31.4 Dividendos a Pagar		**24.077,70**	
31.5 Provisão p/Imposto de Renda		**900.000,00**	
31.6 Provisão p/ICM		**510.000,00**	
31.7 Créditos de Diretores e Acion.		**386.908,85**	
31.8 Créditos de Clientes		**106.932,44**	
31.9 Credores Diversos		**69.943,87**	**14.980.106,41**
4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
4.1 CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
41.1 Capital Subscrito (Nota 5)	**15.000.000,00**		
41.2 (-) Capital a Realizar	**1.333.469,00**	**13.666.531,00**	
4.2 RESERVAS DE CAPITAL			
42.1 Res. p/Man. de Capital de Giro	**5.882.866,65**		
42.2 Res. p/Aumento de Capital	**248.769,00**	**6.131.635,65**	
4.3 RESERVA DE REAVALIAÇÃO			
43.1 Res. de Avaliação de Bens Fixos		**2.833.617,64**	
4.4 RESERVAS DE LUCROS			
44.1 Reserva Legal	**1.312.254,52**		
44.2 Reservas Estatutárias	**2.654.822,62**	**3.967.077,14**	**26.598.861,43**
4.5 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
45.1 Saldo credor à disposição da A.G.O.			**3.088.385,86**
Total do Passivo			**44.667.353,70**

JAYME MAYRINCK DE ANDRADE
Contador - CRC - PA - 030

aa) EXPEDITO LOBATO FERNÁNDEZ - Presidente
LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE - Diretor
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE - Diretor
PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA - Diretor

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

1. RENDA OPERACIONAL		
1.1 Venda de Produtos	**2.837.346,25**	
1.2 Venda de Mercadorias	**51.199.218,97**	
1.3 Prestação de Serviços	**3.175.487,33**	
1.4 Outras	**65.395,10**	**57.277.447,65**
2. CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS		**36.969.620,72**
3. LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**20.307.826,93**
4. DESPESAS COM VENDAS		**2.394.204,07**
		17.913.622,86
5. GASTOS GERAIS		
5.1 Honorários da Diretoria	**1.718.560,00**	
5.2 Despesas Administrativas	**5.149.108,87**	
5.3 Impostos e Taxas Diversas	**3.444.147,05**	
5.4 Despesas Financeiras	**388.042,85**	
5.5 Provisão para Devedores Duvidosos	**265.847,47**	**10.965.706,24**
		6.947.916,62
6. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		**145.777,04**
		6.802.139,58
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		**788.140,36**
8. RENDAS NÃO OPERACIONAIS		**7.590.279,94**
9. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**788.743,00**
10. IMPOSTO DE RENDA PAGO NO PERÍODO		**6.801.536,94**

11. PROVISÕES		
11.1 Para I.C.M.	**510.000,00**	
11.2 Para Imposto de Renda	**900.000,00**	**1.410.000,00**
12. RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIO		**5.391.536,94**
13. RESERVAS		
13.1 Lucros		
131.1 Reserva Legal	**162.546,60**	
131.2 Res. p/Manutenção de Cap. de Giro	**2.140.604,48**	**2.303.151,08**
14. LUCRO À DISPOSIÇÃO DA A.G.O.		**3.088.385,86**

a) *JAYME MAYRINCK DE ANDRADE*
Contador - CRC - PA - 030

aa) *EXPEDITO LOBATO FERNÁNDEZ - Presidente*
LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE - Diretor
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE - Diretor
PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA - Diretor

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os princípios e procedimentos contábeis mais relevantes utilizados nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977, podem ser assim resumidos:

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras: - A preparação e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia a partir de 1978 serão procedidas em conformidade com os princípios contábeis estabelecidos pela Lei nº 6.404 e Decreto-Lei nº 1.598/77. Os novos critérios a serem adotados e que terão reflexos na determinação dos resultados do exercício de 1978 e subseqüentes compreendem a nova sistemática de reconhecimento dos efeitos da inflação sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido. Entretanto, no que tange à forma de apresentação de demonstrações financeiras, a Empresa adotou em 1977 a disciplinada pela Lei nº 6.606.

b) Ativo e Passivo Circulante: - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo até 360 dias são demonstrados como circulantes.

c) Renda Operacional: - Elas originam-se de rendimentos operacionais empresariais. Refletem a venda de bens e serviços abrangendo montantes faturados. Não é esperado qualquer prejuízo em decorrência das realizadas.

d) Investimentos: - Indicam a participação societária em outras empresas, além das aplicações por incentivos fiscais, estas subordinadas à lei de regência.

e) Imobilizações Técnicas Tangíveis: - São demonstradas ao custo de aquisição acrescido de correção monetária compulsória anual determinada com base em coeficientes oficiais e revelam a correção monetária até o ano precedente. Ressalte-se que a depreciação sobre o custo e a correção monetária é calculada pelo método linear e absorvida nos resultados. As taxas utilizadas levam em conta as estimativas de vida útil-econômica dos bens.

f) Provisão para o Imposto de Renda: - A provisão é constituída no exercício em que os correspondentes lucros são gerados.

NOTA 2 - MATRIZ E FILIAIS: - **O Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, findos em 31 de dezembro de 1977, incorporam a movimentação patrimonial e reditual da Matriz e Filiais.**

NOTA 3 - *MUDANÇAS DE DIRETRIZES CONTÁBEIS*

Alteração da legislação tributária, introduzida pelo Decreto-Lei nº 1.598, de 26.12.77, estabeleceu a correção monetária especial do imobilizado, a fim de permitir a adaptação à sistemática dos efeitos inflacionários definida, a partir dos exercícios sociais a serem iniciados em 1978, pela Lei nº 6.404/76.

NOTA 4 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS

Tal conta alberga os seguintes valores:

Imóveis	**3.531.416,86**	**4.645.934,90**
Móveis e Utensílios	**198.568,84**	**337.505,10**
Maquinismos	**54.889,78**	**936.730,66**
Veículos	**601.250,00**	**147.423,50**
	4.386.125,48	**6.067.594,16**

NOTA 5 - CAPITAL

O Capital da Companhia é de Cr$-15.000.000,00, dividido em 15.000.000 de ações, de Cr$-1,00 cada. Do total, falta integralizar Cr$-1.333.469,00.

NOTA 6 - PASSIVO CONTINGENTE

As declarações do Imposto de Renda relativas aos últimos cinco anos estão sujeitas a revisão e notificação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições sociais estão, por igual, sujeitos a revisões similares por períodos prescricionais variáveis.

NOTA 7 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Grafando os atos administrativos, cujo risco pode comprometer a substância patrimonial da Sociedade, as contas de compensação, mesmo não figurantes no Balanço Patrimonial, ante o facultado pela Lei nº 6.404/77, abrangem, tanto no Ativo, como no Passivo, isto:

Bancos, Conta Cobrança	**1.142.616,94**
Seguros em Vigor	**22.270.000,00**
Ações Caucionadas	**5.000,00**
Banco Nacional - Dep. FGTS - Não Optantes	**90.742,34**
Banco do Brasil - Dep. Obrig. à Vista	**41.737,34**
Banco do Brasil - C/Fundo Ind. Trabalhista	**6.705,76**
	23.556.802,38

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de PORTUENSE, FERRAGENS S/A., abaixo assinados, havendo examinado os livros fiscais e contábeis da referida Sociedade, bem como as contas e demais documentos, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1977, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, motivo por que aprovam plenamente as contas e atos da Diretoria e com parecer favorável submetem à aprovação da digna Assembléia Geral, o seu Relatório, Balanço e Demonstração de Resultados do referido exercício, documentos esses que apresentam fiel e exatamente a situação dos negócios sociais.

Belém - Pará, 8 de Março de 1978.

aa) *JOSÉ CLARINDO DE SOUZA MARTINS*
ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
NESTOR PINTO BASTOS

CERTIFICADO DE AUDITORIA

EXAMINAMOS o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., encerrados em 31 de Dezembro de 1977, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos.

2. LOGO, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., em 31 de Dezembro de 1977, em concordância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 20 de Abril de 1978.

a) *PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO*
Contador CRCPA nº 0565-CEAI-PA nº 0002
Membro do IAIB - 1ª R. nº 13 - CN nº 0419
BCB - Registo nº GEMEC - RAI - 75/045 - PF
CPF nº 000646452-15

(Ext. Reg. nº 2.879. Dia: 21.4.78)

Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. — 04.905.212/0001-79

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os Estatutos e as disposições legais, vimos submeter a apreciação da digna Assembléia Geral desta Empresa, as contas relativas ao exercício de 1977. Mesmo com encargos financeiros altos decorrentes de financiamentos anteriores, conseguimos um aumento em nossas vendas na ordem de 100%. Assim chegamos ao fim do exercício com um lucro operacional animador e gratificante aos esforços que conjuntamente desenvolveram dirigentes e empregados, que certamente prosseguirão neste exercício. Mais uma vez externamos nossos agradecimentos à SUDAM, às Instituições financeiras que nos apoiaram, aos nossos fornecedores e clientes, à nossa equipe de trabalho e finalmente a todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito alcançado. Desta forma, colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários e durante a realização da Assembléia Geral, lá estaremos para dissipar as dúvidas que por ventura surgirem.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			3.712.903,30
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Efeitos a Receber	3.092.449,68		
Estoques	4.938.243,23		
Contas Correntes	435.396,05		
Mercadorias - Filiais	432.823,55		
Mercadorias - Matriz	100.430,00		
Pagamentos Antecipados	186.955,24	9.186.297,75	
A LONGO PRAZO			
Aplicações Financeiras	757,76		
Conversibilidades Financeiras	9.320.751,00	9.321.508,76	18.507.806,51
IMOBILIZADO			
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS			
Terrenos e Prédios	2.127.233,54		
Benfeitoria	19.093,50		
Construções	4.198.964,84		
Imóveis em Aquisição	52.000,00		
Instalações e Móveis e Utensílios	1.265.705,45		
Subestação Geradora	75.400,00		
Equipamentos Industriais	10.397.376,89		
Veículos	1.878.440,65		
Máquinas e Acessórios	788.895,08		
Equipamentos c/Fogo	9.470,00		
Instalações Filiais	29.973,00	20.842.552,95	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
Marcas, Patentes e Fórmulas	21.145,00		
Ações de outras Companhias	973.238,90		
Direitos s/Linhas Telefônicas	60.164,16		
Depósitos em Fianças	145,34		
Centrais Elétricas do Pará S/A	1.391,63		
Reserva do Fundo Florestal	626,00		
Depósitos de Terceiros	4.441,78		
Depósitos p/Investimentos	7.488,00		
Depósitos p/Inesvimentos - Lei 5.174	6.676,54		
Quotas de Investimentos - Lei 1.376	4.727,00		
Quotas de Investimentos (EMBRAER)	1,00		
Correção Monetária	2.727.890,94	3.807.936,29	24.650.489,24
PENDENTE			
Despesas Diferidas		113.847,52	
Títulos em Liquidação		69.996,40	
Depreciações Pendentes		1.466.141,71	
Valores a Ressarcir		137.514,19	1.787.499,82
			48.658.698,87

Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A.

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Ações Ordinárias	6.683.262,00		
Ações Preferenciais Classe A	1.778.993,00		
Ações Preferenciais Classe B	821.775,00		
Ações Preferenciais Classe C	1.570.779,00		
Ações Preferenciais Classe D	11.500.000,00	22.354.809,00	
CAPITAL A INTEGRALIZAR			
Ações Preferenciais Classe A	1.332,00		
Ações Preferenciais Classe D	2.000.000,00	2.001.332,00	
CAPITAL A SUBSCREVER			
Ações Ordinárias	508.747,00		
Ações Preferenciais Classe B	478.225,00		
Ações Preferenciais Classe C	269.221,00		
Ações Preferenciais Classe D	5.708.226,00	7.319.419,00	31.675.560,00
RESERVAS			
Legal		345.590,78	
Livre		352.744,14	
Depreciação da Corr. Monetária		1.466.141,71	
Para Depreciações		730.903.68	
Correção Monetária		1.027.917,69	
Para aumento de Capital - Lei 4.357		9.647,13	
Para Gratificação da Diretoria		422.816,01	
Para Resgate de Ações Preferenciais		692.253,18	
Outras Reservas		7.223,11	5.055.237,43
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores - Matriz	1.048.898,70		
Fornecedores - Filial Ananindeua	4.122.636,69		
Contas - Matriz	431.008,22		
Dividendos a Pagar	1.057.040,00		
Promissórias a Pagar	719.080,00		
Outras Contas	33.442,50		
Obrigações Fiscais	267.063,42	7.679.169,53	
A LONGO PRAZO			
Contas Correntes	1.138.237,84		
Banco Francês e Italiano S/A.			
C/Financ. de Veículos	111.122,36		
Instituições Financeiras	755.935,21		
Banco Francês e Brasileiro S/A.			
C/Financ. de Veículos	254.218,72	2.259.514,13	9.938.683.66
PENDENTE			
Descontos	86.543,20		
Saldo à Disposição			
Da Ass. Geral	1.902.674,58		1.989.217,78
			48.658.698,87

DEMONSTRAÇÃO DA - LUCROS E PERDAS

D É B I T O

Despesas Operacionais, Gastos Gerais, Impostos, Encargos Sociais e Outras			
Contas de Resultado Negativo			15.001.098,27
Fundo de Reserva Legal		211.408,00	
Fundo de Reserva Livre		211.408,00	
Gratificação à Diretoria		422.816,00	
Fundo p/Resgate de Ações Preferenciais		422.816,00	
Dividendos Obrigatórios		1.057.040,00	2.325.488,00
Saldo à Disposição da Assembléia Geral			1.902.674,58
			19.229.260,85

C R É D I T O

Lucro Bruto nas Operações		18.631.649,66
Industriais do Exercício		335.728,88
Lucros do Comércio		261.882,31
Outras Contas		19.229.260,85

Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A.

Belém, 31 de dezembro de 1977.

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - Diretor Presidente
C.P.F. - 002200352-53

ANTONINO SOSINHO LOBATO - Tec. Contabilidade
CRC-Pa. 3193 C.P.F. - 014744132-34

JÚLIO BENTO MARTINS - Diretor Industrial
C.P.F. - 002689762-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A., reuniu para apreciar as contas da Diretoria, bem como o Relatório, relativo ao exercício de 1978, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, tendo a tudo verificado, encontrando a documentação devidamente contabilizada e em perfeita consonância com o que preceitua as disposições vigentes. Assim, é de parecer que a digna Assembléia Geral aprove sem restrições, como fez este Conselho. Para cumprimento da Lei, redigiu-se esta Ata que vai por todos assinada. Belém, 04 de fevereiro de 1978.

ELIAS SALAME DA SILVA — CPF - 000462132 *GALIANO CEI — CPF - 001034702-04*
BENEDICTO DUARTE SOEIRO NETO — CPF - 001194742-04

(Ext. Reg. nº 2.880. Dia: 21.4.78)

CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca

C.G.C. 04.933.446/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento a disposições legais e estatutárias, a Diretoria apresenta o relatório das atividades sociais, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo de Resultados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1977, acompanhados de pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor.

Como se pode verificar nas peças contábeis, foi considerável o progresso da empresa no período em exame, em razão do aumento de sua frota pesqueira. Isso permitiu que as exportações atingissem o significativo montante de US$-4.548.051,56, muito embora tenha havido uma substancial queda de preços no mercado internacional, sobretudo em relação à piramutaba, cujo mercado atingiu, nos Estados Unidos, a níveis de quase saturação.

É ainda de se observar que a empresa continua sofrendo as conseqüências da deficiência de seu capital de giro, de que decorre o alto volume de suas despesas financeiras. Somente em contratos de venda antecipada de câmbio, foi de aproximadamente Cr$ 4.500.000,00 a variação negativa, o que significa, nesse item, o dispêndio médio de Cr$ 1,00 por dólar exportado.

De qualquer modo, o volume de faturamento superou o dobro do exercício anterior, permitindo que, apesar do considerável aumento dos custos, a empresa apresente resultado positivo.

Está em exame na SUDAM a reformulação do projeto da empresa, que prevê, entre outras providências, a sua fusão com a PESCOMAR, o que permitirá maior organicidade operacional e o tão almejado equacionamento do capital de giro. Espera a Diretoria que, para 1978, possa ser definida a solução do problema.

A Diretoria se coloca à disposição dos Srs. Acionistas, para os esclarecimentos que possam ser necessários.

Belém-Pa., 31 de janeiro de 1978.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

1. ATIVO CIRCULANTE			
1.1 - DISPONÍVEL			
Bens Numerários	1.034.116,23		
Depósitos Bancários à Vista	762.636,94		1.796.753,17
1.2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
(vencts exercício seguinte)			
Estoque			
Almoxarifado	6.029.727,07		
Produtos	4.519.305,44	10.549.032,51	

CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca

Créditos			
Contas a Receber de Clientes	6.687.751,16		
(–) Duplicatas Descontadas	(724.710,00)		
(–) Prov. p/Dev. Duvidosos	(256.283,56)		
Adiantamentos Diversos	184.681,65		
Adiant. Fornecedores (inclusive arrendatários)	7.213.483,28		
Créditos Fiscais de Export.	1.530.053,54		
Importações em Andamento	377.370,96		
Outros Créditos	348.152,10	15.360.499,33	
Valor e Bens			
Ações de Rendas		68.180,00	25.977.711,84
1.3 - DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			
Seguros e Juros s/Financiamentos			2.611.362,33
A Transportar			28.589.074.17
2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
(vencts. após exerc. seguinte)			
Créditos c/Coligadas e Acionistas	4.873.994,42		
Adiantamento a Acionista	1.925.994,64		6.799.989,06
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			37.185.816,40
3. ATIVO PERMANENTE			
3.1 - INVESTIMENTOS			
Depósitos Judiciais	3.500,00		
Fundos Fiscais SUDAM	65.671,00		
Fundos Fiscais FINAM	189.576,81		
Cauções	900,00	259.647,81	
3.2 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS			
Imobilizações Técnicas		66.194.576,93	
3.3 - DIFERIDO			
Despesas de Organização e Pré-Operacionais.		3.629.633,24	70.083.857,98
TOTAL DO ATIVO			107.269.674,38

P A S S I V O

1. PASSIVO CIRCULANTE			
1.1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
(vencts. exerc. seguinte)			
Fornecedores	2.609.091,60		
Contas a Pagar	446.158,29		
Instituições Financeiras	56.512.993,46		
Impostos e Enc. Sociais	639.876,53		
Salários e Ordenados	312.227,46	60.520.347,34	
1.2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
(vencts. após exerc. seg.)			
Créditos c/coligadas e Acionistas	114.432,92		
Empréstimos Exterior	452.851,34	567.284,26	
2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2.1 - CAPITAL SOCIAL			
Capital Autorizado	36.127.050,00		
(–) Cap. a Subscrever	(14.176.230,00)		
(=) Cap. Subscrito	21.950.820,00		
(—) Cap. a Realizar	(183.091,00)		
Capital Realizado	21.767.729,00	21.767.729,00	
2.2 - RESERVA DE CAPITAL			
Correção Monetária do Ativo Imobilizado		24.073.168,83	106.928.529,43
2.3 - RESERVA DE LUCROS			
Lucros Acumulados			341.144,95
TOTAL DO PASSIVO			107.269.647,38

CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1977

1. RENDA OPERACIONAL BRUTA		
1.1 - Venda de Produtos	71.312.867,54	
1.2 - Venda de Serviços	4.597.136,81	75.910.004,35
2. DEDUÇÃO DAS VENDAS		
2.1 - Descontos Concedidos		4.035,00
3. RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)		75.905.969,35
4. CUSTOS DAS VENDAS		
4.1 - Custo dos Produtos e Serviços Vendidos		61.499.705,66
5. LUCRO BRUTO (3-4)		14.406.263,69
6. DESPESAS COM VENDAS		
6.1 - Comissões s/vendas	184.336,48	
6.2 - Devedores Duvidosos	256.283,56	
6.3 - Fretes e Carretos	1.677.510,41	
6.4 - Outras Despesas c/vendas	285.752,44	2.403.882,89
7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
7.1 - Salários, Ordenados e Encargos Sociais	2.562.549,23	
7.2 - Honorários da Diretoria	644.000,00	
7.3 - Despesas Legais e Judiciais	93.702,62	
7.4 - Água, Luz, Telefone e Comunicações	395.570,73	
7.5 - Honorários Profissionais	471.551,90	
7.6 - Viagens e Estadias	872.084,68	
7.7 - Outras Despesas Administrativas	1.453.948,25	6.493.407,41
8. DESPESAS FINANCEIRAS		
8.1 - Juros e Despesas Bancárias	9.034.052,87	
8.2 - Corr. Monet. e Variação Camb.	1.217.156,69	
8.3 - Outras Despesas Financeiras	341.835,69	10.593.045,25
9. LUCRO OPERACIONAL (5-6-7-8)		(5.084.071,86)
10. RECEITAS FINANCEIRAS		
10.1 - Juros Ativos	1.864.230,28	
10.2 - Descontos Obtidos	130.144,41	
10.3 - Outras Receitas	14.310,72	2.008.685,41
11. OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
11.1 - Outras Receitas		369.104,38
12. MANUTENÇÃO DE CAPITAL DE GIRO NEGATIVO		3.201.333,80
13. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
13.1 - Perdas Eventuais		153.906,78
14. LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (9+10+11+12-13)		341.144,95
15. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		23.231,00
16. RESERVA LEGAL - LEI 6.404/76		15.895,00
17. RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL DL 221/67		198.403,00
18. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (14-15-16-17-18)		103.615,95

JANOS JUSTUS
Diretor Presidente
CPF. 006.406.038

EDDY ALBERTO CURY
Diretor Superintendente
CPF. 069.868.468

DINO ORESTE SERCELLI
Diretor Industrial
CPF. 004.825.448

HUGOLINO FROTA DE SOUZA
Técnico em Contabilidade
CRC-SP Nº 52177 - S - PA
CPF. 060.797.258-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1977, cotejando-os com os livros e documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Em conseqüência, este Conselho é de parecer que as contas apreciadas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém-Pa., 31 de Janeiro de 1978.

ERASMO DE CAMARCO SCHUTZER
CPF. 004.942.248

ALM. JAYME URNER
CPF. 010.443.118

ANTÔNIO PIO PEDALINI
CPF. 002.962.798

PARECER DOS AUDITORES

NOTA EXPLICATIVA:
O Parecer dos Auditores, face ainda não ter sido concluído, será publicado oportunamente.
Belém-Pa., 20 de abril de 1978.
(T. nº 02586. Reg. nº 3.011. Dia: 21.4.78)

Companhia Melhoramentos da Ligação

C.G.C. 04.901.773/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência aos imperativos legais e disposições estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à vossa apreciação, Balanço Geral de nossa Empresa, encerrado em 31.12.77, demonstrativo da conta "LUCROS E PERDAS" e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que demonstram a situação econômica e financeira da Empresa.

Paragominas, 27 de janeiro de 1978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.77

A T I V O

IMOBILIZADO			
01	Terras	827.033,36	
02	Pastagens	4.379.263,68	
04	Instalações Pecuárias	1.264.532,48	
05	Construções Civis	273.081,31	
06	Veic. Máq. Apar. e Equipamentos	932.246,27	
07	Móveis e Utensílios	47.843,59	
08	Gado	1.778.869,41	
09	Marcas e Patentes	50,00	
10	Correção M. do A. Imobilizado	15.145.443,89	25.423.519,96
REALIZÁVEL			
20	Adiantamentos	275.848,80	
21	Contas Correntes	14.000,00	
22	Contas a Receber	349.823,00	
23	Almoxarifado	84.785,12	
24	Gado de Engorda	4.543,91	
25	Rebanhos	2.711.250,86	
26	Capital a Realizar	8.640,00	
28	Depósito Compulsório ou em Caução	126.738,93	
29	Participação em outras Empresas	16.344,00	3.591.974,62
DISPONÍVEL			
30	Caixa	23.927,60	
31	Bancos	102.064,38	
32	Bancos c/Open Market	1.585.163,72	
33	Depósitos a Prazo Fixo	50.000,00	1.761.155,70
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
50	Ações em Caução	3.000,00	
54	Contratos e Financiamentos	4.100.643,18	4.103.643,18
		Cr$	34.880.293,46

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
60	Capital	10.169.030,00	
61	Fundo de Reserva Legal	263.119,52	

62 Fundo p/Aumento de Capital	21.673,03		
63 Fundo p/Aumento de Capital-Reinversão Imposto de Renda	140.053,00		
64 Fundo p/depreciação	793.028,24		
67 Provisão p/pagat? Imposto de Renda	34,740,85		
68 Correção M. das Depreciações	608.559,85		
66 Correção M. do Imobilizado	14.536.884,04	26.567.088,53	
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
70 Contas Correntes	22.374,03		
72 Credores Diversos	17,00		
77 Honorários, Salários e gratificações a Pagar	1.400,00		
79 Encargos a Cumprir	9.855,70	33.646,73	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
78 Bancos c/Financiamentos		4.100.643,18	
RESULTADOS PENDENTES			
81 Lucros e Perdas		75.271,84	
COMPENSAÇÃO			
90 Caução da Diretoria	3.000,00		
94 Financiamentos Contratados	4.100.643,18	4.103.643,18	
	Cr$	34.880.293,46	

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITO

PRODUÇÃO			
200 Custo dos Rebanhos	1.623.466,13		
210 Custos da Produção Agrícola	86.504,05		
220 Custos da Produção Serraria	12.441,97	1.722.412,15	
COMERCIALIZAÇÃO			
250 Custos da Comercialização		3.740.685,77	
ADMINISTRAÇÃO			
300 Despesas Administrativas ..	1.915.211,41		
310 Despesas Financeiras	220.042,60		
320 Despesas Eventuais	1.845,00		
330 Provisões e Depreciações	204.216,35	2.341.315,36	
TOTAL DO ATIVO		Cr$	7.804.413,28

CRÉDITO

RECEITAS			
100 Vendas	5.371.781,99		
101 Receitas Financeiras	92.118,62		
103 Receitas Eventuais	474.165,64	5.938.066,25	
PRODUÇÃO ANIMAL			
110 Reprodução e Recuperação		498.211,19	
DIVERSOS			
140 Despesas Recuperadas	358.775,89		
Lucros e Perdas	1.009.359,95	1.368.135,84	
TOTAL DO PASSIVO		Cr$	7.804.413,28

Paragominas, 31 de dezembro de 1977

ANA IZABEL MAIA PÀZZANESE
Presidente
C.P.F. 002.711.018
RUBEN PAZZANESE
Diretor Superintendente
C.P.F. 005.612.158
LUIZ FERNANDO FURLAN
Diretor Técnico
C.P.F. 019.489.978
MOACIR DIAS DA SILVA
Contador CRC PA. 2594
C.P.F. 001.173.662-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Melhoramentos da Ligação, comunicam aos Senhores Acionistas, que tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", além dos demais documentos referentes ao exercício de 1977, tudo encontrando na mais perfeita ordem, sendo de parecer que tais documentos sejam aprovados.

Paragominas, 24 de janeiro de 1978

ELIAS GATASSE KALUME

OLIVAL DE OLIVEIRA

DJALMA RODRIGUES DA CUNHA

(Ext. Reg. nº 2783 - Dia: 21/04/78)

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

SENHORES ACIONISTAS

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Companhia de Saneamento do Pará tem a honra de submeter à apreciação de V. Sas., o presente relatório das atividades da empresa no ano de 1977, bem como o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, devidamente acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, sociedade por ações, de economia mista, instituída pelo Governo do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970 e organizada na forma da Lei 4.416, de 24 de outubro de 1972, tem por objetivo o planejamento, a execução e a administração dos serviços de água e esgotos em todo o território do Estado, bem como desempenhar quaisquer outras atividades afins.

Cumprindo uma tarefa de revelante significação no desenvolvimento sócio-econômico do Estado, qual a de colocar ao alcance das comunidades paraenses adequados sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários, a COSANPA no exercício de 1977 deu prosseguimento à execução de um extenso programa de obras e serviços, participando assim ativamente do esforço do Governo no campo de saneamento basico.

Os resultados positivos dessa sua atuação estão demonstrados, de maneira resumida, no relato abaixo, pelo qual se pode avaliar o trabalho desenvolvido pela empresa no ano de 1977, em grande parte facilitado pelo constante apoio recebido do Governo Estadual, cuja meta prioritária, como se sabe, é o bem-estar social.

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

AGRADECIMENTOS

Ao encerrar mais uma etapa de atividades, a Diretoria da Companhia de Saneamento do Pará manifesta seus agradecimentos aos Senhores Acionistas, muito particularmente ao Exmo Sr. Governador do Estado, Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, pela confiança depositada e pelo apoio e estímulo recebido que representaram fator preponderante para a obtenção dos excelentes resultados alcançados no exercício.

Nossos agradecimentos se estendem ao Governo Federal pela colaboração financeira que, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, vem sendo dada a execução do Plano de Saneamento Básico do Estado em completo entrosamento com os Programas de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA - e Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense - PRONORPAR.

Externa a Diretoria seus agradecimentos ao Banco Nacional da Habitação, à 2a.Diretoria Regional de Saneamento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento como Órgão Técnico do BNH, e ao Banco do Estado do Pará como Agente Financeiro do BNH e da SUDAM e Órgão Gestor do Fundo Estadual de Aguas e Esgotos (FAE-Pa) pela inestimável colaboração prestada no financiamento do Plano de Obras em desenvolvimento.

A Diretoria expressa também seus agradecimentos aos Conselhos Diretor e Fiscal da Companhia pela atuação eficiente na solução dos problemas da Companhia que lhe foram levados a estudo.

Agradece ainda a Diretoria às representações municipais que confiaram na empresa, aos seus usuários, aos Orgãos de divulgação, à classe empresarial e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram em prol do desenvolvimento da Companhia.

Finalmente, deixa registrado o seu especial reconhecimento a todos os seus servidores, a cujo esforço e dedicação se deve em grande parte o êxito obtido pela empresa no cumprimento de suas metas.

Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

ENGº WALDEMAR LINS DE VASCONCELOS CHAVES
Diretor Presidente

ENGº WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor de Operação e Manutenção

ENGº PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES
Diretor Administrativo e Financeiro.

ENGº LOURIVAL DE OLIVEIRA BAHIA
Diretor de Planos e Obras

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977 - (NOTAS 1 E 2)

ATIVO	CR$	CR$
DISPONÍVEL		
Caixa	329.693	
Bancos conta movimento	10.935.972	
Bancos conta Vinculada a obras		
Recursos do POLAMAZÔNIA, PRONOPAR e SUDAM (Nota 6).	28.956.054	
Recursos de empréstimos	15.780.668	56.002.387
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Contas a receber		
Água e esgoto	24.174.911	
Serviços prestados	519.597	
Menos: Provisão para devedores duvidosos	(4.540.000)	
	20.154.508	
Outras contas a receber	695.526	
Almoxarifado	3.804.298	24.654.332
IMOBILIZADO		
Imobilizações técnicas (Nota 3)		
Sistema de abastecimento de água	142.837.819	
Sistema de esgoto	25.015.243	
Bens de uso.geral	16.000.192	
	183.853.254	
Correção monetária	175.581.192	
Depreciação acumulada	(37.979.978)	
	321.454.468	

Obras em construção		
Sistema de abastecimento de água	77.016.447	
Sistema de esgoto	5.968.798	
Bens de uso geral	136.492	
	404.576.203	
Imobilizações financeiras		
Ações de outras companhias	121.135	404.697.340
		485.354.059

PASSIVO		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	21.649.303	
Financiamentos (Nota 4)	10.777.992	
Impostos e encargos sociais a recolher	1.636.270	
Contas a pagar	1.445.743	
Dividendos	1.189.505	
Provisão para imposto de renda	2.141.800	38.840.613
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos (Nota 4)	204.261.566	
Cauções de terceiros	1.742.124	206.003.690
NÃO EXIGÍVEL		
Capital social, ações de Cr$ 1,00 cada (Nota 5)		
Ações ordinárias	66.751.709	
Ações preferenciais	3.248.291	
	70.000.000	
Capital a realizar	(133.801)	
	69.866.199	
Reserva de legal	2.705.612	
Reserva para aumento de capital	1.308.456	
Reserva de correção monetária	37.954.347	

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

	CR$	CR$
Lucros acumulados (Quadro II)	25.665.811	
Recursos do Governo Federal (Nota 6)	86.353.000	
Créditos para aumento de capital		
Incorporação de serviços de saneamento do interior do Estado do Pará (Nota 7)	13.656.329	
Governo do Estado do Pará	3.000.002	240.509.756
CONTINGÊNCIAS (Nota 9)		
		485.354.059

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1977

ENGº WALDEMAR LINS V. CHAVES
Diretor Presidente
CPF - 000099302

ENGº PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF - 000530742

ENGº WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor de Operação e Manutenção
CPF - 0031866448

ENGº LOURIVAL DE OLIVEIRA BAHIA
Diretor de Planos e Obras
CPF - 000091212

MARIA DE NAZARÉ C. REIS RINHEIRO
Chefe da Divisão de Contabilidade
CPF - 000096602

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977 - (NOTA 1 E 2)

	CR$	CR$
RECEITAS OPERACIONAIS		
Serviços de abastecimento de água		
Tarifas de água	96.987.303	
Serviços diversos	4.896.943	101.884.246
Serviços de esgoto		
Tarifas de esgoto	9.990.032	
Serviços diversos	39.813	10.029.845
Outras receitas operacionais		
Taxa de expediente		4.351.686
		116.265.777
DESPESAS OPERACIONAIS		
Operação e Manutenção		
Sistema de água	36.117.171	
Sistema de esgoto	2.777.426	38.894.597
Administração geral		35.622.008
Administração regional		15.969.413
Comerciais		2.589.082
Provisão para devedores duvidosos (menos reversão de Cr$ 2.075.731)		2.464.269
Financeiras		
Correções monetérias e variações cambiais	61.988.901	
Menos: efeitos inflacionários sobre o capital de giro negativo	(36.326.299)	
	25.662.602	

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

	CR$	CR$
juros e comissões	10.922.001	36.584.613
Prejuízo operacional (a transportar)		(132.123.982)
		(15.858.205)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS		
Contribuições e doações (Nota 8)	26.747.927	
Outras Receitas e despesas	451.718	27.199.645
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		11.341.440
Provisão para imposto de renda		907.184
LUCRO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA		10.434.256
LUCROS ACUMULADOS NO INICIO DO EXERCÍCIO		18.251.229
APROPRIAÇÕES		
Reserva legal		(521.713)
Reserva para aumento de capital		(1.308.456)
Dividendos.		(1.189.505)
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO (Quadro I)		25.665.811

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1977

ENGº WALDEMAR LINS DE V. CHAVES
Diretor Presidente
CPF - 000099302

ENGº PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF - 000530742

ENGº WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor de Operação e Manutenção
CPF - 0031866448

ENGº LOURIVAL DE OLIVEIRA BAHIA
Diretor de Planos e Obras
CPF - 000091212

MARIA DE NAZARÉ C. REIS PINHEIRO
Chefe da Divisão de Contabilidade
CPF - 000096602

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

a) Apresentação das Contas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios estabelecidos pelo Banco Nacional de Habitação - BNH, para as companhias de saneamento e em harmonia com a legislação vigente. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo superior a 365 dias são apresentados como a longo prazo.

b) Provisão para devedores duvidosos

Baseada na avaliação de possibilidades de recuperação das contas em atraso, consideradas individualmente.

c) Almoxarifado

Demonstrado ao custo médio de compra, inferior ao custo de reposição ou aos valores de realização.

d) Imobilizações Técnicas

Demonstradas ao custo de aquisição ou construção mais correção monetária compulsória anual baseada em coeficientes oficiais que refletem a correção de valores monetários até o ano procedente. O produto da correção monetária é levado a uma conta do não exigível.

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

A depreciação sobre o custo e correção monetária é computada pelo método linear e absorvida diretamente nos resultados. As taxas utilizadas levam em conta a estimativa de vida útil e econômica dos bens.

e) Financiamento

Os financiamentos em moeda nacional, expressos em unidade padrão de capital (UPC) e em moeda estrangeira, expressos em dólares norte-americanos, são atualizados para as taxas em vigor na data do balanço sendo contabilizadas nos resultados as correções monetárias e variações cambiais.

f) Efeitos inflacionários sobre o capital de giro negativo

São calculados com base em fórmula e coeficientes oficiais e incluídos nos resultados com contrapartida em reserva para aumento de capital proveniente da correção monetária do imobilizado técnico, até o limite de variações cambiais e correções monetárias dos financiamentos contraidos para aquisição desse imobilizado.

g) Provisão para imposto de renda

Considerado integralmente como encargo do exercício em que os resultados são auferidos, calculada na base de 6% nos termos da legislação em vigor.

h) Dividendos

Os dividendos relativos aos lucros de 1977, calculados a taxa de 12%, propostos pela administração com base no estatuto da Companhia e provisionados nas demonstrações financeiras do exercício, estão sujeitos a aprovação dos acionistas. Os dividendos referentes aos lucros de exercícios anteriores, quando declarados, somente foram considerados contabilmente após a aprovação dos acionistas.

i) Reserva de Contingência

A reserva para aumento de capital apropriada dos lucros de 1977, constituída com base nos estatutos

da Companhia, está sujeita a aprovação dos acionistas. Até o exercício anterior a incorporação dos lucros ao capital era considerada contabilmente após a deliberação dos acionistas.

NOTA 2 - MUDANÇAS DE DIRETRIZES CONTÁBEIS QUE AFETARÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

A partir do exercício social de 1978, a preparação e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia serão procedidas em conformidade com os princípios contábeis estabelecidos pela lei de sociedade por ações, associadas com as modificações correspondentes introduzidas na legislação tributária pelo Decreto-Lei nº 1598. A adoção dos novos critérios que terão reflexo na determinação dos resultados do exercício de 1978 e subsequentes refere-se, basicamente, à nova sistemática de reconhecer os efeitos de perda do poder aquisitivo da moeda, em função dos índices publicados pelo governo para o reajuste das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, através da correção das imobilizações técnicas e do patrimônio líquido. Até 31 de dezembro de 1977 a correção monetária das imobilizações técnicas estava efetivamente um ano e meio em atraso.

É de se pressupor, no caso da Companhia, que a aplicação dos novos critérios nos anos vindouros resultaria em uma diminuição dos resultados, em comparação com a sistemática adotada anteriormente, como consequência dos maiores encargos para a depreciação das imobilizações técnicas.

Serão efetuados, com efeito em 1 de janeiro de 1978, lançamentos de ajuste para permitir a adaptação do sistema contábil decorrente da legislação anterior com a nova sistemática. Será registrada uma atualização da correção monetária do ativo imobilizado técnico a níveis de preço vigentes em dezembro de 1977, conforme índices governamentais.

NOTA 3 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

A correção monetária do exercício resultou num montante líquido de CR$ 64.644.182 que foram levados a crédito de uma reserva específica. Posteriormente foi utilizado CR$ 36.326.299 para absorver o valor dos efeitos da inflação sobre o capital de giro negativo computado no exercício.

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

A depreciação do exercício sobre o custo e correção monetária importou em CR$ 5.586.112, debitada em despesas de operação e manutenção (CR$ 4.436.622), de administração geral (CR$ 1.014.357) e de administração regional (CR$ 155.133).

Estão adicionadas às imobilizações técnicas as aplicações de recursos liberados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM provenientes de dotações próprias, do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), do montante de CR$ 51.596.946 e do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense (PRONORPAR), no montante de CR$ 5.800.000, totalizando CR$ 57.396.946 e as imobilizações incorporadas dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários do interior do Estado do Pará, no valor de Cr$ 13.309.343.

Em 31 de dezembro de 1977, havia contratos firmados com empreiteiros no montante de CR$ 47.524.103 destinados, basicamente, à ampliação do sistema de abastecimento de água.

NOTA 4 - FINANCIAMENTOS

Os financiamento se destinam na totalidade a estudo, ampliação e implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário (imobilizado), e estão garantidos pelo Governo do Estado do Pará.

Os financiamento vencem juros, taxas e comissões de 3% a 9% ao ano.

Moeda Nacional	Curto prazo Cr$	Longo prazo Cr$	Última parcela
Repasses do Banco do Estado do Pará S.A. das seguintes fontes:			
Banco Nacional de Habitação-BNH (UPC 398.549)	4.097.479	90.606.482	Outubro 1995
Fundos de Financiamentos para água e Esgoto-FAE(UPC (UPC 236.904)	2.802.998	53.934.308	Janeiro 1996
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM (UPC 147.174)	2.234.180	32.840.261	Dezembro 1992
	9.134.657	177.381.051	

Moeda Estrangeira	Curto prazo CR$	Longo prazo CR$	Última parcela
Banco Interamericano do Desenvolvimento- BID (US$ 1,754,987)	1.643.334	26.880.515	Fevereiro 1994
	10.777.991	204.261.566	

NOTA 5 - CAPITAL

O capital autorizado da companhia é de CR$ 110.000.000 dos quais CR$ 70.000.000 estavam subscritos em 31 de dezembro de 1977.

As ações preferenciais, sem direito a voto, são conversíveis em ações ordinárias e tem prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, bem como participam em igualdade de condições com as ações ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe decorrentes da capitalização de lucros e reservas, e na distribuição dos dividendos.

NOTA 6 - RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

A companhia, a partir do exercício de 1975, vem firmando convênio com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM para a execução de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água do interior do Estado do Pará, com recursos de dotação própria, do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA) e do Programa de Recuperação Sócio-Econômico do Nordeste Paraense (PRONORPAR). A liberação desses recursos é feita para uma conta bancária vinculada, contabilizada em contrapartida de uma conta específica do não exigível.

No momento não há definição se estes recursos correspondem a renda de subsídios ou a operação de mútuo regida pela Resolução

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Em 31 de dezembro de 1977 a posição é a seguinte:

	Procedência dos Recursos		
	POLAMAZÔNIA	PRONORPAR	TOTAL
Recursos Recebidos	79.953.000	6.400.000	86.353.000
Aplicado na ampliação e melhoria dos sistemas de Abastecimento de água	(51.596.946)	(5.800.000)	(57.396.946)
	28.356.054	600.000	28.956.054

NOTA 7 - INCORPORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ

Nos termos do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA, que objetiva a extensão dos serviços de saneamento básico a todas as cidades do interior, estão sendo incorporados os Serviços de Autônomos de Água e Esgoto dos municípios do Interior do Estado do Pará, sob a forma de concessões (prazo renovável de 30 anos), para execução e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário.

De acordo com as leis municipais que extinguem e autorizam a incorporação dos Serviços Autônomos, os patrimônios dos órgãos extintos são incorporados pelos valores constantes nos registros contábeis para posterior avaliação de conformidade com a legislação vigente, quando serão ajustados e apurados os valores definitivos para incorporação ao capital social, como participação acionária das Prefeituras Municipais. Em 31 de dezembro de 1977, a posição consolidada dos órgãos incorporados (24 cidades) é a seguinte:

	CR$	CR$
Ativo circulante	2.242.670	
Imobilizações técnicas	13.309.343	
Imobilizações financeiras	4.916	
		15.556.929
Passivo circulante		(1.900.599)
Patrimônio líquido		13.656.330

Nos Serviços Autônomos de Água e Esgoto dos Municípios de Santarém, Capanema, Marabá e Bragança não foram considerados nos patrimônios dos respectivos sistemas os valores dos contratos de financiamento com o Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, garantidos pelas Prefeituras Municipais, que assumiram estes compromissos para posterior ressarcimento junto ao Governo do Estado do Pará, a saber:

Município	US$	CR$
Santarém	243,216	3.903.617
Capanema	109,422	1.756.223
Marabá	67,572	1.084.530
Bragança	86,796	1.393.076
	507,006	8.137.446

NOTA 8 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES

As contribuições e doações incluem CR$ 25.852.500 relativos a recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará administrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN, destinados a ampliação dos sistemas de abastecimento de água da Salinópolis e da Marambaia, bem como para fazer face às despesas com a execução de parte do Programa de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Belém.

NOTA 9 - CONTINGÊNCIAS

As declarações de imposto de renda dos últimos cinco anos e encargos tributários e previdenciários referentes a períodos variáveis de tempo estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais.

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA -, no desempenho de suas atribuições, tendo examinado detalhadamente o Balanço Geral e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977, bem como os livros e documentos que lhe deram origem, e encontrando tudo em perfeita ordem, recomendam aos Senhores Acionistas a aprovação de todas as contas e atos praticados pela Diretoria no referido exercício!

Belém, 31 de dezembro de 1977

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ - CIC - 000.402.742

ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL - CIC-001.678.782

GUILHERME NUNES LAMARÃO - CONTADOR CRC PA 0468
CIC - 018.983.532 - 04

PARECER DOS AUDITORES

13 de março de 1978

Ilmos. Srs. Diretores
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Examinamos o balanço geral da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA em 31 de dezembro de 1977 e as correspondentes demonstrações da conta de lucros e perdas e de lucros acumulados do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Sujeito aos eventuais efeitos de modificação na classificação contábil dos recursos recebidos do Governo Federal descritos na Nota 6 e aos ajustes no patrimônio líquido dos sistemas de saneamento do interior do Estado descritos na Nota 7, somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras são fidedignas demonstrações da posição financeira da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA em 31 de dezembro de 1977 e do resultado das operações do exercício, de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e em obediência aos dispositivos da RO 66/73 do Banco Nacional de Habitação e às normas da legislação referente às companhias de saneamento, os quais foram aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

PRICE WATER HOUSE
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - PA - 084

Contador Responsável
CARLOS DE SOUZA CARVALHO
CRC - RS - 9314 "S" PA - 197

(Ext. Reg. nº 2.773. Dia: 21.04.78)

BORDON S.A. Agropecuária da Amazônia

CGC- 04.787.685/0001-19

Reg. JUCEPA 669/71- BELÉM - PA

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas:

Em cumprimento das disposições estatutárias, apresentamos à V.Sas., o Balanço Geral encerrado no exercício findo em 31.12.77, bem como a Demonstração da Conta - de Lucros e Perdas. Permanecemos à disposição dos senhores acionistas para prestar os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, PA, 20 de janeiro de 1.978.

GERALDO MOACIR BORDON- Dir.Presidente
CPF - 045.568.368-91

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977 -
TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 005 às fls. 246 / 248.

A T I V O				P A S S I V O			
IMOBILIZADO				NÃO EXIGÍVEL			
Terras		1.200.000,00		Capital Autorizado			
Pastagens		7.449.521,64		Ações Ordinárias à Subscrever		5.913.525,00	
Obras de Infra-Estrutura		3072.822,75		Ações Ordinárias Integralizadas		44.220.000,00	50.133.525,00
Instalações Pecuárias		3.067.192,19		Ações Preferenciais			
Construções Civis		1.798.729,01		Classe A - Integralizadas	6.619.846,00		
Veículs, Mag. Aparelhos Equiptos, Ferramentas				Classe A - subscritas	1.176,00	6.621.022,00	
Veículos	1.069.588,21			Classe B - Integralizadas		2.340.313,00	
Máquinas e Motores	254.253,71			Classe C - Subscritas	4.000.000,00		
Aparelhos,Equiptos,Ferram.	310.629,25	1.634.471,17		Classe C - à Integralizar	3.584.447,00		
Móveis e Utensílios		116.852,95		Glasse C - Integralizadas	19.000.000,00	26.584.447,00	
Rebanho Bovino Permanente				Classe D - à subscrever		320.693,00	35.866.475,00
Rebanho Bovino Registrado	672.000,00			Total = Capital Autorizado			86.000.000,00
Rebanho Bovino Mestiço	15.525.788,00	16.197.788,00		Fundos			
Animais de Trabalho em serviço		164.880,00		Fundo de Depreciação		856.883,30	
Animais de Trabalho-Reprodução		9.500,00		Fundo de Reavaliação do Ativo Imobilizado		9.302.248,60	
Obras em Andamento		67.746,20		Variação das Depreciações		1.035.198,74	11.194.330,64
Reavaliação do Ativo- Lei 4.357/64		10.337.447,34		TOTAL DO NÃO EXIGÍVEL			97.194.330,64
Estudos e Projetos		927.596,05	46.044.547,30				
A TRANSPORTAR			46.044.547,30	A TRANSPORTAR			97.194.330,64

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/dezembro/1.977 (continuação...)

A T I V O				P A S S I V O			
TRANSFERIDO DA FL. ANTERIOR - IMOBILIZADO			46.044.547,30	TRANSFERIDO DA FL.ANTERIOR - NÃO EXIGÍVEL			97.194.330,64
REALIZAVEL				NÃO EXIGÍVEL			
À CURTO PRAZO				À CURTO PRAZO			
Adiantamentos	101.203,85			Contas Correntes			
Contas Correntes Devedores	58.011,92	159.215,77		Credores Diversos	70.950,54		
Estoques				Fornecedores			
-Reembolsavel-				Diversos	407.649,41		
Farmacia Humana	96.024,48			Obrigações à Recolher			
-Consumo				INPS, FGTS, IR F.	89.576,51	568.176,46	
Medicamentos e Pr.Veterinários	144.647,86			À LONGO PRAZO			
Peças,acess.Prod.de Reposição	97.641,03	338.313,37		Contas Correntes			
Rebanho Bovino				Frigorifico Bordon S/A	8.291.042,02		
Crias (registradas e mestiças)		4.593.399,17	5.090.928,31	Bancos c/Financiamentos			
À LONGO PRAZO				Banco da Amazônia S/A	4.768.350,00	13.059.392,02	13.627.568,48
Capital a Realizar				COMPENSAÇÃO			
Ações Ordinárias a Integralizar		5.913.525,00		Caução da Diretoria		40,00	
Ações Preferenciais- Classe A- a integralizar		1.176,00		Ações Custodiadas		2.750.000,00	
Ações Preferenciais- Classe C- a subscrever		3.584.447,00		ICM a Recuperar		723.113,23	3.473.153,23
Ações Preferenciais- Classe C- subscritas		4.000.000,00					
Ações Preferenciais- Classe D- a subscrever		320.693,00	13.819.841,00	t o t a l d o P A S S I V O			114.295.052,35
DISPONIVEL							
Caixa (Fazenda, S. Paulo)		532.163,94					
Bancos c/Movimento (Diversos)		111.117,89	643.281,83				
PENDENTES							
Lucros e Perdas							
Encargos acumulados	42.455.914,36						
Encargos deste exercicio	2.749.381,32	45.205.295,68					
Valores a Apropriar		18.005,00	45.223.300,68				
COMPENSAÇÃO							
Ações Caucionadas		40,00					
Ações Custodiadas		2.750.000,00					
Créditos de ICM s/gado		723.113,23	3.473.153,23				
t o t a l d o A T I V O			114.295.052,35				

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977.-

GERALDO M. BORDON - Dir. Presidente
CPF- 045.568.368

JOSÉ A. [illegible]-Dir.Superintendente
CPF- 068.328.168

JOÃO E. BORDON-Dir.Administrativo
CPF- 007.287.488

IRINEU J.BORDON-Dir.Comercial
CPF- 128.633.277

JOSÉ ROBERTO BENEDETI- Contador
CRC- 77020- IS-PA- 324
CPF- 664.211.798

BORDON S.A. Agropecuária da Amazônia

"DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS- REFERENCIA = ex. 1977-ENCERRADO EM 31.12.77 "

DEBITOS			CREDITOS
Custo da Produção de Bovinos			
Mão de Obra	572.494,03		
Suplementação Mineral	204.380,00		
Tratamento veterinário	233.304,93		
Rações	4.493,75		
Transportes Int.e externos	11.816,60		
Conservação de Pastagens	416.513,58		
Conservação de Instal.Pecuárias	46.362,79		
Gastos c/insemin.Artificial	53.532,52		
Mortes e Perdas	82.143,21		
Diversos(Utens.de curta duração,gastos c/marcação, arreios, mat.uso de vaqueiros, materiais diversos, etc...)	36.751,46	1.661.792,87	
Custo c/produção de milho			
sementes		2.280,88	
Custo da Produção-Pomar e Horta			
Sementes,mudas,mão de obra,inseticidas, fertilizantes,etc..		4.386,00	
Custo da Produção de Cana			
Plantio, mão de obra		2.445,00	
Custo Produção- Serraria e Carpintaria			
Mão de Obra	249.807,23		
Extração e Transporte -Toras	19.766,00		
Pregos,parafusos,lixas	9.575,97		
Comb. e Lubrificantes	11.484,56		
Conserv.de equiptºs,predio, materiais diversos, etc...	25.461,89	326.095,65	
Custo Produção da Olaria			
Materiais diversos		4.687,86	
Despesas Administrativas			
Honorários-Diret.Cons.Fiscal	60.300,00		
Honorários Profissionais	107.724,24		
Salarios e Ordenados	781.537,75		
Encargos Sociais	358.301,18		
Décimo Terceiro Salário	68.807,08		
Desp.c/viagens e Estadas	214.899,48		
Registros e Public.Legais	35.362,50		
Impressos e mat.expediente	39.109,84		
Contribuições à Associações de classe	108.744,56		
Combustíveis e lubrificantes	231.243,82		
Seguros Gerais	53.688,55		
Public.e Relações Publicas	83.404,65		
Água, Luz e Telefone	26.935,75		
Alugueis,Fotocopias,Brindes, jornais,fretes,feias indenizadas,lanches e refeições,etc	132656,77	2.302.716,17	
Despesas c/Hospedagem			
Mão de Obra, mat.Limpeza, Generos alimenticios,etc...		102.011,04	
Assistência Social Prestada			
Mão de obra, mat. escolar, medicamentos, hospitalização e desp.c/viagens, etc...		218.887,92	
A TRANSPORTAR		4.625.303,39	A TRANSPORTAR ..... -o-

BORDON S.A. Agropecuária da Amazônia

"DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS - ref: exercício findo em 31.12.77(continuação...

DEBITOS			CREDITOS	
TRANSFERIDO DA FL.ANTERIOR		4.625.303,39	TRANSFERIDO DA FL;ANTERIOR	-o-
Desp.c/Manutenção e Serviços Gerais			**Vendas ou Receitas de Produção**	
Conserv.Edificios/benfeitorias	104.694,71		Produtos diversos- da Serraria	70.462,00
Conserv.Maquinas Equiptºs	331.382,54		Nascimentos de Crias verificados no exerc.de 1977.	1.390.076,42
Conserv.Manut. Veículos	388.398,44		Valorização do rebanho, referente crias dos exercicios anteriores .	570.663,95
Conservação InfraEstrutura	16.898,00			
Depreciações	293.781,39			
Combustíveis e Lubrificantes	207.917,75			
diversos-, utens.curta duração; material elétrico,etc..	32.945,58	1.376.018,41	**Receitas Financeiras**	
Despesas Tributárias			Descontos Obtidos	662,50
Imposto Territorial Rural	26.095,00			
Impostos,tx.licenças diversos	16.061,40	42.156,40	**Receitas Eventuais**	
Despesas Financeiras			Alugueis e Arrendamentos de pastagens	2.575.587,00
Juros Passivos	1.249.063,69		Recuperação de despesasDiversas	1.295,10
Comiss.e Desp.Bancárias	4.006,44		SUB - TOTAL	4.608.746,97
Variação Cambial	44.796,40		Encargos do presente exercício.	2.749.381,32
Juros e Multas de Mora	14.915,36	1.312.781,89		
Despesas Extraordinárias				
Despesas-créditos não recuperáveis		1.868,20		
T O T A L		7.358.128,29	TOTAL	7.358.128,29

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho Fiscal de BORDON S/A AGROPECUARIA DA AMAZÔNIA, infrassinados, após compulsarem os livros e documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977, concluíram que estão todos conforme , bem como as sinteses representadas peló Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas. Assim, manifestam-se favoravelmente à aceitação - inclusive do relatório da Diretoria, recomendando a aprovação das contas pela Assembléia Geral Ordinária à ser realizada oportunamente.

BELÉM, PA, 20 de janeiro de 1.978

MOACIR MIRANDA-CPF 013.569.178

ROBERTO PEDRO BRUSA-CPF 130038797

JAIME FCO. CANTORO- CPF 019143329

(T. nº D2556. Reg. nº 2.885. Dia: 21.04.78)

Companhia de Mineração Santarém - COMISA

C.G.C.-M.F. nº 04.989.612/0001-00

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:-

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de VV.Sas., o Balanço Geral referente ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1977, já com Parecer do CONSELHO FISCAL desta Companhia. Como de costume, permanece esta Diretoria ao inteiro dispor de VV.Sas., para quaisquer informações que por ventura sejam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

ROBERT FRED SLAGLE-Diretor-Presidente-CPF-MF.854293098

ALAIN JUAN PABLO BELDA FERNANDEZ-DIretor-Secretário

CPF.MF.038686058

ALBERT ARTHUR GERRITS-Diretor-CPF.MF.023484112-53

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

1. DISPONIVEL			
1.1 Caixa e Bancos			CR$ 392.940,05
Ativo circulante			CR$ 392.940,05
2. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
2.1. Devedores diversos			14.282,62
3. IMOBILIZADO			
3.1. IMOBILIZADO TÉCNICO			
3.1.1 Custo histórico	CR$ 1.634.396,75		
(+) Correção Monetária	662.872,32		
	CR$ 2.297.269,07		
(-) Depreciações e amortizações acumuladas	1.252.692.12		
	CR$ 1.044.576,95		
3.2 IMOBILIZADO FINANCEIRO			
3.2.1 Investimentos em empresas subsidiárias	CR$ 149.900,00		
3.2.2 Depósitos e cauções	81.000,00		
	CR$ 230.900,00		1.275.476,95
4. PENDENTE			
4.1. Desembolsos para pesquisas e gastos pré-operacionais			24.968.819,01
5. COMPENSAÇÃO			
5.1 Ações Caucionadas da Diretoria			1.500,00
			CR$26.653.018,63

P A S S I V O

1. EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
1.1 Encargos Sociais	CR$ 76.113,00		
1.2 Fornecedores	51.831,55		CR$ 127.944,55
Passivo Circulante			CR$ 127.944,55

Companhia de Mineração Santarém - COMISA

2. NÃO EXIGÍVEL		
2.1 Capital (2.196.051 ações ordinárias no valor nominal de CR$ 10,00 cada uma):		
De residente no exterior	CR$ 21.960.480,00	
De residente no País	30,00	
	CR$ 21.960.510,00	
2.1.1 Adiantamento de Acionista para aumento de capital	4.166.457,40	
2.1.2 Correção monetária do imobilizado	396.606,68	CR$ 26.523.574,08
3. COMPENSAÇÃO		
3.1 Caução da Diretoria		1.500,00
		CR$ 26.653.018,63

ROBERT FRED SLAGLE-Diretor-Presidente-CPF.MF.nº 004293098
ALAIN JUAN PABLO BELDA FERNANDEZ-Diretor-Secretário-CPF.MF-nº 038686058
ALBERT ARTHUR GERRITS-Diretor-CPF-MF-nº 023484112-53

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Contador reg.CRCPA.nº 0397-AI-PF-0001
Auditor Independente GEMEC-RAI-73/043-PF
CPF-MF-000165352

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Menbros Efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM-COMISA, no exercicio de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e as demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, juntamente com os livros e documentos existentes nos arquivos da Companhia, encontrando tudo em perfeita ordem. Consequentemente, são de Parecer que tais contas devem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

FERNANDO RABELLO MENDES-Técnico em Contabilidade-reg.CRCPa. nº 0752-CPF.MF.nº 000.058.192
MARILENA MARTINS DOS SANTOS-Técnico em Contabilidade reg. CRCPa.nº 3020-CPF-MF.nº 004.093.672-49
DULCIRENE MELO E SILVA BRITO-Técnico em Contabilidade reg. CRCPa. nº 2.250-CPF.MF.nº 023.768.492-68

(Ext. Reg. nº 2.886. Dia: 21.04.78)

Paracrévea Borracha Vegetal S.A.

CGC.: 05090345/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas;

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. os resultados de nossas operações no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 1.977, como demonstram o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas devidamente acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 08 de fevereiro de 1.978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONÍVEL	Cr$	Cr$	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	Cr$	Cr$
Caixa	153.500,00		Fornecedores	13.841,44	
Depósitos Bancários	5.606.097,74	5.759.597,74	Impostos não vencidos a recolher	733.755,00	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Outras Contas a Pagar	6.373.973,67	
Créditos de Clientes	32.271,0(		Provisão Para Imposto de Renda	685.570,11	7.807.140,22
Outros Créditos	110.031,80		NÃO EXIGÍVEL		
Depósitos Compulsórios-Resolução 354 - Banco Central e Outros	179.912,00		Capital Social		55.641.220,00
Produtos Acabados, Produtos em elaboração, Matérias Primas e Materiais Diversos (a preço de custo)	3.215.722,41	3.537.937,21	Total Autorizado	131.754.833,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Total a Realizar	76.113.613,00	
Depósitos em Garantia	169.881,00		Total Realizado	55.641.220,00	
Depósitos Compulsórios-DL 1470	32.000,00	201.881,00	Ações Ordinárias		
IMOBILIZADO			Autorizado	65.877.417,00	
Imobilizações Técnicas	55.467.846,86		A Realizar	10.236.197,00	
Menos: Reserva Para Depreciação	12.514,92	55.455.331,94	Realizado	55.641.220,00	
			Ações Preferenciais - DL 1376/74		
			Autorizado	65.877.416,00	
			A Realizar	65.877.416,00	
			Realizado	NIL	
RESULTADO PENDENTE					
Valores Antecipados		93.275,91	Reserva Legal		114.261,00
			Saldo à Disposição da A. G. O.		1.485.402,58
		65.048.023,80			65.048.023,80

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

DÉBITO	Cr$	CRÉDITO	Cr$
Despesas Gerais	30.077,21	Lucro Transferido na Incorporação	802.059,29
Encargos Sociais	216.791,25	Renda Operacional	2.358.767,94
Impostos	733.755,00	Renda Não Operacional	105.029,92
Imposto de Renda	685.570,11		
Reserva Legal	114.261,00		
Saldo à Disposição da A. G. O.	1.485.402,58		
	3.265.857,15		3.265.857,15

M. GARCIA FILHO
Diretor Presidente

J. A. TRIAS
Diretor de Finanças

G. E. STEWARD
Diretor Técnico

CONSTANTINO CONDE DA SILVA
Téc. Contabilidade - CRC - PA 1466
CPF. 000.881.292-68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinado, membros do Conselho Fiscal da Paracrevea Borracha Vegetal S.A., examinaram os documentos referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1.977, que lhes foram apresentados pela Diretoria daquela Sociedade, para os fins do artigo 163, incisos II e VII da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976. Com base no exame efetuado nas informações suplementares prestadas pela Diretoria da Empresa, são de parecer que as contas correspondentes ao exercício findo de 1.977 merecem aprovação dos Senhores acionistas.

Belém, 10 de fevereiro de 1.978

ÁLVARO AYRES DO COUTO

FLÁVIO GUTIERREZ SPINA

Dr. ORLANDO GIACOMO FILHO

(T. nº 02569. Reg. nº 2.926. Dia: 21.04.78)

Fazenda Nova Kênia S.A.

C.G.C.M.F. Nº 04.963.534/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977, discriminados de acordo com as exigências da SUDAM. A Diretoria se coloca à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 17 de março de 1978

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO				PASSIVO			
1. DISPONÍVEL				1. EXIGÍVEL			
Bens numerários		12.679,46		À Curto Prazo			
Depósitos bancários à vista		218.948,87	231.628,33	Salários a pagar	97.317,92		
2. REALIZÁVEL À CURTO PRAZO				Contribuições a recolher	12.401,56		
Estoques				Impostos a recolher	10.754,50		
Rebanho bovino	1.379.137,97			Contas a pagar	206.732,11		
Rebanho equino	14.073,68			Instituições Financeiras	493.410,00		
Rebanho Caprino	8.700,00			Títulos a pagar	900.000,00	1.720.616,09	
Materiais diversos	112.778,25	1.514.689,90		À Longo Prazo			
Créditos				Créditos de acionistas	1.394.102,41		
Incentivos fiscais a receber	2.590,00			Instituições Financeiras	343.170,00	1.737.272,41	3.457.888,50
I.C.M. a compensar	37.802,02			2. NÃO EXIGÍVEL			
Devedores diversos	828,51	41.220,53	1.555.910,43	Capital autorizado	8.000.000,00		
ATIVO CIRCULANTE			1.787.538,76	Capital a realizar	(402.564,00)	7.597.436,00	
3. IMOBILIZADO				Correção monetária - Reserva		3.424.344,89	
Valor histórico das imobilizações		5.442.308,15		Prejuízos acumulados		(4.567.837,16)	6.453.943,73
Correção monetária do ativo Imob.		3.720.470,91		PASSIVO REAL			9.911.832,23
Valor corrigido		9.162.779,06		3. CONTAS DE COMPENSAÇÃO			2.696.780,00
Depreciações acumuladas		(1.038.489,59)	8.124.291,47				
ATIVO REAL			9.911.832,23				
4. CONTAS DE COMPENSAÇÃO			2.696.780,00				
TOTAL DO ATIVO			12.608.612,23	TOTAL DO PASSIVO			12.608.612,23

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

1. RENDA OPERACIONAL			
Venda de rebanho bovino			196.000,00
(-) Custo do rebanho vendido			171.592,40
LUCRO BRUTO			24.407,60
2. GASTOS GERAIS			
Despesas com Vendas			
I.C.M.		11.396,10	
Despesas Gerais			
Honorários da diretoria	2.400,00		
Despesas administrativas	547.289,23		
Impostos e taxas diversos	60.246,19		
Despesas financeiras	318.643,95		
Prejuízos diversos	465.309,39		
Depreciações	167.339,91	1.561.228,67	1.572.624,77
RESULTADO OPERACIONAL			(1.548.217,17)
3. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			7.400,00
PREJUIZO DO EXERCÍCIO			(1.540.817,17)
4. PREJUIZO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES			(3.027.019,99)
PREJUIZOS ACUMULADOS			(4.567.837,16)

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Diretor Presidente

WILSON ANTONIO FRIAS
Diretor Vice-Presidente

JOSÉ RAMOS FERREIRA
Téc. Cont. Reg. CRC.-SP. Nº 72.377 - "P" PA 295

CARTÓRIO DE REG. CIVIL JARDIM PAULISTA
— 28º SUBDISTRITO —
DE SÃO PAULO

Reconheço por semelhança as 2 (duas) firmas de José Ramos Frias, Wilson Ramos Ferreira e Wilson Antônio Frias.
São Paulo, 17 de abril de 1978.
Em testemunho a) ilegível, da verdade.

(Ext. Reg. nº 2.806. Dia: 21.04.78)

Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM

(PROJETO APROVADO PELA SUDAM)
C.G.C do M.F. 04.952.891/0001 - 37
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO - CR$ 11.000.000,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, as Contas relativas à nossa gestão, correspondentes ao exercício de 1977.

Nesta oportunidade, desejamos expressar os nossos melhores agradecimentos a todos os nossos funcionários, pela colaboração prestada neste exercício.

A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações sobre o exercício de 1977.

Belém - Pa, 13 de fevereiro de 1978.
A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

A T I V O			
IMOBILIZADO			
TERRAS		313.070,00	
PASTAGENS EM FORMAÇÃO			
Derrubada e Queima	469.887,71		
Plantio	156.570,64		
Replantio	394.152,25		
Limpeza e Formação	564.888,79		
Diversos	280,44	1.585.779,83	
OBRAS DE INFRA ESTRUT.		250.288,91	
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS			
Cercas	321.975,54		
Currais	133.818,80		
Cochos	5.228,00		
Porteiras	314,00		
Outras	6.000,00	667.336,34	
CONSTRUÇÕES CÍVIS			
Edificações		175.648,81	
VEÍCULOS MÁQ.APAR.EQPTº			
Veículos	85.033,01		
Máquinas e Motores	32.309,94		
Apar.e Equipamentos	92.265,26	209.608,21	
MÓVEIS TENSÍLIOS			
DO ESCRITÓRIO	28.273,70		
DA FAZENDA	16.150,51	44.424,21	
GADO BOVINO			
Gado Fino	1.989.388,38		
Gado Mestiço	1.298.739,33	3.288.127,71	
ANIMAIS P/REPROD.TRAB.			
Bovinos	7.700,00		
Equinos	14.850,00		
Muares	14.400,00	36.950,00	
ESTUDOS E PROJETOS		63.933,62	
CORREÇÕES MONETÁRIAS		5.605.114,76	
PARTIC EM OUTRAS EMPRES.		6.697,00	12.246.979,40
REALIZÁVEL			
ADIANTAMENTOS			
Adtº a Empregados	42.575,80		
Adtº a Empreiteiros	124.378,27	166.954,07	
DEVEDORES DIVERSOS		300.601,34	
TÍTULOS A RECEBER		2.063,65	
GADO BOVINO			
Gado Fino	181.350,00		
Gado Mestiço	274.200,00		
Gado Equino	6.300,00	461.850,00	
CONTA CAP.A REALIZAR			
Ações Preferenciais		906.809,00	
BANCOS CTA.VINCULADA		18,50	1.838.296,56
DISPONÍVEL			
CAIXA		8.341,63	
BANCOS		123.477,39	131.819,02
RESULTADO PEND.ATIVO			
DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO			
Exercícios Anteriores	4.136.872,73		
Exercício Atual	1.678.682,10	5.815.554,83	
OUTROS RESULTADOS		3.620,39	5.819.175,22
COMPENSAÇÃO ATIVA			
AÇÕES CAUCIONADAS		30,00	
EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS		300.000,00	300.030,00
T O T A L			20.336.300,20

P A S S I V O			
NÃO EXIGÍVEL			
CAPITAL AUTORIZADO			
Ações Preferenciais	7.400.094,00		
Ações Ordinárias	3.599.906,00	11.000.000,00	
FUNDO P/DEPRECIAÇÃO		279.336,98	
FUNDO DE CORR.MONET.		5.421.625,05	
CORR.MONET.DAS DEPREC.		198.659,29	16.899.621,32
EXIGÍVEL			
CREDORES DIVERSOS		2.775.345,18	
CREDORES P/DUPLICATAS		175,04	
SALR.E GRATIF.A PAGAR		36.727,38	
BCOS.CTA.FINANCIAMENTO		300.000,00	
PREV.SOCIAL A RECOLHER		15.099,15	
OBRIG.TRIB. A RECOLHER		11.302,16	3.136.648,88
COMPENSAÇÃO PASSIVA			
CAUÇÃO DA DIRETORIA		30,00	
CONTRATOS P/EMPRÉSTIMOS		300.000,00	300.030,00
T O T A L			20.336.300,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
RECEITAS		
RECEITAS FINANCEIRAS		37,42
RECEITAS EVENTUAIS		8.658,60
RESULTADO PRODUÇÃO ANIMAL		
REPRODUÇÃO GADO BOVINO		219.350,00
REPRODUÇÃO GADO EQUINO		2.700,00
RESULTADO CUSTO DA PRODUÇÃO		
CUSTO DOS REBANHOS	366.602,03	
RESULTADO CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO		
DESPESAS ADM. DO ESCRITÓRIO	554.035,52	
DESPESAS ADM. DA FAZENDA	840.701,64	
DESPESAS FINANC.DO ESCRITÓRIO	49.809,75	
DEPRECIAÇÃO DO ESCRITÓRIO	3.316,35	
DEPRECIAÇÃO DA FAZENDA	34.883,50	
DEPRECIAÇÃO S/CORR.MONETÁRIA	47.244,51	
DESPESAS EVENTUAIS	12.844,78	
RESULTADO PENDENTE DO ATIVO		
DEFICIT DO EXERCÍCIO		1.678.682,10
T O T A I S	1.909.438,12	1.909.438,12

Belém - Pa, 31 de dezembro de 1977.

João Aloysio Mommensohn
Dir. Presidente

Conrado Andrea Mommensohn
Dir. Vice-Presidente

Afonso Mommensohn
Dir. Administ.

Valter Buzzo
Téc. Cont.
CRC-Pr-11.565
CRC-IS-Pa-254

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, cotejando-os com livros e demais documentos da Sociedade havendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém-Pa, 24 de fevereiro de 1978

a) Dr. Urbano Buchweitz a) Dr. Aicides Siqueira Gomes a) Dr. Waldemar Allegretti

(T. nº 02588. Reg. nº 3.013. Dia: 21.04.78)

HILÉIA - Indústrias de Produtos Alimentícios S.A.

Castanhal - Pará

C.G.C- 05388392/0001

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Em cumprimento a disposições legais, temos o prazer de submeter a apreciação de vv.ss. o Balanço Geral e Contas de Resultado do exercicio de 1977.

O desempenho da Cia esta plenamente demonstrado na documentação apresentada.

Apoiada pela decisiva ajuda dos Governos Constituidos, atraves dos incentivos fiscais e contando com o trabalho efetivo de nossos operários e a preferencia do povo de nn/terra, foi que podemos apresentar os resultados enumerados.

Castanhal, 18 de março de 1.978

Ignácio Curi Gabriel Filho
Diretor Superintendente

Odilardo Ramos de Araujo
Diretor Tesoureiro

Helio de Moura Melo
Diretor Executivo

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	102.167,59	
Bancos	612.115,15	714.282,74
VALORES A RECEBER C/ PRAZO		
Duplicatas a Receber	1.029.644,77	
(-)Provisão p/Devedores Duvidosos	(30.889,34)	
Contas a Receber	17.214,68	
Promissórias a Receber	232.700,00	
Cauções Depósitos	228,00	1.248.898,11
ESTOQUES		
Café em Grão	105.600,00	
Almoxarifado	1.022.222,39	
Material Embalagem	1.797.880,00	
Prod. Acabados- Massas e Biscoitos	756.737,00	3.682.439,39
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos		
Investimentos		78.257,01

HILÉIA - Indústrias de Produtos Alimentícios S.A.

Imobilizado		
Máquinas e Equipamentos	7.384.721,54	
Veículos	1.753.323,35	
Móveis e Utensílios	458.224,35	
Ferramentas	147.842,35	
Casa de Forças	128.799,48	
Prédios em Construção	4.298.858,16	
Prédios - Imóveis	1.792.101,93	
(-) Depreciação	(3.087.479,85)	
Terrenos	391.670,00	
(+) Reavaliação	6.116.302,33	19.384.365,64
		25.108.242,89

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	3.698.885,11	
Títulos Descontados	200.000,00	
Provisão p/ Imposto de Renda	127.166,06	
Dividendos	500.944,93	
I.N.P.S. a Recolher	178.724,87	
F.G.T.S. a Recolher	53.929,02	
I.R. Retido na Fonte a Recolher	11.731,27	
Contribuição Sindical a Recolher	2.953,89	
Financiamentos	2.321.401,05	7.095.736,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Subscrito	4.000.000,00	
Capital Social Realizado		4.000,000,00
Reservas de Capital		
Reserva p/ Aumento de Capital	580.907,93	
Reserva C/ Monetária	5.136.726,66	5.717.634,59
Reservas de Lucros		
Reserva Legal	402.234,93	
Reserva Estatutária	473.253,02	875.487,95
Lucros Acumulados		
1 9 7 6	3.160.112,92	
1 9 7 7	4.259.271,23	7.419.384,15
		25.108.242,89

Importa o presente balanço geral, tanto no Ativo como no Passivo na quantia de Cr$ 25.108.242,89 (VINTE E CINCO MILHÕES, CENTO E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E OITENTA E NOVE CENTAVOS estando transcrito no Livro Diário às folhas nºs 143/144.

Castanhal(PA), 31 de dezembro/77

Inácio Curi Gabriel Filho
Diretor Superintendente

Hélio de Moura Melo
Diretor Executivo

Odilardo Ramos de Araújo
Diretor Tesoureiro

Tadeu de Jesus Santos de Souza
C.R.C. - PA - 2809 - Contador

HILÉIA - Indústrias de Produtos Alimentícios S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA " LUCROS E PERDAS "

Renda Operacional	12.551.577,75		38.780.118,74
(-)Custo dos Produtos Vendidos	(12.175.474,19)		(19.554.815,67)
Lucro Bruto do Exercício	376.103,56		19.225.303,07
Despesas c/ Vendas	187.712,64		9.197.919,70
Despesas Administrativas	42.315,67		2.073.467,83
Despesas Financeiras	54.334,02		1.756.800,09
Depreciação	20.396.24		999.415,76
Lucro Operacional	71.344,99		5.197.699,69
(+)Receita não Operacional	287.104,29		-
(+)Prov. p/ Dev. Duvidosos-Reversão			3.945,70
Lucro Líquido	358.449,28		5.201.645,39
(-)Prov. p/ Devedores Duvidosos			(30.889,34)
Provisão p/ Imposto de Renda	127.166,06		-
Despesas não Dedutíveis			143.679,00
Lucro após Imposto de Renda	390.555,38		5.027.077,05
Lucro Líquido total	231.283,22	5.258.360,27	
Reserva Legal		262.918,01	
Reservas Estatutárias		473.253,02	
Reserva p/ Aumento de Capital		262.918,01	
Lucro a Disposição da A.G.O.		4.259.271,23	

A presente demonstração encontra-se transcrita no Livro Diário às folhas nº 143.

Castanhal(PA), 31 de dezembro de 1977

Inácio Curi Gabriel Filho
Diretor Superintendente

Hélio de Moura Melo
Diretor Executivo

Odilardo Ramos de Araújo
Diretor Tesoureiro

Tadeu de Jesus Santos de Souza
C.R.C. - PA - 2809 - Contador

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal de HILÉIA - Indústrias de Produtos Alimenticios S.A, abaixo assinados, havendo procedido ao exame das contas que constituem o Balanço Geral e Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1977, concluiram pela perfeita regularidade dos mesmos em razão do que opinam pela sua aprovação.

Castanhal, 18 de março de 1.978

Edilson Bandeira de Menezes

Expedito Neco de Brito

Cleonice da Silva Corrêa

(Ext. Reg. nº 2.795. Dia: 21.04.78)

A. M. Fidalgo S/A. - Materiais de Construção

C.G.C. 04895165/0001-20

Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1977, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de Abril de 1978.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e julgamento de Vv. Ss., as Contas de nossa gestão, referentes ao ano de 1977.

Pelo Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, podeis facilmente verificar que os resultados apurados foram bastante satisfatórios, traduzindo fielmente os esforços de todos aqueles que trabalham pelo engrandecimento da Sociedade.

Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Belém-Pará, 6 de Março de 1978.

ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO - Diretor Presidente
MARIA JOSEFA VITA FIDALGO - Diretora Vice-Presidente
MARIO RAYMUNDO VITA FIDALGO - Diretor Comercial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

IMOBILIZADO			
Imóveis; Veículos; Maquinismos; Móveis e Utensílios; Semoventes; Istalações e Benfeitorias	3.109.327,21		
(+) Correção Monetária	1.923.637.85		
(-) Depreciações Acumuladas	143.452,20	4.889.512,86	
Investimentos e Aplicações por Incentivos Fiscais	253.883,99		
Aliança da Bahia Capitalização	892,56		
Fundo de Assistência ao Desemprego	1.259,87		
Depósitos em Garantia	80,60	256.117,02	5.145.629,88
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			1.282.367,09
REALIZÁVEL			
Mercadorias		6.401.720,90	
Duplicatas a Receber	2.467.326,61		
(-) Duplicatas Descontadas.	1.178.339,23		
(-) Provisão p/ Créditos Duvidosos	74.019,80	1.214.967,58	
Promissórias a Receber	104.809,78		
Devedores Diversos; Dividendos a Receber e Socilar Crédito Imobiliário S/A	185.002,05	.289.811,83	7.906.500,31
PENDENTE			
Despesas de Exercícios Futuros			27.887,36
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		300.000,00	
Contratos de Financiamentos		3.000.000,00	
Bancos C/FGTS		425.523,80	
Contratos de Seguros		5.700.000,00	9.425.523,80
			23.787.908,44

A. M. Fidalgo S/A. - Materiais de Construção

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	6.000.000,00	
Reserva Legal	170.444,95	
Fundo de Correção Monetária	872.855,07	
Reserva p/ Manutenção do Capital de Giro Próprio	696.557,00	7.739.857,02
EXIGÍVEL		
Fornecedores	1.995.328,46	
Efeitos a Pagar	59.559,02	
Credores Diversos	12.177,68	
Empréstimos e Financiamentos Bancários	3.325.000,00	
Consórcio Nacional Ford	25.278,90	
Impostos e Taxas a Pagar	353.853,03	
Obrigações Sociais a Recolher	80.395,08	5.851.592,17
PENDENTE		
Saldo à Disposição da Assembléia Geral		770.935,45
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	300.000,00	
Financiamento Progiro	3.000.000,00	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	425.523,80	
Valores Segurados	5.700.000,00	9.425.523,80
		23.787.908,44

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

D É B I T O

RESULTADOS NEGATIVOS:		
Despesas Administrativas	3.107.872,86	
Despesas Tributárias	1.636.813,43	
Despesas Sociais	743.237,16	
Despesas Trabalhistas	1.940.436,91	
Despesas Financeiras	701.325,46	
Despesas de Manutenção do Capital de Giro Próprio	696.557,00	
Depreciações	74.070,14	
Provisão p/ Créditos Duvidosos	74.019,80	8.974.332,76
LUCRO LÍQUIDO:		
Reserva Legal	40.575,55	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	770.935,45	811.511,00
		9.785.843,76

C R É D I T O

RESULTADOS POSITIVOS:	
Mercadorias	9.655.620,77
Outras Rendas	130.222,99
	9.785.843,76

Belém-Pará, 31 de Dezembro de 1977

ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO
Diretor Presidente
CPF Nº 000486662-

MARIA JOSEFA VITA FIDALGO
Diretora Vice-Presidente
CPF Nº 000486742-

MARIO RAYMUNDO VITA FIDALGO
Diretor Comercial
CPF Nº 000486822-

FRANCISCO MOREIRA PACHECO
Contador
CRC-Pa. 0584
CPF Nº 000588312-15

(Ext. Reg. nº 3.040. Dia: 21.04.78)

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO — SINAC

Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamo-lhes acima, o Balanço Geral, Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 1977, Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos Auditores relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977, ficando esta Diretoria à inteira disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 14 de abril de 1977

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

	1976	1977
1-Ativo Circulante		
1.1 - Disponível		
1.1.1 - Caixa	19.652,50	8.155,00
1.1.2 - Depósitos Bancários a Vista	177.338,75	501.241,82
1.1.3 - Cheques Emitidos	-	62.039,74
	196.991,25	571.436,56
1.2 - Realizável a Curto Prazo (Exercício Seguinte)		
1.2.1 - Almoxarifado	50.840,97	78.155,94
1.2.2 - Usuários	297.281,68	470.870,06
1.2.3 - Bancos C/Vinculada	-	170.714,00
1.2.4 - Antecipação a Fornecedores	1.926,89	1.926,89
1.2.5 - Devedores Diversos	9.217,00	23.269,00
1.2.6 - Congêneres Diversos	-	4.125,00
1.2.7 - Adiantamentos Diversos	9.494,79	14.283,25
1.2.8 - (-) Provisão Para Devedores Diversos (NOTA 1)	-	(8.918,45)
	363.761,33	754.425,69
2-Realizável a Longo Prazo (Após Exercício Seguinte)		
Inversões em Cias. Telefônicas	55.325,08	-
	55.325,08	-
3-Ativo Permanente		
3.1 - Investimentos.		
3.1.1 - Inversões em Cias. Telefônicas	-	90.405,08
	-	90.405,08
3.2 - Imobilizado (NOTA 1).		
3.2.1 - Imóveis	41.008.413,98	41.008.413,98
3.2.2 - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	379.865,06	829.882,13
3.2.3 - Máquinas de Escritório	88.487,34	88.487,34
3.2.4 - Veículos e Acessórios	227.693,75	257.210,65
3.2.5 - Móveis e Utensílios	150.314,19	162.994,19
3.2.6 - Apar. de Telecomunicações	545.887,65	545.887,65
3.2.7 - Utensílios de Copa e Cozinha	1.354,00	1.354,00
3.2.8 - Instalações	75.611,75	75.611,75
3.2.9 - Biblioteca	10.829,00	10.829,00
3.2.10 - (-) Provisão p/Depreciações	-	(2.115.520,66)
	42.488.456,72	40.865.150,03
3.3 - Diferido		
3.3.1 - Salário Família	2.050,20	-
3.3.2 - Despesas a Recuperar	2.225,00	-
3.3.3 - Gastos Pré-Operacionais a Amortizar (NOTA 3)	3.133.911,79	2.936.960,29
3.3.4 - Correção Monetária s/Financiamentos (NOTA 4)	4.629.057,68	4.629.057,68
3.3.5 - Manutenção de Cap. Giro à Compensar	-	7.223.154,00
3.3.6 - Prejuízo a Amortizar	11.919.040,13	-
	19.686.284,80	14.789.171,97
TOTAL DO ATIVO	62.796.819,18	57.070.589,33

P A S S I V O

	1976	1977
4-Passivo Circulante		
4.1 - Exigível a Curto Prazo (Exercício Seguinte)		
4.1.1 - Contas a Pagar	70.935,28	126.844,63
4.1.2 - Impostos a Recolher	8.659,07	16.487,20
4.1.3 - Encargos Sociais a Recolher	45.234,50	63.795,04
4.1.4 - Consignações Diversas	32.264,00	16.461,00
4.1.5 - Credores Diversos	1.045.552,89	528.737,15
4.1.6 - Créditos de Acionistas	163.393,85	-
4.1.7 - Ordenados a Pagar	357,70	-
4.1.8 - Bancos c/Empréstimos	144.000,00	-
	1.510.397,29	752.325,02
5-Passivo Exigível a Longo Prazo		
5.1 - Exigível a Longo Prazo (Após Exercício Seguinte)		
5.1.1 - Credores por Caução	70.420,00	172.214,00
5.1.2 - Financiamentos (NOTA 5)	30.621.200,51	37.574.605,10
5.1.3 - Bancos c/Empréstimos	96.000,00	-
5.1.4 - Adiantamento Acionista p/Aumento de Capital	-	5.509.565,14
	30.787.620,51	43.256.384,24
6-Patrimônio Líquido		
6.1 - Capital		
6.1.1 - Capital Social Realizado (NOTA 6)	29.389.443,00	29.389.443,00
6.2 - Provisões		
6.2.1 - Provisão de Deprec. Custo Histórico	1.100.439,93	
6.2.2 - Provisão p/Devedores Duvidosos	8.918,45	
6.3 - Prejuízos		
6.3.1 - (-) Prejuízos Acumulados (NOTA 1)	-	16.327.562,93
	30.498.801,38	13.061.880,07
TOTAL DO PASSIVO	62.796.819,18	57.070.589,33

Belém, 31 de dezembro de 1977

João Maria F. de Vasconcellos Chaves
Diretor Presidente e Administrativo
CPF Nº 004.247.302

Moacir da Cruz Rocha
Diretor Técnico/Financeiro
CPF Nº 019.164.752

José de Ayres Leite
Contador CRC PA 2848
CPF Nº 003.809.202

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO — SINAC

Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	1976	1977
1-Renda Operacional Bruta		
1.1 - Aluguéis	2.054.604,30	2.747.652,90
1.2 - Serviços Complementares	354.587,02	690.909,24
2-Renda Operacional Líquida	2.409.191,32	3.438.562,14
3-Custo dos Serviços		
3.1 - Custos dos Alug. e Serv. Complem.	493.602,40	911.008,46
4-Lucro Bruto (2-3)	1.915.588,92	2.527.553,68
5-Despesas Administrativas		
5.1 - Salários, Ordenados e Enc.Sociais	1.759.039,47	2.090.224,13
5.2 - Honorários da Diretoria	76.500,00	99.450,00
5.3 - Representações da Diretoria	157.500,00	205.182,00
5.4 - Água, Luz, Telefones e Comunicações	588.147,26	198.141,55
5.5 - Honorários Profissionais	86.154,98	197.060,59
5.6 - Depreciações	983.428,17	1.043.425,76
5.7 - Viagens e Estadas	17.130,46	33.210,55
5.8 - Outras Despesas Administrativas	255.757,77	333.683,40
5.9 - Amortização Gastos Implantação	348.135,04	196.951,50
	4.271.793,15	4.397.329,48
6-Despesas Financeiras		
6.1 - Juros e Despesas Bancárias	2.054.241,03	727.222,97
6.2 - Correção Monetária	8.193.373,06	9.579.578,98
6.3 - Outras Despesas Financeiras	10.531,33	3.199,05
	10.258.145,42	10.310.001,00
7-Lucro ou (Prejuízo) Operacional (4-5-6)	(12.614.349,65)	(12.179.776,80)
8-Receitas Financeiras		
8.1 - Descontos Obtidos	1.524,72	2.102,81
8.2 - Multas Contratuais	34.356,15	43.877,37
	35.880,87	45.980,18
9-Outras Receitas Não Operacionais		
9.1 - Alienação de Bens	-	20.000,00
9.2 - Receitas Eventuais	124.031,01	445.375,69
9.3 - Recuperação de Despesas	528.184,19	42.254,13
9.4 - Receitas Diversas	7.213,45	8.544,67
	659.428,65	516.174,49
10-Manutenção de Cap. de Giro Negativo	-	7.223.154,00
11-Despesas Não Operacionais	-	14.054,67
12-Lucro ou (Prejuízo) do Exercício (7+8+9+10-11)	(11.919.040,13)	(4.408.622,80)

PARECER DOS AUDITORES

Aos Senhores Diretores da
Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA

1 - Examinamos os balanços gerais da Centrais de Abastecimento do Pará S/A-CEASA/PA, levantado em 31 de dezembro de 1977 e 31 de dezembro de 1976 e as respectivas demonstrações de resultados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2 - O financiamento está demonstrado a menor em Cr$ 286.560,13 em relação ao saldo do Banco de Desenvolvimento Econômico - BNDE em 31 de dezembro de 1977.

3 - Em nossa opinião, o balanço geral e a demonstração de resultados acima referidos, lidos em conjunto com as notas explicativas da Diretoria e ressalvado o parágrafo 2º, representam a posição financeira da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, em 31 de dezembro de 1977 e 31 de dezembro de 1976, e os resultados de suas operações correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior com exceção da reserva para manutenção de capital de giro próprio negativo, calculado para o exercício de 1977.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 1978.

CONSULTAUD LTDA - Auditores e Contadores
CRC-RJ 1.1082 - AI-PJ 1.26
GEMEC-RAI-73/085-PJ

Ezequiel Gomes de Oliveira
Contador CRC-RJ-02.651.5
AIPF-RJ-1.190
GEMEC-RAI-73/085-2-FJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A - Provisão para Devedores Duvidosos

A Companhia não constituiu provisão para devedores duvidosos em 1977. Existe um montante de Cr$ 99.586,20 referentes a usuários que são incobráveis.

B - Imobilizado Técnico

Até 31 de Dezembro de 1977, o imobilizado técnico foi demonstrado ao custo de aquisição e instalação. A Companhia corrigiu monetariamente o imobilizado técnico somente em 1978 de acordo com coeficientes oficiais e procedendo também à correção monetária especial. O incremento líquido da correção monetária procedida em 1978 foi de Cr$44.291.831,92 que foi levado a reserva específica. A depreciação sobre o custo é calculado pelo método linear e absorvida diretamente nos resultados. As taxas utilizadas são as permitidas pelo Imposto de Renda.

C - Reserva para Manutenção do Capital de Giro

A reserva para manutenção de capital de giro negativo é constituída com bases em fórmula e coeficientes oficiais e incluída nos resultados, até o limite da correção monetária geradas pelos financiamentos contratados para aquisição do imobilizado. Esse limite não foi atingido em 1977. Em janeiro de 1978 será absorvida a Reserva para Manutenção de Capital de Giro em contra-partida da Reserva de Correção Monetária do Imobilizado.

D - Prejuízos Acumulados

Os prejuízos contábeis acumulados até 31 de dezembro de 1977 serão absorvidos pela reserva de Correção Monetária do imobilizado, que se constituirá em janeiro de 1978.

NOTA 2 - MUDANÇA DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

A - Mudanças que afetarão às demonstrações financeiras de Exercícios Futuros

As demonstrações financeiras preparadas a partir do exercício de 1978 obedecerão os princípios contábeis estabelecidos pela Lei 6.404 e pelo Decreto Lei 1.598. Os principais reflexos serão:
1 - A nova sistemática de reconhecimento periódico dos efeitos da inflação sobre o ativo permanente e do patrimônio líquido, contra partida em contas de resultados;
2 - Constituição da previsão para devedores duvidosos com base no montante necessário para fazer face aos créditos considerados como de liquidação duvidosa.

NOTA 3 - GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS A AMORTIZAR

A companhia amortizou em 1977 o valor de Cr$ 196.951,50 que é inferior ao valor que deveria ser realmente amortizado.

NOTA 4 - CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE FINANCIAMENTOS

O montante de Cr$ 4.629.057,68 foi absorvido com a correção monetária do imobilizado que se constituirá em janeiro de 1978.

NOTA 5 - FINANCIAMENTOS

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico-BNDE 37.574.605,10

O financiamento do BNDE corresponde a 156.737 ORTN e será amortizado em 52 parcelas trimestrais e sucessivas a partir de março de 1978. Vence juros de 4% a.a. Os encargos, nos exercícios de 1976 e 1977 foram absorvidos nos resultados. Esse empréstimo está garantido pelo Governo do Estado do Pará. Durante o exercício de 1978 vence o montante de Cr$ 8.630.808,00 e já foi pago a importância de Cr$ 1.198.139,60 em 15/03/1978.

NOTA 6 - CAPITAL

O Capital, totalmente integralizado, é constituído de 29.389.443 ações ordinárias de Cr$ 1,00 cada uma, sendo que 17.205.300 ações (58,54%) pertencem à CODAL, 12.183.793 (46,45%) ao Governo do Estado do Pará e 350 (0,01%) a particulares.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, declaram ter examinado o Balanço Patrimonial referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1977, bem como os livros e documentos e que foram encontrados em perfeita ordem, sendo assim, de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Belém, 31 de dezembro de 1977

Miguel Angelo Nogueira Lopes
Osêas Vitorino do Nascimento
Antonio Maria Zacarias Paes Marques

(Ext. Reg. nº 2.961. Dia: 21.04.78)

Agropecuária Chupé S/A.

CGC. 05 426 820/0001-63

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos Estatutos Sociais, vimos prestar contas do exercício de 1977, para o que apresentamos o Balanço Geral levantado em 31 de Dezembro de 1977, e a respectiva Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Estamos a disposição dos Senhores Acionistas,para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia, 16 de Janeiro de 1978

A D I R E T O R I A

B A L A N Ç O G E R A L E M 31 D E D E Z E M B R O D E 1977

ATIVO			PASSIVO		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	108.900,00		Capital Autorizado		
Pastagens	1.434.832,54		Ações Ordinárias	2.743.299,00	
Obras de Infra-Estrutura	169.898,60		Ações Preferenciais	1.021.701,00	
Instalações Pecuárias	416.611,70			3.765.000,00	
Construções Civis	169.208,33		Ações a Subscrever	235.000,00	4.000.000,00
Veículos Maq.Ap.Equip	114.017,00		Reservas e Fundos		424.243,55 4.424.243,55
Móveis e Utensílios	4.390,00				
Animais de Custeio	59.600,00				
Estudos e Projetos	110.215,24				
Bens c/ Reav.do Ativo	1.539.939,53	4.127.612,94			
REALIZÁVEL			EXIGÍVEL		
A Curto Prazo			A Curto Prazo		
Contas Correntes	300.000,00		Contas a Pagar		630.960,00
Gado de Cria	2.505.299,17				
Gado de Recria e Engorda	519.900,30		A Longo Prazo		
C/ Capital a Subscrever	235.000,00		Bancos c/ Financiamento		3.069.824,00 3.700.784,00
Ações Pendentes-BASA	14.622,00				
Títulos e Valores Mobiliários	30,00	3.574.842,47			
DISPONÍVEL					
Caixa	24.823,69				
Bancos	205.192,46	230.016,15			
PENDENTE					
Lucros e Perdas					
Deficit Exercícios anteriores	311.246,76				
(-) Lucro do Exercício	(118.690,77)	192.555,99			
COMPENSAÇÃO			COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		200,00	Caução da Diretoria		200,00
TOTAL DO ATIVO		8.125.227,55	TOTAL DO PASSIVO		8.125.227,55

D E M O N S T R A Ç Ã O D A C O N T A D E "L U C R O S E P E R D A S" E M 31 D E D E Z E M B R O D E 1977.

DÉBITO			CRÉDITO	
Encargos do Exercício			Renda Operacional- Gado de Engorda	153.280,80
Custo dos Rebanhos	100.112,30		Produção Pecuária	693.000,00
Despesas Administrativas	478.361,97			
Despesas Financeiras	149.115,76	727.590,03		
Lucro do Exercício		118.690,77		
TOTAL DO DÉBITO		846.280,80	TOTAL DO CRÉDITO	846.280,80

Ronaldo Avellar Assumpção
Diretor-Presidente

Sérgio Assumpção Toledo Piza
Téc. Contab. CRC.2.679

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Chupé S/A., no exercício das atribuições estatuárias, examinaram o Balanço Geral e demais Contas referentes ao exercício de 1977, bem como os livros e documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. En consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Conceição do Araguaia, 16 de Janeiro de 1978

Sergio Assumpção Toledo Piza — Paulo Edmur Vieira Pimentel — Joaquim Celidonio Gomes dos Reis Neto

(Ext. Reg. nº 2.925. Dia: 21.04.78)

VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S/A. LEITE-PARÁ

C.G.C. 05.511.340/0001-09

RELATORIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, é com o máximo prazer que submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em data de 31 de Dezembro de 1977

Em nossa sede social encontram-se os documentos para o devido exame, assim como para qualquer esclarecimento, esperando que tais dados sejam por V. Sas., convenientemente aprovados".

Fazenda Vale do Capim, 10 de fevereiro de 1978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.77

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Caixa e Bancos		94.628,76	Fornecedores	540.790,04	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Financiamentos	2.119.349,88	
Gado de Corte e Cria	395.878,70		Títulos a Pagar	345.000,00	
Liberações Pendentes	2.000.000,00		Credores Diversos	690.104,63	3.695.244,55
Devedores Diversos	1.755,00				
Clientes	1.468.979,60	3.866.613,30			

Vale do Capim Agro Industrial S/A. - Leite Pará

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.451.414,80
Aplicações Financeiras	23.056,80	
Capital a Realizar	3.428.358,00	
IMOBILIZADO		
Terras, Construções Civis, Edi-ficações, Pastagens, Inst. Pecuá-ria, Obras de Infra-Estrutura	4.752.939,49	
— Gado de Leite	2.246.573,50	
— Veículos, Animais de Trabalho, Vasilhames, Ap. Maqs. e Equipamen-tos, Móveis e Utensílios	1.701.477,51	
Estudos e Projetos e Marcas e Patentes	815.771,57	
SUB-TOTAL	9.516.762,07	
Bens do Ativo C/Correção	6.740.818,23	
	16.257.280,30	
VALOR CORRIGIDO	(1.106.392,96)	
Saldo de Depreciação	(1.544.317,72)	13.606.569,62
Corr. Mon. das Depreciações		
PENDENTE		
Lucros e Perdas	12.181.403,26	
Variações Cambiais a Compensar	537,92	
Obras em Execução	4.980,00	
Juros a Vencer	8.699,88	12.195.621,06
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	30,00	
TOTAL DO ATIVO		33.214.877,55

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		3.339.954,50
Financiamentos		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado	21.000.000,00	
Reserva de Correção Monetária	5.179.648,50	26.179.648,50
COMPENSAÇÃO		
Cauções da Diretoria		30,00
TOTAL DO PASSIVO		33.214.877,55

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITOS		
Saldo Anterior		10.447.861,72
DESPESAS		
Custos da Agro Pecuária	4.354.787,53	
Custos do Setor Industrial	3.638.135,81	
Despesas Gerais	2.003.496,19	9.996.419,53
		20.444.281,25

CRÉDITOS		
Receitas da Agro Pecuária	2.683.736,70	
Receitas do Setor Industrial	6.171.159,00	
Receitas Gerais	11.008,21	8.865.903,91
Saldo que passa para o exercício de 1978		11.578.377,34
		20.444.281,25

(aa) DR. JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE
— Diretor Superintendente
— CPF Nº 006.685.248-04

DR. MANOEL ELPIDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO
— Diretor Industrial
CPF Nº 064.731.218-20

RAUL CARVALHO VILLELA
Diretor Comercial
CPF Nº 000.437.882 20

JORGE AVELAR SILVA
Tcc. Contabilidade
CRC SP nº 21.706
Insc. Sec. Pard Nº 74
CPF Nº 199.444.548 34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da "VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S.A.", tendo examinado, devido e detidamente, o Balanço Geral encerrado em data de 31 de dezembro de 1977, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os livros de Escritura-ção, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e de conformidade com os lançamentos feitos, são de parecer que o referido Balanço e contas sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Fazenda Vale do Capim, 08 de fevereiro de 1978

(aa) DR. MARCELO MANCINI NOGUEIRA
DR. MILTON DE AGUINO MACHADO

DR. WASHINGTON FERNANDO DE AZEVEDO KUHLMANN
(Ext. Reg. nº 2.929. Dia: 21.04.78)

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

CGC(MF) Nº 04.953.915/0001-72

Capital Autorizado	Cr$ 228.386.369,00
Capital Subscrito	" 21.048.056,00
Capital Integralizado	" 18.679.747,00
Capital a Subscrever	" 207.338.313,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo disposição legal estatutária, submetemos à apreciação e pronunciamento de V.Sas., o Balanço Geral da emprêsa do exercício de 1977, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Belém(Pá)., 15 de abril de 1978

A Diretoria

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.1977

A T I V O

IMOBILIZADO		
Imobilizações Fixas		30.733.941,81
DISPONÍVEL		
Caixa	3.120,00	
Bancos	4.299.162,59	4.302.282,59
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Diversas Contas		241.370,20
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Diversas Contas		3.786.479,50
PENDENTE		
Diversas Contas		237.392,25
COMPENSAÇÃO		
Diversas Contas		211.405.686,00
T O T A L D O A T I V O		250.707.152,35

P A S S I V O

INEXIGÍVEL		
Patrimônio Líquido		
Capital	21.048.056,00	
Reservas Especiais	2.773.631,14	
Créditos Especiais	15.323.300,33	39.144.987,47
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Diversas Contas		151.884,32
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Diversas Contas		4.594,56

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

COMPENSAÇÃO	
Diversas Contas.....	211.405.686,00
T O T A L D O P A S S I V O	250.707.152,35

SOMA e Confere o presente Balanço Geral em Cr$ 250.707.152,35 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES,SETECENTOS E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

OBS: Deixamos de apresentar a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", em virtude de tratar-se de emprêsa em fase de implantação.

Belém(Pá)., 31 de Dezembro de 1977

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Secretário
CPF nº 022.765.184-72

ANTONIO KOWALEWSKI
Diretor Executivo
CPF nº 001.768.000-00

PAULO TAVARES DE LIMA
Contador Reg.244-IS CRC-Pá.
CPF nº 000.189.614-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dez (10) dias do mês de março de ano de mil,novecentos e setenta e oito (1978), os membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, abaixo assinados,dando cumprimento ao que dispõe a legislação especifica e dispositivos estatutários vigentes, após examinarem o relatório da Diretoria, o Balanço Geral o Caixa e bem assim os documentos e comprovantes referentes ao exercício de 1977, aprovam unanimemente dito Balanço e recomendam aos Senhores Acionistas a aprovação de todas as contas do mencionado exercício, sem restrições.

Belém(Pá). , 10 de março de 1978

Joaquim Nunes Alves
CPF nº 000.625.452-72

Alfredo da Silva Moraes Rêgo
CPF nº 000.178.252-53

Nicolau Cruz Soares da Costa
CPF nº 000.513.732-

(Ext. Reg. nº 3.015. Dia: 21.04.78)

Companhia de Leite Pasteurizado

"C O L E I P A"

C.G.C. 04.946.703/0001-68

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, é com o máximo prazer que submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em data de 31 de Dezembro de 1977.

Em nossa sede social encontram-se os documentos para o devido exame, assim como para qualquer esclarecimento, esperando que tais dados sejam por V.Sas., convenientemente aprovados".

Belém, 09 de fevereiro de 1978.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.77

--- A T I V O ---		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		236.353,44
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Estoques	93.507,70	
Devedores Diversos	132.851,09	
Duplicatas a Receber	1.348.881,80	1.575.240,59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Aplicações Financeiras	17.386,44	
Capital a Realizar	227,00	
Liberações Pendentes	20.388,00	38.001,44
IMOBILIZADO		
- Terras, Construção Civil, Instalações Industriais e Pecuárias, Pastagens, Obras de Infra Estrutura	1.534.873,83	
- Veículos, Vasilhames, Ap. Maqs. e Equipamentos, Móveis e Utensílios	2.090.292,46	
- Estudos e Projetos e Marcas e Patentes ...	265.637,82	
SUBTOTAL	3.890.804,11	
Bens Reavaliados	4.487.314,95	
VALOR CORRIGIDO	8.378.119,06	
Fundo de Depreciação	(852.584,42)	
Corr. Mon. das Depreciações	(1.656.138,07)	5.869.396,57

--- P A S S I V O ---		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	2.325.900,72	
Financiamentos	187.819,71	
Títulos a Pagar	490.000,00	
Credores Diversos	178.954,14	3.182.674,57
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos		352.418,16
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado	6.000.000,00	
Reserva de Correção Monetária	2.831.176,88	8.831.176,88

Companhia de Leite Pasteurizado
"C O L E I P A"

PENDENTE		
Lucros e Perdas	4.463.881,55	
Juros a Vencer	183.396,02	4.647.277,57
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		600,00
TOTAL DO ATIVO		12.366.869,61

COMPENSAÇÃO	
Cauções da Diretoria	600,00
TOTAL DO PASSIVO	12.366.869,61

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- D É B I T O S ---		
Saldo Anterior		3.252.479,00
DESPESAS		
Despesas Operacionais	13.510.023,06	
Despesas Gerais	1.719.464,00	15.229.487,06
		18.481.966,06

--- C R É D I T O S ---		
Receitas Operacionais	13.990.776,86	
Receitas Gerais	27.307,65	14.018.084,51
Saldo que passa para o exercício de 1978		4.463.881,55
		18.481.966,06

(aa) Dr. *JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE*
– Diretor Presidente – CPF nº 006.685.248-04
Dr. *MANOEL ELPIDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO*
– Diretor de Produção – CPF nº 064.731.218-20

RAUL CARVALHO VILLELA
Diretor Comercial – CPF nº 000.437.882-20
JORGE AVELAR SILVA
– Tec. Contabilidade - CRC-SP nº 21.705 - Insc. Sec. Pará nº 74 – CPF nº 199.444.548.34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE LEITE PASTEURIZADO – "COLEIPA", tendo examinado, devida e detidamente, o Balanço Geral encerrado em data de 31 de Dezembro de 1977, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os livros de escrituração, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e de conformidade com os lançamentos feitos, são de parecer que o referido Balanço e contas sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 07 de fevereiro de 1978.

(aa) GUNTHER KLAUS GREEB
JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO FILHO
FAD ELIAS ABDALLA

(Ext. – Reg. nº 2794 – Dia: 21/04/78).

Nahon Irmão Comércio S/A.
C.G.C. – 04.898.649/0001-22

Senhores Acionistas:

De acordo com a Legislação em vigor e em obediência as disposições estatutárias, temos o prazer de apresentar e submeter à Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1.977, já acompanhado do parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade.

A Diretoria estará, como de sempre, a inteira disposição dos senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos desejados.

Belém, (Pa), 31 de Dezembro de 1.977.

MENASSEH JOSÉ NAHON
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977.

--- A T I V O ---		
IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas		
Valor Histórico	5.443.229,97	
Correção Monetária	2.145.846,35	7.589.076,32
Imobilizações Financeiras		
Ações de outras companhias	246.277,17	
Depósitos p/Investimentos - FINAM	398.727,04	645.004,21
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		157.386,23
REALIZÁVEL A CURTO E LONGO PRAZO		
Adiantamentos p/Empregados	1.630,00	
Contas Correntes	683.227,11	
Clientes	2.959.863,18	
Mercadorias Estocadas	11.992.378,46	15.637.098,75
PENDENTE		
Lucros e Perdas		2.050.515,03
COMPENSAÇÃO		12.721.750,00
		38.800.830,54

--- P A S S I V O ---		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	6.000.000,00	
Reservas Legais	300.052,05	
Fundos e Provisões	452.555,45	6.752.607,50
EXIGÍVEL A CURTO E LONGO PRAZO		
Contas a Pagar	93.811,54	
Contribuiç. a Pagar	73.182,10	
Fornecedores	6.473.162,64	
Títulos a Pagar	1.674.952,95	
Títulos Descontados	1.319.478,20	
Emprest. c/Garantia Real	3.531.720,66	
Contas Correntes	6.160.164,95	19.326.473,04
COMPENSAÇÃO		12.721.750,00
		38.800.830,54

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

--- D É B I T O ---	
Custo de Mercadorias	39.310.521,61
Despesas do Exercício	8.465.692,58
Instalações	6.754,80
	47.782.968,99

--- C R É D I T O ---	
Receitas de Mercadorias	42.415.613,84
Outras Receitas	3.200.721,67
Provisão p/Crédito de Liquid. Duvidosa (Reversão)	116.118,45
Lucros e Perdas	2.050.515,03
	47.782.968,99

Nahon Irmão Comércio S/A.

Belém, 31 de Dezembro de 1978.

Menasseh José Nahon
Diretor-Presidente
C.P.F. 000.508.902-63

Antonio Carlos Monteiro
CRC - PA. 3202
C.P.F. 014.581.752-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Prezados Senhores:

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal e tendo examinado os Livros e documentos da Contabilidade de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A., declaramos que se encontram em perfeita ordem todas as Operações referente ao exercício de 1.977 e sugerimos à sua aprovação.

Belém, 31 de Dezembro de 1.977

aa) Aglicio Carvalho Eliseu Rong de Araújo Jaguanhara Gomes de Oliveira

(Ext. - Reg. nº 2774 - Dia: 21/04/78).

Palmazon S.A. - Comercial e Transportadora

CGC (MF) - 05.247.473/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação e deliberação de Vv. Sas. o Balanço Geral e demonstração da conta "Lucros e Perdas", bem como o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, ficando à inteira disposição de Vv. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 1978.

MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO
Diretor-Presidente
JOSÉ SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Administrativo

RUY MONTEIRO DINIZ
Diretor-Superintendente
SÉRGIO EDUARDO MARTINS DE BARROS
Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa		52.792,91	
Bancos		42.262,55	95.055,46
REALIZÁVEL			
Duplicatas a Receber	2.590.447,22		
(-) Duplicatas Descont.	51.668,80	2.538.778,42	
Contas Correntes		121.114,29	
Estoque de Mercadorias		1.958.232,64	
Acionistas c/Capital		80.000,00	4.698.125,35

Palmazon S.A. - Comercial e Transportadora

IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios		27.589,80	
Instalações - Escritório		12.065,00	
Veículos		75.141,36	114.796,16
			4.907.976,97

P A S S I V O

EXIGÍVEL			
Fornecedores		4.485.551,52	
Imposto a Recolher		117.086,53	
Financiamentos de Veículos		68.497,05	4.671.135,10
NÃO EXIGÍVEL			
Capital		100.000,00	
Reserva Legal		6.842,09	
Lucros Suspensos		129.999,78	236.841,87
			4.907.976,97

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1977.

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA PINTO
Tec. Contabilidade Reg. CRC. Pa 1212

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.77

D É B I T O			
Despesas Administrativas		749.078,60	
Despesas Financeiras		24.696,01	
Despesas Comerciais		19.350,67	
Prejuízos a Ressarcir		10.175,00	
Reserva Legal		6.842,09	
Lucros Suspensos		129.999,78	940.142,15
C R É D I T O			
Vendas	3.508.320,37		
(-) Custo das Vendas	2.568.440,10	939.880,27	
Juros Recebidos		261,88	940.142,15

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1977.
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA PINTO
Tec. Contabilidade Reg. CRC. Pa. 1212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal de PALMAZON S.A. - COMERCIAL E TRANSPORTADORA, tendo examinado o relatório da Diretoria, Balanço Geral e conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, bem como os documentos e livros de sua escrituração, e verificando sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 1978.

JOSÉ ADONAI PINHEIRO ROCHA
C.P.F. 001.226.002

TURIANO LINS PEREIRA FILHO
C.P.F. 000.039.772

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES RIBEIRO
C.P.F. 014.517.232

(Ext. Reg. nº 2.957. Dia: 28.4.78)

AGROTEP – Agropecuária Teixeira Posses S.A.

Sede: Travessa Quintino Bocaiuva, 959 - Belém (PA)

C.G.C. nº 04.971.057/0001-99

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1977, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas., para qualquer esclarecimento que se tornar necessário.

Belém (PA), em 24 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---

IMOBILIZADO		
Terras	583.050,00	
Pastagens	2.875.770,73	
Obras de Infra-Estrutura	837.708,20	
Instalações Pecuárias	258.442,20	
Construções Civis	391.527,50	
Veíc., Máquin., Apar. e Equip.	315.484,95	
Móveis e Utensílios	56.351,14	
Gado	4.083.900,00	
Estudos e Projetos	707.421,77	
Marcas e Patentes	600,00	
	10.110.256,49	
Bens Ativos Reavaliados	2.586.088,79	12.696.345,28
REALIZÁVEL		
Estoque	384.124,70	
C/Capital a Realizar	44.011.464,00	
Investimentos	7.390,00	44.402.978,70
DISPONÍVEL		
Caixa	9.148,83	
Bancos	2.542,17	11.691,00
PENDENTE		
Custo dos Rebanh. a Amortiz.	1.338.149,26	
Deficit de Implant. a Amort.	9.209.389,71	
Despesas Financiam. a Vencer	5.750,37	10.553.289,34
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	150,00	
Bens e Valores de Terceiros	817.739,01	817.889,01
		68.482.193,33

--- P A S S I V O ---

NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado	59.087.750,00	
Provisões P/Depreciação do Ativo Imobilizado	162.435,04	
Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobiliz.	2.586.088,79	61.836.273,83
EXIGÍVEL		
Contas Correntes - Diret.	4.680.836,03	
Contas a Pagar	8.310,51	
Credores Diversos	903.800,41	
Fornecedores	102.700,81	
Prev. Social a Recolher	16.706,01	
Obrig. Trib. a Recolher	100.356,48	
Contr. ao FGTS a Recolher	481,75	
Financiamentos a Long. Pr.	14.838,48	5.828.030,49
		67.664.304,32
COMPENSAÇÃO		
Cauções da Diretoria	150,00	
Valores Pertenc. a Terc.	817.739,01	817.889,01
		68.482.193,33

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

--- D É B I T O ---

Custos dos Rebanhos	891.347,01
Custos da Serraria	149.274,80
Despesas Administrativas	2.561.739,82
Despesas Financeiras	11.374,11
	3.613.735,74

--- C R É D I T O ---

Reprodução e Recuperação	154.000,00	
Produtos Agrícolas	149.274,80	
	303.274,80	
Custos dos Rebanhos a Amortizar	737.347,01	
Deficit de Implantação a Amortizar	2.573.113,93	
	3.613.735,74	

Juvenal Domingos Martins Lopes
Diretor Presidente
CPF 012.383.298-53

Augusto Aparecido Arroyo Marchi
Diretor Financeiro
CPF 012.366.368-72

Durvalino Comar
Diretor Comercial
CPF 012.364.668-53

Eráclito de Oliveira Jordão
Tec. Contab. CRC SP 65468-PA 342 "S"
CPF 130.430.308-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROTEP – AGROPECUÁRIA TEIXEIRA POSSES S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o BALANÇO GERAL e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS" e demais contas, referentes ao exercício de 1977, tendo verificado a sua exatidão, bem como a mais perfeita ordem em livros fiscais e demais documentos apresentados, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém (PA), em 24 de janeiro de 1978.

Maurício Silvério Gomes CPF 028.353.208-49
Urbano Doimo CPF 056.397.358-72
Vergilio Dumbra CPF 735.915.808-72

(T. nº 02566 – Reg. nº 2923 – Dia: 21/04/78).

Hidroservice Amazônia S/A. - Agropecuária e Industrial

C.G.C. MF. Nº 05.054.358/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral relativo ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1977, assim como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, colocando-nos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 20 de março de 1.978.

A DIRETORIA.

Hidroservice Amazônia S/A. - Agropecuária e Industrial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

--- A T I V O ---		
IMOBILIZADO		
Terras	3.616.366,00	
Pastagens	6.210.926,98	
Obras de Infra Estrutura	1.882.182,90	
Instalações Pecuárias	845.320,50	
Construções Civis	501.478,89	
Estudos de Projetos	453.333,85	
Cultura de Subsistência	88.116,60	
Gado	1.764.488,40	
Animais de Trabalho	67.400,00	
Veículos, Máqs. e Motores	2.450.800,97	
Aparelhos e Equipamentos	414.852,22	
Móveis e Utensílios	93.608,96	
Instalações de Escritório	7.366,00	18.396.242,27
(–) Depreciações		656.289,20 17.739.953,07
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Adiantamentos	367.445,63	
Contas a Receber	80.000,00	
Gado de Pisoteio e Engorda	69.000,00	
Animais de Pequeno Porte	9.670,00	
Almoxarifado Agrícola	4.330,00	530.445,63
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Capital a Realizar		
Ações Ordinárias	5.920.956,00	
Ações Preferenciais	27.614.825,00	33.535.781,00 34.066.226,63
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		
Caixa Geral		18.000,00
Bancos C/Movimento		2.128.306,37
Numerário em Trânsito		44.641,85 2.190.948,22
RESULTADO PENDENTE		
Despesas Pre-Operacionais		6.371.358,50
COMPENSAÇÃO		
Cauções de Ações		300,00
TOTAL DO ATIVO		60.368.786,42

--- P A S S I V O ---		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado		
Ações Preferenciais "A"	39.511.586,00	
Ações Preferenciais "B"	1.742.092,00	
Ações Ordinárias	14.746.322,00	56.000.000,00
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	648.290,30	
Credores Diversos	177.300,00	
Contas a Pagar	35.290,26	
Credores por Investimento	3.507.605,86	4.368.486,42
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		300,00
TOTAL DO PASSIVO		60.368.786,42

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977 PERÍODO DE 01/01/77 a 31/12/77

--- D É B I T O ---		
DESPESAS DO EXERCÍCIO		
Despesas Administrativas	2.623.134,77	
Custos de Rebanhos	344.358,97	
Custo da Produção Agrícola	32.711,68	
Depreciação	529.886,51	
Despesas Financeiras	2.528,58	
Despesas Eventuais	7.298,00	
TOTAL DO DÉBITO		2.539.908,51

--- C R É D I T O ---		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Rendas Financeiras	277,15	
Rendas Eventuais	12.862,73	13.139,88
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Despesas Pré-Operacionais		3.526.768,63
TOTAL DO CRÉDITO		3.539.908,51

Hidroservice Amazônia S/A. - Agropecuária e Industrial

HENRY MAKSOUD
Diretor Presidente
JOÃO GILBERTO MAKSOUD
Diretor

OMAR MAKSOUD
Diretor
ROBERTO BISCA – Contador
CRC-SP.45.489-ISPA 326

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A. – AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, examinando a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1977, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem aprovação.

Belém, 25 de março de 1.978.

Antonio de Arruda Sampaio *Mario Carneiro* *Antonio Regis Ferreira*

(T. nº 02548 – Reg. nº 2840 – Dia: 21/04/78).

Agropecuária Tanguro S/A

CGC. Nº 04814570/0001-76

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977. Para quaisquer esclarecimentos, esta Diretoria fica à disposição dos Senhores Acionistas.

Belém (Pa), 27 de março de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

IMOBILIZADO		
Terras		545.000,00
Pastagens		
Derrubada e Queima	273.068,76	
Plantio	66.308,58	339.377,34
Obras de Infra Estrutura		
Estradas Externas	85.500,00	
Estradas Internas	28.500,00	
Campo de Pouso	40.000,00	
Pontes	324.204,00	478.204,00
Cercas		56.405,00
Construções Civis		
Obras em Andamento		84.904,95
Veículos		2.903.298,00
Máquinas e Motores		
Tratores	251.475,69	
Grupos Geradores e Soldadores	23.512,25	
Moto Bomba/Bomba D'Água	3.181,50	
Máquinas Diversas	6.000,00	284.169,44

Agropecuária Tanguro S/A

Aparelhos e Equipamentos			
Rádios Transreceptores	12.210,00		
Arados, Grades e Perfuradeiras	30.281,00		
Ferramentas Diversas	12.577,50		
Oficina Mecânica	4.225,00		
Máquina p/Tijolos	3.150,00		
Diversos	9.460,00	71.903,50	
Móveis e Utensílios		4.536,00	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado		2.593.702,85	7.361.501,08
Estudos-Projetos-Captação			
Elaboração	51.045,00		
Captação de Recursos	14.000,00	65.045,00	
Depósitos e Caução		1.500,00	66.545,00
REALIZÁVEL			
Valores e Bens		200.659,00	
C/Correntes - Caixa Fazenda		1.999,80	
Rebanhos		704.335,80	
Aplicação em Reflorestamento		18.000,00	924.994,60
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			126.197,29
SUB TOTAL			8.479.237,97
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas			30,00
TOTAL DO ATIVO			8.479.267,97

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
Capital Subscrito			
Ações Ordinárias	4.177.855,00		
Ações Preferenciais	1.822.145,00	6.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		36.709,72	
Fundo de Depreciação		298.217,78	
Fundo de Correção Monetária do Ativo		826.459,40	
Fundo de Correção Monetária da Depreciação		287.689,97	
Fundo de Depreciação s/Correção Monetária		43.708,08	
Reserva p/Manutenção do Capital de Giro		159.000,00	7.651.784,95
EXIGÍVEL			
Contas Correntes			
Diretoria	10.800,00		
Diversas	597.436,06	608.236,06	
Fornecedores		13.841,80	
Salários a Pagar		57.924,45	680.002,31
RESULTADO PENDENTE			
Lucros e Perdas			147.450,71
SUB TOTAL			8.479.237,97
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria			30,00
TOTAL DO PASSIVO			8.479.267,97

Agropecuária Tanguro S/A

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

D É B I T O

CUSTOS DOS REBANHOS		
Mão de Obras	7.325,58	
Conservação e Pastagem	80.547,34	
Suplemento Mineral	11.519,06	
Despesas Sanitárias	13.684,00	
Transportes	300,00	113.375,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Encargos Sociais	5.070,97	
Combustíveis e Lubrificantes	71.962,40	
Despesas de Viagem	223.651,00	
Peças, Acessórios e Reparos	96.371,75	
Impostos e Taxas	26.738,30	
Seguros	2.865,00	
Publicidade e Relações	2.270,00	
Fretes e Carretos	30,00	
Publicações	21.722,50	
Custeio das Casas	147.721,25	
Despesas Legais	31.353,33	
Limpeza e Conservação	30.925,17	
Assistência Médica	1.225,80	
Despesas Diversas	22.469,59	
Condução	50,00	
Depreciações	172.196,13	856.623,19
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Comissões	105,50	
Despesas Bancárias	2,00	107,50
DISTRIBUIÇÃO DO SALDO		
Fundo de Reserva Legal	16.128,98	
Reserva p/Manutenção do Capital de Giro	159.000,00	
Saldo Lucros e Perdas	147.450,71	322.579,69
		1.292.686,36

C R É D I T O

RESULTADO DE OPERAÇÕES SOCIAIS	1.292.686,36
	1.292.686,36

AFONSO BRANDÃO HENNEL
Diretor Presidente

SAMUEL RETTMANN
Diretor
FERNANDO HENRIQUE MENDES DE ALMEIDA
Diretor

MASAHIKO MORIYAMA
TC. CRC-SP. 44.573

(T. nº 02563 - Reg. nº 2876 - Dia 21.04.78)

José Soares S.A. - Equipamentos Científicos

C.G.C. - 04.895.074/0001-94

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento ao que determinam os preceitos legais, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício social de 1977.

Cremos na satisfação de V. Sas., pelos resultados obtidos no período recém-findo, que espelha o trabalho da Diretoria e seus funcionários, colocando a empresa em posição de real destaque no ramo de atividade a que se propõe.

Belém, 10 de abril de 1978.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa		1.931,48	
Bancos		207.959,71	209.891,19
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Contas a Receber de Clientes	2.057.221,89		
(-) Títulos Descontados	393.174,58		
(-) Devedores Duvidosos	61.716,65	1.602.330,66	
ESTOQUES			
Mercadorias		3.205.945,36	
Adiantamentos a Empregados		46.954,69	
Contas Correntes Devedoras		331.163,81	
Devedores Diversos		34.292,00	
Cauções para Concorrências		2.000,00	5.222.686,52
IMOBILIZADO			
FIXO			
Terrenos	191.000,00		
Veículos	291.310,47		
Móveis e Utensílios	139.822,72		
Equipamentos e Aparelhos	340,00		
Instalações	1.459,05		
SUBTOTAL	623.932,24		
(+) Correção Monetária	322.389,17		
(-) Depreciação Corrigida	288.292,50	658.028,91	
FINANCEIRO			
Participações em Outras Empresas	1.071.685,00		
Outras Imobilizações	2.230,18	1.073.915,18	1.731.944,09
PENDENTE			
Seguros Antecipados		36.081,55	
Adiantamento de Comissões		54.500,00	
Adiantamentos de Serviços		7.464,05	98.045,60
SUBTOTAL			7.262.567,40
COMPENSADO			
Ações Caucionadas		400,00	
Valores Segurados		2.823.131,39	2.823.531,39
TOTAL GERAL			10.086.098,79

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	1.626.233,13	
Instituições Financeiras	1.128.350,00	
Salários a Pagar	72.566,48	
Encargos Sociais a Recolher	27.301,84	
Obrigações Tributárias	263.225,35	
Gratificações à Diretoria	77.170,90	
Outras Exigibilidades	8.950,34	3.203.798,04
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos		2.366.016,00
NÃO EXIGÍVEL		
CAPITAL SOCIAL		
Autorizado	1.000.000,00	
(-) A Subscrever	225.000,00	
(-) A Integralizar	35.989,00	739.011,00
Reserva Legal		64.905,83
Correção Monetária a Aplicar		9.964,93
Reserva para Manutenção do Capital de Giro		131.685,00
Lucro Suspenso		694.548,16
Outras Reservas e Provisões		9.765,61
Reservas Estatutárias		42.872,83
SUBTOTAL		
COMPENSADO		
Caução da Diretoria		400,00
Seguros em Vigor		2.823.131,39
TOTAL GERAL		

José Soares S.A. - Equipamentos Científicos

1.692.753,36		
7.262.567,40		
2.823.531,39		
10.086.098,79		

ANTÔNIO VIEIRA SOARES NETO
Diretor Presidente — CPF 007725342-68
LAURA DA SILVA FRANCO
Diretor Administrativo — CPF 007731402-63
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES
Diretor Financeiro — CPF 000478132-53
CREUZA FRANCO BORDALLO
Diretor Comercial — CPF 002316062-49
TEREZINHA RIBEIRO DE ARRUDA
TC-CRC-RJ 022992-0 T — CPF 033105907-04

DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS
Exercício findo em 31.12.77

TÍTULOS		
1 - RECEITA OPERACIONAL		
Venda de Mercadorias	10.454.440,19	
Serviços Prestados	733.948,95	11.188.389,14
2 - CUSTOS OPERACIONAIS		
Mercadorias Vendidas		7.724.873,92
3 - RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		3.463.515,22
4 - GASTOS GERAIS		
Honorários da Diretoria	498.000,00	
Despesas Comerciais	727.932,64	
Despesas Administrativas	1.039.071,82	
Despesas Tributárias	376.878,87	
Despesas Financeiras	854.228,91	3.496.112,24
5 - PREVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		
Constituição	63.486,83	
Reversão	68.166,83	4.680,00 (-)
6 - RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		27.917,02 (-)
7 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		56.299,01
8 - LUCRO LÍQUIDO		28.381,99
9 - DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO		
Reserva Legal	1.419,00	
Reserva Estatutária	1.419,00	
Gratificação à Diretoria	2.554,00	
Lucros Suspensos	22.989,99	28.381,99

José Soares S.A. - Equipamentos Científicos

ANTÔNIO VIEIRA SOARES NETO
Diretor Presidente
CPF 007725342-68

JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES
Diretor Financeiro
CPF 000478132-53

LAURA DA SILVA FRANCO
Diretor Administrativo
CPF 007731402-63

CREUZA FRANCO BORDALLO
Diretor Comercial
CPF 002316062-49

TEREZINHA RIBEIRO DE ARRUDA
TC-CRC-RJ 022992-0 T
CPF 033105907-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de José Soares S.A. - Equipamentos Científicos, no desempenho de suas atribuições, tendo examinado os documentos contábeis relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, encontramos tudo na mais perfeita exatidão, pelo qual recomendamos a aprovação do Balanço Geral e da conta Lucros e Perdas do referido exercício, pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 12 de abril de 1978.

LAÉRCIO MONTEIRO MACIEL *CARMÉLIA SOARES DE MATOS*
CLÁUDIO JOSÉ ROLLA D'OLIVEIRA

(T. nº 02600. Reg. nº 3.003. Dia: 21.4.78)

Amazônia Metalúrgica S.A. – AMETAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento à legislação em vigor, submetemos à apreciação de V.Sas., o nosso Relatório relativo ao exercício de 1977, bem como o Balanço Patrimonial com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Considerações Gerais:

Concluindo mais um exercício social, registramos o andamento em regime normal de implantação do nosso novo projeto dando ênfase especial a construção do novo parque industrial com uma área construída de 4.600m2.

Acreditamos que no terceiro trimestre do corrente ano possamos transferir-nos para as novas instalações nas quais esperamos dispor de melhores condições de trabalho e um maior ordenamento de nossas linhas de produção com consequente melhoria de rendimento.

Por outro lado as novas instalações de apoio social permitirão uma melhor assistência aos nossos colaboradores dos quais esperamos como é natural a continuidade do esforço em benefícios mútuos.

Nosso mercado consumidor continuou em expansão e, hoje nossos produtos atingem as cidade de Governador Valadares e Teófilo Otoni, do Nordeste do Estado de Minas, além da continuição de vendas regulares as centrais Elétricas de Mato Grosso, Amazonas, Maranhão, Brasília e Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Acre.

Expressamos mais uma vez nossos agradecimentos aos Órgãos de Desenvolvimentos Regionais – Superintedência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, Banco da Amazônia S/A., Banco do Brasil S/A., Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, que contribuiram com o seu apoio e especialmente ao Banco do Estado do Pará, à quem devemos maior parte do êxito dos nossos negócios.

Agradecemos, igualmente, aos nossos empregados pelos esforços dispendidos e que influiram decididamente para alcançarmos o objetivo colimado.

Belém, 29 de abril de 1978.

A DIRETORIA.

BALANGO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

--- A T I V O ---			--- P A S S I V O ---		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			Fornecedores	3.323.501,62	
Caixa	168.308,19		Contas a Pagar	452.711,33	
Bancos	485.511,4	653.819,56	Títulos a Pagar	104.001,19	
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO			Contribuições e Imp. a Pagar	864.793,82	4.745.007,96
Duplicatas a Receber	4.244.666,35		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
(–) Valores Descontados ...	681.401,53		Empréstimos Industriais ...	6.435.790,15	
Outros Adiantamentos	245.721,05	3.808.985,87	Promissórias a Pagar	2.488.000,00	
ESTOQUES			Outras Contas a Pagar	237.779,17	9.161.569,32
Produtos Acabados	3.624.917,80		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Matéria Prima	7.678.021,65		Capital Social Autorizado ..	52.192.582,00	
Materiais Secundários	831.760,06		(–) Acionistas C/Capital a Integralizar	2.888,00	
Outros Materiais	504.065,91	12.638.765,42	(–) Acionistas C/Capital a Subscrever	33.197.114,00	
VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO			Integralizado		18.992.580,00
Devedores por Títulos	2.059.518,61		RESERVA DE CAPITAL		
Outros Créditos Realizável .	1.505.441,70	3.564.960,31	Correção Monetária Especial		7.349.244,51
IMOBILIZADO		20.012.711,60	RESERVA DE LUCROS		
Imobilizações Técnicas	18.953.756,29		Reserva Legal	157.824,16	
(–) Depreciações	1.114.879,33	17.838.876,96	Reservas Estatutárias	598.993,78	
DIFERIDO			Reserva P/Aumento de Capital	718.267,38	
Despesas de Pre-Investimento	255.300,00		Reserva P/Devedores Duvidosos	326,65	1.475.411,97 36.978.805,80
Despesas de Implantação ..	3.383.505,94		LUCROS ACUMULADOS		
Despesas de Investimentos .	39.500,00		Lucro em Suspenso		481.974,18
Fundo de Fiscalização	15.800,00		Saldo a Disposição da A.G.O.		193.726,12 675.700,30
Despesas de Operação e Administração do FINAM	200.000,00	3.894.105,94 21.732.982,90			42.399.514,06
		42.399.514,06			

VINICIUS BAHUBY OLIVEIRA
Diretor Presidente
CPF - 001359092-87

EDISON VIEIRA PEDRINHA
Diretor Superintendente
CPF - 002698402-49

ADENOR FERREIRA PINA
Tec. em Contabilidade - CRC-Pa. 1740
CPF - 009286402-30

Amazônia Metalúrgica S.A. – AMETAL

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Menos:		
Produtos em Estoque	3.624.917,80	
Custo de Produtos Vendidos		4.471.244,36
Lucro Industrial		3.431.953,37
OUTRAS RECEITAS		
Receitas Complementares	216.344,83	
Receitas Eventuais	2.322.750,83	2.539.095,66
Lucro Operacional Líquido		5.971.049,03
PRODUTOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS		
Receitas Técnicas		7.903.197,73
Estoque em 31.12.76	1.665.032,04	
Custo de Produção	6.431.130,12	
	8.096.162,16	

ENCARGOS		
Despesas Comerciais	558.640,80	
Despesas Administrativas	2.297.063,22	
Despesas Tributárias	296.221,61	
Despesas Financeiras	1.657.366,60	
Despesas Eventuais	22.201,90	4.831.494,13
Lucro Líquido do Exercício		1.139.554,90
(–) Reserva Legal		56.977,74
(–) Reservas Estatutárias		546.984,60
(–) Reserva p/Aumento de Capital		341.866,44
Saldo à Disposição da Assembléia Geral		193.726,12

EDISON VIEIRA PEDRINHA
Diretor Superintendente
CPF - 002698402-49

ADENOR FERREIRA PINA
Tec. em Contabilidade – CRC-Pa. 1740
CPF – 009286402

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A – AMETAL, reunidos, examinaram o Relatório da Diretoria, as peças contábeis a ele anexas, Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, concluindo que os referidos documentos refletem com exatidão a posição econômica-financeira e patrimonial da Empresa, pelo que recomendam aos senhores acionistas a sua aprovação.

Belém, 29 de abril de 1978:

BENJAMIM MARQUES
CPF - 000436212
CAMILO PORTO DE OLIVEIRA
CPF - 000575842
SALATIEL PAES LOBO
CPF - 000256822

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA
Diretor Presidente
CPF - 001359092-87

(T. nº 02617 – Reg. nº 3055 – Dia: 21/04/78).

COMPAR - Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes

C.G.C. (M.F.) 04.928.297/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V. Sas., nosso Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", relativas ao Exercício encerrado em 31.12.77.

O Exercício ora encerrado foi de profícuo trabalho e deveras gratificante, embora essa situação ainda não se espelhe em resultados operacionais.

O plano de trabalho delineado no início do Exercício foi integralmente cumprido, cuja materialização se expressa na elevação de nossa capacidade de produção em cerca de 154,5%, mediante aquisição e instalação de novos equipamentos, construção de um galpão com u'a área de 2.112 m², destinado a estocagem de produtos acabados e vasilhames. Paralelamente, procedemos a conversão de gasolina para óleo diesel de 70% de nossa frota de veículos, objetivando reduzir de forma significativa os custos com combustível, bem como recompomos o estoque operacional de garrafas e embalagens em nível condizente com a capacidade de produção. De outra parte, paulatinamente, estamos recolhendo do mercado as embalagens de madeira, trocando-as por de plástico, que além uma maior vida útil, influem positivamente para uma maior eficiência de nossos equipamentos, com maiores ganhos de produtividade.

No que diz respeito a nossa estrutura contábil, conforme exposto na circular de 01 de agosto de 1977, efetivamos "ad-referendum" des a Assembléia o saneamento de nosso ativo, através da absorção os projuízos decorrentes de operações financeiras, baixa de bens do ativo permanente não localizados e adequação do estoque de vasilhames em níveis reais, tendo como contrapartida as reservas existentes e resultados deste exercício.

As negociações para o expurgamento dos empréstimos no exterior têm sido proveitosas, embora lentas e laboriosas, haja vista no exercício findo os saldos dos contratos foram reduzidos, em relação ao ano anterior de mais de 50%, com base em valores reais.

Assim, pode-se afirmar que o ano corrente se prenuncia de colheita, vez que a fase anterior de nossa gestão se caracterizou pela adoção de medidas saneadoras e de adequação do porte do empreendimento.

Isto posto, encarecemos o pronunciamento dos Senhores Acionistas sobre as providências adotadas, assim como a respeito das peças enunciadas.

Belém-Pa., 02 de março de 1978.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

1. ATIVO CIRCULANTE			
1.1 DISPONÍVEL			
11.1 Caixa		**444.928,17**	
11.2 Bancos c/Movimento		**1.331.865,53**	**1.776.793,70**
1.2 VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO			
12.1 Duplicatas a Receber		**3.722.530,34**	
12.2 (-) Duplicatas Descontadas		**3.246.344,64**	
12.3 (-) Provisão p/Dev. Duvidosos		**111.675,91**	
12.4 Notas Fiscais a Receber		**1.315.620,07**	
12.5 Outras Contas a Receber		**1.765.330,55**	**3.445.460,41**
1.3 ESTOQUES			
13.1 Matéria-Prima		**1.451.209,55**	
13.2 Almoxarifado		**2.293.982,24**	
13.3 Produtos Elaborados		**331.751,04**	
13.4 Vasilhames e Embalagens		**16.417.538,22**	
13.5 (-) Vasilhame Caucionado		**12.336.784,12**	**8.157.696,93**
1.4 DESPESAS DIFERIDAS			
14.1 Despesas Apropriáveis a Custo no Exercício seguinte			**666.561,89** **14.046.512,93**

COMPAR - Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes

2. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
2.1 Títulos Mobiliários		70.670.252,33	
2.2 Bancos c/Vinc. Oper. Externas		495.746,47	
2.3 Empréstimos a Empresas Coligadas		19.757.654,67	
2.4 Depósitos em Caução		5.025,00	
2.5 Depósito Compulsório Dec. 1.524		62.500,00	90.991.178,47
3. ATIVO PERMANENTE			
3.1 IMOBILIZADO			
31.1 IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS			
311.1 Máquinas, Equip. I. Ind.	22.557.409,91		
311.2 Ferramentas Esp. Eq. Div.	737.182,57		
311.3 Equip. de Laboratório	27.511,47		
311.4 Equipamentos de Estiva	867.142,45		
311.5 Imóveis Uso Próprio	16.370.809,08		
311.6 Veículos	14.902.643,23		
311.7 Móveis e Utensílios	1.298.294,81		
311.8 Equip. de Ambulatório	12.018,84		
311.9 Instalações	340.014,19		
311.10 Equip. de Post. Mix.	1.167.293,89		
311.11 (-) Depreciações Acum.	18.221.945,03	40.058.375,41	
31.2 IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS INTANGÍVEIS			
312.1 Implantação Projeto Industrial		1.534.932,75	
31.3 IMOBILIZAÇÕES EM CURSO			
313.1 Serviços em Execução em Máquinas e Equipamentos		939.072,63	42.532.380,79
			147.570.072,19

P A S S I V O

4. PASSIVO EXIGÍVEL			
4.1 PASSIVO CIRCULANTE			
41.1 Fornecedores		9.835.117,44	
41.2 Empréstimos e Financ. no País		7.613.485,77	
41.3 Salários a Pagar		187.912,40	
41.4 Honorários a Pagar		29.796,40	
41.5 Contribuições a Recolher		252.372,63	
41.6 Impostos e Taxas a Recolher		6.901.242,46	
41.7 Outras Contas a Pagar		669.479,70	25.489.406,80
4.2 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
42.1 Financiamentos no País		20.982.342,82	
42.2 Financiamentos no Exterior		71.165.998,80	92.148.341,62
5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
5.1 Capital Social Realizado		29.392.567,00	
5.2 RESERVA DE LUCROS			
52.1 Res. P/A. Capital I. Renda	161.927,03		
52.2 Reserva Legal	26.987,84	188.914,87	
6. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		350.841,90	29.932.323,77
			147.570.072,19

Belém - Pa., em 31 de Dezembro de 1977.

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
Diretor Presidente
CPF - 000935802-15

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO
Diretor Superintendente
CPF - 000929912-20

WALDIR NERY DOS SANTOS
Téc. Contab. CRC-2642-PA
CPF - 023760672-00

OSMAR ALVES PACÍFICO
Diretor
CPF - 000772402

REGINALDO ALVES LIMA
Diretor
CPF - 000686755-34

COMPAR - Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO PERIODO DE 01/01 a 31.12.77

1. Receitas de Vendas de Produtos			96.320.760,07
2. Deduções de Imposto Faturado		(—)	8.317.611,38
3. Receita Líquida (1-2)		(=)	88.003.148,69
4. Custo de Produtos Vendidos		(—)	37.223.097,16
5. Lucro Operacional Bruto (3-4)		(=)	50.780.051,53
6. Custos Complementares			
6.1 - Despesas de Propaganda	1.564.416,48		
6.2 - Despesas de Venda	21.413.911,46		
6.3 - Despesas Administrativas	6.275.716,28		
6.4 - Despesas Tributárias	10.015.203,61		
6.5 - Despesas Financeiras	3.820.984,30		
6.6 - Depreciação não Incorporada nos Custos	1.201.208,63		44.291.440,76
7. Lucro Operacional Líquido (5-6)		(=)	6.488.610,77
8. Receitas não Operacionais			52.924.489,23
9. Despesas não Operacionais		(—)	58.761.667,32
10. Provisão para Devedores Duvidosos		(—)	111.675,91
11. Lucro Operacional antes do I. Renda (7+8-9-10)		(=)	539.756,77
12. Reserva para Aumento de Capital - I. Renda		(—)	161.927,03
13. Reserva Legal		(—)	26.987,84
14. Lucro Líquido do Exercício (11-12-13)		(=)	350.841,90

Belém - Pa., em 31 de dezembro de 1977.

ANTÔNIO DF ANDRADE SIMÕES
Diretor Presidente
CPF - 000935802-15

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO
Diretor Superintendente
CPF - 000929912-20

OSMAR ALVES PACÍFICO
Diretor
CPF - 000772402

REGINALDO ALVES LIMA
Diretor
CPF - 000686755-34

WALDIR NERY DOS SANTOS
Téc. Contab. CRC-2642-PA
CPF - 023760672-00

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

NOTA 1 - AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES
Os estoques da empresa são demonstrados a custo de aquisição e baixados a preços médios.

NOTA 2 - DESPESAS DIFERIDAS
Refere-se a prêmios de seguros pagos antecipadamente e juros e correção monetária sobre financiamento de equipamentos.

NOTA 3 - TÍTULOS MOBILIÁRIOS
Este valor corresponde à Letras Imobiliárias da DELFIM S/A , em garantia de financiamento no exterior.

NOTA 4 - BANCOS C/VINCULADA OPERAÇÕES EXTERNAS
Corresponde a depósitos bloqueados junto aos Bancos Repassadores, relativamente a Financiamentos no Exterior.

NOTA 5 - CORREÇÃO MONETÁRIA
A correção monetária do Ativo Imobilizado encontra-se incorporada aos valores originais conforme determina o Dec.-Lei 1.598 de 26.12.77, bem como a correção das depreciações.

NOTA 6 - FINANCIAMENTOS
a) Financiamento no País - **Refere-se a financiamento de equipamentos obtidos através do BANORTE com recurso do FINAME, bem como financiamento de capital de giro obtido através do BASA.**
b) Financiamento no Exterior - **Refere-se a financiamento obtido no exterior na forma da Lei 4.131, garantido por Letras Imobiliárias.**

Belém, 31 de Dezembro de 1.977.

COMPAR - Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES - Dir. Presidente - CPF 000935802-15
PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO - Dir. Superint. - CPF 000929912-20
OSMAR ALVES PACÍFICO - Diretor - CPF 000772402
REGINALDO ALVES LIMA - Diretor - CPF 000686755-34
WALDIR NERY DOS SANTOS - Téc. Contabilidade - CRC - 2642 - PA - CPF 023760672-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPAR - CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES, abaixo assinados, tendo apreciado em todos os seus detalhes o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Relatório da Diretoria, relativos ao Exercício Social findo em 31.12.77, declaram terem encontrado os referidos documentos em perfeita ordem e correção, recomendam que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Belém, 10 de Março de 1978.

JOSÉ MARIA BOMFIM DE ALMEIDA
MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN
RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS

(T. nº 02572. Reg. nº 2.928. Dia: 21.4.78)

Araguaia S/A - Agro-Pecuária

CGC 05.426.960/0001-31

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., os resultados das operações do exercício de 1977, constantes do Balanço Patrimonial e o Parecer do Conselho Fiscal, deixando à disposição, em nosso escritório, todos os documentos e quaisquer informações necessárias, para o esclarecimento das contas, ora apresentadas.

Sant'Ana do Araguaia, 20 de março de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

IMOBILIZADO			
1.1 - Terras, Pastagens, Obras de Infra-Estrutura e Instalações Pecuárias		3.167.728,79	
1.5 - Construções Civis		435.928,25	
1.6 - Veículos, Máquinas e Motores, Aparelhos e Equipamentos e Móveis e Utensílios		698.605,90	
1.8 - Gado		2.155.700,00	
1.9 - Estudos e Projetos		59.929,67	
1.10 - Participações em Reflorestamento		16.710,00	
1.14 - Correção Monetária do Ativo Imobilizado		5.415.867,06	
(–) Depreciações Acumuladas		1.151.315,68	10.799.153,99
REALIZÁVEL			
A CURTO PRAZO			
2.1 - Clientes e Contas Correntes	231.079,85		
2.4 - Estoque de Matérias-Primas, Produtos e Mercadorias	231.927,47		
2.8 - Rebanhos	1.744.700,00		
2.14 - Impostos Recuperáveis e Depósito para Recurso	17.515,50	2.225.222,82	

Araguaia S/A - Agro-Pecuária

A LONGO PRAZO			
2.10 - Acionistas c/Capital a Realizar		2.609.958,00	4.835.180,82
DISPONÍVEL			
3.1 - Caixa, Numerário em Trânsito e Bancos			432.519,47
PENDENTE			
4.2 - Lucros e Perdas		3.015324,74	
4.3 - Despesas a Amortizar		3.777,87	3.019.102,61
COMPENSAÇÃO			
5.1 - Ações Caucionadas			2.000,00
			19.087.956,89

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
1.2 - Capital (autorizado)			
1.2.1 - Ações Ordinárias Nomin.			
1.2.1.1 - Integralizadas	3.738.035,00		
1.2.1.2 - Pendente SUDAM	9.826,00		
1.2.1.3 - A subscrever	1.162.203,00		
1.2.2 - Ações Pref. Nomin.			
1.2.2.1 - Integralizadas	1.773.007,00		
1.2.2.2 - Pendente SUDAM	9.827,00		
1.2.2.3 - A subscrever	1.428.102,00	8.121.000,00	
1.11 - Reserva de Correção Monetária		4.816.261,19	12.937.261,19
EXIGÍVEL			
A CURTO PRAZO			
2.7 - Fornecedores e Bancos c/Financiamento	641.809,64		
2.11 - Previdência Social, Obrigações Tributárias e F.G.T.S. a recolher	46.335,84		
2.17 - Salários a Pagar	40.677,84	728.823,32	
A LONGO PRAZO			
2.1 - Contas Correntes Acionistas		5.419.872,38	6.148.695,70
COMPENSAÇÃO			
4.1 - Caução da Diretoria			2.000,00
			19.087.956,89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

D É B I T O

Saldo anterior		1.481.326,18
200.0 - Custo do Rebanho, Despesas Administrativas e Despesas Financeiras		1.396.169,07
300.0 - Despesas Tributárias e Despesas de Comercialização		83.145,92
350.0 - Perdas Diversas		926.723,27
		3.887.364,44

C R É D I T O

Resultado Operacional		209.419,70
110.0 - Produção Animal		662.620,00
Saldo para o Exercício Seguinte		3.015.324,74
		3.887.364,44

Araguaia S/A - Agro-Pecuária

Sant'Ana do Araguaia, 31 de dezembro de 1977.

CLEMENTE FAGUNDES GOMES
Diretor
JOSÉ WENCESLAU PALMEIRA
Diretor Adjunto

SEVERO FAGUNDES GOMES
Diretor
ROBERTO ALFONSO CERÍCOLA
TC-CRC-SP-40.664 — Ins. Sec. Belém-Pa - 78

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Araguaia S/A - Agro-Pecuária, de acordo com as normas legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1977, encontraram tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas.

Sant'Ana do Araguaia, 20 de março de 1978.

EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
TERTULIANO SILVA *HÉLIO DELDUQUE*

(T. nº 02125. Reg. nº 2.887. Dia: 21.4.78)

Rubertex Comércio e Indústria S/A.

C.G.C. 04.925.301/0001-87

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Por força de disposição estatutária, fundada em norma legislativa de regência, cabe-nos apresentar aos Senhores Acionistas, Relatório sobre a gestão dos negócios sociais em 1977.

2. Dos documentos em apenso - um refletindo a situação patrimonial no último dia útil do período pretérito; outro, o desenvolvimento reditual incado no prefalado exercício -, poderão V. Sas. ter nítida visão do comportamento empresarial no ano em análise.

3. Todavia, Senhores Acionistas, caso necessário se torne a satisfação de outros esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição de V. Sas., objetivando a concretização de tal fim.

4. É o Relatório.

Belém, 20 de janeiro de 1978.

Dr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS
Diretor Superintendente — CPF 000406652

Dr. EDGARD MÁRIO DE MEDEIROS SOBRINHO
Diretor Administrativo — CPF 000136172

Dr. NESTOR PINTO BASTOS
Diretor de Produção — CPF 001243703

BALANÇO PATRIMONIAL, EM 31 de dezembro de 1977 (Notas 1, 2, 3, 6 e 7)

— A T I V O —

CIRCULANTE		
Disponível		
Bens Numerários	49.773,70	
Depósitos Bancários à Vista	4.864.475,53	
Outros	672.564,52	5.586.813,75
Valores a Receber a Curto Prazo		
Clientes no País	27.884.193,64	
(—) Títulos Descontados	19.301.093,72	
(—) Provisão p/Devedores Duvidosos	655.190,04	
(=)	7.927.909,88	
Títulos a Receber	891.891,54	
Adiantamento a Pessoal	91.604,42	
Adiant. a Fornecedores de Serviço	375.605,00	
Outros Adiantamentos	1.047.851,13	10.334.861,97

Rubertex Comércio e Indústria S/A.

Estoques			
Produtos Acabados, Matéria-Prima, Materiais Secundários e Outros		31.003.867,94	
Despesas Apropriáveis a Custo do Exercício Seguinte,			
Seguros Antecipados	87.856,14		
Outros	135.273,11	223.129,25	47.148.672,91
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Bancários		100.000,00	
Depósitos Compulsórios		102.700,59	
Outros Créditos Realizáveis		16.285.051,85	16.487.752,44
PERMANENTE			
Investimentos			
Participação em outras Empresas	187.762,62		
Outros	3.841,00	191.603,62	
Imobilizado			
Imobilizações Técnicas	36.031.507,51		
(—) Depreciações	4.371.372,05	31.660.135,46	
Diferido			
Despesas de Pré-Investimento	301.307,12		
Despesas de Implantação	5.059.311,58		
Fundo de Fiscalização	1.198.557,51	6.559.176,21	38.410.915,29
TOTAL DO ATIVO		Cr$	102.047.340,64

— P A S S I V O —

CIRCULANTE			
Fornecedores		2.132.866,87	
Instituições Financeiras		14.088.000,00	
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		421.157,61	
Provisão p/Imp. de Renda (Nota 4)		2.493.156,17	
Outras Exigividades		1.212.892,30	20.348.072,95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Instituições Financeiras			.619.456,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
Capital Social Subscrito (Nota 5)	55.555.085,00		
(—) Parte não Realizada	4.020.183,00	51.534.902,00	
RESERVAS DE CAPITAL			
Correção Monetária do Ativo a aplicar	3.773.528,41		
Correção Monetária Especial	1.460.765,78	5.234.294,19	
RESERVAS DE LUCRO			
Reserva Legal	666.392,98		
Reserva D/Lei 756/69	117.722,32		
Outras	3,18	784.118,48	
LUCROS ACUMULADOS			
Saldo à Disposição da AGO		5.526.496,20	63.079.810,87
TOTAL DO PASSIVO		Cr$	102.047.340,64

Belém, 31 de dezembro de 1977.

JESUS DO BONFIM MÁRIO DE MEDEIROS
Diretor Superintendente
CPF 000406652

EDGARD MÁRIO DE MEDEIROS SOBRINHO
Diretor Administrativo
CPF 000136172

NESTOR PINTO BASTOS
Diretor de Produção
CPF 001243702

ARCÊNIA NASCIMENTO DE SOUZA
Tec. Cont. CRC 1336
CPF 005860302

Rubertex Comércio e Indústria S/A.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.1977

1 - Receita Operacional Bruta		69.011.161,54
2 - Devolução de Produtos		1.503.788,10
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)		67.507.373,44
4 - Custo de Produtos Vendidos		44.391.036,26
5 - Lucro Bruto (3-4)		23.116.337,18
6 - Outras Receitas Operacionais		136.631,67
7 - Lucro Operacional Bruto (5+6)		23.252.968,85
8 - Custos Complementares		4.259.458,02
- Despesas Comerciais	4.092.679,17	
- Despesas Administrativas	6.062.398,08	
- Despesas Financeiras	349.107,55	
- Depreciações		8.489.326,03
9 - Lucro Operacional Líquido (7-8)		476.384,60
10 - Reversão de Provisão p/Devedores Duvidosos		655.190,04
11 - Provisão p/Devedores Duvidosos - Formação		8.310.520,59
12 - Resultado Líquido antes do Imposto de Renda (9+10-11)		2.493.156,17
13 - Provisão p/Imposto de Renda		5.817.364,42
14 - Resultado Líquido depois do Imp. de Renda		290.868,22
15 - Reserva Legal		5.526.496,20
16 - Lucros Acumulados - Lucro à Disposição da AGO		

Belém, 31 de dezembro de 1977.

JESUS DO BONFIM MÁRIO DE MEDEIROS
Diretor Superintendente
CPF 000406652

NESTOR PINTO BASTOS
Diretor de Produção
CPF 001243702

EDGARD MÁRIO DE MEDEIROS SOBRINHO
Diretor Administrativo
CPF 000136172

ARCÊNIA NASCIMENTO DE SOUZA
Tec. Cont. CRC 1336
CPF 005860302

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Dentre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se estes:

a) Apresentação das contas: - **A partir de 1978, a preparação e divulgação das demonstrações contábeis da Sociedade serão produzidas com observância dos princípios de contabilidade estatuídos pela legislação pertinente (Lei nº 404/76 e DL nº 1.598/77). Os novos critérios terão reflexos na apuração dos resultados de 1978 e anos subseqüentes, acolhendo outra sistemática de reconhecimento dos efeitos da inflação sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido. Quanto ao ano transato, no que tange à forma de apresentação das demonstrações financeiras, a Sociedade fundou-se na Lei nº 6.404/76.**

b) Ativo e Passivo Circulante: - **Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo até 360 dias são demonstrados como circulantes.**

c) Provisão para Devedores Duvidosos: - **É constituída até o limite legal admitido para efeitos tributários, que se estima ser suficiente para cobrir possíveis perdas decorrentes da realização de contas a receber.**

d) Estoques: - **São demonstrados aos custos médios de aquisição, inferiores aos custos de reposição ou valores de realização.**

e) Investimentos: - **São refletidos com base no custo de aquisição.**

f) Imobilizações Técnicas: - **Foram elas grafadas ao custo de aquisição acrescido da correção monetária compulsória anual determinada com base em coeficientes oficiais e revelam a correção monetária até o ano precedente. Consoante o enfatizado na Nota 3, promoveu-se uma correção monetária especial em 1977. Ressalte-se que o produto da correção monetária é agregado a uma conta de reserva de capital.**
Sublinhe-se que a depreciação sobre o custo e a correção monetária é calculada pelo método linear e absorvida nos resultados. Tanto numa, como noutra, as taxas utilizadas seguem o limite fixado pela legislação aplicável à espécie, sem descurar-se as estimativas de vida útil-econômica dos bens.

Rubertex Comércio e Indústria S/A.

NOTA 2 - MATRIZ E FILIAIS

O Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, ambos alusivos ao ano de 1977, incorporam as mutações patrimoniais e redituais, tanto da Matriz, como das Filiais, incorridas e contabilizadas ao longo do período.

NOTA 3 - MUDANÇAS DE DIRETRIZES CONTÁBEIS

Alteração da legislação tributária, introduzida pelo DL nº 1.598/77, estabeleceu a correção monetária especial do imobilizado, a fim de permitir a adaptação da nova sistemática de cálculo dos efeitos inflacionários definida, a partir dos exercícios sociais a serem iniciados em 1978, pela Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76). A Sociedade procedeu a contabilização dessa correção monetária especial em 31 de dezembro de 1977, face a faculdade definida no aludido diploma legal. Do procedimento, resultou o aumento líquido de Cr$ 1.460.765,78, figurando, agregadamente, em conta específica das de reserva de capital.

NOTA 4 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

O Imposto de Renda incide no ano em que os lucros foram gerados. A Sociedade goza de isenção do Imposto de Renda - PJ, conforme resolução da SUDAM. Contudo, face o imperativo do Decreto-Lei nº 756/69, o valor da isenção deve ser capitalizado. Daí, a origem do procedimento.

NOTA 5 - CAPITAL

O Capital realizado da Companhia é de Cr$ 51.534.902,00, dividido em 51.534.902 ações, todas do valor nominal de Cr$ 1,00 cada, e pertencentes às seguintes naturezas e classes: a) Ordinárias 11.494.180,00, b) Preferenciais Classe A - Cr$ 2.935.381,00, c) Preferenciais Classe B - Cr$ 33.126.108,00, d) Preferenciais Classe C - Cr$ 3.979.233,00. Na forma estatutária, as Preferenciais não têm direito a voto, mas, a elas são asseguradas vantagens especiais.

NOTA 6 - PASSIVO CONTINGENTE

As declarações do Imposto de Renda relativas aos últimos cinco anos estão sujeitas a revisão e notificação final pelas autoridades fiscais.

Outros impostos e contribuições sociais estão, por igual, sujeitos a revisões similares por períodos prescricionais variáveis.

NOTA 7 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Assinalando o registro de atos administrativos, cujo risco pode a qualquer instante afetar o patrimônio da Empresa, as contas de compensação, embora não figurantes do Balanço Patrimonial, face o permissivo da Lei nº 6.604/76, abrangem, tanto no Ativo, como no Passivo, os seguintes passos:

- Seguros	Cr$ 32.529.500,00
- Títulos Caucionados	488.000,00
- Cauções da Diretoria	300,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de RUBERTEX, à luz do exame procedido nos livros e documentos, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, tudo pertinente ao ano de 1977, manifestam-se a favor da aceitação das contas do declinado período e recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, que, para tal fim, for convocada.

Belém, 27 de janeiro de 1978.

aa) ALTINO TAVARES PINHEIRO
CPF 000318362

ALTAIR CORRÊA VIEIRA
CPF 000050762

EDUARDO GRANDI
CPF 000087102

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., encerrado em 31 de dezembro de 1977, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros com os respectivos documentos.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira da RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., em 31 de dezembro de 1977, em concordância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 20 de abril de 1978.

a) PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador CRC-PA nº 0565 - CEAI-PA nº 0002
Membro do IAIB - 1º R. nº 13 - CN nº 0419
BCB - Registro nº GEMEC-RAI - 75/045-PF
CPF nº 000646452-15

(T. nº 02610. Reg. nº 3047. Dia: 21.4.78)

GELAR S/A – Indústrias Alimentícias

CGC/MF - 04.920.633/0001-79

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com a Lei e com os nossos Estatutos, vimos submeter a vosso exame o Balanço Geral do exercício encerrado em 31.12.77, assim como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o competente parecer do Conselho Fiscal.

Ficamos a disposição de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos, em nossa sede social, sita na Av. Senador Lemos nº 3253.

Belém, 31 de dezembro de 1977

ORLANDO HOMCI HABER
Diretor Superintendente

HAROLD HOMCI HABER
Diretor Comercial

MICHEL HOMCI HABER
Diretor Industrial

NAZIRA HOMCI HABER
Diretora Administrativa

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr$-51.104.292,00
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr$-30.351.395,00
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... Cr$-30.249.950,00

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---

DISPONÍVEL			
Bens Numerários		1.133.771,18	
Bancos		1.586.708,98	2.720.480,16
REALIZÁVEL			
A CURTO PRAZO			
Estoques		15.349.418,17	
Clientes	8.267.098,42		
(–) Títulos Descontados ..	6.560.263,82		
(–) Previsão p/Devedores Duvidosos	82.670,98	1.624.163,62	
		20.752.897,00	
Capital a Subscrever		101.445,00	
Capital a Integralizar		3.764.591,70	
Adiantamentos		502.820,04	
Depósitos Vinculados ...		544.756,19	
Outros		42.640.091,72	
A LONGO PRAZO			
Títulos a Receber		55.188,64	
Depósitos Compulsórios		20.000,00	
		75.188,64	42.715.280.36
IMOBILIZADO			
Técnico			
Valor Histórico		18.127.619,26	
(+) Correção Monetária .		16.624.087,40	
(–) Depreciações Acumuladas		824.727,16	
		33.926.979,50	
Financeiro			
Estudos e Projetos		950.426,82	
Marcas e Patentes		40.762,60	
Inversões com Expansão		1.517.601,66	
Outros		46.286,28	
		2.555.077,36	36.482.056,86
PENDENTE			
Antecipações Fiscais e Trabalhistas		56.074,41	
Despesas Diferidas		66.598,11	122.672,52
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		400,00	
Seguros Contratados		22.469.666,00	
Contratos Diversos		7.388.673,59	29.858.739,59
			111.899.229,49

--- P A S S I V O ---

NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado	51.104.292,00	
Reserva Legal	301.270,53	
Reserva para Aumento de Capital	326.202,44	
Outras Reservas	11.687.670,51	
Provisões	70.168,00	
Lucros Suspensos	1.009,41	
Lucro do Exercício	706.766,71	64.197.379,60
EXIGÍVEL		
A CURTO PRAZO		
Fornecedores	992.226,43	
Títulos a Pagar	44.788,40	
Obrigações Fiscais	86.346,92	
Contribuições Sociais ...	647.100,30	
Ordenados e Salários ...	294.868,21	
Seguros a Pagar	40.737,35	
Bancos - Conta Garantida	959.871,38	
Outros	342.090,94	
	3.408.029,93	
A LONGO PRAZO		
Instituições Financeiras ..	14.435.080,37	17.843.110,30
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	400,00	
Contratos de Seguros ...	22.469.666,00	
Contratos para Gravames	7.388.673,59	29.858.739,59
		111.899.229,49

Soma e Confere o presente Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1977 em Cento e Onze Milhões, Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Nove Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos.

Belém, 31 de dezembro de 1977

ORLANDO HOMCI HABER
Diretor Superintendente
CPF. 000262042-15

MICHEL HOMCI HABER
Diretor Industrial
CPF. 000261902-49

NAZIRA HOMCI HABER
Diretora Administrativa
CPF. 000335532-20

HAROLD HOMCI HABER
Diretor Comercial
CPF. 000261822-20

JAYME DOS SANTOS MARTINS
Téc. em Contabilidade
CPF - 003850502/91
CRC-PA. 3661

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

Valor das Vendas		42.743.372,12	
(+) Incentivos Fiscais		545.019,02	
(+) Outras Rendas		134.433,87	
(=) Receita Operacional		43.422.825,01	
(–) Custo das Vendas		22.712.067,90	
(=) Lucro Bruto		20.710.757,11	
(–) Gastos Gerais		19.138.649,36	
Despesas Administrativas		4.981.243,58	
Despesas Eventuais		9.367.914,37	
Despesas Financeiras			3.713.338,82
Despesas Tributárias			1.076.152,59
(=) Lucro Líquido			1.572.107,75
(–) Reservas			380.566,69
(–) Previsão para Devedores Duvidosos			33.465,50
(–) Depreciações e Amortizações			381.140,85
(–) Provisão para Pagamento do Imposto de Renda			70.168,00
(=) Saldo à Disposição da A.G.O.			706.766,71

ORLANDO HOMCI HABER
Diretor Superintendente
CPF. 000262042-15

MICHEL HOMCI HABER
Diretor Industrial
CPF. 000261902-49

HAROLD HOMCI HABER
Diretor Comercial
CPF. 000261822-20

NAZIRA HOMCI HABER
Diretora Administrativa
CPF. 000335532-20

JAYME DOS SANTOS MARTINS
Téc. em Contabilidade - CRC-Pa-3661 - CPF. 003.850.502/91

GELAR S/A – Indústrias Alimentícias

PERECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Em cumprimento a Legislação em vigor, os membros do Conselho Fiscal de GELAR S/A – INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, abaixo assinados, depois de analisar cuidadosamente o Balanço, bem como os respectivos inventários e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, são de parecer que as operações e os negócios do exercício findo em 31 de dezembro de 1977, devem ser aprovados por Vv. Ss.

Belém, 31 de dezembro de 1977.

Roberto Farid Elias Massud
C.P.F. 000.417.502

Wanner Penna Machado
C.P.F. 001.187.452

Antonio Carvalho de Brito
C.P.F. 000.521.162

PARECER DE AUDITORIA

Examinamos nesta data o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultados pertencentes a essa Empresa, levantados em 31.12.77. – O nosso exame foi efetuado segundo as normas técnicas de Auditoria geralmente aceitas, incluindo as provas nos registros contábeis, e bem assim, outros procedimentos que julgamos necessários e oportunos nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultados acima referidos, evidenciam adequadamente a situação patrimonial e financeira dessa Empresa em 31.12.77 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em uniformidade com relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro (RJ), 20 de abril de 1978.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUDITORES & CONSULTORES CONTÁBEIS LTDA.

a) Ilegível
Diretor
DEMEC/RAI 78/017 PJ
CRC-RJ 1.472

Marcello Gonçalves Santos
DEMEC/RAI 78/017-1-FJ
CRC-RJ 15.296-6-T
C.E.A.I. - 480 PF
I.A.I.P. - Reg. nº 296
I.A.I.B. - 3A.Reg. - Reg. nº 220

(T. nº 02576 – Reg. nº 2955 – Dia: 21/04/78).

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A. "CIFEMA"

C.G.C. Nº 04906319/0001-31

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência à Lei das Sociedades Anônimas e ao Estatuto Social, vimos apresentar a V. Sas., as Contas de nossa gestão referentes ao ano de 1977.

Pelo Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, podem facilmente verificar que os resultados obtidos foram satisfatórios, traduzindo fielmente os esforços de todos aqueles que trabalham pelo engrandecimento da Sociedade.

Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente

Belém, 06 de março de 1.978

BENTO JOSÉ DA COSTA – Diretor Presidente
AMAURY T. OLIVEIRA COSTA – Dir. Vice-Presidente
PORFIRIO GERALDO PINHEIRO – Dir. Industrial
ARY T. DE OLIVEIRA COSTA – Dir. Comercial
ARACY O. COSTA DE OLIVEIRA – Diretora de Finanças
CELESTE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA – Diretora
MARIA CELESTE BITAR PINHEIRO – Diretora

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---

IMOBILIZADO			
Imóveis		192.100,63	
Maquinismos e Acessórios, Móveis e Utensílios e Veículos		658.434,79	
(+) Correção Monetária do Ativo Imobilizado	2.287.618,60		
(–) Depreciações Acumuladas	285.407,71	2.002.213,89	
Investimentos		85.842,98	
Investimentos C/Incentivos Fiscais		1.024.719,08	
Depósitos para Investimentos		8.368,50	
J. M. Condurú Agro Florestal Ltda. C/Contrato de Reflorestamento		38.900,00	
Depósitos para Recursos		2.568,70	4.013.148,57
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			2.005.349,69
REALIZÁVEL			
Efeitos a Receber	11.567.858,78		
(–) Títulos Descontados	1.406.275,34		
(–) Provisão para Créditos Duvidosos	347.035,73	9.814.547,71	
Mercadorias		8.076.711,40	
Pagamentos Antecipados		32.869,91	
CICLO - Cia. Brasileira de Serviços Fiduciários		343.775,02	
Depósitos para Importação		133.755,91	
Antecipação do Imposto de Renda		165,94	18.401.825,89
PENDENTE			
Despesas de Exercícios Futuros			87.658,13

--- P A S S I V O ---

NÃO EXIGÍVEL			
Capital	6.000.000,00		
(–) Capital a Realizar	31.627,65	5.968.372,25	
Reserva Legal		457.630,96	
Reserva da Correção Monetária		718.726,20	
Reserva para Aumento de Capital		338.427,96	
Reserva da Manutenção do Capital de Giro Próprio		3.821.612,00	
Reserva para Garantia de Dividendos		285.648,30	
Fundo Florestal - Dec. Lei 289/67		38.899,99	
Lucros em Suspenso		1.187.959,08	12.817.276,84
EXIGÍVEL			
Fornecedores		5.348.030,54	
Contas e Promissórias a Pagar		965.149,17	
Gratificações a Pagar		150.000,00	
Dividendos a Pagar		52.687,51	
Obrigações Tributárias		582.624,60	
Obrigações Sociais		84.275,24	
Incentivos Fiscais a Recolher		307.469,00	
Cia. de Seguros Aliança da Bahia		8.856,04	
Financiamentos e Empréstimos Bancários		541.724,80	
Contas Correntes e Credores Diversos		751.511,07	
Provisão para Imposto de Renda		875.108.00	9.667.435,97
PENDENTE			
Valores a Classificar		21.739,81	
Saldo a Disposição da Assembléia Geral		2.001.529,66	2.023.269,47

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A. "CIFEMA"

COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	350.000,00	
Títulos em Cobrança	407.072,89	
Contratos de Abertura de Crédito	52.000,00	24.686.072,89
Valores Segurados	23.827.000,00	24.686.072,89
		49.144.055,17

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

— D E B I T O —

RESULTADO NEGATIVO		1.088.224,18
Despesas Administrativas		696.666,44
Despesas de Vendas		
Despesas Tributárias	4.232.660,92	
Despesas Sociais	1.088.042,60	
Despesas Trabalhistas	2.366.706,06	
Despesas Financeiras	1.096.667,48	
Despesas de Manutenção do Capital de Giro Próprio	2.177.640,00	
Depreciações	111.162,94	
Provisão para Créditos Duvidosos	347.086,73	13.784.194,25
LUCRO LÍQUIDO		169.218,98
Reserva Legal	338.427,96	
Reserva p/Aumento de Capital	878.108,00	
Provisão p/Imposto de Renda	2.001.829,66	3.384.279,60
Saldo a Disposição da Assembléia Geral		17.118.473,85

— C R E D I T O —

RESULTADOS POSITIVOS	16.439.684,49
Mercadorias	678.789,36
Outras Contas	
	17.118.473,85

Belém - Pará 31 de dezembro de 1977.
BENTO JOSÉ DA COSTA - Diretor Presidente
CPF 000428542-53
AMADOR TAVARES DE OLIVEIRA COSTA - Dir. Vice Presidente
CPF 015012758-87
PORFÍRIO GERALDO PINHEIRO - Diretor Industrial
CPF 000428622-72
ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA - Diretor Comercial
CPF 000428892-00
ARACY OLIVEIRA COSTA DE OLIVEIRA - Diretora de Finanças
CPF 000499722-00
CELESTE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA - Diretora
CPF 032809892-53
MARIA CELESTE RITAR PINHEIRO - Diretora
CPF 032809892-00
FRANCISCO MOREIRA PACHECO - Contador
CPF 000588812-15 - CRCPa. 0884

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Conselheiros Fiscais da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S.A. "CIFEMA", abaixo assinados, examinaram minuciosamente as Contas da Diretoria referentes ao ano de 1977, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que recomendam a sua aprovação.

Belém - Pará, 06 de março de 1978.

JOÃO AURELIANO CORRÊA - CPF 001501262-04
EDGAR TAVORA DE ALBUQUERQUE - CPF 018999022-87
MANOEL RODRIGUES FILHO - CPF 000425602-68

(Ext. - Reg. nº 2954 - Dia: 21/04/78).

Curtume Maguary S.A.

C.G.C. 04.826.707/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária de 27, de abril de 1978.

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições da Lei e de nossos Estatutos vimos apresentar-vos e submeter a vossa apreciação o Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1.977 de nossa sociedade.

Agradecemos a colaboração de todos os que nos auxiliaram e ficamos a vossa disposição para demais esclarecimentos. A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

IMOBILIZADO		
Maquinismos, Móveis Utensílios, Construções, Terrenos e Veículos (Custo)	**140.746,80**	
Correção	**1.863.190,73**	**2.003.937,53**
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		**543.910,96**
REALIZÁVEL		
Bancos P. Fixo	**15.596.182,92**	
Almoxarifado	**6.510.00**	
Efeitos a Receber	**40.776,08**	
Coplan - W. F. Santos	**164.799,11**	
Loteamentos	**176.390,50**	**15.984.658,61**
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	**200,00**	
Títulos em Cobrança	**39.500,00**	
Coplan - Conta Cobrança	**670.956,66**	**710.656,66**
		19.243.163,76

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	**15.000.000,00**	
Fundos Sociais	**1.550.846,70**	**16.550.846,70**
EXIGÍVEL		
Credores Diversos		**14.916,87**
COMPENSADOS		**710.656,66**
RESULTADOS EM SER		
Líquido do exercício a Ordem da A.G.O		**1.966.743,53**
		19.243.163,76

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

C R É D I T O S

Juros e Descontos	**47,00**	
Juros de Bancos P. Fixo	**2.596.180,00**	**2.596.227,00**
Venda de Terrenos		**14.618.739,62**
		17.214.966,62

D É B I T O S

Salários, Previdência, Férias, etc.	**368.624,83**	
Administração e Despesas Gerais	**286.187,77**	
Impostos	**323.291,53**	
Transferido a C/de Capital	**12.725.585,86**	
Fundos Estatutários	**1.544.533,10**	
Saldo à Disposição da A.G.O.	**1.966.743,53**	**17.214.966,62**

ALOYSIO GUILHERME ARAÚJO DE MENEZES
Técnico em Contabilidade - CRC-Pa nº 0268
CPF. MF. 000.492.282-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Tendo acompanhado o movimento financeiro, econômico e contábil da Sociedade CURTUME MAGUARY S.A., e, agora, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1.977, somos de parecer que as contas devem ser aprovadas.

Belém, 30 de março de 1.978.
Dr. OCTÁVIO AUGUSTO BASTOS MEIRA
CPF. MF. 000.410.762
JOAQUIM JOSÉ MELERO LIBÓRIO VIEIRA
CPF. MF. 023.490.352
JOÃO CANUTO DA SILVA
CPF. MF. 008.874.712
(T. nº 02544. Reg. nº 2.842. Dia: 21.4.78)

Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A.

CGC - 04921078/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em determinação à Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo já sido feitas as publicações exigidas pelo artigo 133, daquele Decreto Lei e ainda em obediência ao nosso Estatuto, vimos prestar-vos conta das nossas

atividades durante o exercício findo, conforme Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que se encontra ao vosso inteiro dispor em nosso Estabelecimento.

Belém, 24 de abril de 1977

MAXIMINO MOREIRA DE MAGALHÃES
Presidente

JULIALZIRA LOPES TAVARES ROUMIÉ
Diretora

MARIA LOPES TAVARES DA SILVA
Diretora

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1977

A T I V O

IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	7.572,62	
Imóveis	5.810,25	
Ações	10,00	
Empréstimos Compulsórios	57,40	
Recursos p/ Investimentos	9.732,00	
Bens c/ Reavaliação	68.375,35	
Embraer	139,00	91.696,62
DISPONÍVEL		
Caixa		190.543,16
PENDENTE		
Prejuízo a Ressarcir		95.932,71
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		150,00
		378.322,49

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	88.000,00	
Fundo de Reserva Legal	3.229,64	
Fundo de Correção Monetária	186.453,39	
Fundo p/Consolidação do Ativo	3.437,70	
Lucro à Disp. Assembléia Geral	97.051,76	378.172,49
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		150,00
		378.322,49

Belém, 31 de dezembro de 1977

MAXIMINO MOREIRA DE MAGALHÃES
Presidente
CPF 020663432-34

MARIA LOPES TAVARES DA SILVA
Diretora
CPF 010355182-91

JULIALZIRA LOPES TAVARES ROUMIÉ
Diretora
CPF 004065892-91

AREOLINO SOARES BATISTA
TC-CRC-PA. 0674
CPF 001075812-72

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.1977

1 - Receita Operacional			
1.1 - Venda de Mercadorias		712.282,40	
1.2 - Outras Receitas Operacionais		155.599,92	
2 - Total da Receita Operacional		867.882,32	
3 - Custo das Mercadorias		608.416,39	
4 - Lucro Bruto		259.465,93	
5 - Despesas Comerciais			
5.1 - Fretes, Carretos e Despachos			671,00
6 - Despesas Tributárias			
6.1 - Imposto C. de Mercadorias	65.190,33		
6.2 - Imposto Sind. Empregador	241,36		
6.3 - Imposto de Renda e PIS	11.734,00		
6.4 - INPS, FGTS e PIS	24.061,99		
6.5 - Taxas e Impostos Diversos	5.029,42		106.257,10
7 - Despesas Administrativas			
7.1 - Retirada de Pro-Labore	22.320,00		
7.2 - Ordenados, etc.	47.524,89		
7.3 - Serviços Contábeis	12.900,00		
7.4 - Aluguel	21.750,20		
7.5 - Multa juros e correção	111,30		
7.6 - Outras despesas	47.931,44		152.537,83

Belém, 31 de dezembro de 1977

MAXIMINO MOREIRA MAGALHÃES
Presidente
CPF 020663432-34

MARIA LOPES TAVARES DA SILVA
Diretora
CPF 010355182-91

JULIALZIRA LOPES TAVARES ROUMIÉ
Diretora
CPF 004065892-91

AREOLINO SOARES BATISTA
TC-CRC-PA. 0674
CPF 001075812-72

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A., reunidos para apreciar as contas de sua Diretoria encerrada em 31 de dezembro de 1977, declaram que examinaram todos os documentos que comprovam as referidas contas, pelo que opinam pela aprovação do seu Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no presente exercício.

Belém, 24 de abril de 1978

DINIZ LOPES FERREIRA

WALBERT DA SILVA MONTEIRO

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

(T. nº 02571 - Reg. nº 2927 - Dia: 21/04/78)

Pecuária Santa Marina S/A.

C.G.C.M.F. nº 05.426.622/0001-08

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 30 de dezembro de 1977.

Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Barreira do Campo, 30 de dezembro de 1977

A DIRETORIA

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa	41.664,76		
Bancos	259.932,57		301.597,33
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Rebanhos	433.164,32		
Capital a Realizar	48.815,00		481.979,32
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Participações Diversas			70,50
IMOBILIZADO			
Terras	130.680,00		
Pastagens	391.070,74		
Obras de Infra Estrutura	69.592,00		
Instalações Pecuárias	114.025,31		
Edificações	56.559,37		
Veículos	32.000,00		
Aparelhos e Equipamentos	2.605,00		
Móveis e Utensílios	6.848,00		
Gado de Cria Mestiço	124.558,84		
Animais de Trabalho	4.357,50		
Estudos e Projetos	196.747,98		
Correção Monetária	2.743.815,99		3.872.860,73
RESULTADO PENDENTE			
Lucros e Perdas			1.329.983,84
COMPENSAÇÃO ATIVA			
Ações Caucionadas			200,00
TOTAL DO ATIVO			5.986.691,72

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Contas Correntes Diretores	681.750,05		
Contas Correntes Diversas	14.000,00		
Obrig. Tributárias a Recolher	564,91		696.314,96
NÃO EXIGÍVEL			
Capital	3.468.864,00		
Fundo Deprec. S/C Histórico	135.720,06		
Fundo Deprec. S/C Monetária	100.487,92		
Reserva de Cor. das Imobilizações	1.441.708,83		
Correção Monetária Depreciações	143.395,95		5.290.176,76

- COMPENSAÇÃO		
PASSIVA		
Caução da Diretoria		200,00
TOTAL DO PASSIVO		5.986.691,72

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITO

- CUSTOS		
Das Vendas	673.792,00	
Das Perdas	99.143,68	
Do Rebanho Bovino	27.104,00	800.039,68
- DESPESAS		
De Administração Geral	305.039,36	
Financeiras	268.179,27	
Despesas não Dedutíveis	690,00	573.908,63
TOTAL DO DÉBITO		1.373.948,31

CRÉDITO

- RECEITAS		
Vendas		1.120.000,00
- LUCROS E PERDAS		
Do Exercício		253.948,31
TOTAL DO CRÉDITO		1.373.948,31

ARNOLDO VICENTE DE LIMA BARBOSA
Diretor Presidente
VICENTE SAMPAIO GOES NETO
Diretor Superintendente
MÁRIO RODRIGUES CHAVES
CRC/SP 3913 - íSPA-259
CPF/MF: 281247588/91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Pecuária Santa Marina S/A., declaram ter examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1977, bem como os livros e documentos, que, foram encontrados em perfeita ordem sendo, assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Barreira do Campo, 30 de dezembro de 1977

WALDEMAR BIANCHI

MARIA JÚLIA BRINGEL VIDAL

EDOARDO DE CERQUEIRA CÉSAR

(T. nº 02574 - Reg. nº 2920 - Dia: 21/04/78)

Companhia Norte Brasileira de Exportação
- C O N O R E -

Inscrição no CGC nº 05.245.873/0001-88

I. Estadual nº 15.077.098/7

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Por disposição legal e estatutária, apresentamos a V.Sas., o Relatório da Diretoria pertinente às atividades empresariais no ano de 1977.

Das aludidas peças contábeis, pocais, poderão os ilustres acionistas, acompanhar o desenvolvimento de nossas operações sociais realizadas no exercício findo.

Contudo nossa Diretoria, permanece a disposição de V.Sas., em sua sede social para quaisquer esclarecimentos com base nos referidos documentos.

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1977.

ROLAND PETER MOLLER – Diretor-Superintendente
CARLOS LIMA CHAMIÉ – Diretor-Financeiro
ELIEZER ATHIAS – Diretor Comercial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---		
IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas		
Móveis e Utensílios	42.691,00	
Imobilizações Financeiras		
Ações e Participações Societárias	22.000,00	
	64.691,00	
DISPONÍVEL		
Caixa - Sede	942.977,08	
Bancos c/Depósito	2.816.364,42	3.759.341,50
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Estoques de Matéria Prima, Secundária e Embalagem	154.715,97	
Estoques de Produtos Acabados	1.144.459,79	
Contas Correntes	40.889.238,94	
Saques a Receber	3.343.132,82	
Duplicatas a Receber	2.764.188,00	
Contas a Receber	90.845,00	
Crédito de I.P.I. p/Exportação	13.424.195,94	61.810.776,46
PENDENTE		
Despesas Financeiras a Apropriar		1.103.691,25
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		400,00
TOTAL DO ATIVO		66.738.900,21

--- P A S S I V O ---		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	4.000.000,00	
(–) Ações a Integralizar	2.289.027,00	1.710.973,00
Reserva Legal		133.003,69
Lucros Suspensos (à Disposição Assembléia Geral)		2.527.070,09 4.371.046,78
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores		747.602,50
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS:		
Promissórias Rurais a Pagar		5.000.000,00
Promissórias a Pagar		16.741.343,20
Adiantamentos s/Cambiais		26.605.906,66
Duplicatas Descontadas		2.571.855,00
Imposto de Renda Retido na Fonte		23.304,46
		51.690.011,82
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes Diversas		2.180.441,61
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS:		
Financiamentos ao Capital de Giro		8.497.000,00
		10.677.441,61 62.367.453,43
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		400,00
TOTAL DO PASSIVO		66.738.900,21

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1977

ROLAND PETER MOLLER – Diretor-Superintendente
CARLOS LIMA CHAMIÉ – Diretor-Financeiro
ELIEZER ATHIAS – Diretor-Comercial
MARIA CONSTÂNCIA OLIVEIRA CARDOSO
Téc. em Contabilidade CRC-PA 2684
CPF. 028895522-68

Companhia Norte Brasileira de Exportação
- C O N O B R E -
DEMONSTRAÇAO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

— D É B I T O —			— C R É D I T O —		
CUSTO DA PRODUÇÃO - CASTANHA DO BRASIL	112.840.880,96		RECEITA OPERACIONAL		
CUSTO DA PRODUÇÃO - CACAU EM AMENDOAS	3.046.400,00		Castanha Descascada p/Exterior	57.687.821,80	
DESPESAS GERAIS	15.071.940,85	130.959.221,81	Castanha Dried p/Exterior	35.232.942,23	
RESERVA LEGAL	133.003,69		Castanha Descascada p/M/Interno	4.645.124,00	
LUCROS SUSPENSOS (à Disposição da Assembléia Geral)	2.527.070,09	2.660.073,78	Castanha Dried p/M/Nacional	1.094.500,00	
			Cacau em Amendoas p/Exterior	2.949.324,69	
			Cacau em Amendoas p/M/Nacional	16.250,00	101.625.962,81
			OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
			Indenização por Danos e Prejuizos	3.000,00	
			Recuperação de Gastos Diversos	90.492,12	
			Ressarcimento Crédito - I.P.I.	31.899.840,66	31.993.332,78
TOTAL DO DÉBITO		133.619.295,59	TOTAL DO CRÉDITO		133.619.295,59

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1977

ROLAND PETER MOLLER - Diretor-Superintendente
CARLOS LIMA CHAMIÉ - Diretor-Financeiro
ELIEZER ATHIAS - Diretor-Comercial
MARIA CONSTÂNCIA OLIVEIRA CARDOSO
CRC-PA 2684 - CPF. 028895522-68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal de CONOBRE - COMPANHIA NORTE BRASILEIRA DE EXPORTAÇÃO, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, declararam ter constatado sua exatidão pelo que são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1977

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
Afonso Gadelha Simas
Expedito Lobato Fernandes

(Ext. - Reg. nº 2924 - Dia: 21/04/78)

Aso Metal S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas, e atendendo ao que dispõem os nossos Estatutos, vimos submeter a vossa apreciação o resultado de nossas atividades durante o exercício findo, apresentando o BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA DE LUCROS E PERDAS" e o PARECER DO CONSELHO FISCAL. Ficamos ao vosso inteiro dispor para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Ananindeua (PA), 31 de Março de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

— A T I V O —				— P A S S I V O —			
1-DISPONÍVEL				1-EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fundo Fixo		1.500,00		Fornecedores		1.136.010,00	
Depósitos Bancários à Vista		609.963,07		Credores Diversos		425.942,85	
Título Vinculado ao Mercado Aberto		7.504.875,60	8.116.338,67	Obrigações a Recolher		114.431,12	
2-REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				Impostos a Pagar		587.162,40	
Estoques				(-) Provisões Exigíveis		7.964,33	2.255.582,04
-Produtos Acabados	1.251.267,57						
-Produtos em Elaboração	173.093,79			2-NÃO EXIGÍVEL			
-Embalagens	82.749,32						
-Combustíveis e Lubrificantes	99.351,19			Capital Autorizado	30.000.000,00		
-Matérias Primas	2.207.012,68			Subscrição Excedente	5.240,00	30.005.240,00	
-Outros Materiais	26.965,76	3.840.440,31					
Créditos				(-) Capital a Subscrever		11.681.647,00	
-Clientes	5.812.696,93						
-(-) Duplicatas Descontadas	1.961.380,77			Capital Subscrito		18.323.593,00	
-Adiantamentos a Empregados	2.800,00	3.854.116,16	7.694.556,47				
3-REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Reserva de Correção Monetária		9.710.118,59	
Acionistas Conta de Capital		245.010,00					
Outros Valores e Bens		33.988,40	278.998,40	Reserva Legal		15.958,85	
4-IMOBILIZADO				Lucro em Suspenso		303.218,11	28.352.888,55
Valor Histórico	6.648.092,26						
Correção Monetária	13.603.717,89						
Valor Corrigido	20.251.810,15						
(-) Depreciações Acumuladas	5.733.233,10		14.518.577,05				
SUBTOTAL			30.608.470,59	SUBTOTAL			30.608.470,59

Aso Metal S.A.

5 - COMPENSADO		3 - COMPENSADO	
Ações Caucionadas	100,00	Ações Caucionadas	100,00
TOTAL DO ATIVO	30.608.570,59	TOTAL DO PASSIVO	30.608.570,59

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
1 - Despesas de Comercialização	1.400.896,90	1 - Vendas de Produtos	11.126.815,07
2 - Despesas Administrativas	3.405.293,68	2 - (-) Custo dos Produtos Vendidos	6.728.183,38
3 - Prejuízos de Exercícios Anteriores	1.007.146,07	3 - Lucro Bruto	4.398.631,69
4 - Reserva Legal	15.958,85	4 - Rendas Não Operacionais	1.733.881,92
5 - Lucros em Suspenso	303.218,11		6.132.513,61
	6.132.513,61		

Ananindeua (PA), 31 de Dezembro de 1977

ALDO SERRANO DE NOLI VERGUEIRO
Presidente
CPF 008148737-00

SAMUEL CARLOS RÊIS E SILVA
Diretor
CPF 003710502-01

WALMIR JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Téc. Contab. - CRC - PA 3468
CPF - 036616952-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Aso Metal S.A., abaixo assinados, tendo procedido ao exame da escrituração, demonstrativos financeiros e documentos relativos ao período financeiro findo em 31 de dezembro de 1977, são de parecer que o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao período de 01/01/77 a 31/12/77, representam com fidelidade o movimento dos negócios sociais, merecendo a aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

ORLANDINO VENTURA

Dr. JOSE CHAVES MULLER

Dr. ELIAS BENZECRY

(Ext. - Reg. nº 2922 - Dia: 21/04/78).

COSMORAMA S/A - Vidros e Materiais de Construção

C.G.C. 04.912.788/0001-63

Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1977, a serem apresentados à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de Abril de 1978.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação e julgamento de Vv. Ss., as contas de nossa gestão, referentes ao exercício de 1977.

Pela representação gráfica do Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, podeis facilmente verificar os resultados apurados, bem como a situação econômica-financeira de nossa Sociedade.

Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Belém, Pará, 11 de Março de 1978.

JOAQUIM NUNES ALVES – Diretor Presidente
JOÃO PEDRO AMADOR DA CRUZ – Diretor Vice-Presidente
OSVALDO DE MOURA ANDRADE MENDES – Diretor Financeiro
OSMAR DE MOURA ANDRADE MENDES – Diretor Comercial
JOSÉ PERES – Diretor Técnico
JOSÉ GONÇALVES CHAVES – Diretor de Operações

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

— A T I V O —				— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO				NÃO EXIGÍVEL		
Imóveis; Construção; Móveis e Utensílios; Maquinismos; Instalações e Veículos	2.660.851,31			Capital	4.400.000,00	
(+) Correção Monetária	503.816,83			Reserva Legal	136.440,94	
(-) Depreciações Acumuladas	151.563,53	3.013.104,61		Reserva p/ Aumento do Capital Social	60.779,51	
Investimentos	3.113,92			Reserva da Correção Monetária	372.709,84	
Investimentos c/Inc. Fiscais ..	548.025,95			Reserva p/ Man. de Capital de Giro Próprio	649.434,00	5.619.364,29
Depósitos em Garantia	3.125,00	554.264,88	3.567.369,49			
DISPONÍVEL						
Caixa e Bancos			548.607,80			
REALIZÁVEL				EXIGÍVEL		
Mercadorias	4.129.972,40			Fornecedores	1.700.820,79	
(-) Provisão p/ ICM	364.637,00	3.765.335,40		Recebimentos Antecipados ..	449.464,15	
Duplicatas a Receber e Contas a Receber	2.719.099,63			Efeitos a Pagar	67.546,08	
(-) Títulos Descontados	1.642.630,34			Credores Diversos	214.227,23	
(-) Provisão p/ Créditos Duvidosos	81.572,98	994.896,31		Mercantil - Finasa Cred. F. Investimento	45.024,00	
Títulos a Receber; Cheques a Receber; Sinistros a Receber; Pagamentos Antecipados; Devedores Diversos e Adiantamentos a Empregados		652.685,54	5.412.917,25	Consórcio Belauto	9.891,00	
				Provisão p/ Imposto de Renda	333.320,00	
				Impostos e Taxas a Pagar	235.532,03	
				Incentivos Fiscais a Pagar	111.106,00	
				Obrigações Sociais a Recolher	56.513,21	3.23.444,49

COSMORAMA S/A - Vidros e Materiais de Construção

PENDENTE		
Despesas de Exercícios Futuros	13.723,94	
Antecipação do Imposto de Renda	122,00	13.845,94
COMPENSAÇÃO		
Contratos de Seguros	4.150.000,00	
Banco do Estado do Pará S/A C/ Cobrança	18.116,00	4.168.116,00
		13.710.856,48

PENDENTE		
Saldo à Disposição da A. Geral		699.931,70
COMPENSAÇÃO		
Valores Segurados	4:150.000,00	
Títulos em Cobrança	18.116,00	4.168.116,00
		710.856,48

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- D É B I T O ---		
RESULTADOS NEGATIVOS		
Despesas Administrativas	1.557.367,69	
Despesas Tributárias	1.579.485,61	
Despesas Sociais	468.549,58	
Despesas Trabalhistas	1.067.263,53	
Despesas Financeiras	390.687,64	
Despesas de Manutenção de Capital de Giro Próprio	649.434,00	
Depreciações	58.556,37	
Provisão p/ Créditos Duvidosos	81.572,98	
Provisão p/ ICM	364.637,00	6.217.554,40
LUCRO LIQUIDO		
Reserva legal	121.559,02	
Reserva p/ Aumento do Capital Social	60.779,51	
Provisão p/ Imposto de Renda	333.320,00	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral ...	699.931,70	1.215.590,23
		7:433.144,63

--- C R É D I T O ---		
RESULTADOS POSITIVOS		
Mercadorias		5.496.740,53
Renda de Prestação de Serviços		1.362.913,30
Outras Rendas		565.706,97
Provisão p/ Créditos Duvidosos (Reversão)		7.783,83
		7.433.144,63

Belém-Pará, 31 de Dezembro de 1977.

JOAQUIM NUNES ALVES
Diretor Presidente
CPF Nº 000625452-72
JOÃO PEDRO AMADOR DA CRUZ
Diretor Vice-Presidente
CPF Nº 000625022-04
OSVALDO DE MOURA ANDRADE MENDES
Diretor Financeiro
CPF Nº 001146342-20

OSMAR DE MOURA ANDRADE MENDES
Diretor Comercial
CPF Nº 001330532-00
JOSÉ PERES
Diretor Técnico
CPF Nº 001380872-53
JOSÉ GONÇALVES CHAVES
Diretor de Operações

CPF Nº 006062512-00
FRANCISCO MOREIRA PACHECO
Contador CRCPa. 0584
CPF Nº 000588312-15

(Ext. - Reg. nº 2877 - Dia: 21/04/78).

Companhia Agro Pecuária do Jahu

C.G.C.M.F. - 05.425.846/0001-01

Sede - FAZENDA JAHU - SANTANA DO ARAGUAIA - PARÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1.977, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal. Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas., para qualquer esclarecimento que se torne necessário.

Santana do Araguaia, 30 de Janeiro de 1.978.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

--- A T I V O ---		
DISPONÍVEL		
Bancos C/Movimento		3.574,26
REALIZÁVEL		
CAPITAL A REALIZAR		
Ações Ord. a Subscrever	2.167.000,00	
Ações Pref. Subscritas	74.349,00	
	2.241.349,00	
Contas Correntes	38.760,00	2.280.109,00
IMOBILIZADO		
Terras	10.486.423,00	
Pastagens	26.925,00	
Pastos em Formação	1.012.497,57	
Construções Civis	63.357,50	
Obras de Infra-Estrutura	14.300,00	
Veículos, Maqs. Ap. Equip.	175.102,19	
Móveis e Utensílios	7.050,00	
Gado	34.400,00	
Estudos e Projetos	102.850,56	11.922.905,82
RESULTADO PENDENTE		
Déficit de Implantação		993.631,50
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		300,00
		15.200.520,58

--- P A S S I V O ---		
NÃO EXIGÍVEL		
CAPITAL AUTORIZADO		
Ações Ord. Integralizadas	12.288.205,00	
Ações Ord. a Integralizar	2.167.000,00	
Ações Pref. Integralizadas	470.446,00	
Ações Pref. Pendentes - BASA	74.349,00	15.000.000,00
EXIGÍVEL		
Contas a Pagar	4.068,78	
Obrig. Tribut. a Recolher	2.880,00	
Contas Correntes	193.271,80	200.220,58
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		300,00
		15.200.520,58

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

--- D É B I T O ---			--- C R É D I T O ---	
DESPESAS DO EXERCÍCIO				
Despesas com Pessoal	6.000,00			
Despesas Gerais	127.726,80		PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
Impostos e Taxas	20.750,00			
Despesas Financeiras	88,38			
Despesas Diversas	7.500,34	162.065,52	Saldo que se transfere	162.065,52

CARLOS ALBERTO MONTEZUMA
Diretor Presidente

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro

RODOLFO ALVES DE MORAES
Contador CRC IS PA Nº 12.232

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO JAHU no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais contas referentes ao exercício de 1977, verificando a sua exatidão bem como a mais perfeita ordem nos livros fiscais e demais documentos apresentados, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos senhores acionistas.

Santana do Araguaia, 30 de Janeiro de 1978.

CID MEIRELLES FERREIRA
ANTONIO LUIZ SAMPAIO CARVALHO
MILTON DE SOUZA MEIRELLES FILHO

(T. nº 02555 – Reg. nº 2882 – Dia: 21/04/78).

SOBOI S.A. Agro Pastoril Boiuna

C.G.C. 25.110.099/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes o Relatório da Diretoria acompanhado do respectivo "Balanço Geral", encerrado a 31 de dezembro de 1977, demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo a este exercício.

Para quaisquer esclarecimentos nos colocamos à sua inteira disposição, na sede da Sociedade, para as informações que desejam, enquanto que, aproveitando do ensejo externamos os nossos agradecimentos a todos os que estão cooperando com este empreendimento, principalmente os órgãos de financiamento sediados na área.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977
DIÁRIO 02 Fls. 166

--- A T I V O ---				--- P A S S I V O ---			
IMOBILIZADO				NÃO EXIGÍVEL			
Terras, Pastagens e Implantação	5.264.446,54			Capital Autorizado		11.000.000,00	
Animais Reprodutores	1.387.763,00			Fundo de Correção Monetária		335.995,72	
Veículos, Máquinas e Equipamentos	707.036,50			Correção dos Fundos de Depreciação		1.204,38	11.337.200,10
Imobilizações Financeiras ..	1.800,00						
Outras Imobilizações	991.741,93			EXIGÍVEL			
Correção Monetária	337.200,10	8.689.988,07		CURTO PRAZO			
(–) Depreciações Acumuladas		112.016,29	8.577.971,78	Contas Correntes	1.726.891,92		
DISPONÍVEL				Obrigações Sociais	4.473,05		
Caixa e Bancos			68.280,84	Títulos à Pagar	452.986,46		
REALIZÁVEL				Empréstimos Bancários	419.218,92	2.603.570,35	
Almoxarifado		118.898,00					
Capital a Realizar		2.736.481,00	2.855.379,00	LONGO PRAZO			
RESULTADO PENDENTE				Crédito de Acionistas		400.000,00	3.003.570,35
Despesas de Exercícios Anteriores		2.376.768,19					
Gado s/ Encomenda		261.000,000		TOTAL GERAL DO PASSIVO			14.340.770,45
Custo de Produção		201.370,64	2.839.138,83				
TOTAL GERAL DO ATIVO			14.340.770,45				
				COMPENSAÇÃO			
COMPENSAÇÃO				Caução da Diretoria			5.000,00
Ações Caucionadas			5.000,00				

Santarém (Pa), 31 de dezembro de 1978.

JOVELINO ANDRADE
Diretor Presidente
CPF - 006.562.912

REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador - CRC (Pa) 0679
CPF - 007.694.952

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.77

--- D É B I T O ---			--- C R É D I T O ---		
a Amortizações e Depreciações	61.985,16		Receitas de Vendas	157.774,00	
a Despesas Administrativas	985.456,72		Outras Receitas	46.930,90	
a Despesas Financeiras	176.600,28	1.224.042,16	Excedente do Exercício	1.019.337,26	1.224.042,16

Santarém (Pa), 31 de dezembro de 1977

JOVELINO ANDRADE
Diretor Presidente
CPF - 006.562.912
REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador - CRC (Pa) 0679
CPF - 007.694.952

SOBOI S.A. Agro Pastoril Boiuna

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da "SOBOI" S/A. AGRO PASTORIL BOIUNA, no exercício de suas funções verificaram os documentos, livros e as contas da Diretoria relativos ao exercício de 1977, concluíram que os mesmos se apresentam regulares, motivo por que recomendam sua aprovação pela douta Assembléia Geral dos Acionistas, convocada na forma da Lei.

Santarém (Pa), 20 de abril de 1978

GUSTAVO BAMBERG JUNIOR
CPF - 039.378.456

JOSÉ RODRIGUES
CPF - 033.525.106

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO
CPF - 033.685.486

(Ext. – Reg. nº 2878 – Dia: 21/04/78).

Agro Pastoril Conceição do Araguaia S.A.

C.G.C.M.F. nº 04.952.123/0001-83

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V. Sas., a situação da sociedade, submetendo às vossas apreciações o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" do exercício findo em 31 de dezembro de 1977. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Conceição do Araguaia, 09 de março de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---		
DISPONÍVEL		
Bens Numerários	8.606,44	
Depósitos Bancários à Vista	21.126,33	29.732,77
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Estoques		
Almoxarifado		8.430,16
Créditos		
Adiantamento a Fornecedores	4.800,00	
Adiantamento a Empreiteiros	1.910,00	6.710,00
		15.140,16
ATIVO CIRCULANTE		44.872,93
IMOBILIZADO		
Terras	200.000,00	
Pastagens	623.230,50	
Obras Infra-Estrutura	388.644,00	
Instalações Pecuárias	149.890,00	
Construções Civis	45.120,00	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	76.274,36	
Móveis e Utensílios	6.060,00	
Gado	806.500,00	
Estudos e Projetos	124.929,70	
	2.420.648,56	
(+) Correção Monetária	3.139.892,34	
(=) Valor Corrigido	5.560.540,90	
(–) Depreciações Acumuladas	465.666,18	5.094.874,72
SUBTOTAL		5.139.747,65
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		50.300,00
TOTAL		5.190.047,65

--- P A S S I V O ---		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Títulos a Pagar	544.607,93	
Contas a Pagar	10.226,66	
Contribuições a Recolher	8.803,40	
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.567,00	
Credores Diversos	437,00	569.641,99
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empresas Subsidiárias ou Coligadas	850.220,00	
Títulos a Pagar	1.089.215,86	1.939.435,86
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado	1.861.021,00	
(–) Pendente - BASA	3,00	1.861.018,00
Reserva de Capital		
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	2.064.510,28	
Correção Especial	889.248,85	
	2.953.759,13	
(–) *Prejuízos a Compensar*		
De Exercícios Anteriores 1.386.986,09		
Do Exercício Encerrado 797.121,24	2.184.107,33	769.651,80
		2.630.669,80
SUBTOTAL		5.139.747,65
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		50.300,00
TOTAL		5.190.047,65

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.77

--- D É B I T O ---		
MANUTENÇÃO DOS REBANHOS		888.189,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		637.036,41
		1.525.226,17

--- C R É D I T O ---		
RECEITAS DO EXERCÍCIO		
Venda de Gado	544.607,93	
Reproduções e Recuperações	181.500,00	
Diversas	1.997,00	728.104,93
PREJUÍZO A COMPENSAR		797.121,24
		1.525.226,17

Conceição do Araguaia, 31 de dezembro de 1977.

Eduardo Boturão
Diretor Presidente
CIC 003.431.458-04

Antônio Gomes
Diretor
CIC 002.047.738-49

João Baptista Amarante Filho
Diretor
CIC 188.952.478-68

Roberto Boturão
Diretor
CIC 220.448.178-53

Milton Pereira Gomes
TC CRC-SP-26068-S-PA
CIC 003.720.058-53

(T. nº 02554 – Reg. nº 2883 – Dia: 21/04/78).

Frota Amazônica S.A.

CGC. 58 127 689/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Temos o prazer de lhes apresentar as contas da Diretoria, o Balanço Geral e o Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1977, de conformidade com o que determina a Lei e prescrevem os Estatutos da Sociedade.

Merece destaque especial, que a previsão feita pela Diretoria, no fim do exercício social de 1976, foi totalmente realizada, e a empresa pode absorver não só os ônus financeiros que a sobrecarregavam como também situações de contingências provenientes da correção exigível, na base de indexação do dólar americano, mostrando um resultado operacional, ainda assim, positivo.

É, portanto, com satisfação, que apresentamos o Balanço Geral da Empresa, e colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações complementares que se tornarem necessárias.

Belém, 31 de dezembro de 1977.

FERNANDO SALDANHA DA GAMA FROTA
Presidente

MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL
Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

CIRCULANTE				
a) DISPONÍVEL				
Caixa, Bancos e Valores			16.046.063,82	
b) REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
Contas Correntes e Agentes		44.254.530,83		
Contas a Receber		45.061.326,59		
Indenizações e Sinistros a Receber		5.812.045,51		
Contas Vinculadas - AFRMM		5.163.235,94		
Imposto de Renda antecipado		45,86	100.291.184,73	
c) EXISTÊNCIAS				
Almoxarifado			1.625.109,79	
d) DESPESAS DIFERIDAS				
Despesas a Apropriar			541.709,65	118.504.067,99
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Cauções			38,81	
Depósitos			72.492,35	
Títulos Vinculados no Mercado Aberto			261.788,80	
Contas Correntes			598.886,74	
Projeto SUDAM e pré-investimento			853.497,17	1.786.703,87
PERMANENTE				
a) INVESTIMENTOS				
Controladas e coligadas		5.324.962,00		
Ações e Títulos		19.499,00		
Investimentos Incentivos Fiscais aplicados e a aplicar		236.002,39		
Obrigações com prazo definido		20.363,31	5.600.826,70	
b) IMOBILIZADO				
Embarcações	291.699.441,70			
Depreciações acumuladas	(125.838.201,35)	165.861.240,35		
Navios em construção		8.024.482,36		
Instalações	1.362.966,65			
Depreciações acumuladas	(564.421,57)	798.545,08		
Móveis e utensílios	2.372.011,48			
Depreciações acumuladas	(1.546.048,94)	825.962,54		
Veículos	210.636,37			
Depreciações acumuladas	(61.702,04)	148.934,33		
Máquinas e equipamentos	10.806,38			
Depreciações acumuladas	(4.502,34)	6.304,04		
Imóveis	7.704.739,10			
Depreciações acumuladas	(94.459,99)	7.610.279,11	183.275.747,81	188.876.574,51
TOTAL DO ATIVO				309.167.346,37

Frota Amazônica S.A.

P A S S I V O

CIRCULANTE			
Títulos e Valores a pagar		10.854,00	
Financiamentos SUNAMAM		3.982.916,18	
Contratos de empréstimos a pagar		2.757.241,75	
Financiamento de incentivos fiscais (amortizações)	1.034.235,40		
Financiamento de incentivos fiscais (juros)	1.051.959,36	2.086.194,76	
Obrigações previdenciárias		1.955.297,07	
Obrigações fiscais		439.706,79	
Outras contas a pagar		16.263.307,51	27.495.518,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Financiamento SUNAMAM		126.858.942,31	
Contrato de Empréstimos a pagar		17.848.057,51	
Financiamentos de incentivos fiscais SUDAM		7.732.092,60	153.880.539,27
Contas a pagar		1.441.446,85	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
Receitas de viagens a terminar	50.349.303,90		
Custos e despesas de viagens a terminar	(18.571.913,91)		31.777.389,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL - autorizado	100.000.000,00		
a integralizar	41.750.000,00		
integralizado		58.250.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL			
Correção Monetária a capitalizar	2.734.426,35		
Reavaliação, Obrigações Reaj. Tesouro Nacional	9.089,49	2.743.515,84	
RESERVA ESPECIAL			
AFRMM a aplicar		5.163.235,94	
RESERVAS DE LUCRO			
Reserva legal	1.842.858,00		
Provisão para Imposto de Renda	12.600.000,00	14.442.858,00	
LUCROS E PERDAS			
À disposição da Assembléia		15.414.289,27	96.013.899,05
TOTAL DO PASSIVO			309.167.346,37

Belém, 31 de dezembro de 1977.

SERAFIM FERNANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
29685-S CRC PA
CPF 279 974 727-20

MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL
Diretor Superintendente
CPF 023 223 587-20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Receitas Operacionais de Transporte	271.554.499,84	
Outras Receitas Operacionais	72.855,43	271.627.355,27
Custos e Despesas de Transporte		200.176.926,05
Lucro Operacional Bruto		71.450.429,22
Despesas Administrativas, inclusive Depreciações		29.397.386,75
Lucro Operacional Líquido		42.053.042,47
Outras Receitas		10.801.894,10
Resultado Parcial		52.854.936,57
DESPESAS FINANCEIRAS:		
Variações cambiais contrato SUNAMAM	43.943.925,14	
Variações cambiais outras e correções monetárias	817.556,80	
Capital de giro próprio negativo	(29.815.652,00)	
Juros do projeto SUDAM	1.051.959,36	15.997.789,30
Lucro antes do Imposto de Renda		36.857.147,27
Provisão para Imposto de Renda	12.600.000,00	
Reserva Legal - 5%	1.842.858,00	14.442.858,00
Resultado Líquido do Exercício		22.414.289,27

Frota Amazônica S.A.

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO:

Dividendos distribuídos	**7.000.000,00**
Saldo à disposição da Assembléia	**15.414.289,27**
	22.414.289,27

Belém, 31 de dezembro de 1977.

SERAFIM FERNANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
29685-S - CRC PA
CPF 279 974 727-20

MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL
Diretor Superintendente
CPF 023 223 587-20

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da FROTA AMAZÔNICA S.A., em face do que estabelece o Estatuto da Companhia, apreciando o Relatório e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, manifesta-se de acordo com os documentos apresentados, considerando que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, traduzem, com propriedade, a posição da Companhia no referido exercício.

Belém, 9 de janeiro de 1978.

JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES
Presidente

PEDRO MORAND
Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 2.839. Dia: 21.4.78)

HOTAMA - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A.

CGC/MF - 04.972.915/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Submetemos à sua apreciação o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes às atividades da empresa no exercício de 1977 e colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Belém, 03 de fevereiro de 1978.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor Presidente
ANTÔNIO CALVIS MOREIRA
Diretor Financeiro
MARIA CECÍLIA TEIXEIRA DOS REIS
Diretora Comercial

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO	57.436.895,35
1. IMOBILIZADO	21.487.618,93
1.1 FIXO TANGÍVEL	21.400.800,93
1.1.1 Móveis e Utensílios e Instalações	4.143.498,78
1.1.2 Veículos	21.625,00
1.1.3 Edificações	6.380.162,50
1.1.4 Correção Monetária	12.947.729,87
1.1.5 (—) Depreciações Acumuladas	2.092.215,22
1.2 INVESTIMENTOS	86.818,00
1.2.1 Participações	21.429,00
1.2.2 Investimentos Incentivados	65.389,00
2. DISPONÍVEL	
2.1 Disponibilidades em Caixa e Bancos	3.488.566,45
3. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	5.870.449,21
3.1 Estoque de Mercadorias	820.540,12
3.2 Contas e Títulos a Receber	5.049.909,09
4. PENDENTE	589.860,76
4.1 Gastos de Instalações a Apropriar	556.860,80
4.2 Gastos Diferidos	32.999,96
5. COMPENSADO	
5.1 Contas de Compensação Ativas	26.000.400,00

PASSIVO	57.436.895,35
1. INEXIGÍVEL	27.268.606,41
1.1 Capital Social Realizado	23.500.000,00
1.2 (—) Capital a Realizar	204.102,00
1.3 Reserva Legal	449.243,16
1.4 Reserva p/Aumento de Capital DL - 756	1.931.511,02
1.5 Reserva p/Aumento de Capital Estatutária	636.781,69
1.6 Reserva p/Resgate de Ações Preferenciais	955.172,54
2. EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO	1.567.510,54
2.1 Obrigações Sociais e Tributárias a Pagar	312.569,12
2.2 Contas e Títulos a Pagar	1.254.941,42
3. PENDENTE	2.600.378,40
3.1 Valores em Suspensos	194.436,95
3.2 Lucros em Suspensos a Disp. da A.G.O.	2.405.941,45
4. COMPENSADO	
4.1 Contas de Compensação Passivas	26.000.400,00

Soma e confere o presente Balanço Geral encerrado nesta data em cincoenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos. Belém, 31 de dezembro de 1977. *JOAQUIM MARQUES DOS REIS - Presidente. ANTÔNIO CALVIS MOREIRA - Diretor. MARIA CECÍLIA TEIXEIRA DOS REIS - Diretora. JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ - Contador - CRC-PA - 2060.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**18.172.755,57**
2. Custos das Vendas de Bens e Serviços		**10.315.925,49**
3. LUCRO BRUTO OPERACIONAL		**7.856.830,08**
4. CUSTOS COMPLEMENTARES:		
4.1 Despesas Administrativas	**1.463.303,11**	
4.2 Despesas Financeiras	**6.188,28**	
4.3 Despesas Tributárias	**69.253,82**	
5. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		**6.318.084,87**
6. Receita Inoperacional		**120.285,20**
7. Despesas Inoperacionais		**70.553,14**
8. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**6.367.816,93**
9. Destinação do Resultado proposto à A.G.O.:		
9.1 Reserva Legal	**318.390,85**	
9.2 Reserva p/Aumento de Capital - DL-756/69	**1.931.511,02**	
9.3 Reserva p/Aumento de Capital Estatutária	**636.781,69**	
9.4 Dividendos Obrigatórios	**120.019,38**	
9.5 Reserva p/Resgate de Ações Preferenciais	**955.172,54**	
9.6 Lucros em Suspensos	**2.405.941,45**	

Belém, 31 de dezembro de 1977.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Presidente
MARIA CECÍLIA T. DOS REIS
Diretora
ANTÔNIO CALVIS MOREIRA
Diretor
Dr. JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ
Contador - CRC-PA - 2060

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal de HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, declaram ter constatado sua exatidão pelo que são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 08 de fevereiro de 1978.

MARIA JOSÉ MOURA MARTINS
SALVIANO RUI FERREIRA DE SOUZA
ADRIANO BORGES COSTA

(Ext. Reg. nº 2.959. Dia: 21.4.78)

Construtora Ivan Danin S/A.

C.G.C. 04.982.948/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

PREZADOS ACIONISTAS:

Cumprindo disposições estatutárias e legais, esta Diretoria tem o prazer de submeter a V. Sas., o Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1977, ao mesmo tempo em que se coloca à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 28 de fevereiro de 1978.

a) IVAN PAULA DANIN
Presidente

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

IMOBILIZADO		
BENS C/REAVALIAÇÃO	**16.447,76**	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**440.974,40**	
VEÍCULOS	**351.050,00**	
MÓVEIS UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	**133.670,37**	
IMÓVEIS		**726.551,58**
SUBTOTAL		**1.668.694,11**
DEPRECIAÇÕES (-)		**113.593,63**
DISPONIVEL		**1.555.100,48**
CAIXA E BANCOS		**1.487.408,44**
REALIZÁVEL		
IMÓVEIS C/VENDA		**5.897.222,00**

Construtora Ivan Danin S/A.

CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	5.478.041,83	
OUTROS CRÉDITOS.....	6.541.407,59	
INVESTIMENTOS	53.426,62	17.970.098,04
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
AÇÕES EM CAUÇÃO	400,00	
BANCO C/ F.G.T.S.	58.529,71	58.929,71
TOTAL DO ATIVO	Cr$	21.071.536,67

BELÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 1977

IVAN PAULA DANIN

MAURÍLIO R. MENDES FILHO
Téc. Cont. CRC - Pa nº 1.338
CPF 001387542

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL		
CAPITAL	1.700.000,00	
RESERVAS.....	411.206,85	
SALDO A DISP. ASSEMB. GERAL	492.441,50	2.603.648,35
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES A PAGAR		9.898.788,19
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
FINANCIAMENTOS		8.510.170,42
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
CAUÇÃO DA DIRETORIA	400,00	
F.G.T.S.	58.529,71	58.929,71
TOTAL DO PASSIVO	Cr$	21.071.536,67

BELÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 1977
IVAN PAULA DANIN

MAURÍLIO R. MENDES FILHO
Téc. Cont. CRC - Pa nº 1.338
CPF 001387542

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.77

D É B I T O

ENCARGOS DO EXERCÍCIO	
- DESPESAS GERAIS, IMPOSTOS E TAXAS, SEGUROS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, DESPESAS TRIBUTÁRIAS E MANUTENÇÃO CAPITAL DE GIRO ..	1.711.444,27
- FUNDO RESERVA LEGAL	25.900,00
- SALDO A DISP. ASSEMB. GERAL	492.441,50
	Cr$ 2.229.785,77

C R É D I T O

RESULTADO DO EXERCÍCIO	
- LUCRO IMOBILIÁRIO	2.004.403,64
- OUTRAS RECEITAS	225.382,13
	Cr$ 2.229.785,77

BELÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 1977
IVAN PAULA DANIN

MAURÍLIO R. MENDES FILHO
Téc. Cont. CRC - Pa. nº 1338
CPF 001387542

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de "CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A", infra assinados, havendo procedido ao exame da Demonstração do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas, bem como a sindicância de todas as operações sociais relativas ao exercício de 1977, declaram estar perfeitos e regularmente todos os documentos, pelo que opinam por sua aprovação na Assembléia Geral dos Acionistas.

BELÉM, 06 DE MARÇO DE 1978.

AA) DURVAL PINHEIRO
EDMUNDO RENDEIRO RIBEIRO
LUIZ MÁRIO DANIN DE MOURA CARVALHO.

(T. nº 02606 - Reg. nº 3033 - Dia: 21/04/78)

Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará - PROPARÁ

C.G.C. - 05.770.003/0001-28

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

"A Diretoria apresenta o Balanço Geral encerrado em 31.12.77, pelo qual V. Sas., poderão avaliar o desenvolvimento da Sociedade". Atenciosamente. A Diretoria. Belém, 31 de dezembro de 1977.

BALANÇO GERAL
EM 31.12.77
Cr$ 1,00

A T I V O

DISPONÍVEL		
Bens Numerários	10.000	14.905
Depósitos Bancários a Vista	4.905	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		856.123
Adiantamentos a Diversos	856.123	
ATIVO CIRCULANTE		871.028
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.088.755
Companhia Coligada	1.107.792	
Adiantamentos a Diversos	2.261.518	
Depósitos Vinculados	719.445	
		116.935.738
IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas	52.635.992	
Imobilizações Financeiras	218.510	
Despesas de Implantação	64.081.236	
		121.895.521
		5.162.829
COMPENSAÇÃO		
Contas de Compensação Ativa	5.162.829	
TOTAL DO ATIVO		127.058.350

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		302.838
Obrigações Sociais a Pagar	6.995	
Obrigações Tributárias a Pagar	2.697	
Contas a Pagar	293.146	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		1.737.951
Contas a Pagar	1.737.951	
NÃO EXIGÍVEL		119.854.732
Capital	75.797.397	
a Realizar	(7.908.797)	
	67.888.600	
Reserva p/Aumento de Capital	51.966.132	
		121.895.521
		5.162.829
COMPENSAÇÃO		
Contas de Compensação do Passivo	5.162.829	
TOTAL DO PASSIVO		127.058.350

Soma e confere o presente Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1977 em Cr$ 127.058.350 (Cento e vinte e sete milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros). Belém, 31 de dezembro de 1977.

JOÃO OLAVO SALDANHA
Diretor Presidente — CIC 005.605.530

ANTÔNIO CARLOS PACHECO DE ALMEIDA
Diretor Financeiro — CIC 001.533.702-20

JUAREZ SILVA
Diretor Superintendente - CIC 026.174.047-49

NILZA MARIA MOTA ALVES
Tec. Cont. CRC-PA-3589 — CIC 000.802.922-91

Deixamos de apresentar a Demonstração de Lucros e Perdas face nossa Empresa encontrar-se em fase de implantação.

(Ext. Reg. nº 2.881. Dia: 21.4.78)

Marques dos Reis S/A - Materiais de Construção

C.G.C.M.F. - 04.909.560/0001-14

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Submetemos à sua apreciação o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes às atividades da empresa no exercício de 1977 e colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Belém, 01 de fevereiro de 1978.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor-Presidente
ANTONIO JORGE DOS SANTOS
Diretor
MARIA CECÍLIA TEIXEIRA DOS REIS
Diretora

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

	--- A T I V O ---	13.155.066,49
1.	IMOBILIZADO	1.293.766,79
1.1.	FIXO EXIGÍVEL	1.060.654,59
1.1.1.	Móveis e Utensílios	80.390,30
1.1.2.	Veículos	78.817,32
1.1.3.	Instalações Diversas	375.243,29
1.1.4.	Correção Monetária	1.315.439,57
1.1.5.	(–) Depreciações Acumuladas	789.235,89
1.2.	INVESTIMENTOS	233.112,20
1.2.1.	Participações	195.926,62
1.2.2.	Investimentos Incentivados	37.185,58
2.	DISPONÍVEL	
2.1.	Disponibilidade em Caixa e Bancos	109.740,24
3.	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	5.169.584,20
3.1.	Estoque de Mercadorias	4.112.667,10
3.2.	Contas e Títulos a Receber	1.215.560,59
3.3.	(–) Duplicatas Descontadas	158.643,49
3.	PENDENTE	391.837,56
3.1.	Despesas Diferidas	34.987,22
3.2.	Prejuízos a Amortizar	356.850,34
4.	COMPENSADO	
4.1.	Contas de Compensação Ativas	6.190.137,70
	--- P A S S I V O ---	13.155.066,49
1.	INEXIGÍVEL	4.000.000,00
1.1.	Capital Social Realizado - Matriz	3.900.000,00
1.2.	Capital Social Realizado - Filial	100.000,00
2.	EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO	2.964.928,79
2.1.	Obrigações Sociais e Tributárias a Pagar	264.847,07
2.2.	Contas e Títulos a Pagar	2.581.560,58
2.3.	Financiamentos Bancários	118.521,14
3.	COMPENSADO	
3.1.	Contas de Compensação Passivas	6.190.137,70

SOMA E CONFERE O PRESENTE BALANÇO GERAL, ENCERRADO NESTA DATA EM TREZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.

Belém, 31 de dezembro de 1977.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Presidente
MARIA CECILIA TEIXEIRA DOS REIS
Diretora
ANTONIO JORGE DOS SANTOS
Diretor
JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ
Contador - CRC-PA - 2060

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

1.	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
1.1	Vendas Brutas durante o exercício	13.250.416,39
1.2.	(–) Imposto Faturado	829.696,19
2.	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.420.720,20
3.	(–) Custos das Mercadorias Vendidas	9.854.535,64
4.	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.566.184,56
5.	CUSTOS COMPLEMENTARES:	
5.1.	Despesas Administrativas	2.357.037,04
5.2.	Despesas Financeiras	576.071,79
5.3.	Despesas Tributárias	21.661,24
6.	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(388.585,51)
7.	Receita Inoperacional	212.784,99
8.	Despesa Inoperacional	182.225,60
9.	Lucros Suspensos - Incorporação	1.175,78
10.	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(356.850,34)

Marques dos Reis S/A - Materiais de Construção

Belém, 31 de dezembro de 1977.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Presidente
MARIA CECÍLIA TEIXEIRA DOS REIS
Diretora
ANTONIO JORGE DOS SANTOS
Diretor
Dr. JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ
Contador - CRC-PA - 2060

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal de MARQUES DOS REIS S/A – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, declaram ter constatado sua exatidão pelo que são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 06 de fevereiro de 1978.

MARIA JOSÉ MOURA MARTINS
ANTÔNIO CALVIS MOREIRA
MARIA DULCE RODRIGUES

(Ext. – Reg. nº 2960 – Dia: 21/04/78).

VIVENDA – Associação de Poupança e Empréstimo

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO Á ASSEMBLEIA GERAL

Senhores Associados:

Submetemos à análise e aprovação de Vas. Sas., os resultados de mais um exercício contábil de nossa Associação com o respectivo parecer dos Auditores Independentes. Consideramos como pontos de destaque do ano de 1977 o expressivo saldo de aplicações imobiliárias, a boa performace da gestão de créditos e a redução do custo operacional, que constituem, ao nosso ver, indicadores do progresso que tem experimentado a VIVENDA e da sua consolidação efetiva como agente integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. A captação da poupança voluntária manteve-se em níveis satisfatórios, considerando-se os aspectos de nossas circunstâncias regionais, assegurando à VIVENDA a sua posição de liderança no setor.

Nossas principais metas para os excercícios seguintes estão fixadas na política de redução de custos, agilização das aplicações e descentralização da captação para melhor atendimento aos nossos Associados.

Belém (Pa), 24 de abril de 1978.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Presidente do Conselho de Orientação

Agente do Sistema Financeiro da Habitação – Carta Patente nº 27 – Decreto Lei nº 70 de 21.11.1966

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---			--- P A S S I V O ---		
DISPONÍVEL			PATRIMÔNIO SOCIAL		
Caixa	2.153.226,73		Reservas e Fundos	8.831.998,32	
Depósitos em Bancos	4.921.797,93		Recursos de Associados	269.826.557,16	278.658.555,48
Depósitos em Caixas Econômicas	19.924,15		EXIGÍVEL		
Depósito no FAL	16.504.445,04	23.599.393,85	Banco Nacional da Habitação	290.644.963,51	
REALIZÁVEL			Poupança de Cooperativados	17.971,75	
Financiamentos Imobiliários	453.744.345,49		Depósitos Especiais	2.593.261,75	
Aplicações Diversas	96.766.868,06		Credores Diversos	2.259.859,07	
Outros Créditos Realizáveis	29.072.630,30	579.583.843,85	Provisões Diversas	32.371.619,95	

VIVENDA – Associação de Poupança e Empréstimo

IMOBILIZADO		
Bens Móveis de Uso	2.041.394,35	
Bens Imóveis de Uso	1.118.518,86	3.159.913,21
PENDENTE		
Despesas Diferidas		21.513.180,73
COMPENSAÇÃO		
Seguro Fidelidade	1.325.000,00	
Garantias Recebidas	425.100.013,35	
Valores Recebidos à Cobrança	2.525,91	
Devedores por Garantia	177.456.543.64	
Devedores por Custódia	119.928,00	
Mandatários para Cobrança	4.238.258,61	
Créditos Abertos a Terceiros	205.314.920,12	
Outros Direitos Potenciais	4.700.000,00	818.257.189,63
TOTAL ..... Cr$		1.446.113.521,27

Créditos a Disposição de Financ.	16.796.488,17	
Dotaç. p/Proj. de Cooperat. RD 4/72	437.716,78	345.121.880,98
PENDENTE		
Rendas Diferidas		4.075.895,18
COMPENSAÇAO		
Dirigentes e Preposto G. de Gestão	1.325.000,00	
Prestadores de Garantias	425.100.013,35	
Remetentes de Valores à Cobrança	2.525,91	
Garantias Outorgadas	177.456.543,64	
Valores Entregues em Custódia	119.928,00	
Valores Remetidos à Cobrança	4.238.258,61	
Credores por Abertura de Crédito	205.314.920,12	
Outras Obrigações Potenciais	4.700.000,00	818.257.189,63
TOTAL ..... Cr$		1.446.113.521,27

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA GERAL LEVANTADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1977

--- D É B I T O ---		
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		
Despesas Administrativas	8.256.030,16	
Despesas Patrimoniais	2.813.782,33	
Despesas de Operações Passivas	59.287.270,97	70.357.083,46
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO		
Dividendos		7.089.182,00
TOTAL ..... Cr$		77.446.265,46

--- C R É D I T O ---		
RECEITA OPERACIONAL		
Renda de Disponibilidade	675.742,87	
Renda de Financ. Imobiliários	66.078.213,21	
Renda de Aplic. Diversas e Outras	9.614.294,01	76.368.250,09
RECEITA DE SERVIÇOS		
Renda de Serviços		68.161,10
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
Rendas Eventuais		755.836,80
PROVISÃO P/GARANTIR DIVIDENDOS FUTUROS		
Reversão		254.017,47
TOTAL ..... Cr$		77.446.265,46

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Presidente do Conselho de Orientação

WALBERT DA SILVA MONTEIRÓ
Administrador Geral

LUTPHALA DE CASTRO BITAR
Conselheiro

MANOEL PERGENTINO DOS SANTOS REIS
Tec. em Cont. CRC.Pa. 3446
CPF - 013.097652-00

PARECER

CERTIFICAMOS, para os fins previstos na alínea "b", do art. 44 da RC.12/67 do Banco Nacional da Habitação, que procedemos ao exame do BALANÇO e da DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RECEITA E DESPESA, relativos ao semestre encerrado em 31 de dezembro do ano de 1.977, da VIVENDA – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE BELÉM, com sede em BELÉM, PA., bem como dos documentos que serviram de base ao levantamento das ditas peças contábeis, e que o referido exame foi realizado com apoio nas disposições legais, regulamentares e estatutárias que disciplinam a matéria. Como conclusão do exame em apreço, SOMOS DE PARECER que o BALANÇO e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RECEITA E DESPESA refletem adequadamente o estado patrimonial e o resultado do exercício da Associação. Em consequência, e por estarem os referidas peças em harmonia com as disposições legais, regulamentares e estatutárias e não contrariarem os princípios de contabilidade geralmente aceitos, nada temos a objetar quanto à sua aprovação.

Belém, 24 de abril de 1978.

AUDITORIA H. MATTOS S/C – CRC.SP.3.255-AI–PJ.43
CGC. 45.991.155/0001-75
GEMEC - RAI - 72/018-PJ. – Credenciada no B.N.H. conforme RC. 30/68.
Dr. Hamilton Mattos
Contador CRC.SP 4.438 - AI/PF.73
GEMEC - RAI - 72/018-1-FJ.
Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

(Ext. – Reg. nº 3004 – Dia: 21/04/78).

PESCOMAR - Companhia Nacional de Pesca

C.G.C. 04.945.978/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

R E L A T Ó R I O D A D I R E T O R I A

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento a disposições legais e estatutárias, a Diretoria apresenta o relatório das atividades sociais, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal e do Auditor.

Embora pouco se possa dizer relativamente às atividades sociais, pois que somente agora podem ser elas reorganizadas, o que de real importância ocorreu no exercício, foi a reabilitação da sociedade como empresa comercial, eis que Decisão Judicial transitada em julgado encerrou definitivamente o processo falimentar em que ela estava envolvida.

As perspectivas de fusão, com a CIAPESC, preconizada em projeto ora em exame pela SUDAM, não recomendam que se tracem planos individuados para a sociedade, motivo pelo qual parece recomendável se aguarde o pronunciamento daquela Superintendência.

A Diretoria permanece à disposição dos Senhores Acionistas, para os esclarecimentos que possam ser julgados necessários.

Belém-Pa, 31 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O		
1. ATIVO CIRCULANTE		
1.1 - DISPONÍVEL		
Depósitos Bancários à Vista		**5.501.016,46**

P A S S I V O		
1. PASSIVO CIRCULANTE		
1.1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
(vencto exerc. seguinte)		
Impostos e Encargos Sociais	**222.241,39**	
Executivo Fiscal a Pagar	**4.765.558,93**	**4.987.800,32**

PESCOMAR - Companhia Nacional de Pesca

1.2 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				2. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Créditos				(vencto após exerc. seguinte)	
Contas Correntes - CIAPESC - Cia. Amazônica de Pesca			2.202.559,05	Contas Correntes - Labrador S/A.	13.802.423,61
2. ATIVO PERMANENTE				3. RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	
2.1 - INVESTIMENTOS				Receitas Diferidas	5.500.535,03
Cauções e Depósitos		33.741,76		(-) Despesas correspondentes Diferidas	(4.765.558,93) 734.976,10
2.2 - IMOBILIZADO				4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Terrenos	334.000,00			4.1 - CAPITAL SOCIAL	
Benfeitorias	10.593.776,76			Capital	10.843.457,00
Instalações Industriais	4.892.042,72			(-) Capital a Realizar	(66.348,00)
Instalações Portuárias	699.700,31			(=) Capital Realizado	10.777.109,00
Embarcações	11.881.792,09			4.2 - RESERVAS DE CAPITAL	
Máquinas e Equipamentos	195.994,54			Correção Monetária do Ativo Imobilizado	9.694.300,70
Obras em Andamento	2.218.131,51	30.815.437,93	30.849.179,69	4.3 - RESERVAS DE LUCRO	
TOTAL DO ATIVO		Cr$	38.552.755,20	Prejuízo do Exercício	(1.443.854,53) 19.027.555,17
				TOTAL DO PASSIVO	Cr$ 38.552.755,20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

1. RENDA OPERACIONAL BRUTA				5.2 - Despesas Legais e Judiciais	22.357,80
1.1 - Venda de Produtos		1.110.108,51		5.3 - Honorários da Diretoria	45.000,00
1.2 - Venda de Serviços		482.782,49		5.4 - Honorários Profissionais	138.212,81
2. RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.592.891,00	5.5. - Água, luz, telefone e comunicações	16.495,04
3. CUSTOS DAS VENDAS				5.6 - Outras Despesas Administrativas	384.198,14 1.837.593,15
3.1 - Custo dos Produtos e Serviços vendidos			832.009,36	6. DESPESAS FINANCEIRAS	
4. LUCRO BRUTO (2-3)			760.881,64	6.1 - Correção Monetária e Multas	1.017.626,10
5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS				7. LUCRO OPERACIONAL (4-5-6)	(2.094.337,61)
5.1 - Salários, Ordenados e Encargos Sociais		1.231.329,36		8. RECEITAS FINANCEIRAS	
				8.1 - Juros e Descontos Obtidos	13,50

9. OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
9.1 - Recuperação de Despesas	12.006,18		
9.2 - Receitas de Arrendamento	420.000,00		
9.3 - Outras Receitas	218.463,40	650.469,58	
10. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (7+8+9)			(1.443.854,53)

EDDY ALBERTO CURY
Diretor Presidente
CPF 069.868.468

ERASMO DE CAMARGO SCHUTZER
Diretor Administrativo
CPF 004.942.248

ADALBERTO FISCHER
Diretor Geral
CPF 003.593.358

HUGOLINO FROTA DE SOUZA
Técnico em Contabilidade
CRC-SP Nº 52177 - S - PA
CPF - 060.797.258-00

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da PESCOMAR - COMPANHIA NACIONAL DE PESCA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercicio de 1977, cotejando-os com os livros e documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Em consequência, este Conselho é de parecer que as contas apreciadas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém-Pa., 31 de janeiro de 1978.

JAYME URNER
CPF 010.443.118

SAMUEL TUFANO
CPF 005.003.998

ALFREDO PAPO
CPF 002.962.608

PARECER DOS AUDITORES

NOTA EXPLICATIVA:

O Parecer dos Auditores, face ainda não ter sido concluido, será publicado oportunamente.

Belém-Pa, 20 de abril de 1978.

(T. nº 02585 - Reg. nº 3012 - Dia: 21/04/78)

Rofama, Ferragens, S/A.

C.G.C. 04.898.060/0001-24

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias apresentamos a vossa apreciação o Balanço Patrimonial e a demonstração dos resultados obtidos no exercício de 1977.

Pelas peças contábeis apresentadas, V. Sas. verificarão os resultados obtidos, e ficaremos à disposição de V. Sas. no horário de expediente para qualquer esclarecimento, que se faça necessário.

Agradecemos a todos os nossos colaboradores, clientes, amigos, pela colaboração prestada, de cujo êxito lhes creditamos a parcela maior.

Belém, 09 de março de 1978

A DIRETORIA

Rofama, Ferragens, S/A.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO		5.000.000,00
RESERVAS		
Reservas Legais	163.770,39	
Outras Reservas	1.343.233,25	
Lucro à dispo. Ass. Geral Ord.	694.076,10	7.201.079,74

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

— A T I V O —

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		546.106,32
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		
Duplicatas a Receber	2.787.532,21	
(—) Provisão p/Dev. Duvidosos	80.000,00	
Bancos c/Cobrança	829.537,47	
ESTOQUES		
Mercadorias Gerais		6.821.097,62
ATIVO PERMANENTE		10.904.273,62
INVESTIMENTOS		
Ações	65.210,39	
Incentivos Fiscais	132.149,00	197.359,39
IMOBILIZADO		
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		
Móveis e Instalações	19.863,00	
Veículos	71.874,00	
Bens c/Reavaliação	79.575,66	171.312,66
		11.272.945,67

— P A S S I V O —

PASSIVO EXIGÍVEL		
PASSIVO CIRCULANTE		4.070.144,10
Duplicatas a Pagar		1.721,82
Impostos e taxas a pagar		4.071.865,93

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

RECEITA OPERACIONAL		31.262.527,06
(—) **Custo dos Produtos Vendidos**		25.247.449,45
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		6.015.077,61
(—) **Despesas Operacionais**		5.011.070,37
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		1.004.007,24
Receita n/Operacional		1.427,36
(—) **Provisões**		80.000,00
LUCRO LÍQUIDO		925.434,60
Reserva Legal		46.271,70
Reserva p/Aumento do Capital		185.086,80
LUCRO À DISPOSIÇÃO DA A.G.O.		694.076,10

Belém, 31 de dezembro de 1977

aa) CHARLES FARID ELIAS MASSOUD - Presidente - CPF 000417692

ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD - Diretor - CPF 000417502

REINALDO JOSE GONÇALVES - Contador CRC-Pa. 2248 - CPF 004429332

(Ext. Reg. nº 2.982. Dia: 21.4.78)

AÇUCAREIRA GRÃO PARÁ S.A.Indústrias Reunidas

CGC (MF) 63064158/0001-45

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo determinações legais e Estatutárias, apresentamos lhes o Balanço Geral, findo em 31 de dezembro de 1977, com a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Belém-Pa., 10 de março de 1978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa		2.400,92	
Bancos c/Movimento		278.190,46	280.591,38
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Contas Correntes		9.777.457,08	
Duplicatas a Receber	425.000,00		
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos..	12.750,00	412.250,00	10.189.707,08
P E N D E N T E			
Lançamento em Suspenso Devedor.....			53.915,55
IMOBILIZADO			
Incentivos Fiscais		30.916,00	
Valores Intangíveis		2.940.000,00	
Móveis e Utensílios c/Custo.....	76.345,40		
Terrenos e Propriedades c/Custo.....	300.000,00		
Prédios c/Custo	470.521,00		
(+) Reavaliação do Ativo Fixo.....	2.087.422,98		
(-) Depreciações Acumuladas.....	137.809,33	2.796.480,05	5.767.396,05
COMPENSAÇÃO			
Ações em Caução			400,00
T O T A L			16.292.010,06

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Contas Correntes		30.664,58	
Provisão p/Imposto de Renda.....		8.158,00	38.822,58
NÃO EXIGÍVEL			
Capital		15.000.000,00	
(-) Capital a Integralizar		360.060,00	
Fundo de Correção Monetária do Ativo Fixo	969.042,36		
Fundo de Reserva Legal	32.427,00		
Reserva p/Manut.de Capit.de Giro....	595.359,21	1.596.828,57	16.236.768,57
PENDENTE			
Lançamento em Suspenso Credor			16.018,91
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria.			400,00
T O T A L			16.292.010,06

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.77

D E B I T O

GASTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO.....	242.628,58	
IMPOSTOS,TAXAS E LICENÇAS	4.119,32	
DEPRECIAÇÕES	13.111,87	
CUSTO DAS RENDAS NÃO OPERACIONAIS	344.118,00	603.977,77
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO:		
Provisão p/Devedores Duvidosos.....	12.750,00	
Fundo de Reserva Legal	32.427,00	
Reserva p/Manut.de Capital de Giro	595.359,21	
Provisão p/Imposto de Renda	8.011,00	648.547,21
T O T A L		1.252.524,98

C R É D I T O

RENDAS NÃO OPERACIONAIS	1.202.724,98
Provisão p/Devedores Duvidosos - Reversão	49.800,00
T O T A L	1.252.524,98

=========

INALDO PEREIRA GUERRA - Diretor Presidente
CPF 000358904
MARIO PINTO DE CAMPOS - Diretor Vice-Presidente
CPF 000758504
NILZA HOLANDA GUERRA - Diretora Superintendente
CPF 000358904
RICARDO JORGE HOLANDA GUERRA - Diretor Técnico
CPF 002908314

GEORGE SANTIAGO
Técnico em Contabilidade
CRC-Pa.2603
CPF 007681892-68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Açucareira Grão Pará S.A.Indústrias Reunidas, reuniram-se para examinar os livros e documentos referente ao exercício financeiro, findo em 31 de dezembro de 1977, tendo achado tudo de conformidade com os estatutos da sociedade e os preceitos legais, recomendamos sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém-Pa., 10 de março de 1978.

LUIZA DE SÁ MONTEIRO
CPF 003705334

JOÃO DE CARVALHO SILVA
CPF 000850492

GUIDO OLIMPIO DA SILVA
CPF 021854314

(Ext. Reg. nº 3193 - Dia: 21/04/78)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S.A.-BERMASA

C.G.C. nº 04935987/0001-97

R E L A T Ó R I O D A D I R E T O R I A

Senhores Acionistas:-

Dando cumprimento a preceitos legais e estatutários, apresentamos a V. Sas. o Balanço Geral, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Ficamos gratos àqueles que de qualquer maneira participaram dos nossos esforços na atividade empresarial do exercício encerrado, e ficamos a inteira disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que se julgarem sejam necessários.

Belém, 10 de março de 1978

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
Diretor
C.P.F. - 000.483.242

MANOEL CÂMARA DE SOUZA
Diretor
C.P.F. - 002.986.462

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA Fº
Diretor
C.P.F. - 002.416.522

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO				PASSIVO			
DISPONÍVEL				EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Caixa		265.778,66		Fornecedores		1.119.723,60	
Bancos		3.977.657,24	4.243.435,90	Instituições Financeiras		4.180.000,00	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				Adiantamentos de Câmbio		3.014.876,37	
Contas e Títulos a Receber	15.338.225,54			Contribuições Compulsórias		1.207.912,84	
(-) Valores Descontados	11.710.700,72			Impostos a Pagar		5.908.541,96	
(-) Devedores Duvidosos	460.146,76	3.167.378,06		Contas Correntes		260.767,49	15.691.822,26
Adiantamentos		3.307.647,84		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Contas Correntes		3.990.738,45		Empréstimos no País		17.095.710,24	
Estoques		15.033.462,20		Financiamentos		179.310,08	17.275.020,32
Almoxarifado		13.618.407,31	39.117.633,86	NÃO EXIGÍVEL			
IMOBILIZADO				Capital Social			
Fíxo				Autorizado	100.000.000,00		
Valor Original	53.327.959,22			(-) A Subscrever	27.592.763,00		
Reavaliações	19.120.441,16			(-) A Integralizar	13.633,00	72.393.604,00	
Valor Corrigido	72.448.400,38			Fundo de Reavaliação do Ativo		17.430.002,57	
(-) Depreciação Acumulada	2.565.203,80	69.883.196,58		Reserva Legal		461.250,83	
Financeiro				Reserva para Aumento do Capital			
Gastos Pré-Operacionais	12.796.962,71			Lucros Capitalizáveis	3.105.891,67		
Participação em Outras Empresas	12.500,00			Isenção Imposto de Renda	1.326.265,00	4.432.156,67	
Cauções Permanentes	450,00	12.809.912,71	82.693.109,29	Lucros Suspensos Exercício Atual		2.100.182,40	96.817.196,47
PENDENTE				SUB - TOTAL			129.784.039,05
Despesas Diferidas			3.729.860,00	COMPENSADO			43.698.343,25
SUB - TOTAL			129.784.039,05				
COMPENSADO			43.698.343,25				173.482.382,30
			173.482.382,30				

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

RECEITA OPERACIONAL			38.881.746,78
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			24.844.436,39
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			14.037.310,39
DESPESAS DIVERSAS			
Administrativas	1.945.416,22		
Honorários da Diretoria	1.080.000,00		
Financeiras	6.509.397,05		
Tributárias	254.940,79		
Depreciações e Amortizações	2.267.869,49		12.057.623,55
			1.979.686,84

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		
DEVEDORES DUVIDOSOS		460.146,76
Previsão Constituída		1.736.698,76
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		25.190,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		3.231.048,84
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		969.314,00
PREVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		2.261.734,84
RESULTADO APÓS O IMPOSTO DE RENDA		
APROPRIAÇÃO DO RESULTADO		2.261.734,84
Reserva Legal	161.552,44	
Lucros Suspensos	2.100.182,40	

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
Diretor
C.P.F. - 000.482.242

MANOEL CÂMARA DE SOUZA
Diretor
C.P.F. - 002.986.462

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
Diretor
C.P.F. - 002.415.522

DIRSON MEDEIROS DA SILVA
Contador
C.P.F. - 004.415.622- CRC-Pa. 0871

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:-

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da São Bernardo Madeiras S.A.-BERNASA, tendo examinado detalhadamente os livros e documentos que serviram de base ao Levantamento do Balanço Geral e Demonstração de Resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, e achando tudo em ordem, com observação da legislação em vigor, concluímos que mencionados documentos merecem plena e completa aprovação pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 08 de março de 1978

JOSÉ NUNES DE REZENDE — *C.P.F. 002.639.152-04*

HERNANDO RODRIGUES DE MATOS — *C.P.F. 000.441.482-91*

JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS — *C.P.F. 001.215.332-04*

(Ext. Reg. nº 3168 - Dia: 21/04/78)

Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA

CGC (MF) Nº 04.898.425/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo disposição legal estatutária, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral da empresa do exercício de 1977, acompanhado da respectiva demonstração da conta de resultado e parecer do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 15 de abril de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.1977

A T I V O

IMOBILIZADO		
Imobilizações Fixas	287.509.853,27	
Imobilizações Financeiras	19.849.639,69	307.359.492,96
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	3.224.196,61	
Numerário em Trânsito	1.800.671,89	5.024.868,50
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Devedores	14.786.875,82	
Existências	42.270.703,17	57.057.578,99

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM: 31 DE DEZEMBRO DE 1977

D É B I T O	
DIVERSAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Ordenados e Salários, Encargos Sociais e Trabalhistas, Seguros, Impostos e Taxas, Gastos Gerais, Honorários, Provisões p/Depreciação, Amortização e Exaustão e Reservas Legais e Estatutárias	88.064.257,67
C R É D I T O	
Resultado Industrial	87.652.886,25
Outras Rendas	411.371,42
T O T A L	88.064.257,67

Soma e confere a presente conta de Lucros e Perdas a importância de Cr$ 88.064.257,67 (Oitenta e oito milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos).

Belém (Pá.), 31 de dezembro de 1977.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — *Diretor Secretário* — *CPF nº: 022.765.184-72*

ANTÔNIO KOWALEWSKI — *Diretor Executivo* — *CPF nº: 001.768.000-00*

PAULO TAVARES DE LIMA — *Contador Reg. 244-IS CRC-Pa* — *CPF nº: 000.189.614-87*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dez (10) dias do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e oito (1978), os membros do Conselho Fiscal de Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, abaixo assinados, dando cumprimento ao que dispõem a legislação específica e dispositivos estatutários vigentes, após examinarem o Relatório, o Balanço Geral, o Caixa, bem assim os documentos e comprovantes referentes ao exercício de 1977, aprovam unanimemente dito Balanço e recomendam aos Senhores Acionistas a aprovação de todas as contas do mencionado exercício sem restrições.

Belém, 10 de março de 1978.

AFONSO CADELHA SIMAS — *CPF - 000.563.162-91*

OSVALDO NASSER TUMA — *CPF - 000.491.152-00*

BENJAMIM MARQUES — *CPF - 000.436.212-82*

(Ext. Reg. nº 3.014. Dia: 21.4.78)

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Diversas Contas	206.264.255,28
PENDENTE	
Diversas Contas	3.465.325,65
COMPENSAÇÃO	
Diversas Contas	200,00
TOTAL DO ATIVO	579.171.721,38

P A S S I V O

INEXIGÍVEL		
Patrimônio Líquido		
Capital	138.870.764,00	
Reservas, Provisões e Créditos Especiais	345.928.511,37	484.799.275,37
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Diversas Contas		34.257.076,82
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Diversas Contas		59.121.825,51
PENDENTE		
Diversas Contas		993.343,68
COMPENSAÇÃO		
Diretoria c/Caução		200,00
TOTAL DO PASSIVO		579.171.721,38

Soma e confere o presente Balanço Geral em Cr$ 579.171.721,38 (Quinhentos e setenta e nove milhões, cento e setenta e hum mil, setecentos e vinte e hum cruzeiros e trinta e oito centavos).

Belém (Pá.), 31 de dezembro de 1977.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — *Diretor Secretário* — *CPF.nº 022.765.184-72*

ANTÔNIO KOWALEWSKI — *Diretor Executivo* — *CPF nº. 001.768.000-00*

PAULO TAVARES DE LIMA — *Contador Reg. 244-IS CRC-Pá* — *CPF nº: 000.189.614-87*

Companhia Nacional de Pecuária

CGC MF 05.082.730/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Belém, 14 de fevereiro de 1978.

A Diretoria da COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA, cumindo disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório, o Balanço Geral a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerdo em 31 de dezembro de 1977, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Aproveitamos a oportunidade para informar que colocamo-nos a inira disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necesírios ao perfeito conhecimento das contas apresentadas.

Ass). *AUGUSTO BENTO PONTES*
Diretor Presidente
CPF MF 002963507-10
MARCO AURÉLIO COSTA VAHIA DE ABREU
Diretor Superintendente
CPF MF 015056027-34
EDUARDO COSTA VAHIA DE ABREU
Diretor Comercial
CPF MF 004160377-04

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---

IMOBILIZADO		
Terras	8.500.000,00	
Pastagens	3.079.201,99	
Obras de Infra-Estrutura	164.807,72	
Instalações Pecuárias	852.653,84	
Construções Civis	331.659,42	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.261.638,63	
Móveis e Utensílios	35.036,40	
Gado	2.511.677,71	
Correção Monetária	7.173.219,08	25.909.894,79
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Adiantamentos à Empregados	21.050,00	
Contas Correntes	8.630,90	
Contas à Receber	75.000,00	
Estoques – Almoxarifado	34.013,40	138.694,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Rebanhos	369.600,00	
C/ Capital à Realizar	26.993.973,00	27.363.573,00
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		153.403,55
RESULTADO PENDENTE		
Despesas Diferidas	8.005,90	
Lucros e Perdas	1.904.733,09	1.912.738,99

--- P A S S I V O ---

NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado	45.250.520,00	
Fundo para Aumento de Capital	1.243.024,61	
Fundo para Depreciações	44.497,92	
Fundo para Depreciações do Imobilizado Corrigido	17.562,16	
Fundo de Reserva da Reavaliação do Imobilizado Corrigido	3.919.863,33	50.475.468,02
EXIGÍVEL Á CURTO PRAZO		
Contas à Pagar	9.333,60	
Fornecedores	8.776,15	
Previdência Social à Recolher	7.942,56	
Obrigações Tributárias à Recolher	19.318,00	45.370,31
EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO		
Bancos c/Financiamentos		4.957.466,30

COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	300,00	
Mercadorias em Comodato	15.739,57	
Contratos de Seguros	991.556,00	1.007.595,57
TOTAL DO ATIVO		56.485.900,20

COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	300,00	
Comodato de Mercadorias	15.739,57	
Seguros Contratados	991.556,00	1.007.595,57
TOTAL DO PASSIVO		56.485.900,20

Transcrito do Livro Diário nº 01, folhas 126 a 130.
Belém, 31 de dezembro de 1977.

Augusto Bento Pontes
Diretor Presidente
CPF MF 002963507-10

Marco Aurélio Costa Vahia de Abreu
Diretor Superintendente
CPF MF 015056027-34

Eduardo Costa Vahia de Abreu
Diretor Comercial
CPF MF 004160377-04

Evaldo Cruz Hoelz
Técnico em Contabilidade
CRC RJ 015.460-9-S-PA.
CPF MF 050080427-34

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

--- D É B I T O ---

ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
Custo dos Rebanhos	348.703,50	
Produção Agrícola	15.176,00	
Despesas Administrativas	1.341.535,42	
Despesas Financeiras	678.433,27	
TOTAL DO DÉBITO		2.383.848,19

--- C R É D I T O ---

RECEITAS		
Vendas	108.400,00	
Descontos Obtidos	1.115,10	109.515,10
PRODUÇÃO		
Rebanho nascido no ano de 1977		369.600,00
LUCROS E PERDAS		
Prejuízo verificado n/exercício		1.904.733,09
TOTAL DO CRÉDITO		2.383.848,19

Transcrito do Livro Diário nº 01, folhas 131 e 132.
Belém, 31 de dezembro de 1977.

Augusto Bento Pontes
Diretor Presidente
CPF MF 002963507-10

Marco Aurélio Costa Vahia de Abreu
Diretor Superintendente
CPF MF 015056027-34

Eduardo Costa Vahia de Abreu
Diretor Comercial
CPF MF 004160377-04

Evaldo Cruz Hoelz
Técnico em Contabilidade
CRC RJ 015.460-9-S-PA.
CPF MF 050080427-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA, tendo examinado a escrituração, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, são de parecer que sejam aprovadas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

Belém, 04 de fevereiro de 1978.

Ass). EVARISTO BAPTISTA DA SILVA TERRA
CPF MF 004006537-53
ANTONIO CARREIRA
CPF MF 007950627-53
SINDÍMIO TEIXEIRA PEREIRA
CPF MF 005795487-91

(T. nº 02552 – Reg. nº 2884 – Dia: 21/04/78).

Agropecuária Junqueira Franco S/A. "AGROJUNFRASA"

C.G.C. 04.986.303/0001-86

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1977, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal. Para quaisquer esclarecimentos sobre os referidos e a sua comprovação, esta Diretoria acha-se a inteira disposição dos senhores.

Belém-Pa., 31 de Dezembro de 1977.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

--- A T I V O ---			--- P A S S I V O ---		
I - IMOBILIZADO			I - INEXIGÍVEL		
Terras	297.000,00				
Pastos em Formação	2.108.456,81				
Obras de Infra-Estruturas	71.943,00				
Instalações Pecuárias	254.263,78				
Construções Civis	172.030,34				
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	380.114,88				
Móveis e Utensílios - Escritório e Fazenda	22.735,00				
Gado de Cria Mestiço	1.163.614,52				
Animais de Trabalho	51.100,00				
Estudos e Projetos	421.091,31				
Estoque	128.364,20	5.070.713,84			
II - REALIZÁVEL					
Capital - Ações Ordinárias	4.164.898,00				
Capital - Ações Preferenciais	11.567.501,00	15.732.399,00			
III - DISPONÍVEL					
Caixa e Bancos		4.933,94			
IV - RESULTADOS PENDENTES					
Despesas do Exercício conforme cronograma	1.120.421,86				
Lucros e Perdas	3.221.176,68				
Imposto de Circulação de Mercadorias - A Receber	8.504,21				
Salário Família - A Receber	276,75	4.350.379,50			
			Capital Autorizado - Ações Preferenciais	18.175.102,00	
			Capital Autorizado - Ações Ordinárias	6.824.898,00	25.000.000,00
			II - EXIGÍVEL		
			Contas Correntes	74.000,00	
			Fornecedores	57.862,38	
			Previdência Social - A Recolher	26.363,90	
			Obrigações Tributárias - A Recolher	200,00	158.426,28

V - COMPENSAÇÃO			III - COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	150,00		Caução da Diretoria	150,00	
SOMA GERAL	25.158.576 28		SOMA GERAL	25.158.576,28	

JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA FRANCO
Diretor-Presidente
CIC 382.964.118-49

CLESIO ANTONIO SOUSA CARVALHO
Diretor-Comercial
CIC 313.216.748-72

MARIA RITA N. JUNQUEIRA FRANCO
Diretora-Financeira
CIC. 382.964.118-49

ALCISIO SAMPAIO
CRC-SP 36.481
CIC. 074.219.078-15

BALANÇO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977.

--- D É B I T O ---	
CUSTOS DOS REBANHOS	
Mão de Obra	29.961,50
Despesas Sanitárias	26.188,00
Mortes e Perdas	114.548,38
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Honorários	108.000,00
Ordenados e Gratificações	238.075,33
Encargos Sociais	31.319,12
Materiais de Expediente	4.891,00
Combustíveis e Lubrificantes	99.840,79
Despesas de Viagem	66.428,86
Aluguéis	47.080,00
Peças, Acessórios e Reparos	174.255,53
Impostos e Taxas	20.457,75
Publicidade e Relações Públicas	600,00
Fretes e Carretos	1.288,65
Telegramas e Portes	871,06
Publicações	37.922,50
Custeio das Casas	6.836,77
Água, Luz e Telefone	25.820,72
Assistência Técnica	43.308,80
Assistência Social	9.766,21
Despesas de Conservação	3.298,40
Despesas Diversas	29.662,49
SOMA	1.120.421,86

--- C R É D I T O ---	
Valores das despesas que transferimos para o próximo exercício	1.120.421,86
	1.120.421,86

JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA FRANCO
Diretor-Presidente
CIC 382.964.118-49
CLESIO ANTONIO SOUSA CARVALHO
Diretor-Comercial
CIC 313.216.748-72
MARIA RITA N. JUNQUEIRA FRANCO
Diretora-Financeira
CIC. 382.964.118-49
ALCISIO SAMPAIO
CRC-SP 36.481
CIC. 074.219.078-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA FRANCO S/A - "AGROJUNFRASA", abaixo assinados no desempenho de suas funções, tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, assim como os demais livros e documentos referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1977, concluiram as referidas peças foram encontradas na mais perfeita ordem, motivo pelo qual são de parecer que os referidos documentos merecem aprovação da Assembléia Geral.

Belém-Pará 31 de Dezembro de 1977

Dr. PAULO DE OLIVEIRA AMARAL
CIC. 123.466.408-91
ANTONIO GERALDI
CIC. 042.276.118-49
OSWALDO ANDRADE
CIC. 167.207.338-34

(T. nº 02593 - Reg. nº 3009 - Dia: 21/04/78).

Romariz Fischer S.A. Indústria, Comércio e Agricultura

C.G.C. 04.895.264/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter à apreciação de Vs. Ss., o relatório das nossas atividades relativas ao exercício social de 1977, as quais estão consubstanciadas na Demonstração da c/ "Lucros e Perdas" e no Balanço Geral, encerrados em 31 de Dezembro de 1977.

Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, 15 de fevereiro de 1978.

aa) *DULCE FREIRE MÖLLER*
Diretor Presidente
MARIA HELENA MÖLLER STEFFEN
Diretor Administrativo

BALANÇO GERAL - EM 31-12-1977

--- A T I V O ---

IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas	9.734.185,95	
Imobilizações Financeiras	21.177,28	
Outras Imobilizações	3.243.166,38	12.998.529,61
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos C/ Depósitos		154.786,80
REALIZÁVEL		
Gado p/ Corte-Pastoreio	241.500,00	
Clientes	4.432,16	
Aplicações Financeiras	9.685,81	255.617,97
COMPENSAÇÃO		
Diversas		2.775.495,87
		16.184.430,25

--- P A S S I V O ---

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	6.000.000,00	
Reservas	3.955.836,40	
Provisões	1.027.444,91	10.983.281,31
EXIGÍVEL		
Fornecedores	3.432,48	
Financiamentos	739.319,00	
Tributos a Recolher	2.215,25	
Contas Correntes Credoras	1.145.186,34	1.890.153,07
COMPENSAÇÃO		
Diversas		2.775.495,87
		16.184.430,25

Belém-Pará, 31 de Dezembro de 1977

aa) *DULCE FREIRE MÖLLER*
Diretor Presidente - CPF 085.602.832-91

MARIA HELENA MÖLLER STEFFEN
Diretor Administrativo - CPF 012.491.772-00
ALFEN FERREIRA DE SOUZA
Tec. Cont. C.R.C.-Pa. 0855
C.P.F. 002.790.212-91

DEMONSTRAÇÃO DA C/ "LUCROS E PERDAS" EM 31-12-1977

--- D É B I T O ---

CUSTOS		
Custo das Vendas de Mercadorias	278.781,40	
Custo Industrial	5.997.730,48	
Custeio Agro-Pecuário	615.652,42	
Despesas Administrativas	496.094,92	
Despesas Financeiras	135.940,27	
Despesas Tributárias	148.620,58	7.672.820,07
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		
Reserva Legal	24.474,67	
Fundo p/ Aumento do Capital	146.848,05	
Lucro Suspensos à Disposição da Assembléia Geral	318.170,80	489.493,52
		8.162.313,59

--- C R É D I T O ---

RECEITAS		
Venda de Mercadorias	553.662,63	
Beneficiamento de Castanha	7.214.001,00	
Receita Agro-Pecuária	262.061,16	
Eventuais	132.588,80	
		8.162.313,59
		8.162.313,59

Belém-Pará, 31 de Dezembro de 1977

aa) *DULCE FREIRE MÖLLER*
Diretor Presidente - CPF 085.602.832-91

MARIA HELENA MÖLLER STEFFEN
Diretor Administrativo - CPF 012.491.772-00
ALFEN FERREIRA DE SOUZA
Tec. Cont. C.R.C.-Pa. 0855
C.P.F. 002.790.212-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

A Diretoria de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, apresentou-nos o Balanço Geral e a Demonstração da C/ de "Lucros e Perdas" correspondentes ao exercício social de 1977, devidamente esclarecidos pelo "Relatório da Diretoria".

Examinamos os referidos documentos, bem como os livros contábeis e comprovantes das operações daquele exercício e opinamos pela aprovação das Contas pela Assembléia Geral, convocada para esse fim.

Belém-Pará, 23 de Março de 1978.

aa) REINALDO DE SOUZA MELO
CPF 007.694.952
HERMANO CARDOSO FERNANDES
CPF 000.456.672
JOSÉ FERNANDES FONSECA
CPF 000512252

(Ext. - Reg. nº 2837 - Dia: 21/04/78)

Cinemas e Teatros Palácio S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1977.

Para quaisquer esclarecimentos estamos à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social.

Belém, 04 de maio de 1978.

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.
Diretor Presidente
JOSÉ RONALDO GOMES
Diretor Comercial
ADALBERTO AUGUSTO AFONSO
Diretor Financeiro
LUIZ SEVERIANO RIBEIRO NETO
Diretor Gerente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.1977

--- A T I V O ---

IMOBILIZADO		
Imov. Móv. Utens. e Instalações	3.389.718,58	
Tits. Rendas, Cotas e Ações	45.987,56	3.435.706,14
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		56.281,38
REALIZÁVEL		
Depósitos Compulsórios	1.444,90	
Impostos Retidos P/Terceiros	114.356,64	
Contas Correntes	1.347.829,45	1.463.630,99
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		600,00
		4.956.218,51

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO Jr.
Dir. Presidente
CPF. 002.125.807
PAULO MAZZINI
Contador CRC/RJ 201-5
IS-PA-09
CPF. nº 007792457/68

--- P A S S I V O ---

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	2.430.000,00	
Fundo Depreciação de Ativo	1.410.619,65	
Reserva Legal	25.000,00	
Reservas Diversas	905.877,28	
Aumento de Capital - L. 4357	162.370,23	4.933.867,16
EXIGÍVEL		
Dividendos a Pagar	1.107,30	
Tributos a Recolher	20.644,05	21.751,35
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		600,00
		4.956.218,51

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO Jr.
Dir. Presidente
CPF. 002.125.807
PAULO MAZZINI
Contador CRC/RJ 201-5
IS-PA-09
CPF nº 007792457/68

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.1977

--- D É B I T O S ---

Despesas Operacionais	64.493,89
Despesas Gerais	75.333,55
Depreciações	69.917,69
Reservas Diversas	330.439,00
	540.184,13

--- C R É D I T O S ---

Receitas Operacionais	538.923,23
Rendas Diversas	1.260,90
	540.184,13

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO Jr.
Dir. Presidente
CPF. 002.125.807
PAULO MAZZINI
Contador CRC/RJ 201-5
IS-PA-09
CPF nº 007792457/68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Cinemas e Teatros Palácio S/A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1977 e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém, 05 de março de 1978

OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

DOMINGOS BARBOSA DA SILVA

ALBERTO LOBATO PAES

(Ext. - Reg. nº 3035 - Dia: 21/04/78).

"FANORTE" - Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C. Nº 04.935.581/0001-04

- RELATÓRIO DA DIRETORIA -

Submetemos à apreciação dos Acionistas o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas abaixo:

Belém, 31 de dezembro de 1.977.

"A DIRETORIA"

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

--- A T I V O ---

IMOBILIZADO		
Terras, Pastagens e Outras	4.070.498,61	
Obras de Infra-Estrutura	191.220,30	
Instalações Pecuárias e Construções Civis	873.279,53	
Veículos, Máq., Aparelhos, Equipamentos, Móveis e Utensílios	426.416,53	
Gados Reprodutores e Matrizes	706.514,00	
Animais de Trabalho	13.500,00	
Estudos e Projetos	389.183,07	6.670.612,04
REALIZÁVEL		
Adiantamentos e C/C Devedores	1.040.377,00	
Rebanho Mestiço	764.050,00	
Crédito Gerado do I. C. M.	84.111,15	
C/Capital a Realizar	21.898.840,00	
Linhas Telefônicas	4.470,00	23.791.848,15
DISPONÍVEL		
Caixa	135.974,65	
Bancos	155.094,10	291.068,75
RESULTADO PENDENTE		
Despesas de Exercícios Conforme Cronograma Anual		5.625.750,40
TOTAL		36.379.279,34

--- P A S S I V O ---

NÃO EXIGÍVEL		
Capital (Autorizado)		
Integralizado	12.487.434,00	
A Integralizar	21.898.840,00	34.386.274,00
EXIGÍVEL		
C/C. Diretoria	55.365,68	
Contas e Obrigações a Pagar	37.639,66	
Bcos. C/Financiamentos	1.900.000,00	1.993.005,34
TOTAL		36.379.279,34

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

--- D É B I T O ---

ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
Custos dos Rebanhos	115.154,31	
Despesas Administrativas: Diversas	774.736,25	889.890,56
Saldo dos Exercícios Anteriores		5.269.859,84
TOTAL DO DÉBITO		6.159.750,40

--- C R É D I T O ---

RECEITA DO EXERCÍCIO		
PRODUÇÃO ANIMAL		
Gado Mestiço	534.000,00	
Despesas de Exercícios		
Conf. Cronograma Anual	5.625.750,40	
TOTAL DO CRÉDITO	6.159.750,40	

Belém, 31 de dezembro de 1.977

JOAO BERCHMANS E SILVA
Diretor Superintendente

ALBERTO JOSÉ LUZIARDI
Diretor Administrativo

BRUNO ANTONIO SAVIOLO
Téc. Contabil. CRC 357-PA

Trancsrito no Livro Diário Nº 5 - às Fls. 283 à 285.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FANORTE - Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A., examinaram o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.77, e são de opinião que tais documentos e contas sejam aprovados.

Belém, 31 de Janeiro de 1.978.

BRAZ ROZAS BARRIOS

CARLOS FRANCO

NILSON VITALE

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

Presidente Prudente - Estado de São Paulo

Reconheço as firmas supra de: João Berchmans e Silva - Alberto José Luziardi - Bruno Antonio Saviolo - Braz Rozas Barrios - Carlos Franco e Nilson Vitale.

Presidente Prudente, 28 de abril de 1.978.

Em testº F.F.B. da verdade.

Fernando Faria de Barros
Escrevente Autorizado

(Ext. - Reg. nº 3143 - Dia: 21/04/78).

Agropecuária Novo Mundo S/A.

CGC - 05.374.053/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos atos à frente desta empresa, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Os negócios sociais foram conduzidos em dia, visando satisfazer plenamente a confiança que nos foi depositada.

O exame de demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e do Balanço, dará a V. Sas. uma idéia mais precisa da situação da sociedade podendo, no entanto, V. Sas. contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos.

Belém (Pa), 29 de março de 1978.

RICARDO WAGNER STOKLER CALIXTO

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

OLÍMPIO ULIANA

Agropecuária Novo Mundo S/A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

— ATIVO —			— PASSIVO —		
1. ATIVO CIRCULANTE:			4. PASSIVO EXIGÍVEL:		
1.1 DISPONÍVEL:			4.1 PASSIVO CIRCULANTE:		
11.1 Caixa	1.860,48		41.1 Contas Correntes	1.073.305,00	
11.2 Bancos c/Movimento	21.840,53		41.2 Contrib. Sociais a Recolher	138,00	1.073.443,00
1.2 ESTOQUES:					
12.1 Almoxarifado	67,40	23.768,41	6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
3. ATIVO PERMANENTE:			6.1 Capital Social a Realizar:		
32.1 IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS:			61.1 Capital Subscrito	1.352.602,00	
321.1 Terras	174.840,00		61.2 ( ) Capital a Realizar	11.287,00	
321.2 Pastagens	510.826,15				
321.3 Obras de Infra-Estrutura	107.148,50				
321.4 Instalações Pecuárias	98.727,48		6.2 PREJUÍZOS ACUMULADOS:		
321.5 Construções Civis	33.550,74		62.1 Prejuízos de Exercícios Anteriores:		
321.6 Veículos, Maq. Apat. Equip.	47.089,40		Exercício 71 ..... 206.756,79		
321.7 Móveis e Utensílios	10.783,14		Exercício 72 ..... 163.593,24		
321.8 ( ) Deprec. Acumuladas	20.658,58		Exercício 75 ..... 482.263,85		
321.9 Gado, Animais de Trabalho	4.833,32		Exercício 77 ..... 380.027,90	1.322.641,78	18.673,22
321.10 Estudos e Projetos	101.227,66	1.068.347,81			
TOTAL DO ATIVO		1.092.116,22	TOTAL DO PASSIVO		1.092.116,22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO EM 31.12.77

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Custos dos Rebanhos	32.826,00	Despesas de Exercício	380.027,90
Despesas Administrativas	306.862,55		
Despesas de Arrendamento	40.339,35		
TOTAL DO DÉBITO	380.027,90	TOTAL DO CRÉDITO	380.027,90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Examinamos como é nosso dever, as contas da Diretoria de AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A. relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977. Constatamos que a sua Diretoria sempre se houve com a máxima correção na direção dos negócios sociais, recomendamos portanto a V. Sas. a aprovação de seus atos.

(T. nº 02595. Reg. nº 3.008. Dia: 21.4.78)

Agro-Pecuária Rio Tartaruga S.A.

C.G.C. 05.248.067/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação o resultado do exercício passado consubstanciado no Balanço, Demonstração da conta de Gastos de Implantação e Parecer do Conselho Fiscal.

Na expectativa, de que tenhamos correspondido, com o nosso trabalho, à confiahça em nós depositada, permanecemos a vosso dispor, para qualquer esclarecimento que ainda se torne necessário.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977.

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL			INEXIGÍVEL		
Caixa	342,73		Capital		
Banco da Amazônia S/A. C/Dep.	769.029,40	769.372,13	Ações Ordinárias Integralizadas	4.050.000,00	
REALIZÁVEL			Ações Preferenciais Classe B, Integralizadas	2.000.000,00	6.050.000,00
Rebanho	28.500,00		Ações Ordinárias a Subscrever	2.264.943,00	
Ações a Subscrever	12.691.533,00	12.720.033,00	Ações Preferenciais Classe A, a Subscrever	100.000,00	
IMOBILIZADO			Ações Preferenciais Classe B, idem	10.326.590,00	12.691.533,00 18.741.533,00
Terras	3.600.000,00		EXIGÍVEL		
Cercas	39.700,00		Ordenados a Pagar		5.500,00
Currais	700,00		Honorários a Pagar		50.000,00
Construções em Andamento	89.191,51		Previdência Social		1.933,50
Veículos	325.000,00		Contribuições a Recolher c/FGTS		680,00
Móveis e Utensílios	35.263,00		Imposto de Renda na Fonte		1.541,00 59.654,50
Animais de Trabalho	33.000,00		COMPENSAÇÃO		
Gado	558.500,00		Ações Caucionadas		300,00
Estudos e Elaboração de Projetos	150.633,60	4.831.988,11	Fundo de Garantia Tempo de Serviço.		2.800,00 3.100,00
RESULTADO PENDENTE					
Gastos de Implantação		479.794,26			
COMPENSAÇÃO					
Cauções da Diretoria	300,00				
Banco Nacional S/A. C/Dep. Vinc. FGTS	2.800,00	3.100,00			
		18.804.287,50			18.804.287,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE GASTOS DE IMPLANTAÇÃO

GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	
Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal, Honorários, Previdência Social, Impostos, Material de Expediente, Publicações, Despesas de Administração, Ordenados e Outras Despesas	448.405,96

LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO
Diretor Presidente
CPF. 000.644.672-87
BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO
Diretor Executivo
CPF. 001.239.432-72

ARCHIMIMO LOBO FURTADO
Diretor Administrativo
CPF. 016.075.102-00
ANGÉLICA JOANA PAIVA DE CARVALHO
CPF. 019.484.742-04
CRC-Pa. 3582

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções de membros do Conselho Fiscal da Sociedade Agro-Pecuária Rio Tartaruga S.A., comparecemos à sede dessa Sociedade Anônima, na Rua Senador Manoel Barata nº 138, onde examinamos os livros e documentos referentes ao ano de 1.977, encontrando tudo em ordem e perfeitamente de acordo com as exigências legais, pelo que somos de parecer que devem ser aprovadas as contas da Diretoria dessa Sociedade.

Belém do Pará, 20 de abril de 1.978.

ALDEBARO CAVALEIRO DE MACÊDO KLAUTAU FILHO
Conselheiro Fiscal — CPF. 000.457.482-68

AFONSO BRITO CHERMONT
Conselheiro Fiscal
CPF. 000.037.432-68

SALIM CARLOS CHADY
Conselheiro Fiscal
CPF. 000.482.322

(T. nº 02594. Reg. nº 3.010. Dia: 21.4.78)

Agro-Pecuária Belcon S/A.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

CGC-MF 05426705/0001-99

CCE-PA 15065505-3

Senhores Acionistas:

Em cumprimento a dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter a apreciação de Vv. Ss., o nosso Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1977, com parecer do Conselho Fiscal, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

ARNALDO CUNHA CAMPOS
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---

IMOBILIZADO		
Terras	264.738,00	
Pastagens	3.072.193,85	
Obras de Infra Estrutura	138.884,00	
Instalações Pecuárias .	1.040.755,15	
Construções Civis	364.401,66	
Veícs., Máquinas e Equipamentos	913.934,47	
Móveis & Utensílios ...	47.207,15	
Gado de Cria	3.814.708,00	
Estudos e Projetos	413.636,63	
Marcas e Patentes	150,00	
Bens C/Correção Monetária	3.867.655,79	13.938.264,70
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Almoxarifado	274.854,16	
Capital a Realizar *a Integralizar*	114.958,00	
Financiamentos a Liberar	91.800,00	481.612,16
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Rebanho Bovino	2.136.000,00	
Capital a Subscrever ..	6.600.348,00	8.736.348,00
DISPONÍVEL		
Caixa Geral	71.142,97	
Bancos C/Movimento	318.812,07	389.955,04
PENDENTE		
Deficit de Implantação		4.116.938,69
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas ...		150,00
TOTAL		27.663.268,59

--- P A S S I V O ---

INEXIGÍVEL		
Capital Registrado Integralizado		
Ações Ordinárias ..	5.514.473,00	
Ações Preferenciais Classe "A"	3.081.367,00	
Ações Preferenciais Classe "B"	4.688.854,00	
A Integralizar		
Ações Preferenciais Classe "A"	114.958,00	
Capital a Registrar		
Ações Preferenciais Classe "A"	2.289.202,00	
Ações Preferenciais Classe "B"	4.311.146,00	
Fundo Depreciação ...	209.047,27	
Fundo Correção Monetária	1.840.034,10	
Fundo Correção Monetária Depreciações	34.411,61	22.083.492,98
EXIGÍVEL		
A Curto Prazo		
Credores Diversos ..	332.093,95	
Cs. Cs. Diretoria ...	555.000,00	
Obrigações Sociais ...	5.968,66	893.062,61
A Longo Prazo		
Bancos C/Financiamento		4.686.563,00
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		150,00
TOTAL		27.663.268,59

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

--- D É B I T O ---

DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO		
-De Exercícios Anteriores		2.774.945,09
CUSTOS DOS REBANHOS		
-Do Exercício		2.198.684,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
-Do Exercício		1.394.847,40
DESPESAS FINANCEIRAS		
-Do Exercício		400.586,59
TOTAL		6.769.063,69

--- C R É D I T O ---

VENDAS		
-Gado Mestiço	1.086.437,50	
-Gado de cria e engorda	753.187,50	1.839.625,00
PRODUÇÃO ANIMAL		812.500,00
DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO		
-Saldo desta conta		4.116.938,69
TOTAL		6.769.063,69

COPIADO ÁS FOLHAS 378/83 DO LIVRO COPIADOR DIÁRIO, RUBRICADO NA FORMA DA LEI

Conceição do Araguaia-Pa, 31 de dezembro de 1.977.

ARNALDO CUNHA CAMPOS
Diretor Presidente
CPF 000309021-34

JOÃO SALUM CHAER
Contador CRC-GO 1.567
CRC-PA 75/IS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Agro-Pecuária Belcon S/A., reuniram-se para apreciar as contas da Diretoria, referente ao exercício de 1977. Examinaram o Balanço Geral e contas de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1977, bem como os Livros e documentos, e os recomendam, face a sua exatidão, à aprovação, à Assembléia Geral.

Conceição do Araguaia-Pa., 31 de dezembro de 1.977

DAILTON ANCHIETA SILVEIRA
CPF. 005.037.891-00
PAULO BRUNO DA SILVEIRA
CPF 003.382.301-49
JOSÉ LEAL DA SILVA
CPF 050.532.871-49

(Ext. – Reg. nº 3142 – Dia: 21/04/78).

Santa Luzia - Agro Pecuária S/A.

C.G.C.M.F. - 04.989.885

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:-

Em obediência às disposições legais e estaturárias, vimos submeter à aprovação de V.Sas., o Relatório de Atividades do Exercício de 1.977, acompanhado do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, da SANTA LUZIA AGRO PECUÁRIA S/A.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém, 14 de fevereiro de 1.978
A DIRETORIA

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

ATIVO

IMOBILIZADO		
Terras	147.900,00	
Pastagens	440.546,90	
Obras de Infra-Estrutura	302.055,00	
Instalações Pecuárias	754.452,42	
Construções Civis	152.049,35	
Veículos, Máq., Apar. Equip.	248.801,65	
Móveis e Utensílios	16.190,11	
Gado	500.925,00	
Estudos e Projetos	191.507,15	2.754.427,58
REALIZÁVEL		
Contas Correntes	28.773,56	
Rebanho	324.500,00	
Conta Capital a Realizar		
Ações Preferenciais		
Subscritas		
Pendência BASA	114.102,00	467.375,56
DISPONÍVEL		
Caixa	9.028,37	
Bancos	52.106,75	61.135,12
RESULTADO PENDENTE		
Desp. de Exerc. cf. cronogr. Anual		2.831.409,13
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		150,00
		6.114.497,39

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado			
Ações Preferenciais			
Integralizadas	1.844.935,00		
Subscritas			
Pendência BASA	144.102,00	1.959.037,00	
Ações Ordinárias			
Integralizadas		713.013,00	2.672.050,00
EXIGÍVEL			
Contas Correntes		3.380.264,75	
Contas a Pagar		61.171,75	
Previdência Social a Recolher		28,38	
Obrigações Tributárias a Recolher		832,51	3.442.297,39
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria			150,00
			6.114.497,39

DEMONSTRAÇAO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

DÉBITO		CRÉDITO	
CUSTOS DOS REBANHOS	282.475,20	VENDA DE GADO	139.390,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	800.818,22	DESP. DO EXERCÍCIO	947.734,92
DESPESAS EVENTUAIS	3.831,50		
	1.087.124,92		1.087.124,92

OLAVO FERNANDES DE REZENDE
Diretor Presidente

JOAQUIM TERTULIANO NOGUEIRA
Diretor Superintendente

DULCE NEVES DE SANTI
TC.CRC. 58663-SP/S/PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Santa Luzia Agro Pecuária S/A., pelos seus membros efetivos declara haver examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, todas relativas ao exercício de 1.977.

Face à exatidão constatada, é de parecer que os documentos referidos devam ser aprovados pelos Senhores Acionistas.

Belém, 24 de fevereiro de 1.978

SERAFIM SCIGLIANO NETO

MÁRIO AFONSO MENEGHELLI

FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS

(Ext. Reg. nº 3149 - Dia: 21/04/78)

Clínica Dalmazia Pozzi S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprimos o grato dever de prestar-lhes conta dos nossos atos à frente desta empresa, durante o exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Procuramos no decorrer do aludido exercício, manter os negócios sociais em dia, visando satisfazer plenamente aqueles que confiaram em nosso trabalho.

O exame de demonstração da Conta "Lucros e Perdas" do Balanço dará a V. Sas. uma idéia mais precisa da situação da sociedade, podendo no entanto, V. Sas. contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos.

Agradecemos a confiança que em nos depositaram e esperamos haver cumprido satisfatoriamente a nossa missão.

Belém (PA), 10 de abril de 1978.

HUMBERTO LUIZ DACIER LOBATO - Dir. Presidente
JOSÉ LUIS LOBO AZCONA - Dir. Administrativo
MARIA BELICH DE SOUZA - Dir. Clínico

Clínica Dalmazia Pozzi S/A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

- A T I V O -

1 - ATIVO CIRCULANTE.			
1.1 - DISPONÍVEL:			
11.1 - Caixa		69.098,37	
11.2 - Depósitos Bancários		1.011.125,88	1.080.224,25
1.2 - ESTOQUES: -			
12.1 - Drogas e Medicamentos			297.074,44
2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
2.1 - Imóveis Não Destinados a Uso			15.000,00
3 - ATIVO PERMANENTE			
3.1 - INVESTIMENTOS: -			
31.1 - Imobilizações Financeiras	121.393,00		
31.2 - Aplicações P/Incentivos Fiscais	104.513,34	225.906,34	
3.2 - IMOBILIZADO:			
32.1 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS:			
321.1 - Imóveis de Uso	141.013,88		
321.2 - Móveis e Equip. de Administração	63.071,77		
321.3 - Obras em Construção	280.989,50		
321.4 - Equip. Hospitalares	68.909,46		
321.5 - Roupas e Tapeçarias	1.279,65		
321.6 - Utensilios de Copa e Cozinha	16.391,35		
321.7 - Mobiliário Hospitalar	109.509,00		
321.8 - Corr. Monetária do Ativo	2.045.146,81		
321.9 - (-) Deprec. Acumuladas	1.185.964,25	1.540.347,17	
32.2 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS INTANGÍVEIS:			
322.1 - Caução Permanente	1.100,00		1.767.353,51
4 - ATIVO COMPENSADO:			
4.1 - Ações Caucionadas			300,00
TOTAL DO ATIVO		Cr$	3.159.952,20

- P A S S I V O -

5 - PASSIVO EXIGÍVEL:			
5.1 - PASSIVO CIRCULANTE:			
51.1 - Impostos e Taxas a Recolher		9.566,05	
51.2 - Contribuições Sociais a Recolher		22.766,02	
51.3 - Provisão P/Imp. de Renda		213.656,00	
51.4 - Contas Correntes		321,64	
51.5 - Contas a Pagar		2.674,24	248.983,95
6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:			
6.1 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO:			
61.1 - Capital Subscrito		2.100.000,00	
6.2 - RESERVAS DE LUCROS:			
62.1 - Reserva Legal	120.480,32		
62.2 - Reserva Livre	81.932,56		
62.3 - Reserva P/Aumento de Capital	71.218,70		
62.4 - Reserva P/Manut. do Capital de Giro	180.943,00	454.574,58	
6.3 - Saldo a Disposição da Assembléia de Acionistas		356.093,67	2.910.668,25
7 - COMPENSADO:			
7.1 - Caução da Diretoria			300,00
TOTAL DO PASSIVO		Cr$	3.159.952,20

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Téc. em Contabilidade
CRC—PA 1656
CPF 009184732 - CMC 008.971-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1977.

1 - Receita Bruta de Serviços	3.937.011,82	9.2 - Rendas Diversas	19.601,34
2 - Custos dos Serviços	943.803,82	9.3 - Dividendo de Outras Empresas	514,30
3 - Lucro Operacional Bruto (1-2)	2.993.208,00	9.4 - Receita de Titulares Mobiliários	72.563,31
4 - Despesas Administrativas	1.893.679,17	10 - Fundo de Depreciação Custo-Correção	76.248,92
5 - Despesas Tributárias	201.794,72	11 - Reserva P/Manut. do Capital de Giro Próprio	180.943,00
6 - Despesas Financeiras	413,15	12 - Resultado Líquido do Exercício	712.187,07
7 - Despesas de Transações Eventuais	27.515,69	13 - Provisão P/Imposto de Renda	213.656,00
8 - Lucro Operacional (3-7)	869.805,27	14 - Reserva Legal	35.609,35
9 - Receita Não Operacional:		15 - Reserva Livre	35.609,35
9.1 - Receita de Juros e Descontos	6.894,77	16 - Reserva P/Aumento de Capital	71.218,70
		17 - Saldo à Disposição da Assembléia de Acionistas	356.093,67

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Téc. em Contabilidade - CRC-Pa. 1656
CPF 000184732 - CMC - 008.971-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Convocados para o exame dos documentos e das Contas da Diretoria da empresa "CLÍNICA DALMAZIA POZZI S/A", relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1977, vimos esclarecer-lhes, que verificamos cuidadosamente, todos os elementos necessários à apresentação do presente parecer, concluindo por encontrar tudo na mais perfeita ordem motivo porque recomendamo-lhes sejam aprovados sem quaisquer restrições os atos e contas da diretoria da mencionada empresa.

Belém (Pa), 10 de abril de 1978.

MARIO GILET SOARES
NEUZA RODRIGUES CARNEIRO
ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO

(Ext. Reg. nº 2838 - Dia: 21/04/78)

Agro Pecuária Remanso-Açu S/A.

C.G.C.M.F. 04.978.466/0001-17

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à aprovação de V. Sas., o Relatório de Atividades do exercício de 1977, acompanhado do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, da AGRO PECUÁRIA REMANSO-AÇU S/A.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém (PA), 14 de janeiro de 1.978

A DIRETORIA

Agro Pecuária Remanso-Açu S/A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

ATIVO				PASSIVO			
IMOBILIZADO				NÃO EXIGIVEL.			
Terras		311.520,00		CAPITAL AUTORIZADO			
Pastagens		636.404,00		Ações Preferenciais			
Obras de Infra-Estrut.		221.960,00		Integralizadas	5.257.793,00		
Instalações Pecuárias		580.056,47		A Integralizar	11.338.833,00		
Construções Civis		343.975,90		Pendência BASA	131.624,00		
Veículos, Máq., Apar. Equip.		1.151.791,01		Pendência SUDAM	8.431,00	16.736.681,00	
Móveis e Utensílios		35.953,65		Ações Ordinarias			
Gado		1.349.374,00		Integralizadas	2.032.474,00		
Estudos e Projetos		448.736,13	5.079.771,16	A Integralizar	3.546.420,00	5.578.894,00	22.315.575,00
REALIZÁVEL				EXIGIVEL.			
Adiantamentos		787.500,00					
Rebanho		181.200,00		Contas Correntes		1.430.831,49	
Conta Capital a Realizar				Contas a Pagar		1.301,18	
Ações Ordinárias				Fornecedores		19.565,35	
A Subscrever		3.546.420,00		Bancos Conta Financiamento		1.697.238,00	
Ações Preferenciais				INPS a Recolher		442,50	
A Subscrever	11.338.833,00			Obrig. Tribut. a Recolher		1.797,12	
Subscritas	140.055,00	11.478.888,00		FGTS a Recolher		240,00	3.151.415,64
AÇOES DIVERSAS		1.939,00	15.995.947,00				
DISPONIVEL							
Caixa		5.906,00					
Bancos		9.060,57	14.966,57				
RESULTADO PENDENTE							
Desp. de Exerc. cf. cronogr. anual			4.376.305,91				
			25.466.990,64				25.466.990,64

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITO			CRÉDITO		
CUSTO DO REBANHO	617.788,10		RECEITAS	196.853,55	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.143.662,83				
DESPESAS FINANCEIRAS	110.801,53		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.675.910,21	
DESPESAS EVENTUAIS	511,30	1.872.763,76			1.872.763,76

SIDNEY SOARES
Diretor Presidente

FRANKLIN SOARES
Diretor Financeiro

DREYFUS SOARES
Diretor Comercial

DIRCEU BAGGIO DE ALMEIDA JORGE
Diretor Adjunto

DULCE NEVES DE SANTI
TC. CRC. 58663-SP/S/PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA REMANSO-AÇU S/A., pelos seus membros efetivos, declara haver examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, todos relativos ao exercício de 1977.

Face à exatidão constatada, é de parecer que os documentos referidos devam ser aprovados pelos Senhores Acionistas.

Belém (PA), 24 de janeiro de 1.978

MARIO AFONSO MENEGHELLI SERAFIM SCIGLIANO NETTO

CLAUDENOR PASCHOA

(Ext. Reg. nº 3151 - Dia: 21/04/78)

Acapu Agro Pecuária S/A

C.G.C.M.F. Nº 05426614/0001-53

- RELATÓRIO DA DIRETORIA -

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerrado em 31 de Dezembro de 1977.

Mudança de Diretrizes Contábeis: a alteração na legislação, introduzida pelo Decreto Lei 1598 de 26/12/77 estabeleceu a Correção Especial do Imobilizado, a fim de permitir adaptação à sistemática de cálculos dos efeitos inflacionários e, sua contabilização foi optada pela Empresa a partir do Exercício a ser iniciado em 1978.

Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Conceição do Araguaia, 06 de Janeiro de 1978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---

-DISPONÍVEL		
Caixas e Bancos		98.174,69
-REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
(até 360 dias)		
Adiantamentos	34.706,17	
C/C Empreiteiros	2.288,57	
Contas a Receber	2.180.544,37	
Estoques (Material de consumo inventariado ao preço de custo)	255.916,72	
Rebanhos (Preço de Custo inferior ao de mercado)	4.069.979,84	6.549.435,67
-REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Rebanhos (Preço de custo inferior ao de mercado)		1.732.880,00
-IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
Participações Diversas		708,50
-IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		
Custo Histórico	8.366.728,00	
(+) Correção Monetaria	16.014.097,60	
(=) Valor Corrigido	24.380.825,60	
(-) Dep. e Correção das Depreciações	(2.359.436,61)	13.654.660,99

-ÂTIVO DIFERIDO		
Estudos e Projetos		487.237,56
TOTAL DO ATIVO ..		22.517.097,41

--- P A S S I V O ---

-EXIGÍVEL A CURTO PRAZO (até 360 dias)		
C/C Diretores	24.000,00	
Contas a Pagar	16.083,37	
Fornecedores	55.477,11	
Salários e Gratificações a Pagar	4.040,00	
Previdência Social a Recolher	20.082,11	
Obrigações Tributárias a Recolher	10.890,18	
Títulos a Pagar	1.702.990,91	
Financiamentos Agro Pecuários	253.113,00	2.086.676,68
-NÃO EXIGÍVEL		
Capital Subscrito (Ações a Cr$ 1,00, cada)	14.000.000,00	
(-) Capital a Realizar ..	(76.391,00)	
(+) Lucros Suspensos .	321.637,81	
(+ Fundos e Reservas .	6.526.283,79	
(-) Prejuízos a Amortizar	(341.109,87)	20.430.420,73
TOTAL DO PASSIVO		22.517.097,41

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- D É B I T O ---

-ENCARGOS DO EXERCÍCIO-		
-CUSTOS		
Das Vendas	3.349.388,04	
Do Rebanho Bovino (inclui depreciação de Cr$ 736.443,56)	989.252,59	
Da Produção Agrícola ..	960,00	
Dos Serviços Auxiliares (inclui depreciação de Cr$ 91.197,46)	196.195,16	4.535.795,79
-DESPESAS		
Administrativas (Inclui depreciação de Cr$..... 61.828,10 e Impostos de Cr$ 35.497,21)	1.421.160,04	
Comercialização	332.359,44	
Financeiras (Inclui I.O.F. de Cr$ 8.545,73 e Juros de Cr$ 243.435,08)	252.280,81	
Indedutiveis do Imposto de Renda	18.478,45	
Perdas Diversas	109.101,62	2.133.380,36
TOTAL DO DÉBITO ...		6.669.176,15

--- C R É D I T O ---

-RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS-		
-RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas	5.485.448,41	
Produção Animal	727.386,00	6.212.834,41
-OUTRAS RECEITAS		
Financeiras	2.376,00	
Recuperação de Despesas	43.461,00	
Receitas Diversas	69.394,87	115.231,87
-LUCROS E PERDAS		
Resultado deste Exercício		341.109,87
TOTAL DO CRÉDITO .		6.669.176,15

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Diretor Presidente

NICOLAU LUNARDELLI FILHO
Diretor Executivo

ANETE COELHO COSTA FERREIRA
Tec. Contabilidade CRC-PA Nº 1138
CPF - 002296012-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Acapu Agro Pecuária S/A., declaram ter examinado o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1977, bem como os livros e documentos, que foram encontrados em perfeita ordem sendo, assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

JAMES ALBERTO FERRAZ ALVIM
AMEDEU AUGUSTO PAPA
MARIO RODRIGUES CHAVES

(Ext. - Reg. nº 2807 - Dia: 21/04/78).

Nunes Cunha Ferragens S/A.

C.G.C. 04.897.369/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos atos à frente desta empresa, durante o exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977.

Procuramos no decorrer do aludido exercício, manter os negócios sociais em dia, visando satisfazer plenamente aqueles que confiaram em nosso trabalho.

O exame da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e do Balanço, dará a V. Sas. uma idéia mais precisa da situação da Sociedades, podendo, no entanto V. Sas. contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos.

Belém (Pa), ... de ..... de .....

INÊS DE LOURDES RAMOS NUNES
Diretora

FERNANDO DA CUNHA BEMBOM
Diretor

SECUNDINA ROSA DA CUNHA BEMBOM
Diretora

ARMANDO PINTO DA CRUZ
Diretor

ANTÔNIO CARLOS RAMOS
Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

1. ATIVO CIRCULANTE			
11. DISPONÍVEL			
11.1 Caixa e Bcos. C/Movimentos	3.170.515,45		
11.3 Dep. Banc. C/Vinculadas	424.363,27	3.594.878,76	
1.2 Valores a Receber a Curto Prazo			
12.1 Duplicatas a Receber	7.422.389,88		
(-) Instituições Financeiras	3.477.403,89		
(-) Provisão p/Créditos Duvidosos	222.671,67		
12.2 Contas a Receber	720.469,67		
12.4 Adiantamentos a Fornecedores	14.229,19		
12.5 Imp. de Renda Dec.-Lei 401	404,65	4.457.417,83	
1.3 Estoques	12.713.933,80		
(-) Provisão p/I.C.M.	2.359.884,14	10.354.049,66	18.406.346,25
2. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			
21.1 Imóveis não Destinados a Uso	70.000,00		
21.2 Títulos a Receber	2.589,00	72.589,00	72.589,00
3. ATIVO PERMANENTE:			
3.1 Investimentos.			
31.1 Recolhimentos Compulsórios	3.493,90		
31.2 Aplicação p/Incentivos Fiscais	559.611,54		
31.3 Ações Part. Societárias	267.663,85	830.769,29	
3.2 IMOBILIZADO			
32.1 Móveis e Utensílios	142.175,31		
32.3 Imóveis e Uso - Filial	1.450.705,11		
32.4 Veículos	162.909,38		
32.5 Corr. Monetária do Ativo	148.290,72		
32.6 (-) Fundos de Depreciações	346.632,08	1.557.448,44	2.388.217,73
4. COMPENSADO			
41.1 Ações Caucionadas		5.000,00	
41.2 Contratos de Seguros		6.950.000,00	
41.3 Bancos c/Caução		909.028,07	7.864.028,07
TOTAL DO ATIVO			28.731.181,05
5. PASSIVO EXIGÍVEL			
5.1 Passivo Circulante			
51.1 Obrigações Fiscais		208.578,92	
51.2 Acionistas Sócios e Diretores		1.470.836,15	
51.3 Fornecedores		3.902.575,71	

Nunes Cunha Ferragens S/A.

51.4 Contribuições Prev. Social		14.310,44	
51.5 Bancos c/Financiamentos		900.000,00	
51.6 Valores a Regularizar		264.016,36	6.760.317,58
6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
6.1 Capital Social Realizado - Matriz	7.000.000,00		
Capital Social Realizado - Filial	1.000.000,00	8.000.000,00	
6.2 Reservas de Lucros			
62.1 Reserva Legal	523.844,78		
62.2 Reserva Livre	159.755,34		
62.3 Reserva p/Manut. Capital	330.577,40		
62.4 Reserva p/Manutenção Capital de Giro Próprio	1.768.026,00	2.782.203,52	
6.3 Reserva de Correção			
63.1 Reserva de Cor. Monetária		768.546,25	
6.4 Lucros Acumulados			
64.1 Lucros Suspensos		2.556.085,63	14.106.835,40
7. COMPENSADO			
71.1 Caução da Diretoria		5.000,00	
71.2 Seguros Vigentes		6.950.000,00	
71.3 Títulos Caucionados		909.028,07	7.864.028,07
TOTAL DO PASSIVO			28.731.181,05

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1977.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO EM 31.12.77

1 - Receitas de Vendas	38.596.066,02
2 - Custos das Mercadorias	25.795.257,49
3 - Lucro Operacional Bruto (1—2)	12.800.808,53
4 - Despesas Administrativas; Despesas Financeiras; Despesas c/Veículos; Despesas Tributárias	5.726.841,81
	7.073.966,72
5 - Lucro Operacional Líquido (3—4)	653.926,26
6 - Receita n/Operacional	271.896,13
7 - Despesas não Operacionais	2.582.555,81
8 - Provisão Constituídas	89.691,95
9 - Reversão de Provisões	4.963.132,99
10 - Resultado Líquido do Exercício (5+6—7—8+9)	1.768.026,00
11 - Reservas p/Manutenção de Capital de Giro Próprio	159.755,34
12 - Reserva Legal	159.755,34
13 - Reserva Livre	319.510,68
14 - Reserva p/Aumento de Capital	2.556.085,63
15 - Saldo à Disposição de Acionistas	

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Tec. Contab. CRC. Pa. 1656
CPF 000184732-53

INÊS DE LOURDES RAMOS NUNES — Diretora
ANTÔNIO CARLOS RAMOS NUNES — *Diretor*
ARMANDO PINTO DA CRUZ — *Diretor*
FERNANDO DA CUNHA BEMBOM — *Diretor*
SECUNDINA ROSA DA CUNHA BEMBOM — *Diretora*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Examinamos, como é nosso dever, as contas da Diretoria de NUNES CUNHA FERRAGENS S/A. relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Constatamos que a sua Diretoria sempre se houve com a máxima correção na direção dos negócios sociais, recomendando, portanto, a V. Sas. que aprovem todos os seus atos integralmente.

Belém (Pa.), ... de ..... de .....

ORLANDO GOMES REIS *JOÃO ROLLA DE AGUIAR* *AURÉLIO DANTAS DA COSTA*

(Ext. Reg. nº 3.089. Dia: 21.4.78

Lima, Irmãos S/A - Indústria e Comércio

C.G.C. 04.893.970/0001-14

Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1977, a serem apresentados à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de Abril de 1978.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação e julgamento de V. Sas., as contas de nossa gestão, referentes ao ano de 1977.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente

Belém, Pará, 13 de Março de 1978

JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES - Diretor Presidente
ANTÔNIO DE MATOS LIMA - Diretor Vice-Presidente
CASSIANO PINTO DA SILVA - Diretor Comercial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

IMOBILIZADO			
Imóveis; Maquinismos e Acessórios; Frigoríficos; Veículos e Móveis e Utensílios	1.181.858,36		
(+) Correção Monetária	3.780.082,25		
(-) Depreciações Acumuladas	1.594.067,52	3.367.873,09	
Investimentos c/Inc. Fiscais.		450.043,59	
Investimentos		57.323,94	
Outras contas		51,76	3.875.292,38
DISPONIVEL			
Caixa e Bancos			3.186.943,82
REALIZÁVEL			
Clientes	9.726.442,88		
(-) Títulos Descontados	3.757.404,75		
(-) Provisão p/ Créditos Duvidosos	291.793,00	5.677.245,13	
Mercadorias		5.028.935,29	
Promissórias a Receber; Devedores Diversos e Pagamentos Antecipados		367.109,04	
Depósitos p/ Importação		432.915,75	
Imposto de Importação, c/ Rec. a Resarcir		156.492,46	11.662.697,67
PENDENTE			
Despesas Diferidas			26.983,73
COMPENSAÇÃO			
Contratos de Seguros		8.901.000,00	
Outras Contas		2.199.904,70	11.100.904,70
			29.852.822,30

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	4.500.000,00	
Reserva Legal	213.753,57	
Reserva p/ Garantia de Dividendos	189.147,69	
Reserva da Correção Monetária	2.136.073,95	
Reserva p/ Man. do Capital de Giro Próprio	1.080.089,00	
Lucros Suspensos	1.251.656,24	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	34.094,13	9.404.819,58
EXIGÍVEL		
Fornecedores	3.618.368,63	
Empréstimos e Financiamentos Bancários	2.783.824,47	
Adiantamentos s/ Contratos de Cambio	819.097,00	

Lima, Irmãos S/A - Indústria e Comércio

Obrigações Fiscais	745.688,19	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	102.779,70	
Outras Contas	179.990,61	8.249.748,60
PENDENTE		
Saldo à Disposição da A.Geral	1.090.628,91	
Receitas Diferidas	6.720,51	1.097.349,42
COMPENSAÇÃO		
Valores Segurados	8.901.000,00	
Outras Contas	2.199.904,70	11.100.904,70
		29.852.822,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

D É B I T O

RESULTADOS NEGATIVOS		
Despesas com Vendas	644.813,59	
Despesas Administrativas	2.344.196,61	
Desp. Sociais e Trabalhistas.	1.928.352,26	
Despesas Tributárias	2.948.893,10	
Despesas Financeiras	697.739,57	
Despesa de Man. do Capital de Giro Próprio	1.080.089,00	
Outras Despesas	63.410,87	
Depreciações	239.020,17	
Provisão p/ Créditos Duvidosos	291.793,00	10.238.308,17
LUCRO LÍQUIDO		
Fundo de Reserva Legal	60.590,49	
Fundo p/Garantia de Dividendos	60.590,49	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	1.090.628,91	1.211.809,89
		11.450.118,06

C R É D I T O

RESULTADOS POSITIVOS	
Mercadorias	10.584.908,26
Outras Receitas	790.416,79
Provisão p/ Cobranças Duvidosas (Reversão)	74.793,01
	11.450.118,06

Belém-Pará, 31 de Dezembro de 1977

JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente
CPF Nº 000251272-68.

CASSIANO PINTO DA SILVA
Diretor Comercial
CPF Nº 000250462-66

ANTONIO DE MATOS LIMA
Diretor Vice-Presidente
CPF Nº 000250542

FRANCISCO MOREIRA PACHECO
Contador
CRCPa.-0584
CPF Nº 000588312-15

(Ext. Reg. nº 3260 - Dia: 21/04/78)

Agropecuária Araguaia Rio Maria S.A.

Conceição do Araguaia-Pará

C.G.C. 05.427.430/0001-08

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais estatutárias, temos a satisfação de submeter ao exame e deliberação, O Balanço Geral, da conta de "Lucros e Perdas", documentos, inclusive Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1977. Conceição do Araguaia (PA), 22 de março de 1978. A Diretoria - Balanço Geral Realizado em 31 de dezembro de 1977. Ativo - Imobilizado - Terras Cr$ 529.950,00 - Pastagens Cr$ 1.126.925,77 - Obras de Infra-Estrutura Cr$ 56.088,88 - Instalações Pecuárias - Cr$ 816.776,53 - Construções Civis - Cr$ 301.571,43 - Veículos, Máq. Ap. e Equip. - Cr$ 255.342,43 - Móveis e Utensílios - Cr$ 37.281,57 - Gado - Cr$ 3.499.685,91 - Estudos e Projetos - Cr$ 116.053,17 - Marcas e Patentes - Cr$ 1.550,00 - Instalações - Fazenda - Cr$ 1.094,80 - Instalações - Escritório - Cr$ 87,30 - Realizável a Curto Prazo - Contas Correntes - Cr$ 211.977,12 - Gado de Pisoteio e Engorda - Cr$ 1.303.853,40 - Rebanhos - Cr$ 6.300,00 - Reembolsável - Cr$ 6.434,77 - Realizável a Longo Prazo - Ações Preferenciais - A Subscrever - Cr$ 3.871.753,00 - Pendente na Sudam - Cr$ 322.859,00 - Bcos. c/Financiamentos a Liberar - Cr$ 20.133,00 - Disponível - Caixa - Fazenda - Cr$ 204.251,19 - Caixa - Escritório - Cr$ 14.152,98 - Bancos c/Movimento - Cr$ 159.499,76 - Resultado Pendente - Lucros e Perdas - Cr$ 6.918.741,33 - ICM - Imp. s/Circulação de Mercadorias - Cr$ 76.593,00 - Compensação - Ações Caucionadas - Cr$ 400,00 - F.G.T.S. c/Optantes - Cr$ 15.517,71 - Contratos de Financiamentos - Cr$ 4.343.476,00 - Total do Ativo - Cr$ 24.218.350,05 - Passivo - Não Exigível - Capital - Cr$ 14.615.376,00 - Ações Preferenciais - Integralizadas - Cr$ 820.638, - A Integralizar - Cr$ 3.871.753,00 - Pendente na Sudam - Cr$ 322.859,00 - Ações Ordinárias - Integralizadas - Cr$ 9.600.126,00 - Pendente na Sudam - Cr$ 322.859,00 - Ações Ordinárias - Integralizadas - Cr$ 9.600.126,00 - Fundo para Depreciação - Cr$ 222.695,71 - Exigível a Curto Prazo - Contas Correntes - Cr$ 769.458,78 - Fornecedores - Cr$ 104.337,00 - Previdência Social a Recolher - Cr$ 3.797,05 - Obrigações Trib. a Recolher - Cr$ 7.221,80 - Exigível a Longo Prazo - Bcos. c/Financiamentos - Cr$ 4.136.070,00 - Compensação - Caução da Diretoria - Cr$ 400,00 - Optantes c/F.G.T.S - Cr$ 15.517,71 - Financiamentos Contratados - Cr$ 4.343.476,00 - Total do Passivo - Cr$ 24.218.350,05 - Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas em 31/12/1977 - Débito - Saldo Anterior - Cr$ 5.089.423,03 - Custos dos Rebanhos - Conservação de Pastagens, Estradas, Transportes, etc. Cr$ 959.542,28 - Despesas Administrativas - Cr$ 1.269.289,17 - Despesas Financeiras - Cr$ 293.458,08 - Total do Débito - Cr$ 7.611.712,56 - Crédito - Receitas - Produção Animal - Reprodução e Recuperações - Gado Mestiço - Cr$ 688.000,00 - Receitas Eventuais - Cr$ 4.971,23 - Resultado do Exercício - Saldo de exercícios anteriores - Cr$ 5.089.423,03 - Saldo deste exercício Cr$ 1.829.318,30 - Total do Crédito - Cr$ 7.611.712,56 - Dr. Flávio Pinho de Almeida - Diretor Presidente - Amaury Theodoro Lima - Diretor Superintendente - Norberto Nigro - Diretor - Arnaldo Coutinho Furtado - Contador - CRC-PA.298- I. Sec. Parecer do Conselho Fiscal - Os membros do Conselho Fiscal, infra-assinados, em obediência aos Estatutos e na forma da Lei, depois de terem examinados o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercicio social de 1977 e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que tais peças devem merecer a aprovação da Assembléia Geral Ordinária. Conceição do Araguaia (PA), 22 de março de 1978 - Dr. Mario Cintra Gordinho Filho - Dr. Mauricio Pompeia Fraga - Paulo Sérgio Coutinho Galvão.

Dr. FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA
Diretor Presidente
CIC. 004.575.238-91

ARNALDO COUTINHO FURTADO
Contador
CRC.PA. 298 - I. Sec.

(T. nº 02715 - Reg. nº 3255 - Dia: 21/04/78)

CURBEL - Artefatos de Couro S/A.

(SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC.-(MF) - 05.246.657/0001-57
INSC. EST. 15.077.447-8

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas:

Em cumprimento da Lei e dos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados de nossa Empresa, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Colocamos à disposição dos senhores acionistas para qualquer outro esclarecimento relativo às atividades da Empresa.

Belém, 10 de fevereiro de 1978.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Bens Numerarios	**699,63**	
Depósitos Bancários à Vista	**4.673,65**	**5.373.28**
REALIZÁVEL		
Impostos a recuperar		
ICM a aplicar	**1.658,50**	
IPI a aplicar	**3.183,03**	
	4.841,53	
Total do Circulante		**10.214,81**
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas	**848.706,55**	
Imobilizações Operacionais	**125.884.10**	
Imobilizações Fixas	**267.034,35**	
Imobilizações a Apropriar	**25.000,00**	
	1.266.625,00	
Menos: Depreciação		
Valor Original	**(47.882,08)**	
Total Imobilizado		**1.218.742,92**
PENDENTE		
Resultado em Suspenso		**1.328.332,07**
Total do Ativo		**2.557.289,80**

PASSIVO

CIRCULANTE		
Contas Correntes Associadas		1.535.574,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social...		1.021.715,00
Total do Passivo		2.557.289,80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		4.211.734,26
Incetivos Fiscais		993.031,20
Impostos s/Produtos Industrializados		(116.350,67)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		5.088.414,79
(-) Custo dos Produtos Vendidos		5.745.406,47
RESULTADO BRUTO		(656.991,68)
(-) Despesas de Venda		385.382,30
(-) Despesas Administrativas		173.706,27
(-) Despesas Financeiras		20.331,29
(-) Despesas Tributárias		96.248,07
RESULTADO OPERACIONAL		(1.332.659,61)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		4.327,54
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(1.328.332,07)

Belém, 31 de dezembro de 1977.
HENRIQUE FLANZER
Diretor Presidente - CPF. 002.750.727-91
CARLOS EUGÊNIO M. CORRÊA DA SILVA
Diretor Financeiro - CPF. 375.621.697-72
EUGÊNIO JUAN KOPPANY
Diretor Téc. Comercial - CPF. 529.056.167-68
PETER RALPH BUNGART
Diretor Adjunto - CPF. 041.217.837
JADIEL FREIRE DO AMARAL
T.C. CRC. Pa. 1015
CPF. 001.030.042-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CURBEL - ARTEFATOS DE COURO S/A.

Os membros do Conselho Fiscal da CURBEL - Artefatos de Couro S/A., abaixo assinados, tendo apreciado em todos os detalhes, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados, bem como o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício Social findo 31 de dezembro de 1977, declaram ter encontrado os referidos documentos em perfeita ordem e correção, recomendam que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia, sem restrições.

Belém, 13 de fevereiro de 1978.
PELINO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO
GLEN HORÁCIO TREBILCOCK VEGA
WALTER LOBO GUIMARAES
(Ext. Reg. nº 3016 - Dia: 21.04.78)

Portuense, Ferragens S/A.

"FUNDAÇÃO RAIMUNDO SILVA"
CGC- 04.836.222/0001-04

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

IMOBILIZADO		
Imóveis		56.020,47
REALIZÁVEL		
Contas Correntes		199.958,47
VINCULADO		
Ações de Companhias		653.165,00
		909.143,94

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio		909.143,94

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

RECEITA

Doação recebida de Portuense, Ferragens S.A.	344.181,50	
Aluguéis, Dividendos e Bonificações de ações, etc	114.792,93	458.974,43

DESPESA

GASTOS DO EXERCÍCIO:		
Gêneros alimentícios, auxílios, etc	71.925,00	
"SUPERAVIT" levado à conta de Patrimônio	387.049,43	458.974,43

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1977.
aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
Presidente - CPF. 000402742
LUIZ PINTO PEREIRA
Diretor CPF. - 000442882
MARIA LISBÔA RAYOL
Diretora - CPF. 000442702

a) JAYME MAYRINCK DE ANDRADE
Contador CRC-030-PA - CPF. 000442532
(Ext. Reg. nº 3037 - Dia: 21.04.78)

Agro Industrial do Amapá S.A.

C.G.C. - 05078993/0001-38

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação o Balanço Geral procedido em 31 de dezembro de 1977, a Demonstração do Resultado e os Documentos correspondentes aos atos e fatos administrativos, referentes ao exercício social de 1977. Esclarecemos que o resultado apurado na conta de Resultados refere-se ao Deficit de Reorganização previsto. Permanecemos ao vosso dispor para quaisquer informações que julgarem necessários.

Belém, 17 de abril de 1978
SAMUEL MOYSÉS LEVY
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

DISPONÍVEL		
Caixa	1.361,24	
Bancos C/ Movimento	19.989,45	21.350,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes	1.516.680,66	
Acionistas C/ Movimento	696.840,00	2.213.520,66
IMOBILIZADO		
Terras	1.467.768,37	
Construções	232,00	
Gado	562,83	
Benfeitorias	4.022,55	
Móveis e Utensílios	700,00	
Equipamentos Industriais	6.051,50	
Estudos e Projetos	345.440,00	
Ações	450,00	1.825.227,25
PENDENTES		
Despesas de Reorganização à Amortizar		
Exercícios anteriores	910.114,98	
Do exercício	735.471,67	1.645.586,65
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		50,00
Total do Ativo		5.705.735,25

PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Empréstimos Bancários		94.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos Exterior	2.745.120,50	
Contas Correntes	532.922,50	
Acionistas C/ Movimento	53.642,25	3.331.685,25
NÃO EXIGÍVEL		
Capital		2.280.000,00
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		50,00
Total do Passivo		5.705.735,25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1977

DÉBITO

DESPESAS DE REORGANIZAÇÃO	802.403,90

CRÉDITO

RECEITAS FINANCEIRAS E EVENTUAIS	66.932,23
DESPESAS DE REORGANIZAÇÃO À AMORTIZAR	735.471,67
	802.403,90

CARLOS FRANCISCO GOMES
Tec. Contabilidade - CRC.119-PA.
CPF. 000795612-68

SAMUEL MOYSÉS LEVY
Diretor Presidente
CPF. 004792372-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S.A., tendo examinado os livros, Balanço Geral e Demonstração do Resultado, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977, declaram que tudo foi encontrado em perfeita ordem e correção pelo que são de parecer que as referidas peças devem ser aprovadas pela Assembléia dos Senhores Acionistas.

Belém, 17 de abril de 1978

ISAAC ELIAS ISRAEL
CECIL AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
ORLANDO DE LIMA MOTTA
(Ext. Reg. nº 3158 - Dia: 21/04/78)

Y. Yamada S/A. Comércio e Indústria

C.G.C. 04.895.751/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, é com o máximo prazer que submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício bem como o Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo encerrado em 31 de dezembro de 1.977.

Em nossa sede social, encontram-se os documentos para o devido exame assim como para qualquer esclarecimento, esperando que tais dados sejam por V. Sas. convenientemente aprovados.

Belém, 24 de abril de 1977.

JUNICHIRO YAMADA
Diretor-Presidente

JIRO HORIGUCHI
Diretor-Financeiro

HIROSHI YAMADA
Diretor-Comercial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.

ATIVO			
DISPONÍVEL			
Caixa		940.647,53	
Bancos		9.804.568,97	10.745.216,50
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Estoques	34.732.851,81		
(-)ICM - Estoques	3.820.613,69	30.912.238,12	
Clientes	24.519.669,90		
(-)Prov. Dev. Duv.	3.124.631,41	21.395.038,49	
Financiamentos a Receber		710.074,93	
Letras de Câmbio		54.303,79	
Cid - Pará		4.550,00	
Pagamentos antecipados		17.755,57	
Capital Subscrito		1.901.309,00	54.995.269,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Clientes	47.051.457,69		
(-)Prov. Aval	8.881.327,14	38.170.130,55	
Empr. Financeiro dec. Inc. Fiscais		34.073,22	
Adc. Restituíveis		311,93	38.204.515,70
	SUBTOTAL		103.945.002,10
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico	3.884.298,34		
Bens c/Reav.	2.624.003,38		
	6.508.301,72		
(-)Depr. Acumuladas	1.642.647,85	4.865.653,87	
Imobilizações Financeiras Subsidiárias	1.013.346,20		
Aplicações por Inc. Fiscais	812.450,03		
o/Sociedades	254.100,78	2.079.897,01	6.945.550,88
PENDENTE			
Resultados Pendentes			69.140,15
	SUBTOTAL		110.959.693,13
COMPENSAÇÃO			
Cobrança de Terceiros		44.406.635,72	
Bancos c/Cobrança		67.633,32	
Ações Caucionadas		900,00	
Contratos de Seguros		35.413.000,00	79.888.169,04
			190.847.862,17

JUNICHIRO YAMADA
Diretor-Presidente

HIROSHI YAMADA
Diretor-Comercial

Y. Yamada S/A. Comércio e Indústria

PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores		67.306.733,90	
C/Correntes - Credores		89.318,84	
Obrg. Fiscais	3.723.662,19		
Obrg. Sociais	1.368.190,01	5.091.852,20	72.487.904,94
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Instituições Financeiras		7.493.124,84	
Incentivos Fiscais		39.519,00	
Prov. Imp. Renda		361.972,00	7.894.615,84
	SUBTOTAL		80.382.520,78
NÃO-EXIGÍVEL			
Capital		14.000.000,00	
Reserva Legal		508.280,86	
Manutenção do Capital de Giro Próprio		9.496.836,91	
Correção Monetária das Depreciações		1.011.251,14	
Saldo à disposição da AGO.		5.560.803,44	30.577.172,35
	SUBTOTAL		110.959.693,13
COMPENSAÇÃO			
Respons. p/Interveniência			44.406.635,72
Títulos em Cobrança			67.633,32
Caução da Diretoria			900,00
Seguros Contratados			35.413.000,00
			190.847.862,17

JIRO HORIGUCH
Diretor Financeiro

HEITOR DA SILVA NUNES
Tec. em Contabilidade
Reg. CRC.-Pa. nº 0312
CPF 001311212-00

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - 31.12.1977

1. Renda Operacional			210.484.927,80
1.1 Vendas de Mercadorias			72.880,20
1.2 Prestação de Serviços			210.557.808,00
2. Custo das Mercadorias Vendidas			154.408.952,90
3. Lucro Bruto (1—2)			56.148.855,10
4. Despesas Operacionais			
4.1 Despesas com Vendas	19.915.728,09		
4.2 Despesas com pessoal	7.580.502,90		
4.3 Despesas Sociais	4.451.727,02		
4.4 Despesas Financeiras	3.431.896,22		
4.5 Despesas com Seguros	526.796,89	35.906.651,12 -	
5. Provisão p/Devedores Duvidosos			
4.6 Dev. Aval. Financ.	8.881.327,14		
4.7 Dev. Duvidosos	3.124.631,41		
SUBTOTAL	12.005.958,55		
REVERSÕES			
1 -	6.693.869,00		
2 -	1.004.975,00	7.968.844,00	4.037.114,55
5. Gastos Gerais			
5.1 Despesas Administrativas	2.988.878,84		
5.2 Despesas Gerais	3.777.235,78	6.766.114,62	

Y. Yamada S/A. Comércio e Indústria

6. Depreciações e Amortizações:			
6.1 Fundo e Depreciação	388.429,83		
6.2 Deprec. Corr. Monetária	262.400,33	650.830,15	47.360.710,45
Subtotal (Lucro Operacional Bruto)			8.788.144,65
7. Manutenção do Capital de Giro Próprio			3.519.586,98 —
8. I.C.M. nos Estoques			4.462.500,00 +
8.1 Reversão			3.820.613,69 —
8.2 Formação			
9. Lucro Operacional			5.910.443,98
10. Receitas não Operacionais			
10.1 Bonificações s/Fretes		2.242,22	
10.2 Receitas Diversas		692.914,73	
10.3 Despesas Reembolsadas		40.442,31	
10.4 Dividendos Recebidos		40.357,06	775.955,32 +
11. Lucro Líquido antes do Imposto de Renda			6.686.399,30
12. Imposto de Renda pago no exercício		674.567,00	
(-) Prov. Imposto de Renda - 1977		220.000,00	454.576,00 —
13. Lucro Líquido depois do Imposto de Renda			6.231.823,30
14. Prov. para o Imposto de Renda - 1978			361.972,00 —
Subtotal			5.869.851,30
15. Reserva Legal			309.047,86 —
			5.560.803,44
16. Saldo à Disposição da Assembléia Geral Ordinária			5.560.803,44

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Y. Yamada S/A. Comércio e Indústria, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultados e demais contas, referentes ao exercício de 1977, tendo verificando a sua exatidão bem como a mais perfeita ordem em livros fiscais e demais documentos apresentados, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 22 de abril de 1.977.

JOSÉ BORGES CORRÊA *LEONEL AMADOR DE PINHO*

LEONOR AUGUSTA PEREIRA

(T. nº 02647. Reg. nº 3.165. Dia: 21.4.78)

Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A. — "JONASA"

C.G.C. 04.896.817/0001-40

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento à disposição legal e estatutária, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1977. Citadas demonstrações foram elaboradas em consonância com as determinações da Lei 6.404 e Decreto-Lei ... 1.598, e observância dos critérios de classificação exigidas. Divergem do sistema até então adotado, ressaltando-se como reflexo mais importante o provisionamento da quota para Imposto de Renda efetuado dentro do Balanço, acarretando maior ônus no resultado apresentado. Em decorrência, porém, da Isenção que a Empresa possui, é intenção da Diretoria propor a sua apropriação no próximo aumento de Capital.

Belém, 30 de março de 1978.

Francisco Joaquim Fonseca

Presidente - CPF - 000.519.502

Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A. — "JONASA"

João Mendes da Fonseca	*José Mendes da Fonseca*	*Joaquim Luiz da Fonseca Neto*
Dir. Com. CPF - 000519693	Dir. Naveg. CPF-000519422	Dir. Transp. CPF-047622662-72
Geraldo Coelho	*Kleber Henriques Álvares*	*Everaldo Stélio de O. e Silva*
Dir. Indust. CPF-000325572-72	Dir. Administ. CPF-000332352-87	Dir. Financ. CPF-001680502-00

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE			
Disponível			
Caixa		511.618,69	
Bancos		1.248.870,62	1.760.489,31
Realizável a Curto Prazo			
Estoques			
Mercadorias		2.239.417,31	
Almoxarifado		4.073.628,04	6.313.045,35
Clientes			
Duplicatas a Receber		27.521.688,05	
- Títulos Descontados		- 26.568.589,48	
- Fundo para Contas Duvidosas		- 825.650,00	
		127.448,57	
Promissórias a Receber		869.428,64	
Notas Fiscais a Receber		2.944.014,54	
Fretes a Receber		1.945.200,27	
Contas a Receber de Navegação		156.521,13	
Contas Correntes Clientes		4.981.585,88	11.024.199,03
Pagamentos Antecipados			
Juros de Exercícios Futuros		430.935,46	
Banco Central do Brasil c/Imp.		2.656.485,00	
Seguros		7.068,00	3.094.488,46 22.192.222,15
Realizável a Longo Prazo			
Crédito de Diretores e Filiais			
Diretores e Acionistas			1.663.767,73
Filiais, Agências e Representantes			1.728.922,72
Créditos de Clientes			
Duplicatas a Receber Duvidosas			1.051.641,64
Contas Correntes Clientes			2.345.537,24
Outros Créditos			16.000,00
Depósito em Garantia Viagem Exterior			2.822,40 6.808.691,73
Depósito em Garantia Aluguéis			
ATIVO PERMANENTE			
Investimentos			
Ações de Bancos e Soc. Anônimas		11.188.453,92	
Banco do Brasil S/A. - TRMM		535.816,24	
Aplicação de Investimentos Fiscais		42.995,23	
Outros Investimentos		4.291,58	11.771.556,97
Imobilizado Técnico			
Custo Corrigido			
Imoveis	32.458.374,62		
- Fundo de Depreciação	54.479,97	32.403.894,65	
Móveis e Utensílios	3.006.406,91		
- Fundo de Depreciação	789.908,98	2.216.497,93	
Embarcação e Armamento	36.373.049,52		
- Fundo de Depreciação	4.435.985,14	31.937.064,38	
	71.290.399,40		
Material Flutuante	9.081.901,30	62.208.498,10	
- Fundo de Depreciação			
Veículos	2.283.126,32		

Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A — "JONASA"

- Fundo de Depreciação	1.232.400,31	1.050.726,01		
Máquinas e Instalações	12.511.792,63			
- Fundo de Depreciação	3.508.154,11	9.003.638,52		
Equipamentos	2.001.752,32			
- Fundo de Depreciação	332.147,09	1.669.605,23	140.489.924,82	152.261.481,79
SUBTOTAL				181.262.395,67

Contas de Compensação

Seguro c/Fogo	2.216.000,00	
Caução da Diretoria	700,00	
Incentivos Fiscais - Lei 5.174/66	973.282,00	
Contrato de Construções de Navios	19.851.581,48	
Seguros de Embarcações	46.746.500,00	
Contratos de Repasse Externo c/Garantia	7.427.637,98	77.215.701,46
		258.478.097,13

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE				
Exigível a Curto Prazo				
Fornecedores				
Duplicatas a Pagar			11.264.295,03	
Financiamentos				
Promissórias a Pagar			14.688.500,00	
Embarcações a Pagar			194.252,10	
Empréstimos Bancários			2.322.289,07	
Contas a Pagar			5.899.067,47	
Obrigações Sociais e Trabalhistas				
Instituto Nac. de Previdência Social			618.280,45	
Obrigações Tributárias				
Imposto s/Serviço			100,80	
Imposto de Renda Retido na Fonte			58.042,58	
Provisão para Imposto de Renda			8.331.358,00	43.376.185,50
Exigível a Longo Prazo				
Financiamentos				
Embarcações a Pagar			19.217.189,42	
Empréstimos Bancários			1.022.000,00	
Empréstimos Bancários Repasse do Fundo do Exterior			3.380.974,65	
Promissórias a Pagar			5.943.877,50	
Diretores e Acionistas				
Contas Correntes de Diretores e Acionistas			330.384,03	29.894.425,60
Patrimônio Líquido				
Capital Integralizado			57.500.000,00	
Reserva de Capital				
Reserva para Aumento de Capital	74.387,99			
Reserva de Correção Monetária	38.839.161,00	38.913.548,99		
Reservas de Lucros				
Reserva Legal	828.150,00			
Reservas Estatutárias				
Fundo Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.130.392,73			
Fundo de Assistência Social	59.163,31	2.017.706,04		
Lucros e Perdas				
Saldo do Exercício à disposição A. Geral		9.560.529,54	50.491.784,57	107.991.784,57
SUBTOTAL				181.262.395,67

Contas de Compensação

Valores Segurados	2.216.000,00	
Ações Caucionadas	700,00	
Resolução da SUDAM	973.282,00	
Contrato de Construção de Embarcações	19.851.581,48	
Embarcações Seguradas	46.746.500,00	
Garantia de Contrato de Repassa	7.427.637,98	77.215.701,46
		258.478.097,13

José Mendes da Fonseca
Dir. Naveg. CPF-000519693

Francisco Joaquim Fonseca
Diretor Presidente
CPF - 000519502

Kleber Henriques Álvares
Diretor Administrativo
CPF - 000332352-87

Myrian Huet de Bacellar
Economista - CPF-002795762-04
Tec.-CRC-Pa-Nº 0406-Dec.-71749

Joaquim Luiz da Fonseca Neto
Dir. Transporte.
CPF - 047622662-72

Everaldo Stélio de Oliveira e Silva
Diretor Financeiro
CPF - 001680502-00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

RECEITAS			
Receita de Navegação	122.611.229,43		
Restituição Imp. Único Combustíveis	2.741.559,85	125.352.789,28	
Despesas de Navegação	73.363.707,79		
Despesas de Oficina e Caldeiragem	6.500.000,00	79.863.707,70	45.489.081,49
Receita de Beneficiamento de Sal		9.996.505,82	
Despesas de Beneficiamento de Sal		8.750.942,28	1.245.563,54
Receita de Mercadorias		31.191.706,54	
Despesas de Mercadorias		26.465.138,35	4.726.568,19
Receita de Equipamentos		1.617.000,00	
Despesas de Equipamentos		366.096,71	1.250.903,29
Locação e Sublocação			40.400,00
Reversão c/Duvidosas			363.064,02
Receita Líquida			53.115.580,53
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas de Veículos		2.417.293,49	
Despesas Financeiras		12.682.484,47	
Despesas Administrativas		13.064.026,34	
Despesas Tributárias		274.818,48	28.438.622,78
Lucro Operacional			24.676.957,75
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS			
Dividendo de Terceiros		162.528,66	
Lucro na Venda de Embarcações		54.877,13	217.405,79
Lucro antes do Imp. de Renda			24.894.363,54
Provisão p/Imp. de Renda			8.331.358,00
Lucro antes das Apropriações			16.563.005,54
APROPRIAÇÕES			
Reserva Legal 5%		828.150,00	
Reserva p/Contas Duvidosas		825.650,00	1.653.800,00
			14.909.205,54
Dividendos 25%			3.727.301,00
			11.181.904,54
Gratificação - Empregados 5%			559.095,00
			10.622.809,54
Gratificação - Diretoria			1.062.280,00
Saldo à disposição da Assembléia			9.560.529,54

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1977.

Francisco Joaquim Fonseca
Diretor Presidente
CPF - 000519502
Joaquim Luiz da F. Neto
Diretor de Transportes
CPF - 047622662-72

Kleber Henriques Álvares
Diretor Administrativo
CPF - 000332352-87
Myrian Huet Bacellar
CRC - 0406
CPF - 002796762-04

Everaldo Stélio de Oliveira e Silva
Diretor Financeiro.
001680502-00
José Mendes da Fonseca
Diretor de Navegação
CPF - 000519422

(T. nº 02648. Reg. nº 3.166. Dia: 21.4.78)

Fazenda Paraguassú S/A.

C.G.C. Nº - 04.932.638/0001-11
SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais, apresentamos o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1977, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, pelos quais poderão V. Sas. constatar a situação da sociedade. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer eselarecimentos que necessitarem. A Diretoria. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977. *ATIVO DISPONÍVEL:* CAIXA E BANCOS - Cr$-2.310.695,44, REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: ADIANTAMENTOS - Cr$-284.129,72, Contas Correntes - Cr$-114.097,50, Estoques Reembolsáveis - Cr$-2.920,21, Estoque de Consumo - Cr$-317.350,52, Gados de Engorda e Pisoteio - Cr$-2.898.000,00, Rebanho - Cr$-1.603.416,00, Duplicatas a Receber - Cr$-288.597,50, (—) Provisão para devedores duvidosos - Cr$-8.455,00, TOTAL - Cr$-5.500.056,45. *ATIVO CIRCULANTE* - Cr$-7.810.751,89. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: CAPITAL A REALIZAR - Cr$-30.505.464,00, Depósitos para investimentos - Cr$-43.600,00. TOTAL - Cr$-30.549.064,00. IMOBILIZADO: Imobilizações Técnicas: TERRAS - Cr$-476.778,00, Pastagens - Cr$-3.639.885,80, Obras de Infra Estrutura - Cr$-1.147.922,80, Instalações Pecuárias - Cr$-892.382,62, Construções Civis - Cr$-1.480.478,12, Veículos - Cr$-642.819,00, Máquinas e Equipamentos - Cr$-1.388.374,84 - Móveis e Utensílios - Cr$-125.976,60, Gado de Cria - Cr$-3.697.500,00, Animais de Trabalho - Cr$-14.550,00 (+) Correção Monetária - Cr$-699.864,85, (—) Depreciação Acumulada - Cr$-511.589,48. TOTAL - Cr$-13.694.943,15. Imobilizações Financeiras: Marcas e Patentes - Cr$-8.150,00, Títulos Associação Recreativa - Cr$-5.000,00, Concessões e Direitos - Cr$-32.000,00, TOTAL - Cr$-45.150,00. Ativo Real - Cr$-52.099.909,04. Resultado Pendente : Estudos e Projetos - Cr$-512.091,07, DESPESAS ANTECIPADAS - Cr$-662.223,25, Deficit de Implantação Exercícios Anteriores - Cr$-5.573.244,85, (—) Lucro do exercício - Cr$-1.431.903,70, TOTAL - Cr$-5.315.655,47. TOTAL DO ATIVO - Cr$-57.415.564,51. PASSIVO: - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO: Fornecedores - Cr$-351.121,44, Crédito Rural - Cr$-2.701.230,00, Títulos a Pagar - Cr$-453.668,12, Salários e Gratificações a Pagar - Cr$-70.362,01, Contribuições a Recolher - Cr$-135.189,43. TOTAL - Cr$-3.711.571,00. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: Empréstimos de Acionistas e Coligadas - Cr$-6.004.128,66. NÃO EXIGÍVEL: Capital Autorizado: Capital Integralizado - Cr$-16.494.536,00, Capital a Integralizar - Cr$-30.505.464,00, Reserva de Correção Monetária - Cr$-447.926,99, Correção Monetária das Depreciações - Cr$-251.937,86, TOTAL - Cr$-47.699.864,85. TOTAL DO PASSIVO - Cr$-57.415.564,51. DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977. Renda Operacional Líquida - Cr$-3.708.077,73, (-) Imposto Faturado - Cr$-80.625,38. Lucro Bruto - Cr$-3.627.452,35. Despesas Gerais: Administrativas Cr$-1.495.661,72; Tributárias - Cr$-13.589,27; Financeiras - Cr$-313.611,65; Diversas - Cr$-126.954,64; Depreciações - Cr$-241.245,15, Lucro Operacional - Cr$-1.436.389,92. Renda Não Operacional - Cr$-1.933,40; DESPESA NÃO OPERACIONAL - Cr$-6.419,62. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA - Cr$-1.431.903,70. Provisão P/Imposto de Renda (Isento - DL 756 de 11/08/69). LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - Cr$-1.431.903,70. São Domingos do Capim - PA - 28 de fevereiro de 1978. aa) Engº João Rossi Cuppoloni - Diretor - CPF - 004.563.908-63, Bel. Maria Regina Jimenez Eichenberger - Diretora - CPF - 219.755.588-04, Engº Agrº Ruy Fernandes Batista Themudo - Diretor - CPF - 760.330.828-34, Edélcio Lora - Téc. Contab./CRC-64.839-PA - CPF. 401.901.888-04. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Fazenda Paraguassú S/A., tendo examinado os livros e documentos das operações Financeiras realizadas durante o exercício de 1977 e tendo encontrado tudo em ordem, são do parecer que sejam aprovados o Balanço e contas relativas a este período. Márcio G. de Campos - Victor Averbach - Wilson Guedes. São Domingos do Capim - PA- 31 de janeiro de 1978 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Adm. Empr. Clóvis Arantes Salviano, Engº Edmundo Rossi Cuppoloni, Engº Flávio Musa de Freitas Guimarães, Engº João Oswaldo Leiva, Engº João Rossi Cuppoloni, Engº Mário Lopes Leão.

(Ext. Reg. nº 2812 - Dia: 21.04.78)

Piraguassú Agro Pecuária S/A.

C.G.C.-(MF). Nº 04.990.263/0001-46

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, a Diretoria da PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A., submete à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, estando à inteira disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se julgarem úteis ou necessários. Belém-PA., 31 de janeiro de 1978. A DIRETORIA. - *BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977.* ATIVO - IMOBILIZADO: Terras e Pastagens Cr$-9.953.681,68; Obras de Infra Estrutura: Cr$-671.424,09; Instalações Pecuárias: Cr$-2.585.208,77; Construções Civis: Cr$-1.437.181,56; Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos: Cr$-2.366.290,81; Móveis e Utensílios: Cr$-53.130,10; GADO: Cr$-5.123.932,40; Estudos e Projetos: Cr$-640.401,73; Reavaliação do Ativo Imobilizado: Cr$-7.862.257,80; REALIZÁVEL: Contas a Receber: Cr$-612.000,00; Estoques: Cr$-166.476,21; Gado de Pisoteio e Engorda: Cr$-4.000,00; Rebanhos: Cr$-33.400,00; C/Capital a Integralizar: Cr$-3.011.590,00; C/Capital a Subscrever: Cr$-10.122.552,00; DISPONÍVEL: - Caixas: Escritório e Fazenda e Bancos: Cr$-690.411,14; RESULTADO PENDENTE: Lucros e Perdas: Cr$-11.409.644,57; Impostos a Recuperar: Cr$-117.742,05; CONTAS DE COMPENSAÇÃO: Ações Caucionadas: Cr$-50,00; Contrato de Seguros: Cr$-1.310.686,00; Bcos.c/Vinculada - FGTS: Cr$-89.203,92; TOTAL DO ATIVO: Cr$-58.261.264,83. PASSIVO NÃO EXIGÍVEL: Capital Autorizado, Capital Subscrito, Ações Ordinárias Integralizadas: Cr$-10.711.820,00; Ações Preferenciais Integralizadas Classe "A": Cr$-6.613.189,00; Ações Preferenciais Integralizadas Classe "B" Cr$-5.651.078,00; Ações Preferenciais Integralizadas Classe "C" Cr$-1.720.325,00: Ações Preferenciais Integralizadas Classe "D": Cr$-6.169.446,00: Ações Preferenciais a Integralizar Classe "A": Cr$-72.512,00; Ações Preferenciais Exclusão BASA Cr$-90.316,00; Ações Preferenciais A Integralizar Classe "D" Cr$-2.848.762,00 ; C/Capital a Subscrever: Cr$-10.122.552,00; Fundo p/Depreciação; Cr$-2.064,50; Fundo de Correção Monetária: Cr$-2.379.570,67; EXIGÍVEL: Contas Correntes, Diretoria e Diversos: Cr$-5.778.491,26; Contas a Pagar: Cr$-580.000,00; Fornecedores: Cr$-100.298,23 Salários a Pagar: Cr$-47.996,89; Bcos. c/Financiamento Cr$-3.931.418,40; INPS a Recolher: Cr$-15.663,21; Obrigações Tributárias a Recolher, Imposto de Renda na Fonte a Recolher e FGTS a Recolher: Cr$-25.821,75; CONTAS DE COMPENSAÇÃO: Caução da Diretoria: Cr$-50,00; Seguros Contratados: Cr$-1.310.686,00; Vinculações C/FGTS: Cr$-89.203,92; - TOTAL DO PASSIVO: Cr$-58.261.264,83. - DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977. DÉBITO: Custo dos Rebanhos: Cr$-669.362,40; Custo da Produção Agrícola: Cr$-45.813,25; Despesas Administrativas: Cr$-3.730.166,11; Despesas de Investimento : Cr$-243.126,25; Despesas Eventuais: Cr$-131.590,70; TOTAL DO DÉBITO: Cr$-4.820.058,71. - CRÉDITO: Resultado Bruto c/Gado, Receitas Financeiras e Eventuais: Cr$-78.765,21; Deficit de Implantação: Cr$-4.741.293,50; TOTAL DO CRÉDITO: Cr$-4.820.058,71. TAKASHI GOTO - Diretor Presidente, JOSÉ AUGUSTO LEITE DE MEDEIROS - Diretor Vice Presidente, JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO - Diretor Superintendente, Vicente Hayashida e Shigetaka Ueno Diretores, - Jorge Hosokawa, Técnico em Contabilidade - CRC-SP nº 75.806 "S"PA. Belém-PA., 31 de janeiro de 1978. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da PIRAGUASSÚ AGROPECUÁRIA S/A., no cumprimento do que lhes incumbe o item III, artigo 127 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, depois de cuidadoso exame do relatório e contas da diretoria, Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social findo em 1977, e encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas. Belém-PA., 31 de janeiro de 1978. Masanosuke Wakabayashi - Luiz Antonio Leite Ribeiro Filho - Yasushige Maeda.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 3129 - Dia: 21.04.78)

Agro Pecuária Jatobá S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA
C.G.C. - 05.428.222/0002

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos Sociais, vimos prestar contas do movimento do Exercício de 1.977, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1.977, e respectiva Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários..

Conceição do Araguaia, 25 de janeiro de 1.978.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

IMOBILIZADO		
Terras	600.000,00	
Pastagens	4.234.919,65	
Obras Infra Estrutura	707.491,97	
Instalações Pecuárias	813.483,03	
Construções Civis	105.503,57	
Veículos, Maqs. Aps. Equip.	469.027,04	
Móveis e Utensílios	18.682,54	
Gado	5.045.873,01	
Estudos e Projetos	967.968,30	
Bens C/Reav. do Ativo	14.691.890,03	27.654.839,14
REALIZÁVEL		
C/Correntes divs.	379.734,55	
Adiantamento	15.326,94	
Contas a Receber	340.000,00	
Estoque	3.986,73	
Gado Recria e Engorda	1.178.400,00	
AÇÕES ORDINÁRIAS		
A Subscrever	550.457,00	

AÇÕES PREFERENCIAIS		
Pendente BASA	70.969,00	
A Subscrever "B"	25.215,00	2.564.089,22
DISPONÍVEL		
Caixa e Banco C/Movimento		828.360,77
RESULTADO PENDENTE		
Lucros e Perdas		10.713.923,67
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	60,00	
Cédula Rural Pignoratícia	2.703.630,00	2.703.690,00
		44.464.902,80

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL		
CAPITAL		
AÇÕES PREFERENCIAIS "A"		
Integralizadas	5.706.507,00	
Pendente BASA	70.969,00	
CLASSE "B"		
Integralizadas	9.408.352,00	
A Integralizar	25.215,00	
AÇÕES ORDINÁRIAS		
Integralizadas	6.238.500,00	
A Integralizar	550.457,00	22.000.000,00
Fundo p/ Depreciação		217.477,93
Saldo Reav. do Imob. Correção Monet. Depreciações		14.617.792,36
		74.097,67
Reserva Manut. Capital Giro Próprio		1.989.207,00
EXIGÍVEL		
C/Correntes Divs.	118.894,08	
Contas a Pagar	28.339,00	
Fornecedores	790,00	
Banco C/ Financiamento	2.703.630,00	
Obrigação Trib. a Recolher	10.984,76	2.862.637,84
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	60,00	
Contrato de Penhor Rural	2.703.630,00	2.703.690,00
		44.464.902,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITO

Saldo Anterior		6.860.041,46
CUSTOS DOS REBANHOS		
Mão de obra, Conservação de Pastagens; Suplementação Mineral; Despesas Sanitárias; Transportes; Catação Ervas		584.547,74
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Honorários, Ordenados e Gratificações; Material Expediente; Despesas Viagens; Fretes e Carretos; Combustível e Lubrificantes; Peças, Acessórios e reparos; Telegramas e Portes, Custeio das Casas; Despesas Legais, etc		1.806.654,90
Reserva P/Manut. de Capital Giro Próprio		1.989.207,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias, Juros e Comissões		688.162,78
		11.928.613,88

CRÉDITO

RECEITAS		
Vendas de Gado	1.152.620,21	
Receitas diversas	62.070,00	1.214.690,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Exercício Anterior	6.860.041,46	
Exercício Atual.	3.853.882,21	10.713.923,67
		11.928.613,88

Sérgio Assumpção Toledo Piza
Diretor Presidente

Paulo Edmur Vieira Pimentel
Diretor Executivo

Paulo Sérgio de Oliveira
Tec. Cont. CRC. Is. Pa. 329 - CPF. 529.875.748-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agropecuária JATOBÁ S/A, no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1977, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de Parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

Conceição do Araguaia, 25 de janeiro de 1978.

(a) Fernando José dos Santos
(a) Joaquim Celidonio Gomes dos Reis Neto
(a) Vicente Sampaio Goes Neto

(Ext. Reg. nº 3141 - Dia: 21.04.78)

Agropastoril e Extrativa Brasil S/A. "PASTORISA"

C.G.C. 05.068.713/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo determinações legais, e de conformidade com as disposições estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as contas concernentes às atividades desenvolvidas em 1977, consubstanciadas no Balanço Patrimonial e na Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", devidamente acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal.

De outra forma a Diretoria coloca-se ao inteiro dispor de V. Sas., para outros informes que porventura se tornem necessários, à definitiva elucidação, quanto aos resultados espelhados nas peças técnicas a que inicialmente nos reportamos.

CARLOS LIMA CHAMIÉ
Dir. Presidente
CPF 000.569.012
SALIM CARLOS CHADY
Dir. Administrativo
CPF 000.482.322
JOSÉ THOMÉ
Dir. Financeiro
CPF 000.432.652

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO

DISPONÍVEL			
Bens Numerários		5.033,23	
Depósitos Bancários a Vista		2.519,92	7.553,15
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Gado de Pisoteio e Engorda			626.506,00
IMOBILIZADO			
- Técnico:			
Custo Histórico	8.739.250,19		
(+) Correção Monetária	1.397.931,06		
Valor Corrigido	10.137.181,25		
(-) Depreciações Acumuladas	284.335,83		9.852.845,42
PENDENTE			
Deficit de Implantação:			
- Até 1976	679.027,04		
- De 1977	180.379,30		859.406,34
COMPENSADO			
Ações Caucionadas			300,00
TOTAL GERAL		Cr$	11.346.610,91

PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores	21.375,00		
Encargos a Cumprir	13.636,52		35.011,52
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Credores por Financiamento	4.556.360,16		
Credores Diversos	2.506.344,00		7.062.704,16
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Social	3.000.000,00		
Reserva de Corr. Monetária	1.113.595,23		4.113.595,23
PENDENTE			
Valores a Distribuir			135.000,00
COMPENSADO			
Caução da Diretoria			300,00
		Cr$	11.346.610,91

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
1.1. Venda de Gado de Pisoteio e Engorda	Cr$ 413.436,00	
1.2. Reproduções	Cr$ 192.000,00	
1.3. Venda de produtos agrícolas	Cr$ 545.300,00	= Cr$ 1.150.736,00

2. (-) CUSTO OPERACIONAIS:		
2.1. Custo dos Rebanhos	Cr$ 531.157,39	
2.2. Custo da Produção Agrícola	Cr$ 64.657,50	=Cr$ 595.814,89
3. LUCRO BRUTO (1-2)		=Cr$ 554.921,11
4. (-) DESPESAS OPERACIONAIS:		
4.1. Despesas Administrativas	Cr$ 489.347,25	
4.2. Despesas Financeiras.....	Cr$ 245.953,16	=Cr$ 735.300,41
5. CRÉDITO NEGATIVO CONFORME CRONOGRAMA		=Cr$ (180.379,30)

a) CARLOS LIMA CHAMIÉ
Diretor-Presidente
CPF 000.569.012
a) SALIM CARLOS CHADY
Dir. Administrativo
CPF 000.482.322
a) SIDNEY REIS XAVIER
Tec. Contabilidade
C.R.C. - PA - 3703
CPF 001.227.002
a) JOSÉ THOMÉ
Dir. Financeiro
CPF 000.432.652

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A - "PASTORISA", infra assinados, no cumprimento do disposto no item III, do Art. 127 do Decreto Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, após meticuloso exame no Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Patrimonial Anual e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", são de Parecer que as operações levadas a efeito durante o exercício de 1977, recem-findo, estão em termos de serem aprovados pelos senhores acionistas.

Belém-Pa, 30 de março de 1978
JOSÉ PACHA
CRC—PA 1860
CPF 001.214.952
ROBERTO SEIXAS SIMÕES
CPF 006.194.932
JOSÉ FIOCK DANIN
CPF 000.436.992

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados da Agropastoril e Extrativa do Brasil S/A - PASTORISA, encerradas em 31 de dezembro de 1977, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante as ressalvas inscritas no Relatório competente.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de Resultados de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira da Agropastoril e Extrativa do Brasil S/A - PASTORISA, em 31 de dezembro de 1977 em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 31 de março de 1978.
a) PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador CRC-PA nº 0565 - CEAI-PA nº 0092
Membro do IAIB - 1ª R. nº 13 - CN nº 0419
BCB - Registro nº GEMEC-RAI-75/045-PF
CPF — MF nº 000.646.452-15
(Ext. Reg. nº 3114 - Dia: 21/04/78)

Rio Arataú S.A.

CGC-05.078.415/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, já devidamente examinado pelo Conselho Fiscal. Ressalvamos que a empresa não possui a Demonstração de Resultado, por encontrar-se em fase de implantação e os gastos correspondentes foram contabilizados como Despesas de Implantação.

Belém, 27 de fevereiro de 1978
ANTONIO QUEIROZ GALVÃO
Diretor-Presidente
CPF-005121177-72

DARIO QUEIROZ GALVÃO
Diretor-Executivo
CPF-000512097-53
JOÃO ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO
Diretor-Administrativo
CPF-009644767-20

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

IMOBILIZADO			
Terrenos	5.050,00		
Pastos Formados	56.000,00		
Abertura de Picadas	8.280,00		
Desmatamento e Queima	1.824.121,50		
Aquisição de Sementes	355.000,00		
Semeio	70.510,00		
Estradas Externas	11.250,00		
Estradas Internas	22.000,00		
Campo de Pouso	44.500,00		
Pontes	8.000,00		
Barragens	47.245,00		
Abertura de Perímetro	135.290,00		
Demarcação de Glebas	97.290,00		
Cercas	406.810,00		
Obras em Andamento	290.679,49		
Galpões e Hangares	30.470,00		
Veículos	190.000,00		
Máquinas e Motores	14.400,00		
Móveis e Utensílios	18.369,00		
Ferramentas e Utensílios	733,00		
Arreios	1.425,00		
Animais de Serviços	43.000,00	3.680.422,99	
REALIZÁVEL			
Gado de Pisoteio e Engorda	162.000,00		
Rebanhos	730.223,00	892.223,00	
DISPONÍVEL			
Caixa	27.763,80		
Bancos C/ Movimento	2.176,57	29.940,37	
PENDENTE			
Despesas de Implantação		1.458.488,05	
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		300,00	
		6.061.374,41	

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
Capital		200.000,00	
EXIGÍVEL			
Contas Correntes	5.847.000,00		
Obrigações Tributárias a Recolher	7.482,00		
Previdência Social a Recolher	4.433,87		
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a Recolher	2.158,54	5.861.074,41	
COMPENSAÇÃO			
Cauções da Diretoria		300,00	
		6.061.374,41	

Belém, 31 de dezembro de 1977

ANTONIO QUEIROZ GALVÃO
Diretor-Presidente
CPF-005121177-72

DARIO QUEIROZ GALVÃO
Diretor-Executivo
CPF-000512097-53

JOÃO ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO
Diretor-Administrativo
CPF-009644767-20

JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES
Técnico em Contabilidade
CRC-Pa. 1.768
CPF - 001.249.312-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Agro-Pecuária Rio Arataú S.A. no exercício de suas funções legais, tendo examinado as contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, bem como o Balanço Geral, recebendo da Diretoria os necessários esclarecimentos, são de parecer que os mesmos merecem aprovação dos senhores acionistas.

Belém, 27 de fevereiro de 1978

MAURICIO FIALHO CANTARELLI
CPF-018.805.604-10

INALDO SOARES
CPF-000.571.004-97

JOSÉ CARLOS AUDÍFACE DE BRITO
CPF - 005.725.867-87

JACOB JOSÉ ESSUCY
Ch. do Esc. de Belém

(T. nº 02708 - Reg. nº 3220 - Dia: 21/04/78)

ENEL - Engenharia Sociedade Anônima

C.G.C. 04926788/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

1 - Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos aos senhores Acionistas o Relatório da Diretoria relativo a 1977.

2 - Como V. Sas., poderão observar, às sínteses contabilísticas traduzidas pelo Balanço e Demonstrativos de Resultados, ambos do exercício encerrado no último dia útil do ano imediatamente anterior, refletem, sem sombra de dúvida, a ação gestiva, sempre orientada para auferir a justa e necessária compensação restitual.

3 - Manifestamos o nosso reconhecimento ao governo em seus três níveis, e as demais entidades públicas ou particulares, que nos confiaram obras ou serviços: SUDAM; Banco Nacional de Habitação; SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A - VIVENDA; e, finalmente aos nossos acionistas, a cuja disposição permanecemos, para esclarecimentos adicionais sobre a gestão em exame.

4 - É o Relatorio.

Belém, 31 de Março de 1978

a) *José Maria Pinheiro de Souza* - Diretor Presidente
b) *Mário Domingos Grisólia* - Diretor Técnico
c) *Carlo Leotta* - Diretor Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL

---- A T I V O ----

1. DISPONÍVEL			
1.1 - Caixa		556.858,04	
1.2 - Bancos - Contas de Movimento		645.981,02	
1.3 - Títulos Vinculados ao Mercado Aberto		1.483.000,00	2.685.839,06
2. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (até 180 dias)			
2.1 - Débitos			
De Obras por Empreitada	20.000,00		
De Incorporação de Imóveis	15.673.202,10		
De Vendas de Imóveis	538.010,22		
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	1.113.252,25	15.117.960,07	
2.2 - Imóveis a Comercializar e Estoques			
Terrenos a Comercializar	17.660.490,06		
Depósito de Materiais	8.044.444,80	25.704.934,86	
2.3 - Aplicações e Retenções Compulsórias		2.048.784,26	
2.4 - Imposto s/Renda Antecipado		70.176,58	
2.5 - Débitos de Sócios ou Acionistas		318.717,25	
2.6 - Outros Créditos		3.354.358,41	
2.7 - Duplicatas a Receber		472.050,34	47.086.981,77
3. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (mais de 180 dias)			
3.1 - Débitos			
De Incorporação de Imóveis	6.591.843,05		
De Vendas de Imóveis	474.059,78		
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	449.507,79	6.616.395,04	
3.2 - Imóveis a Comercializar e Estoques			
Terrenos a Comercializar		35.287.172,24	
3.3 - Duplicatas a Receber		287.028,60	
3.4 - Adiantamentos a Terceiros		1.839.046,66	44.029.642,54

ENEL - Engenharia Sociedade Anônima

4. IMOBILIZADO			
4.1 - Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico	14.037.463,88		
(+) Correção Monetária	6.746.992,60		
(=) Valor Corrigido	20.784.456,48		
(-) Depreciações Acumuladas	1.322.465,01	19.461.991,47	
4.2 - Imobilizações Financeiras			
Aplicações de Incentivos Fiscais	449.802,31		
Outras Imobilizações Financeiras	277.610,44	727.412,75	20.189.404,22
ATIVO REAL			113.991.867,59
5. RESULTADO PENDENTE			
5.1 - Custos e Despesas Diferidas			
Custo Diferido de Obra p/Empreitada		27.404.116,59	
Custo Diferido de Administração de Obras		7.443.783,53	
Custo Diferido de Obra p/Incorporação		184.055.376,44	
Despesas Gerais Diferidas		39.636,00	218.942.912,56
SUBTOTAL			332.934.780,15
6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
6.1 - Contratos			
De Obras por Empreitada	51.027.736,31		
De Incorporação de Imóveis	145.828.954,56		
De Seguros	3.600.000,00	200.456.690,87	
6.2 - Avais e Fianças a Terceiros		395.464,86	
6.3 - Valores em Poder de Terceiros		12.107.570,45	
6.4 - Outros Contratos		800.000,00	213.759.726,18
TOTAL			546.69_.506,33

---- P A S S I V ----

1. EXIGÍVEL Á CURTO PRAZO (até 180 dias)			
1.1 - Fornecedores		14.217.345,59	
1.2 - Tributos e Contribuições Sociais		1.407.280,58	
1.3 - Débitos por Financiamentos		3.299.919,00	
1.4 - Outros Créditos		189.140,90	19.113.686,07
2. EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO (mais de 180 dias)			
2.1 - Fornecedores		7.735.643,62	
2.2 - Créditos de Financiamentos		22.633.676,69	30.369.320,31
PASSIVO REAL			49.483.006,38
3. NÃO EXIGÍVEL			
3.1 - Capi Realizado			
(=) Capital Subscrito	40.000.000,00		
(-) Capital a Realizar	16.000.000,00	24.000.000,00	
3.2 - Outras Correções Monetárias			
Correção Monetária das Depreciações		830.457,36	
Depreciação das Correções Monetárias		446.366,79	
3.3 - Reservas Legais			
Reserva Legal (DL. 2627/40)	359.126,45		
Reserva p/Manutenção Capital de Giro	2.707.304,00	3.066.430,45	
3.4 - Reservas Estatutárias			
Garantia de Dividendos		256.687,87	
3.5 - Lucros em Suspenso		4.003.440,72	
3.6 - Outras Reservas			
Provisão p/Imposto Sobre a Renda		616.941,00	33.220.324,19

ENEL - Engenharia Sociedade Anônima

4. RESULTADO PENDENTE			
4.1 – Receitas Diferidas			
Obras por Empreitada		12.609.575,48	
Obras por Administração		3.843.347,64	
Obras por Incorporação		233.778.526,46	250.231.449,58
5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
5.1 – Contratos			
De Obras por Empreitada	51.027.736,31		
De Incorporação de Imóveis	145.828.954,56		
De Seguros	3.600.000,00	200.456.690,87	
5.2 – Avais e Fianças a Terceiros		395.464,86	
5.3 – Valores em Poder de Terceiros		12.107.570,45	
5.4 – Outros Contratos		800.000,00	213.759.726,18
TOTAL			546.694.506,33

Belém, 31 de Dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE SOUZA
ENEL – ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA

JOÃO CARLOS NEVES DIAS
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC 2246 – CPF 004498812-53

Obs.: O presente balanço reflete a padronização contábil aprovada pela RD 66/73 de 17 de janeiro de 1974 do B.N.H.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de José Maria Pinheiro de Souza e João Carlos Neves Dias.
Belém, 04 de maio de 1978.
Em testemunho E.M.M.C.A. de verdade.
Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"
– 2º Ofício –

Apresentado no dia 04 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10.480 do Prot. Lº A - Nº ..... Belém-Pará. Em, 04/05/78. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.
Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado – CPF 023498252-72

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1 – Receita de Obras por Empreitada	32.868.693,95	
1.2 – Receita de Vendas de Mercadorias	1.394.771,80	
1.3 – Receita de Incorporação de Imóveis	28.786.103,83	
1.4 – Receita de Vendas de Imóveis	1.068.326,09	64.845.172,00
1.5 – Receita Financeira	727.276,33	
2. CUSTOS OPERACIONAIS		
2.1 – Custo de Obras por Empreitada	25.904.295,89	
2.2 – Custo de Mercadorias	1.212.756,68	
2.3 – Custo de Incorporações de Imóveis	25.407.613,35	
2.4 – Custo de Imóveis Vendidos	104.645,56	52.629.311,48

ENEL - Engenharia Sociedade Anônima

3. LUCRO BRUTO (1–2)		12.215.860,52
4. DESPESAS GERAIS		
4.1 – Honorários da Diretoria	1.869.486,00	
4.2 – Despesas Administrativas	8.017.073,68	
4.3 – Despesas Com Vendas	236.921,66	
4.4 – Despesas Financeiras	3.355.242,22	
4.5 – Despesas Tributárias	185.838,02	
4.6 – Depreciações e Amortizações	812.126,18	
4.7 – (–) Despesas Gerais Rateadas	10.800.000,00	3.676.687,76
5. LUCRO OPERACIONAL (3–4)		8.539.172,76
6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		36.635,00
7. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		13.660,48
8. PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS		721.085,82
9. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTOS S/RENDA (5 + 6–7–8)		7.841.061,46
10. PROVISÃO PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA		616.941,00
11. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (9–10)		7.224.120,46
12. RESERVAS CONSTITUÍDAS		
12.1 – Reserva Legal (DL 2627/40)	256.687,87	
12.2 – Reserva p/Manutenção de Capital Giro	2.707.304,00	
12.3 – Reservas Estatutárias		
Garantia de Dividendos	256.687,87	3.220.679,74
13. LUCRO DO EXERCÍCIO A APROPRIAR (11–12)		4.003.440,72
14. LUCROS EM SUSPENSO		4.003.440,72

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE SOUZA
ENEL – ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA
JOÃO CARLOS NEVES DIAS
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC 2246 – CPF 004498812-53

Obs.: O presente balanço reflete a padronização contábil aprovada pela RD 66/73 de 17 de janeiro de 1974 do B.N.H.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas retro de José Maria Pinheiro de Souza e João Carlos Neves Dias.
Belém, 04 de maio de 1978.
Em testemunho E.M.M.C.A. de verdade.
Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"
– 2º Ofício –

Apresentado no dia 04 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 10480 do Prot. Lº A - Nº ..... Belém-Pará. Em, 04.05.78. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.
Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado – CPF 023498252-72

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de ENEL – Engenharia Sociedade Anônima, declaram ter examinado o Balanço Geral e Demonstrativos de Resultados, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1977, bem como os livros e documentos que foram encontrados em perfeita ordem, sendo assin, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

a) *Albery Monteiro da Silva – C.P.F. 004.385.102-91*
b) *Adherbal Meira Mattos* – C.P.F. 000.471.122-04
c) *Francisco Moreira Pacheco* – C.P.F. 000.588.312-15

João Carlos Neves Dias
Contador – C.R.C. – PA. 2246

Mafra S/A. Agropecuária

CGC 04972469/0001-22

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à aprovação de V.Sas., o relatório de atividades do Exercício de 1.977, acompanhado do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucro e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, da Mafra S/A. Agropecuária.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém, 01 de março e 1.978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

ATIVO

IMOBILIZADO		
Terras	596.340,00	
Pastagens	754.738,50	
Obras de Infra-Estrutura	280.750,00	
Instalações Pecuárias	63.050,00	
Construções Civis	38.806,30	
Veículos, Máq. Apar. Equip.	94.552,10	
Móveis e Utensílios	27.349,30	
Estudos e Projetos	334.732,56	
Marcas e Patentes	1.765,00	
Cor. Monet. Imobilizado	1.735.834,54	
Cor. Monet. Depreciações	105.565,46	4.033.483,76
REALIZÁVEL		
C/Capital a Realizar		
Ações Preferenciais		
A Subscrever	253.077,00	
Subscritas		
Pendência BASA	36.043,00	289.120,00
DISPONÍVEL		
Caixa	345,69	
Bancos	832,20	1.177,89
RESULTADO PENDENTE		
Desp. Exerc. Cf. Cronogr. Anual		1.514.493,74
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	100,00	
Serviços Contratados	150.000,00	150.100,00
		5.988.375,39

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado			
Ações Preferenciais			
Integralizadas	1.422.570,00		
A Integralizar	253.077,00		
Pendência BASA	36.043,00	1.711.690,00	
Ações Ordinárias			
Integralizadas		677.670,00	
Fundo para Depreciação		76.690,91	
Liberações a Devolver		745,20	
Correção Monet. do Imobilizado		1.735.834,54	
Correção Monet. das Depreciações		105.565,46	4.308.196,11
EXIGÍVEL			
Contas Correntes		1.350.144,01	
Contas a Pagar		135.000,00	
Prev. Social a Recolher		26.571,25	
Obrig. Trib. a Recolher		18.364,02	1.530.079,28
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria		100,00	
Contratos de Serviços		150.000,00	150.100,00
			5.988.375,39

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

DÉBITO			CRÉDITO		
Custo da Produção Agrícola	215,00				
Despesas Administrativas	406.592,42				
Despesas Eventuais	842,00	407.649,42	Resultado do Exercício	407.649,42	407.649,42

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR
Diretor Presidente

DULCE NEVES DE SANTI
TC.CRC.58663-SP/S/PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Mafra S/A. Agropecuária, pelos seus membros efetivos, declara haver examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, todos relativos ao exercício de 1.977.

Face à exatidão constatada, é de parecer que os documentos referidos devam ser assinados pelos Senhores Acionistas.

Belém, 15 de março de 1.978

RUBENS BRANDÃO SARAIVA
JEFFERSON PIRES FIGUEIRA
RAUL PORTO

(Ext. Reg. nº 3147 - Dia: 21/04/78)

CODESGA - Cia. de Desenvolvimento "Garapu"

CGCMF. 04.972.451

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em Obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à aprovação de V. Sas., o Relatório de Atividades do Exercício de 1.977, acompanhado do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, da CODESGA - Cia. de Desenvolvimento "Garapu".

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém, 03 de janeiro de 1.978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

ATIVO

IMOBILIZADO		
Terras	270.000,00	
Pastagens	1.005.302,40	
Obras de Infra-Estrutura	138.199,68	

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado		
Ações Preferenciais		
Integralizadas	2.731.369,00	

CODESGA - Cia. de Desenvolvimento "Garapu"

Instalações Pecuárias	110.969,96		A Integralizar	98.972,00		
Construções Civis	55.345,06		Pendência BASA	463.528,00		
Veículos, Máq. Apar. Equip.	699.106,40		Pendência SUDAM	6.131,00	3.300.000,00	
Móveis e Utensílios	64.498,57					
Gado	2.974.835,89		Ações Ordinárias			
Estudos e Projetos	339.725,47	5.657.983,43	Integralizadas		1.110.420,00	4.410.420,00
REALIZÁVEL						
Adiantamentos	244.000,00		EXIGÍVEL			
Gado de Pisoteio e Engorda	26.250,00		Contas Correntes		5.176.461,25	
Rebanho	150,00		Contas a Pagar		5.352,50	
C/Capital a Realizar			Fornecedores		64.832,34	
Ações Preferenciais			Bco. Conta			
A Subscrever	98.972,00		Financiamento		662.326,61	
Subscritas			Prev. Social a Recolher		15.864,13	
Pendência SUDAM	6.131,00		Obrig. Trib. a Recolher		15.714,78	
Pendência BASA	463.528,00		F.G.T.S. a Recolher		601,02	5.941.152,63
Ações Diversas	260,00	839.291,00				
DISPONÍVEL			COMPENSAÇÃO			
Caixa	7.575,56		Caução da Diretoria			150,00
Bancos	279.522,63	287.098,19				
RESULTADO PENDENTE						
Desp. Exerc. Cf. Cronog. Anual		3.567.200,01				
COMPENSAÇÃO						
Ações Caucionadas		150,00				
		10.351.722,63				10.351.722,63

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

DÉBITO			CRÉDITO		
Custos do Rebanho	314.601,33				
Despesas Administrativas	814.596,11				
Despesas Financeiras	35.624,78	1.164.822,22	Resultado do Exercício	1.164.822,22	1.164.822,22

JOSÉ EVERALDO BARBIERO
Diretor Presidente

MYRNA LOY FERREIRA BARBIERO
Diretora Financeira

WILSON SOARES FERREIRA
Diretor Comercial

DULCE NEVES DE SANTI
TC.CRC.58663-SP/S/PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CODESGA - Cia. de Desenvolvimento "Garapu", pelos seus membros efetivos declara haver examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, todos relativos ao exercício de 1.977.

Face à exatidão constatada, é de parecer que os documentos referidos devam ser aprovados pelos Senhores Acionistas.
Belém, 03 de fevereiro de 1.978
LUIZ GONZAGA FERREIRA
ANA MARIA SIMON
JOSÉ ABUD VICTAR FILHO

(Ext. Reg. nº 3146 - Dia: 21/04/78)

Agro-Pecuária Barra do Garças S/A.

CGC 05083431/0001-82

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à aprovação de V. Sas., o relatório de atividades do Exercício de 1.977, acompanhado do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, da Agro-Pecuária Barra do Garças S/A.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.
Belém, 03 de janeiro de 1.978
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

ATIVO			PASSIVO			
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL			
Terras	4.000.000,00		Capital Autorizado			
Pastagens	2.687.644,56		Ações Preferenciais			
Obras de Infra-Estrutura	178.033,60		Integralizadas	5.500.000,00		
Instalações Pecuárias	738.185,00		A Integralizar	11.385.566,00	16.885.566,00	
Construções Civis	183.534,66					
Veículos, Máq. Apar. Equip.	700.615,00		Ações Ordinárias			
Móveis e Utensílios	18.746,00		Integralizadas	5.823.500,00		
Gado	764.061,95		A Integralizar	2.830.722,00	8.654.222,00	
Estudos e Projetos	70.919,82					
Marcas e Patentes	243,00	9.341.983,59	Fundo para Depreciação	50.787,00		25.590.575,00
REALIZÁVEL			EXIGÍVEL			
Adiantamentos	262.388,50		Contas Correntes		5.889,14	
Contas a Receber	2.178.000,00		Contas a Pagar		5.544,00	
Rebanho Bovino	38.400,00		Credores por			
C/Capital a Realizar			Investimentos		1.838.636,72	
Ações Ordinárias			Credores Diversos		435.000,00	
A Subscrever	2.830.722,00		Fornecedores		110.000,00	
Ações Preferenciais			Salários e Gratif. a			
A Subscrever	9.605.436,00		Pagar		5.826,64	
Subscritas						
Pendência BASA	1.780.130,00	16.695.076,50				

Agro-Pecuária Barra do Garças S/A.

DISPONÍVEL		
Caixa	74.017,72	
Bancos	269.980,39	343.998,11
RESULTADO PENDENTE		
Desp. Exerc. Cf. Cronog. Anual		1.623.110,74
COMPENSAÇÃO		
Contratos de Créditos		880.000,00
		28.884.168,94

Previdência Social a Recolher	8.775,12	
Obrig. Tributárias a Recolher	2.869,00	
F.G.T.S. a Recolher	1.053,32	2.413.593,94
COMPENSAÇÃO		
Créditos Contratados		880.000,00
		28.884.168,94

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

DÉBITO		
Custos do Rebanho	88.670,59	
Custo da Produção Agrícola	230,00	
Despesas Administrativas	997.149,89	
Despesas Financeiras	111,90	
Despesas Eventuais	19.513,00	1.105.675,38

CRÉDITO		
Receitas		
Produção Animal	41.200,00	
Resultado do Exercício	1.064.475,38	
		1.105.675,38

PRIMO ARTUR DE CAMPOS
Diretor Presidente

PAULO AFONSO ARANHA
Dir. Vice-Presidente

OLAVO PIRES ARRUDA
Dir. Financeiro

ALCIO GOUVEIA
Dir. Comercial

DULCE NEVES DE SANTI
TC.CRC.58663-SP/S/PA.

FERNANDO JOSÉ MIRANDA
Dir. Administrativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agro-Pecuária Barra do Garças S/A., pelos seus membros efetivos, declara haver examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, todos relativos ao exercício de 1.977.

Face à exatidão constatada, é de parecer que os documentos referidos devam ser aprovados pelos Senhores Acionistas.

Belém, 01 de fevereiro de 1978

LUIZ JOSÉ ROSA
EDUARDO GOMES MOREIRA
HAROLDO PINTO DA SILVA

(Ext. Reg. nº 3145 - Dia: 21/04/78)

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

CGC. 05.071.329/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

No cumprimento de disposições legais e estatutárias apresentamos à apreciação de V. Sas. as contas da Sociedade relativas ao exercício de 1977. Valemo-nos da oportunidade para colocá-los a par dos principais acontecimentos do exercício findo.

Durante o ano de 1977 foram desmatados 5.300 ha de terras; foi feito o semeio aéreo de 5.504 ha, incluindo 204 ha desmatados em 1976; iniciou-se a seguir a divisão das pastagens e a construção da infraestrutura pecuária, na área semeada.

Foi iniciada a construção do núcleo residencial central, bem como a instalação de uma serraria de pequeno porte, para atender às necessidades da fazenda.

A madeira de lei, especialmente mogno, retirada da área derrubada, está estocada ao longo das estradas, aguardando futura utilização.

Foi realizado um inventário florestal visando conhecer o potencial madeireiro das terras da Empresa. Os resultados foram animadores, motivando a apresentação de uma carta-consulta à SUDAM, com vistas à implantação de um projeto madeireiro na área da Rio Dourado.

Prossegue a tramitação dos pedidos de pesquisa mineral das duas subsidiárias do setor de mineração: RIO DOURADO MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e RIO PARAOPEBA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA. Visando ganhar tempo, foi realizada uma pesquisa preliminar em parte da área requerida. Os resultados são de molde a justificar a ampliação e o aprofundamento das pesquisas.

A Empresa subscreveu 17% do capital de ATLAS FRIGORIFICO S.A., empresa piloto que se propoê a implantar um frigorífico no Sul do Pará, contando para isso obter a aprovação da SUDAM para o seu projeto.

São esses, Senhores Acionistas, a nosso ver, os fatos mais significativos ocorridos no exercício de 1977. Ficamos, no entanto, à disposição de V. Sas. para os esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Belém 19 de abril de 1978.

JÚLIO OSCAR LAGUN
Diretor Geral
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA
Diretor Superintendente
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA
Diretor Administrativo-Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977 (Centavos omitidos)

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE:		
Caixa e bancos		3.825.171
Contas a Receber-		
Empresas controladas (Nota 3)	794.530	
Outras	719.069	1.513.599
Estoques (inclui Cr$ 176.000 de gado)		4.413.090
Despesas pagas antecipadamente		209.536
Total do Ativo Circulante		Cr$ 9.961.396
ATIVO PERMANENTE:		
Investimentos (Nota 3)		992.458
Imobilizado (Nota 4)		104.533.569
Diferido-		
Despesas pré-operacionais (Nota 5)		20.136.919
Total do Ativo Permanente		Cr$ 125.662.946
Total do Ativo		Cr$ 135.624.342

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE:		3.228.556
Contas a pagar		754.089
Juros a pagar		321.840
Impostos e obrigações sociais a pagar		483.021
Outros passivos circulantes		Cr$ 4.787.506
Total do Passivo Circulante		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Credores por financiamento (Nota 6)		20.501.050
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital (Nota 7)		88.139.912
Reserva para aumento de capital — correção monetária		20.195.874
Adiantamentos para aumento de capital		2.000.000
Total do patrimônio Líquido		Cr$ 110.335.786
Total do Passivo		Cr$ 135.624.342

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

As notas explicativas anexas fazem parte integrante deste balanço.

JÚLIO OSCAR LAGUN
Diretor Geral

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA
Diretor Superintendente

JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA
Diretor Administrativo-Financeiro

JORGE DE LIMA
Contador
CRC/RJ. 007.790-5-SPA
CPF 003.851.667-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES

Aos Senhores Acionista da
Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado:

1. Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO, em 31 de dezembro de 1977, e as respectivas demonstrações das mutações patrimoniais e origens e aplicações de recursos para o ano findo naquela data. O nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Conforme mencionado na Nota 1, a Sociedade foi constituída em 30 de dezembro de 1974, estando ainda em fase pré-operacional. Os custos incorridos até 31 de dezembro de 1977 consistiram basicamente da construção de obras de infra-estrutura, de atividades de desmatamento e de criação de pastagens. A recuperação dos custos incorridos e a incorrer está condicionada à obtenção de recursos provenientes dos acionistas, incentivos fiscais ou de empréstimos, bem como ao sucesso das futuras operações da Sociedade.

3. Conforme consta da Nota 4, o principal ativo da Sociedade é constituído de glebas localizadas ao norte do País, estanto em curso um processo de revalidação dos respectivos títulos de propriedade perante o Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

4. Em nossa opinião, sujeito à recuperação dos custos mencionados no parágrafo segundo e ao possível efeito do assunto mencionado no parágrafo terceiro, as referidas demonstrações financeiras refletem com propriedade a posição financeira da Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado em 31 de dezembro de 1977, e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados exceto quanto à mudança, com a qual concordamos, relativa à contabilização, pela primeira vez, da correção monetária do ativo imobilizado (Nota 2c) - em bases uniformes em relação às do ano anterior.

Arthur Andersen & Co - CRC - RJ - 1.8 - AI-PJ-1.9
DEMEC-RAI - 72 - 015-PJ
CGC 33.017.310/0002-59

Rio de Janeiro,
28 de março de 1978.

- Sócio Responsável
L. U. Nascimento
Contador CRC-RJ-8.239-2-AI-PF-1.40
DEMEC-RAI-72-015-1-FJ
CPF 006.910.547

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977
(Centavos omitidos)

	Capital	Reserva para Aumento de Capital Correção Monetária	Adiantamentos para Aumento de Capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1976	58.000.000	-	-	58.000.000
Integralizações de capital em dinheiro	30.139.912	-	-	30.139.912
Adiantamentos para aumento de capital	-	-	2.000.000	2.000.000
Correção Monetária do imobilizado	-	20.195.874	-	20.195.874
Saldos em 31 de dezembro de 1977	Cr$ 88.139.912	Cr$ 20.195.874	Cr$ 2.000.000	Cr$ 110.335.786

As notas explicativas anexas fazem parte integrante desta demonstração

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977
(Centavos omitidos)

ORIGENS:	
Integralizações de capital em dinheiro	30.139.912
Adiantamentos para Aumento de Capital	2.000.000
Financiamentos obtidos	877.419
	Cr$ 33.017.331
APLICAÇÕES:	
Despesas pré-operacionais	14.143.702
Menos -	
Item que não afetou o capital de giro:	
Depreciação do ano	(2.660.012)
	Cr$ 11.483.690
Adições ao imobilizado	15.061.481
Adições em investimentos	942.494
	Cr$ 27.487.665
Aumento no capital de giro	Cr$ 5.529.666

O AUMENTO NO CAPITAL DE GIRO FOI DECORRENTE DAS SEGUINTES VARIAÇÕES:

Ativo circulante	7.916.254
Passivo Circulante	(2.386.588)
	Cr$ 5.529.666

As notas explicativas anexas fazem parte integrante desta demonstração

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1977
(Centavos omitidos)

(1) HISTÓRICO E OBJETIVOS:

A Sociedade foi constituida em 30 de dezembro de 1974, como uma sociedade por ações, estando em fase pré-operacional e tendo como principal objetivo a exploração das atividades agro-pecuárias e agro-industriais.

Desde sua fundação, a Sociedade tem se dedicado basicamente à construção de obras de infra-estrutura, a atividades de desmatamento e à criação de pastagens. A sua entrada em funcionamento deverá ocorrer em 1982, estando previstos investimentos da ordem de Cr$ 37.000.000 durante 1978.

(2) SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

A Sociedade adota o regime de competência na contabilização dos seus ativos e passivos. Em conjunto com este regime, são observadas as seguintes práticas contábeis:

(a) o imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, de acordo com os índices oficiais. As depreciações são consistentemente calculadas pelo método linear, as seguintes taxas anuais.

Veículos, máquinas e equipamentos	20%
Móveis e utensílios	10%

(b) o rebanho reprodutor está avaliado ao custo de aquisição e é classificado no grupo do imobilizado. O gado destinado, a consumo é também avaliado ao custo de aquisição e está classificado no ativo circulante como estoque;

(c) os efeitos da inflação foram parcialmente reconhecidos nas demonstrações financeiras, mediante a contabilização, pela primeira vez, da correção monetária do ativo imobilizado e respectivas depreciações acumuladas, de acordo com a sistemática legal em vigor.

(3) INVESTIMENTOS:

Em 31 de dezembro de 1977, os investimentos da Sociedade compreendiam participação no capital e adiantamentos para futuro aumento de capital nas seguintes empresas:

Rio Dourado - Mineração, Indústria e Comércio Ltda. (Controlada) -	
Quotas de capital	19.991
Adiantamentos para Aumento de Capital	229.994
Rio Paraopeba Empresa de Mineração Ltda. (Controlada) -	
Quotas de capital	29.973
Adiantamentos para Aumento de Capital	600.000
Atlas Frigoríficos S.A. (coligada)	
Ações integralizadas (as ações subscritas a integralizar montam a Cr$ 127.500)	42.500
Cr$	992.458

Constam do balanço, como contas a receber, adiantamentos para despesas, em nome das seguintes empresas controladas:

Rio Dourado - Mineração, Indústria e Comércio Ltda.	269.025
Rio Paraopeba Empresa de Mineração Ltda.	525.505
	Cr$ 794.530

(4) IMOBILIZADO:

O imobilizado em 31 de dezembro de 1977 era composto como segue:

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

(7) CAPITAL:

O capital em 31 de dezembro de 1977, compreende 88.139.912 ações nominativas de um cruzeiro cada, sendo 54.000.000 ordinárias e 34.139.912 preferenciais, em nome dos seguintes acionistas:

	Ações	
	Tipo	Valor
Sociedades integrantes dos seguintes grupos:		
Sul América	ORD.	32.399.996
Atlântica - Boavista	ORD.	16.199.998
Bradesco	ORD.	5.399.999
Pessoas Físicas	ORD.	7
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	PREF.	34.139.912
		Cr$ 88.139.912

A integralização das ações ordinárias, foi feita basicamente com terras e a das ações preferenciais, com recursos de incentivos fiscais.

As ações ordinárias têm direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais e as preferenciais participam nos resultados em igualdade com as ações ordinárias e gozam de preferência no reembolso de capital.

(8) EFEITOS DA NOVA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS.

Em virtude das disposições da nova lei das sociedades por ações, a Sociedade deverá introduzir mudanças nos princípios contábeis no "balanço de abertura" do exercício a findar em 31 de dezembro de 1978, cabendo destacar a nova sistemática para correção monetária das contas patrimoniais, parte da qual poderia ter sido efetuada opcionalmente em 1977.

A Sociedade, todavia, optou em não antecipar neste balanço a mudança relativa à atualização da correção monetária do imobilizado aos índices de 31 de dezembro de 1977.

	Custo	Correção Monetária	Total
Propriedades Agrícolas:			
Terras	51.270.120	18.969.944	70.240.064
Pastagens	10.674.908	-	10.674.908
Obras de infra-estrutura	8.959.047	-	8.959.047
Outras	685.787	-	685.787
Veículos, máquinas e equipamentos.	14.711.500	1.709.899	16.421.399
Outras imobilizações	894.605	16.642	911.247
Rebanho reprodutor	1.474.600	9.731	1.484.331
	Cr$ 88.670.567	Cr$ 20.706.216	Cr$ 109.376.783
Depreciações acumuladas, (sobre veículos, máquinas e equipamentos e outras imobilizações)	(4.076.306)	(766.908)	(4.843.214)
	Cr$ 84.594.261	Cr$ 19.939.308	Cr$ 104.533.569

As terras compreendem 39 glebas, cujos títulos de propriedade estão presentemente sujeitos a um processo de revalidação perante o Instituto de Terras do Pará (ITERPA). A Sociedade acredita que levará a bom termo essas revalidações com pleno reconhecimento dos seus direitos de propriedade.

Parte das terras, abrangendo 19 lotes que figuram nos livros pelo total de Cr$ 34.219.516, está hipotecada em garantia do contrato de financiamento descrito na Nota 6.

(5) DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS:

O saldo de Cr$ 20.136.919 de despesas pré-operacionais compreende despesas gerais, administrativas e financeiras, incorridas desde a constituição da Sociedade, e serão amortizadas a partir do início das operações, de acordo com a legislação em vigor, em período variável de 5 a 10 anos.

(6) CREDORES POR FINANCIAMENTO:

Este saldo compreende financiamento com recursos PRODENOR, obtido junto ao Banco Lar Brasileiro S.A. para a formação de pastagens, obras de infra-estrutura e compra de máquinas e equipamentos, com juros de 7% a.a., e reajuste monetário de 8% a.a. O financiamento se acha em período de carência e será liquidado em parcelas anuais, sendo a primeira vencível em 30 de junho de 1979 e a última em 30 de janeiro de 1987 (excetua-se pequeno financiamento com juros de 18% a.a, e vencimento em 30 de junho de 1978 de parcela irrelevante).

(T. nº 02649 - Reg. nº 3167 -- Dia: 21/04/78)

Usina Brasil S/A.

C.G.C. 04906103/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15001749-9

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo determinações legais, e de conformidade com as disposições estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as contas concernentes às atividades desenvolvidas no exercício de 1977, consubstanciadas no Balanço Patrimonial e na demonstração da Conta "Lucros e Perdas", devidamente acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal.

Embora os documentos em causa, por si só, forneçam os elementos esclarecedores das atividades que a sociedade desenvolveu no ano de 1977, a Diretoria coloca-se ao inteiro dispor de V. Sas, para outros informes que porventura se tornem necessários, à definitiva elucidação em relação aos resultados espelhados nas peças técnicas a que inicialmente nos reportamos.

CARLOS LIMA CHAMIÉ
Dir. Presidente
CPF. 000.569.012

SALIM CARLOS CHADY
Dir. Financeiro
CPF. 000.482.322

JOSÉ THOMÉ
Dir. Comercial
CPF. 000.432.652

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---

DISPONÍVEL		
Bens Numerários	45.512,74	
Depósitos Bancários a Vista	131.462,46	176.975,20
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Salário Família		798,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos Compulsórios	2.318,97	
Outros Créditos	251.998,79	254.317,76
IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas:		
Custo Histórico	6.211.663,66	
(+) Correção Monetária	6.675.789,78	
Valor Corrigido	12.887.453,44	
(–) Depreciações Acumuladas	236.173,47	
	12.651.279,97	
Imobilizações Financeiras:		
Participação em outras empresas	2.344,19	12.653.624,16
PENDENTE		
Valores a Classificar		2.713,92
COMPENSADO		
Ações Caucionadas ...	5,00	
Seguros Contratados	2.500.000,00	2.500.005,00
TOTAL GERAL		15.588.434,52

--- P A S S I V O ---

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Obrigações Fiscais e Previdenciárias		28.197,18
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes		1.946.564,39
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	3.300.000,00	
Reserva Legal	250.979,17	
Fundo de Participação	2.377,26	
Reserva da Corr. Mon. do Imob.	4.822.438,32	8.375.794,75
PENDENTE		
Lucro a Disposição da A.G.O.		2.737.873,20
COMPENSADO		
Caução da Diretoria ..	5,00	
Seguros Contratados	2.500.000,00	2.500.005,00
TOTAL GERAL		15.588.434,52

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

1. RENDA OPERACIONAL BRUTA		
1.1. De Beneficiamento de Castanhas		5.970.366,00
2. (–) CUSTO DO BENEFICIAMENTO		4.138.060,55
3. LUCRO BRUTO (1–2)		1.832.305,45
4. (–) OUTRAS DESPESAS:		
4.1. Despesas Administrativas	369.186,24	
4.2. Despesas Financeiras	227.622,97	
4.3. Despesas Tributárias	72.004,99	668.814,20
5. LUCRO OPERACIONAL (3–4) —		1.163.491,25
6. (+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS ...	1.776.499,90	
7. (–) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS ...	58.019,36	1.718.480,54

8. RESULTADO A DISTRIBUIR:		
8.1.Reserva Legal	144.098,59	
8.2.Lucro Líquido à Disposição da A. G.O.	2.737.873,20	2.881.971,79

a) *CARLOS LIMA CHAMIÉ*
Diretor-Presidente
C.P.F. 000.569.012
a) *SALIM CARLOS CHADY*
Diretor-Industrial
C.P.F. 000.482.322
a) *JOSÉ THOMÉ*
Diretor-Comercial
C.P.F. 000.432.652
a) *SIDNEY REIS XAVIER*
Tec. Contabilidade
C.R.C.-PA - 3703.
C.P.F. 001.227.002

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da USINA BRASIL S/A., infra assinados, no cumprimento do disposto no item III, do Art. 127, do Decreto Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940, após meticuloso exame no Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Patrimonial Anual e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", são de PARECER que as operações levadas a efeiro durante o exercício de 1977, recém findo, estão em termos de serem aprovados pelo senhores Acionistas.

Belém-Pa., 30 de março de 1978
JOSÉ PACHÁ
CPF 001.214.952
ROBERTO SEIXAS SIMÕES
CPF 006.194.932
JOSÉ FIOCK DANIN
CPF 000.436.992

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados da Usina Brasil S/A., encerrados em 31 de Dezembro de 1977, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante as ressalvas inscritas no Relatório competente.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de Resultados de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira da Usina Brasil S/A., em 31 de dezembro de 1977, em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 31 de março de 1978.

a) PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador CRC-PA nº 0565 - CEAI-PA nº 0092
Membro do IAIB - 1ª R. nº 13 - CN nº 0419
BCB - Registro nº GEMEC-RAI-75/045-PF
CPF-MF nº 000.646.452-15

(Ext. – Reg. nº 3113 – Dia: 21/04/78).

Companhia Industrial do Brasil

C.G.C.(M.F.) 05031620/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15001382-5

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais, e de conformidade com as disposições estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as contas concernentes às atividades desenvolvidas no exercício de 1977, consubstanciadas no Balanço Patrimonial e na Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", devidamente acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Embora os documentos em causa, por si só, forneçam os elementos esclarecedores às atividades que a sociedade desenvolveu no ano de 1977, a Diretoria coloca-se ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer outros informes que porventura se tornem necessários, à definitiva elucidação quanto aos resultados espelhados nas peças técnicas a que inicialmente nos reportamos.

CARLOS LIMA CHAMIÉ
Dir. Presidente
CPF. 000.569.012
SALIM CARLOS CHADY
Dir. Industrial
CPF. 000.482.322
JOSÉ THOMÉ
Dir. Comercial
CPF. 000.432.652

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---

DISPONÍVEL		
Bens Numerários	190.391,01	
Depósitos Bancários a Vista	443.499,79	633.890,80
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Adiantamentos a Extratores		990.915,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Clientes	4.452.908,39	
Outros Créditos	17.457,62	4.470.366,01
IMOBILIZADO TÉCNICO:		
Custo Histórico	3.783.852,06	
(+) Correção Monetária	19.389.234,18	
Valor Corrigido	23.173.086,24	
(–) Depreciações Acumuladas	7.241.248,37	
Total Imobilizações Técnicas	15.931.837,87	
FINANCEIRO:		
Ações de Outras Empresas	3.380.070,66	19.311.908,53
PENDENTE		
Obras em Andamento	2.907.549,28	
Despesas a Apropriar .	2.489.873,63	5.397.422,91
COMPENSADO		
Ações Caucionadas ...	300,00	
Seguros em Vigor	6.900.000,00	6.900.300,00
TOTAL GERAL		37.704.803,25

--- P A S S I V O ---

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Instituições Financeiras	1.000.000,00	
Obrigações Fiscais e Prev.	72.686,54	
Credores Diversos	36.000,00	
Outras Exigibilidades .	16.181,07	1.124.867,61
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Instituições Financeiras	2.644.000,00	
Diretores e Acionistas .	5.462.440,00	
Credores Diversos	955.320,89	9.061.760,89
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	10.000.000,00	
Reserva Legal	395.725,18	
Reserva p/Aumento de Capital	44.317,37	
Fundo p/Aumento de Capital	705.516,22	
Correção Monetária do Imobil.	9.109.886,01	20.255.444,78
PENDENTE		
Créditos Diferidos	14.023,35	
Lucro à Disposição da A.G.O.	348.406,62	362.429,97
COMPENSADO		
Ações Caucionadas ...	300,00	
valores Segurados	6.900.000,00	6.900.300,00
TOTAL GERAL		37.704.803,25

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

1. RENDA OPERACIONAL BRUTA		
1.1. De Castanhas		4.635.588,00
2. (–) CUSTO DA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO		2.647.222,20
3. LUCRO BRUTO (1–2)		1.988.365,80
4. (–) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS:		
4.1 Despesas Administrativas	1.243.009,11	
4.2 Despesas Tributárias	1.048.968,81	
4.3 Despesas Financeiras	692.383,29	2.984.361,21
5. LUCRO OPERACIONAL (3–4) ...		(995.995,41)
6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS (+)		1.362.739,22
7. RESULTADO A DISTRIBUIR:		
7.1 Reserva Legal	18.337,19	
7.2 Lucro à Disposição da A.G.O.	348.406,62	366.743,81

a) *CARLOS LIMA CHAMIÉ*
Diretor-Presidente
CPF 000.569.012
a) *SALIM CARLOS CHADY*
Diretor-Industrial
CPF 000.482.322
a) *JOSÉ THOMÉ*
Diretor-Comercial
CPF 000.432.652
a) *SIDNEY REIS XAVIER*
Tec. Contabilidade
C.R.C. PA - 3703
C.P.F. 001.227.002

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelos Estatutos Sociais, após a análise dos livros e documentos da gestão do exercício de 1977, declaram reconhecer a exatidão dos números constantes do Balanço e do Demonstrativo dos Resultados do ano pretérito, encampados pelo Relatório da Diretoria, recomendando à Assembléia Geral Ordinária, a ser previamente convocada, a aprovação dos mesmos, sem reserva.

Belém-Pa., 30 de março de 1978.

JOSÉ PACHA
CPF 001.214.952
ROBERTO SEIXAS SIMÕES
CPF 006.194.932
JOSÉ FIOCK DANIN
CPF 000.436.992

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados da Companhia Industrial do Brasil, encerrados em 31 de dezembro de 1977, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante as ressalvas inscritas no Relatório competente.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira da Companhia Industrial do Brasil, em 31 de dezembro de 1977, em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 31 de março de 1978.

a) PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador CRC-PA nº 0565 - CEAI-PA nº 0092
Membro do IAIB - 1ª R. nº 13 - CN nº 0419
BCB - Registro nº GEMEC-RAI-75/045-PF
CPF-MF nº 000.646.452-15

(Ext. – Reg. nº 3115 – Dia: 21/04/78).

Empresa Bragantina de Pesca S.A. - EMBRASA

C.G.C. 05.320.569/0001-58

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos apresentar a consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Conta Lucros & Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Bragança, 31 de janeiro de 1978.

CONSTÂNCIO NERY FIGUEIRÓ
Diretor-Presidente
PEDRO RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Comercial
RAUL RIBEIRO FIGUEIRÓ
Diretor-Técnico

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Caixas e Bancos		4.824.357,66
Realizável		
Almoxarifado	164.750,04	
Depósito p/Novas Aquisições	96.757,66	
Contas a Receber ...	21.516,00	
Salário Família	1.748,70	
Gastos a Ressarcir ..	1.103.253,92	1.388.026,32
ATIVO IMOBILIZADO		
Imóveis	97.871,96	
Veículos	65.000,00	
Trapiche	20.549,16	
Fábrica de Gêlo	1.550.270,57	
Equipamentos de Pesca	532.797,96	
Subestação de Força	10.946,89	
Outros Equipamentos	181.814,28	
Poço Tubular	70.977,00	
Móveis & Utensílios	60.010,08	
Obras em Andamento	160.169,92	
Embarcações	2.874.169,09	
Ferramentas	12.761,50	
Projeto, Estudos, Elaboração	71.000,00	
Depreciações	(532.540,00)	5.175.798,41
COMPENSAÇÃO		30.000,00
		11.418.182,39

PASSIVO CIRCULANTE		
Exigível a Curto Prazo		
Contas a Pagar	149.727,06	
Duplicatas a Pagar .	58.891,31	208.618,37
Não Exigível		
Capital Total	11.150.851,00	
- Capital a Integralizar	718.278,03	10.432.572,97
Fundo de Reserva ..		66.841,75
Fundo de Depreciação		64.313,00
Provisão p/Aumento do Capital		10.410,57
Lucros Suspensos ..		605.425,73
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		30.000,00
		11.418.182,39

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

RECEITA da Produção e Venda do Pescado		6.833.616,76
RECEITA da Produção e Venda de Gêlo		918.491,00
RECEITA TOTAL		7.752.107,76
– Custo da Produção		(2.128.132,59)
= LUCRO ANUAL BRUTO		5.623.975,17
- CUSTOS COMPLEMENTARES:		
Despesa de Produção	2.225.503,43	
–"– de Manutenção	697.448,12	
–"– Administrativa	999.314,60	
–"– Trabalhistas	236.713,97	
–"– Tributária —	201.642,64	4.360.622,76

LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL		1.263.352,41
Receita Não Operacional		64.988,00
Despesas Não Operacionais		(722.914,68)
LUCRO TRIBUTÁVEL FINAL		605.425,73
Prov: IMPOSTO DE RENDA		(9.081,38)
–"– P/AUMENTO DE CAPITAL		(172.546,33)
LUCRO À DISPOSIÇÃO DA AGO		423.798,02

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Bragantina de Pesca S.A., infra-firmados, depois de examinarem detidamente os livros e documentos que serviram de base ao levantamento e do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1977, acharam tudo em perfeita ordem pelo que recomendam aos Senhores Acionistas a sua aprovação.

Bragança, 31 de Janeiro de 1978.

Jaguanhara Gomes de Oliveira
Oscaf Acioly de Vasconcelos
Mario Ribeiro da Silva

(T. nº 02709 – Reg. nº 3224 – Dia: 21/04/78).

Booth (Brasil) Limited

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---

REALIZÁVEL		
Títulos e Investimentos ...	6.142.248,30	
Títulos da Dívida Pública e Empréstimos Compulsórios	247.499,45	
Depósitos Compulsórios	450,50	
Devedores Diversos	4.456,68	6.394.654,93
PENDENTE		
Pessoa Jurídica - Matriz c/Resultado (Lei 4.131 de 03.09.62. Art. 21) ...		252.134,34
COMPENSAÇÃO		
Títulos em Custódia		46.901,48
		6.693.690,75

--- P A S S I V O ---

INEXIGÍVEL		
Pessoa Jurídica com sede no Exterior - Capital - (Lei 4131. Art. 21)	3.392.912,00	
Fundo de Correção Monetária	2.372.891,25	
Reserva de Correção Monetária Títulos da Dívida Pública	137.175,68	
Fundo de Ações Bonificadas	5.943,25	5.908.922,18
EXIGÍVEL		
Credores Diversos	691.588,87	
Impostos e Taxas a Recolher	41.821,54	733.410,41
PENDENTE		
Receitas Diferidas		4.456,68
COMPENSAÇÃO		
Custódia de Títulos		46.901,48
		6.693.690,75

Belém, 31 de dezembro de 1977.
BOOTH (BRASIL) LIMITED
a) Ilegível
p.p. ROBIN JOHN BURNETT
C.P.F. 000.334.482-72

RAIMUNDO CLEOPHAS NEVES DE MELO
Contador - C.R.C.-PA. 1103
C.P.F. 001.144.302-25

Ofício Privativo de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Reconheço as firmas supra assinaladas de Robin John Burnett e Raimundo Cleophas Neves de Melo.
Em testemunho J.A.P.M. da verdade.
Belém, 03 de maio de 1978.
José Augusto Pontes Moraes
Tabelião

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EXERCÍCIO DE 1977

--- D É B I T O ---

Despesas Gerais	60.025,19
Resultado do Exercício	60.689,03
	120.714,22

--- C R É D I T O ---

Juros	26.424,30
Correção Monetária sobre Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ..	55.789,92
Outras Contas	38.500,00
	120.714,22

Belém, 31 de dezembro de 1977
BOOTH (BRASIL) LIMITED
a) Ilegível
p.p. ROBIN JOHN BURNETT
C.P.F. 000.334.482-72
RAIMUNDO CLEOPHAS NEVES DE MELO
Contador - C.R.C.-PA. 1103
C.P.F. 001.144.302-25

Ofício Privativo de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Reconheço as firmas supra assinaladas de Robin John Burnett e Raimundo Cleophas Neves de Melo.
Em testemunho J.A.P.M. da verdade.
José Augusto Pontes Moraes
Tabelião
(Ext. – Reg. nº 3181 – Dia: 21/04/78).

PASA AGROPECUÁRIA S/A PRODUÇÃO E COMÉRCIO

C.G.C. nº 05.192.828/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, já com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações que se façam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apreciadas.

Fazenda Bandeirante, Município de Paragominas-Pará, 31 de janeiro de 1978.

aa) Ibsen Belmudes de Toledo
Diretor Presidente

aa) Lucas Carlos Baptistella
Diretor Superintendente

aa) Getúlio Aguiar Nóbrega
Diretor Gerente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO			PASSIVO		
IMOBILIZADO			**NÃO EXIGÍVEL**		
Terras	1.000.000,00		Capital:		
Pastagens	348.934,20		Ações Ordinárias Integralizadas	2.000.000,00	
Obras de Infra Estrutura	38.297,82		Ações Ordinárias a Subscrever	4.000.000,00	6.000.000,00
Instalações Pecuárias	46.769,87		Fundo para Depreciações		3.803,63
Máquinas, Motores e Equipamentos	3.126,20		Total não Exigível		6.003.803,63
Móveis e Utensílios	5.450,00	1.442.578,09	**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**		
REALIZÁVEL			Contas Correntes	8.075.228,63	
Capital a Realizar	4.000.000,00		Obrigações Financeiras	17.797,44	8.093.026,07
Participação em Outras Empresas	8.820.000,00	12.820.000,00	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		
DISPONÍVEL			Bancos c/financiamentos		400.000,00
Bancos		5.000,00	**COMPENSADO**		
PENDENTE			Cauções da Diretoria		150,00
Custos de Implantação		229.251,61			
COMPENSADO					
Ações Caucionadas		150,00			
		14.496.979,70			14.496.979,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Administrativas	34.172,35	Custos de Implantação	81.137,97
Despesas Financeiras	46.965,62		
	81.137,97		81.137,97

Fazenda Bandeirantes, Município de Paragominas Pará, em 31 de janeiro de 1978

aa) Ibsen Belmudes de Toledo
Diretor Presidente
CPF 014678578

aa) Lucas Carlos Baptistella
Diretor Superintendente
CPF 010290378

aa) Getúlio Aguiar Nóbrega
Diretor Gerente
CPF 014403571

aa) Paulo José da Silva
Téc. Cont. CRC nº 2540/PA
CPF 007750102

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da PASA AGROPECUÁRIA S/A – PRODUÇÃO E COMÉRCIO, abaixo assinados, tendo examinado a escrituração, Balanço Geral, Demonstração de Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.1977, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

Fazenda Bandeirante., Município de Paragominas-Pará, em 31 de janeiro de 1978

aa) José Fernando Bastos Sampaio
CPF 004434418

aa) Paulo Henrique de Rezende Murgel
CPF 225071038

aa) Fernando de Lima Rezende
CPF 033829232

(T. nº 02747 - Reg. nº 3365 - Dia: 21/04/78)

EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS ARARANDEUA S/A

C.G.C. nº 05.192.836/0001-59

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo às disposições legais e estatutários, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.1977, já com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações que se façam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apreciadas.

Fazenda Gavião, Município de São Domingos do Capim-Pará, em 31 de janeiro de 1978.

aa) Lucas Carlos Baptistella
Diretor Presidente

aa) Getúlio Aguiar Nóbrega
Diretor Superintendente

aa) Lucas Carlos Baptistella Junior
Diretor Gerente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		**NÃO EXIGÍVEL**	
Terras	12.933.500,00	Capital:	
Pastagens	1.459.246,00	Ações Ordinárias Integralizadas	15.000.000,00
Obras de Infra Estrutura	187.062,00	Fundo para Depreciações	30.785,07
Instalações Pecuárias	722.253,76		
Construções Civis	300.749,25	Total não Exigível	15.030.785,07

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Contas a Pagar	14.980,00	
Obrigações Financeiras	187.630,30	202.610,30
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Bancos C/Financiamentos		5.640.000,00
Total Exigível		5.842.610,30
COMPENSADO		
Cauções da Diretoria		150,00
		20.873.545,37
Veículos	45.138,52	
Máquinas, Motores e Equipamentos	299.440,00	
Móveis e Utensílios	7.414,00	15.954.803,53
REALIZÁVEL		
Gado	3.863.700,00	
Contas Correntes	154.064,05	4.017.764,05
DISPONÍVEL		
Caixa	14.140,17	
Bancos	68.950,88	83.091,05
PENDENTE		
Custos de Implantação		817.736,74
COMPENSADO		
Ações Caucionadas		150,00
		20.873.545,37

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITOS		CRÉDITOS	
Despesas Administrativas	382.083,82	Exercício Pastoril	819.147,51
Despesas Financeiras	331.504,88	Receitas	4.265,80
Custos de Implantação	109.824,61		
	823.413,31		823.413,80

Fazenda Gavião, Município de São Domingos do Capim-Pará, em 31 de janeiro de 1978

aa) **Getúlio Aguiar Nóbrega**
Diretor Superintendente
CPF 014403571-53

aa) **Lucas Carlos Baptistella Junior**
Diretor Gerente
CPF 760141268-72

aa) **Paulo José da Silva**
Tec. Cont. CRC 2540/PA
CPF 007750102

aa) **Lucas Carlos Baptistella**
Diretor Presidente
CPF 010290378-68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS ARARANDEUA S/A, abaixo assinados, tendo examinado a escrituração, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.1977, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

Fazenda Gavião, Município de São Domingos do Capim-Pará, em 31 de janeiro de 1978

aa) **José Fernando Bastos Sampaio**
CPF 004434418

aa) **Sidney Frattini**
CPF 007876208

(T. nº 02748 - Reg. nº 3364 - Dia: 21/04/78)

Jacundá S/A - Agro Indústria

C.G.C. nº 05.162.094/0001-19.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, já com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações que se façam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apreciadas.

Fazenda Gaucha, São João do Araguaia-PA., 31 de janeiro de 1978.

a) Ibsen Belmudes de Toledo
Diretor Presidente

a) Lucas Carlos B. Junior
Diretor Superintendente

a) Mário A. Nóbrega
Diretor Gerente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

---- A T I V O ----		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	186.964,98	
Cheques a Receber	67.000,00	253.964,98
REALIZÁVEL		
Contas Correntes	306.327,92	
Almoxarifados	209.944,54	
Gado	2.953.291,39	
Capital a Realizar	384.000,00	3.853.563,85
IMOBILIZADO		
Terras	7.170.000,00	
Pastagens e Benfeitorias	4.661.544,22	
Veículos, Máquinas, Móveis e Equipam.	347.120,45	
Rebanho	850.291,40	13.028.956,07
COMPENSADO		
Bancos c/Contrato	11.803.100,00	
Cauções da Diretoria	1.500,00	11.804.600,00
TOTAL ATIVO		28.941.084,90

---- P A S S I V O ----		
EXIGÍVEL		
Contas a Pagar	13.650,00	
Impostos e Contribuições a Recolher	6.668,39	
Bancos c/Financiamento	5.886.700,00	5.907.018,39
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	11.000.000,00	
Fundos Legais	124.770,09	
Fundos Estatutários	32.571,14	11.157.341,23
RESULTADO PENDENTE		
Lucros em Suspenso		72.125,28
COMPENSADO		
Contratos de Financiamentos	11.803.100,00	
Ações Caucionadas	1.500,00	11.804.600,00
TOTAL PASSIVO		28.941.084,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.1977

---- D É B I T O ----		---- C R É D I T O ----	
Despesas Administrativas	579.868,21	Vendas	563.599,50
Desp. Trib./Financeiras	327.494,23	Rec. Event. e Financeiras	210.439,42
	907.362,44	Custos de Implantação	133.323,52
			907.362,44

Fazenda Gaucha, São João do Araguaia-PA., 31 de janeiro de 1978

a) Ibsen Belmudes de Toledo
Diretor Presidente
CPF 014678758

a) Lucas Carlos B. Junior
Diretor Superintendente
CPF 760141268

Mário A. Nóbrega
Diretor Gerente
CPF 021471141-

a) Paulo José da Silva
Tec. Contab. CRC 2540/PA
CPF 007750102

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Jacundá S/A - Agro Indústria, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, e encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

Fazenda Gaucha, São João do Araguaia-PA., 31 de janeiro de 1978

a) Paulo Henrique de Rezende Murgel
CPF 225071038

a) José Fernando Bastos Sampaio
CPF 004434418

a) Renato Benedito Francisco
CPF 416364148

(T. nº 02746 - Reg. nº 3366 - Dia: 21/04/78).

A. Moraes Comércio e Indústria S/A

C.G.C. (MF.) 04.882.494/0001-36

Trav. Lauro Sodré, 336

Marabá-Pará-CEP. 68500

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e no disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1.977, para o que apresentamos o BALANÇO em 31 de Dezembro de 1.977, e respectiva demonstração de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

---- A T I V O ----			
DISPONÍVEL			
*Caixa	381.617,02		
*Bc. c/Movimento			
*Bc. do Brasil S/A	89,82		
*Bc. do Est. Pará S/A	370,00	382.076,84	
REALIZÁVEL			
*Semoventes		1.604.778,35	
*IMOBILIZADO			
*Imóveis	350.000,00		
*Maquinários	34.725,00		
*Embarcações	30.000,00		
* Móveis e Utensílios	4.653,00		
*Bens Diversos	185.000,00		
*Dep. p/Ivn. Sudam	3.745,50		
*Benfeitorias	650.000,00	1.258.123,50	3.244.978,69

---- P A S S I V O ----			
*N/EXIGÍVEL			
**Capital	1.000.000,00		
*Lucro Suspenso	139.565,65		
*Lucro no Exercício	144.564,66		
*Fundo Reserva p/Aumento de Capital	15.784,99		
*Fundo p/Reserva Legal	15.784,99		
*Fundo p/Depreciação	39.313,40	1.355.013,69	
*EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
*Títulos Desc. Bc. Brasil S/A		430.000,00	
*EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
*Financiamento Bc. do Brasil S/A		1.459.965,00	3.244.978,69

Reconhecemos a exatidão do presente "BALANÇO GERAL", realizado em 31 de Dezembro de 1.977, somando as contas do ATIVO e PASSIVO, no total de Cr$ 3.244.978,69 - (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Oito Cruzeiros e Sessenta e Nove Centavos).

Marabá (PA), 26 de Março de 1.978

A. Moraes - Comércio e Indústria S/A

ALMIR MORAES

Presidente

Posto da Receita Federal em Marabá

Em, 09/05/78

Wolsin Caetano Pinho Gonçalves

Chefe

MADIAN VALADARES PERNA
Av. Getulio Vargas, 584
Marabá - PA. - Tel. 285
Tec. Cont. CRC-Go. 922-T-Pa - CPF 025246511-34
TRANSAMA - Organização de Contabilidade Ltda.
- CONTABILIDADE -
Median Valadares Perna
Cont. C.R.C. 922-T-Pa.

CARTÓRIO SILVINO SANTIS

Reconheço verdadeira a 1 (uma) firma retro assinalada com esta seta.

Em testemunho V.R.A.G. da verdade.
Marabá (Pará), 12 de maio de 1978.
Vanda R. A. Gomes
Tabeliã

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

---- D É B I T O ----			
DESPESAS DEDUTÍVEIS			
*Pro-labore	268.512,00		
*Honorários	24.000,00		
*Juros Bancários	134.965,00		
*Despesas Bancárias	31.667,00		
*Despesas Gerais	180.000,00		
*Despesas de Viagens	737,00		
*Serviços Prestados	80.498,00		
*Combustíveis e Lubrificantes	7.702,00	728.081,00	
DESPESAS N/DEDUTÍVEIS			
*I.R.P. Jurídica	30.068,00		
*PIS-Dedução	950,00		
*Multas Fiscais	8.273,60	39.291,60	
LUCROS E PERDAS			
*Lucro Líquido n/Exercício		160.627,40	928.000,00

---- C R É D I T O ----		
PRODUÇÃO		
LEITE		
*Lucro encontrado na conta	288.000,00	
SEMOVENTES		
*Lucro encontrado na conta	640.000,00	928.000,00

A. Moraes - Comércio e Indústria S/A

ALMIR MORAES

Presidente

a) Ilegível

Diretor

a) Ilegível

Diretor

MADIAN VALADARES PERNA
Av. Getulio Vargas, 584
Marabá - Pa. - Tel. 285
Téc. Cont. CRC-Go. 922-T-Pa - CPF 025246511-34
TRANSAMA - Organização de Contabilidade Ltda.
- CONTABILIDADE -
Median Valadares Perna
Cont. C.R.C. 922-T-Pa.

A. Moraes Comércio e Indústria S/A

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da A. MORAES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., no exercício das atribuições estatutárias examinaram o balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1.977, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de Parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

Marabá (PA), 26 de Março de 1.978

João Ribeiro dos Santos
Candido Sá de Souza
Diana Maranhão

Posto da Receita Federal em Marabá
Em 09/05/78
Wolsin Caetano Pinho Gonçalves
Chefe

CARTÓRIO SILVINO SANTIS
Reconheço verdadeiras as 6 (seis) firmas retro assinaladas com esta seta.
Em testemunho V.R.A.G. da verdade.
Marabá (Pará), 12 de maio de 1978.
Vanda R. A. Gomes
Tabeliã

(T. nº 02735 – Reg. nº 3351 – Dia: 21/04/78).

Companhia Administradora de Hotéis e Turismo – COMTUR

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições estatutárias e legais vigentes, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados tudo referente ao exercício de 1977.

Os números neles contidos refletem que os negócios desenvolvidos pela Companhia Administradora de Hotéis e Turismo – COMTUR, caminham satisfatoriamente.

Belém, 31 de dezembro de 1.977

BALANÇO PATRIMONIAL

--- A T I V O ---

ATIVO CIRCULANTE				
Disponível				
Caixa	59.735,11			
Bancos c/Movimento	249.304,45	309.039,56		
REALIZÁVEL				
Curto Prazo				
Mercadorias	282.482,00			
Salário Família	14.248,32	296.730,32		
ATIVO PERMANENTE				
Imobilizações Técnicas				
Terrenos	40.000,00			
Edifício em Andam.	6.050.012,88			
Móveis & Utensílios	2.781.495,21			
Instalações	289.233,89			
Depreciações	(595.346,00)	8.565.395,98		
COMPENSAÇÃO				
Ações Caucionadas			60.000,00	9.231.165,86

---- P A S S I V O ----

PASSIVO CIRCULANTE				
Exigível a Curto Prazo				
Fornecedores	4.837.288,64			
Outras Contas a Pagar ..	1.277.052,66	6.114.341,30		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital	1.100.000,00			
Reserva Legal	164.658,00			
Reserva p/Aum. Cap.	589.436,46			
Lucros Suspensos	745.920,10			
Prov. Imposto Renda ...	456.810,00	3.056.824,56		
COMPENSAÇÃO				
Caução da Diretoria			60.000,00	9.231.165,86

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1977.

Nelson Teixeira Carrasco
CPF 002776812-00

Luiz Augusto Teixeira Carrasco
CPF 002776902-00

Vânia Freire Carrasco
CPF 002776812-00

Bellarmino Paraense de Barros
Tec. Cont. CRC 0118-Pa
CPF 002777832-04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RECEITA OPERACIONAL	8.910.016,65		
Receita do Restaurante	1.529.529,50		
Receita de Hospedagem	7.380.487,15		
CUSTO OPERACIONAL	3.267.715,15		
Despesas do Restaurante	1.323.798,15		
Despesas de Hospedagem	1.943.917,00		
LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO	5.642.301,50		
Gastos Complementares	3.710.935,90		
Ordenados e Salários	2.379.484,57		
Despesas Sociais e Trabalhistas	660.637,73		
Despesas Administrativas		399.022,90	
Despesas Tributárias		85.453,70	
Imposto de Renda e Pis		186.337,00	
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		1.931.365,60	
Receitas Não Operacionais		346,50	
Despesas Não Operacionais		(595.346,00)	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. S/RENDA		1.336.366,10	
Provisão p. o Imposto s/ Renda		456.810,00	
Reserva Legal		133.636,00	
LUCRO Á DISPOSIÇÃO DA AGO		745.920,10	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO – COMTUR, infra firmados, declaram ter examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado referentes ao exercício de 1977, bem como os livros e documentos contábeis, acharam tudo em perfeita ordem e recomendam aos senhores acionistas a sua aprovação.

Belém, 31 de janeiro de 1978

Affonso Lopes Freire
CPF 000566182-72

Moisés Leon Nahmias
CPF 000349242-34

Jaguanhara Gomes de Oliveira
CPF 000854992-34

(T. nº 02652 – Reg. nº 3374 – Dia: 21/04/78).

JAÚ – Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. (MF) 04909180/0001-80

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência a Lei e ao Estatuto Social, temos a imensa satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., as Contas de nossa gestão referentes ao ano de 1977.

O Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, traduzem de maneira clara os resultados auferidos no exercício e a situação econômico-financeira da Sociedade.

Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém-Pará, 16 de março de 1978.

Claudomiro Pereira da Silva
Diretor Presidente
CPF 000414832-00

Luiz Eduardo Ferreira da Silva
Diretor Vice-Presidente
CPF 000414082-68

José da Nobrega Ribeiro
Diretor de Finanças
CPF 000414752-91

Orlando Fernando da Silva Dourado
Diretor Industrial
CPF 000413942-91

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

---- A T I V O -----

IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Imóveis	4.090.239,53		
Construções	78.503,46		
Maquinismos, Ferramentas e Acessórios	1.035.589,34		
Móveis e Utensílios	804.466,21		
Veículos	31.612,02		
Instalações e Benfeitorias	546.655,70		
(+) Correção Monetária do Ativo Imobilizado	7.568.239,94		
(–) Depreciações Acumuladas	1.090.700,04	13.064.606,16	
Imobilizações Financeiras			
Investimentos	81.746,47		
Investimentos c/Incentivos Fiscais	250.913,62		
Depósitos para Investimentos	2.110.40		
Consórcio Belauto	9.637,00		
Caução para Concorrência Pública	2.000,00		
Depósitos em Garantia	959,85	347.367,34	13.411.973,50
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			2.746.979,89
REALIZÁVEL			
Duplicatas a Receber e Clientes Crediário	15.270.405,81		
(–) Títulos Descontados	4.463.834,40		
(–) Provisão para Créditos Duvidosos	458.212,17	10.348.359,24	

JAÚ – Indústria e Comércio S/A.

Efeitos a Receber	68.785,81		
Pagamentos Antecipados	130.797,55		
Estoques	16.622.157,86	16.821.741,22	27.170.100,46
PENDENTE			
Despesas de Exercícios Futuros			76.684,65
COMPENSAÇÃO			
Diversas Contas			28.954.778,45
			72.360.516,95

----- P A S S I V O -----

NÃO EXIGÍVEL			
Capital	18.500.000,00		
(–) Capital a Realizar	79.972,00	18.420.028,00	
Reserva Legal	760.873,64		
Reserva para Aumento de Capital – Lei 756/69	1.640.790,00		
Reserva da Correção Monetária	4.337.313,33		
Reserva para Resgate de Ações Preferenciais	311.255,94		
Reserva Especial	567.666,91		
Lucros em Suspensos	1.093.763,36	8.711.633,18	27.131.691,18
EXIGÍVEL			
Fornecedores		5.430.126,30	
Bancos c/Corrente		4.290,02	
Obrigações Fiscais		1.513.365,09	
Obrigações Sociais		310.592,67	
Efeitos a Pagar		498.264,72	
Dividendos a Pagar		940.550,36	
Financiamentos e Empréstimos Bancários		4.456.224,09	13.153.413,25
PENDENTE			
Saldo à Disposição da Assembléia Geral			3.120.634,07
COMPENSAÇÃO			
Diversas Contas			28.954.778,45
			72.360.516,95

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

----- D É B I T O -----

Resultados Negativos:			
Despesas com Vendas		7.706.217,99	
Despesas Administrativas		5.578.609,82	
Despesas Tributárias		4.019.309,51	
Despesas Financeiras		1.228.655,68	
Outras Despesas		976.712,79	
Provisão para Crétidos Duvidosos		458.212,17	19.967.717,96
Lucro Líquido			
Reserva Legal		291.265,56	
Reserva para Aumento de Capital – Lei 756/69		1.640.790,00	
Reserva para Resgate de Ações Preferenciais		291.265,56	
Dividendos a Pagar		481.367,12	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral		3.120.634,07	5.825.322,31
			25.793.040,27

JAÚ – Indústria e Comércio S/A.

— C R É D I T O —

Resultados Positivos:	
Lucro nas Vendas	25.474.437,56
Rendas Financeiras	61.067,31
Outros Rendimentos	257.535,40
	25.793.040,27

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1977.

Claudomiro Pereira da Silva
Diretor Presidente
CPF 000414832-00

Luiz Eduardo Ferreira da Silva
Diretor Vice-Presidente
CPF 000414082-68

José da Nóbrega Ribeiro
Diretor de Finanças
CPF 000414752-91

Orlando Fernandes da Silva Dourado
Diretor Industrial
CPF 000413942-91

Francisco Moreira Pacheco
Contador
C.R.C. Pa. 0584
CPF 000588312-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os Conselheiros Fiscais da JAÚ – Indústria e Comércio S/A., abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições, examinaram minuciosamente as Contas da Diretoria referentes ao ano de 1977, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que, recomendam a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém-Pará, 16 de março de 1978.

Antonio Virginio Aguiar Filho
CPF 000517482-15

Euridice Moura da Silva
CPF 002604522-20

Benedito Duarte Soeiro Neto
CPF 001194742-04

(Ext. – Reg. nº 3350 – Dia: 21/04/78).

Agro Industrial do Amapá S/A.

C.G.C. – 05078993/0001-38

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o "Balanço Geral" e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976. Esclarecemos que o resultado apurado na conta de "Lucros e Perdas" refere-se ao Deficit de Reorganização previsto. Permanecemos ao vosso dispor para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, 25 de abril de 1977.

SAMUEL MOYSES LEVY
Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa	162,82	
Bancos C/Movimento	7.456,04	7.618,86
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Promissórias a Receber		312.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Promissórias a Receber	104.000,00	
Contas Correntes	1.967.296,41	
Acionistas C/Movimento	696.840,00	2.768.136,41
IMOBILIZADO		
Terras	1.467.768,37	
Construções	232,00	
Gado	562,83	
Benfeitorias	4.022,55	
Instalações Escritório		
Móveis e Utensílios	58.330,38	
Equipamentos Industriais	6.051,50	
Equipamentos de Telecomunicações	30.960,00	
Estudos e Projetos	345.440,00	
Ações	450,00	1.909.980,63
PENDENTES		
Despesas de Reorganização a Amortizar		
Exercícios Anteriores	426.185,79	
Do Exercício	483.929,19	910.114,98
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	50,00	
Bancos C/Cobrança	416.000,00	416.050,00
Total do Ativo		6.323.900,88

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Empréstimos Bancários	255.000,00	
Obrigações a Recolher	2.003,13	257.003,13
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes	508.127,50	
Empréstimos Exterior	2.204.078,00	
Acionistas c/Movimento	53.642,25	2.765.847,75
NÃO EXIGÍVEL		
Capital		2.280.000,00
PENDENTES		
Resultado de Vendas de Quotas Sociais		605.000,00
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	50,00	
Promissórias em Cobrança	416.000,00	416.050,00
Total do Passivo		6.323.900,88

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

— D É B I T O —

DESPESAS DE REORGANIZAÇÃO	760.711,66

— C R É D I T O —

RECEITAS FINANCEIRAS E EVENTUAIS	275.837,34
DESPESAS RECUPERADAS	945,13
	276.782,47
DESPESAS DE REORGANIZAÇÃO A AMORTIZAR	483.929,19
	760.711,66

CARLOS FRANCISCO GOMES
Tec. Contabilidade - CRC.119-PA
CPF. 000795612-68

SAMUEL MOYSES LEVY
Diretor Presidente
CPF. 000479372

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S/A., tendo examinado os livros, Balanço Geral e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976, declaram que tudo foi encontrado em perfeita ordem e correção pelo que são de parecer que as referidas peças devem ser aprovados pela Assembléia dos Senhores Acionistas.

Belém, 25 de abril de 1977.

Isaac Elias Israel
Cecil Augusto de Bastos Meira
Orlando de Lima Motta

(Ext. – Reg. nº 3231 – Dia: 21/04/78).

CIMATRO - Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

C.G.C./M.F. nº 05.056.619/0001-31

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Dando cumprimento às disposições legais e Estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vs. Sas., o Balanço Geral e o Paracer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1977.

Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à Disposição dos senhores Acionistas.

Belém, 19 de janeiro de 1978

IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO
Diretor Superintendente

OSWALDO NASSER TUMA
Diret.Administ.-Financeiro

HENRIQUE OSAQUI
Diretor Industrial

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

---- A T I V O ----

DISPONÍVEL			
Caixa		7.562,43	
Bancos c/Movimento		1.133.984,49	1.141.546,92
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Adiantamentos p/Obras Contratadas		474.165,49	
Adiantamentos p/fornecedores:			
Matéria Prima	394.015,08		
Equipamentos Nacionais ..	347.687,00		
Materiais p/Construções ...	12.750,00	754.452,08	
Adiantamentos p/Serv. Profissionais		60.713,85	1.289.331,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Direitos Industriais s/Reflorestamento			109.200,00
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas:			
Terrenos	900.000,00		
Máquinas e Acessórios Nacionais	2.613.379,06		
Móveis e Utensílios	239.454,00		
Viaturas e Máquinas	615.000,00		
Construções Civis e Instalações	7.500.281,68	11.868.114,74	
Imobilizado c/Correção Monetária		2.744.315,23	
(-) Depreciações s/Valor de Aquisição		34.058,41	
Imobilizações Financeiras:			
Participações em Outras Empresas		47.443,00	14.625.814,56
PENDENTE			
Despesas Amortizáveis		3.782.512,17	
Ações a Subscrever		11.117.960,00	14.900.472,17
COMPENSADO			109.200,00
TOTAL DO ATIVO			32.175.565,07

---- P A S S I V O ----

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores		197.275,34	
Contribuições Sociais a Pagar		1.554,61	
Obrigações Tributárias a Pagar		29.564,01	
Promissórias a Pagar		3.000.000,00	
Contas Correntes Credoras ..		93.655,88	3.322.049,84
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado:			
Subscrito e Integralizado ..	14.882.040,00		
A Subscrever	11.117.960,00	26.000.000,00	
Fundo Depreciação s/as Correções		7.660,11	
Correção Monetária das Depreciações		13.094,81	
Reserva de Correção Monetária		2.723.560,31	28.744.315,23

COMPENSADO	109.200,00
TOTAL DO PASSIVO ..	32.175.565,07

Soma e confere o presente Balanço Geral encerrado nesta data em Trinta e Dois Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros e Sete Centavos.

Belém, 31 de dezembro de 1.977.

IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO
Diretor Superintendente
CPF/MF nº 000590302-59

OSWALDO NASSER TUMA
Diretor Administ.-Financeiro
CPF/MF nº 000491152-00

HENRIQUE OSAQUI
Diretor Industrial
CPF/MF nº 000871302-20

ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA
Tec. Contab. CRC.PA-3184
CPF/MF nº 023739982-20

NOTA: Deixamos de publicar a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, devido a empresa encontrar-se em fase de implantação.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1977.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 1977, os abaixo assinados, membros em exercício do Conselho Fiscal da Sociedade CIMATRO - COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS, reunidos, aprovaram o seguinte parecer: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CIMATRO - COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS, tendo examinado os livros de contabilidade e Balanço, referente ao exercício de 1977, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidos todas as informações solicitadas, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-se a aprovação da Assembléia Geral.

Belém, 18 de janeiro de 1978.

WILSON SANTOS BRITO
ELIAS GEORGES EL HABER
MARIA DO CARMO ANGELINA MILÉO

(T. nº 02663 - Reg. nº 3432 - Dia: 21/04/78).

Agropecuária Noirumbá S/A

CGC. 05061809/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à aprovação de V. Sas, o relatório de atividade do exercício de 1.977, acompanhado do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, da Agropecuária Noirumbá S/A.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém, 02 de março de 1.978

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

---- A T I V O ----

IMOBILIZADO		
Terras		5.014.240,00
Pastagens		6.255.107,18
Obras de Infra-Estrutura		1.277.336,00
Instalações Pecuárias		26.670,00

---- P A S S I V O ----

NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado		
Ações Preferenciais		
A integralizar	15.972.838,00	

Integralizadas	7.450.000,00	23.422.838,00
Ações Ordinárias		
Integralizadas	9.484.240,00	
A Integralizar	227.179,00	9.771.419,00 33.134.257,00
EXIGÍVEL		
Bancos c/Financiamento	1.200.000,00	
Obrig. Trib. a Recolher	2.090,00	1.202.090,00
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		100,00
		34.336.447,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

--- D É B I T O ---		
Construções Civis	800,00	
Veículos, Máq., Apar. Equip.	13.200,00	
Estudos e Projetos	193.500,00	12.780.853,18
REALIZÁVEL		
Contas Correntes	1.048.235,02	
Conta Capital a Realizar	16.200.017,00	17.248.252,02
DISPONÍVEL		
Caixa	14.939,93	
Bancos	3.245.510,76	3.261.585,29
RESULTADO PENDENTE		
Despesas cf. cronograma		1.045.656,51
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		100,00
		34.336.447,00

--- C R É D I T O ---	
Resultado do Exercício	717.146,63
	717.146,63

Belém, 12 de março de 1.978.

JOÃO ALVES MARTINS DOS SANTOS
FAUZI ABDALLA AYUB
DANILO MAURÍCIO DE CÁRIA
(T. nº 02744 – Reg. nº 3363 – Dia: 21/04/78).

DULCE NEVES DE SANTI
CRC. 58663-SP/S/PA.

ANTONIO DE TOLEDO LARA FILHO
Diretor Vice-Presidente

ANTONIO DE TOLEDO LARA NETO
Diretor Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agropecuária Noirumbá S/A., pelos seus membros efetivos, declara haver examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, todos relativos ao exercício de 1.977.

Face à exatidão constatada, é de parecer que os documentos referidos devam ser aprovados pelos Senhores Acionistas.

Martini, Importadora de Móveis, S.A.

CGC nº 04.914.784/0001-14

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprimento as determinações legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas., as contas desta diretoria, relativas ao ano de 1977, por onde se verifica um lucro líquido de Cr$ 1.054.738,35. Depois de deduzida a "Reserva Legal" no valor de Cr$ 52.736,00, houve um remanescente de Cr$ 1.002.002,35, que consideramos em suspenso, à disposição da Assembléia Geral, para a destinação que achar conveniente.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Sas., para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Belém, Pa., 06 de março de 1978.

HUGO MARTINI – Diretor-Presidente
ANTONIO HUGO DE VASCONCELOS MARTINI – Vice-Presidente
LUIZ OTÁVIO VASCONCELOS MARTINI – Diretor-Financeiro
GUILHERMINA DE VASCONCELOS MARTINI – Diretor-Secretário

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- A T I V O ---		
DISPONIVEL		
Caixa	86.509,63	
Bancos	1.351.513,03	1.438.022,66
REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO		
Mercadorias	8.166.451,27	
Clientes	3.602.890,11	
Outros Créditos	54.372,83	11.823.714,21
IMOBILIZADO		
Imóveis de uso	2.744.830,43	
Móveis e utensílios	29.191,67	
Viaturas de serviço	351.062,70	
Bens corrigidos	854.750,68	
Investimentos	286.899,79	
FINAM	85.024,00	
CAIF	33.994,00	4.385.753,27
COMPENSAÇÃO		
Valores segurados	8.137.000,00	
Ações em Caução	200,00	
B. Econômico - FGTS, Op.	170.280,57	8.307.480,57
		25.954.970,71

--- P A S S I V O ---		
EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO		
Fornecedores	3.731.658,06	
Dups. descontadas	3.070,00	
Clientes	19.799,00	
Tributos a recolher	560.739,52	
Outros - débitos	387.924,41	4.703.190,99
EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO		
Financ. Pro-Giro	2.000.000,00	
Acionistas e diretores	123.787,43	2.123.787,43
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	5.469.750,00	
Reservas	4.073.565,34	
Lucros suspensos	1.002.002,35	
Patrimônio líquido	10.545.317,69	
Depreciações	167.109,03	
Prov. cob. duvidosas.....	108.085,00	10.820.511,72
COMPENSAÇÃO		
Seguros de valores	8.137.000,00	
Caução da diretoria	200,00	
FGTS – optantes	170.280,57	8.307.480,57
		25.954.970,71

DEMONSTRAÇÃO DA C/LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

--- D É B I T O ---		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		
Mercadorias		11.069.050,27
CUSTOS COMPLEMENTARES		
Desp. administrativas	1.424.403,15	
Desp. c/ vendas	1.139.967,58	
Desp. tributárias	2.018.571,42	
Desp. financeiras	759.185,98	
Desp. Mant. Cap. G. próprio	570.802,00	5.912.928,13
DEPRECIAÇÕES		
Do ativo imobilizado		75.368,00
PROVISÃO P/COB. DUVIDOSA		
3% s/ deb. clientes.....		108.085,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
Reserva legal, 5%	52.736,00	
Lucros suspensos	1.002.002,35	1.054.738,35
		18.220.169,75

--- C R É D I T O ---		
RECEITA OPERACIONAL		
Vendas a vista	8.961.798,52	
Vendas a prazo	9.109.782,56	18.071.581,08
RECEITA NÃO OPERACIONAL		
Financeiras	130.247,75	
Participações	5.860,80	
Eventuais	12.480,12	148.588,67
		18.220.169,75

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1977

HUGO MARTINI
D. Presidente
CPF. 000855022-00

ANTONIO HUGO V. MARTINI
Vice-Presidente
CPF. 008872692-49

LUIZ OTÁVIO V. MARTINI
D. Financeiro
CPF. 043948362-04

GUILHERMINA V. MARTINI
D. Secretário
CPF. 024479402-20

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador. CRC-Pa. 0341
CPF. 000854992-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O membros efetivos do Conselho Fiscal de MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S.A., infra-assinados, convocados para examinar as contas da sua diretoria relativas ao ano de 1977, estiveram presentes em sua sede social, onde constataram que o seu Balanço Geral e Demonstrativo de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1977, estão em perfeita consonância com a documentação apresentada para exame, a qual encontra-se qui boa ordem e devidamente escriturada nos seus livros contábeis, pelo que opinam pela aprovação das citadas contas em Assembléia Geral que deverá ser convocada para esse fim.

Belém, Pa., 06 de março de 1978.

Dr. OSWALDO SABINO DE FREITAS
Dr. REYNALDO DE SOUZA MELLO
MARIA DE NAZARÉ AVEIRO LEITE

(Ext. – Reg. nº 3348 – Dia: 21/04/78).

Nelito, Indústria e Comércio, S.A.

C.G.C. nº 05555057/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA 1977

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de apresentar a V. Sas., as contas desta diretoria, relativas ao ano de 1977, compostas de Balanço Geral e Demonstrativo de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1977, os quais evidenciam um lucro líquido de Cr$ 1.071.529,08, totalmente absorvido pela desp. de Man. de capital de Giro Próprio.

Outros esclarecimentos que julgardes necessários serão prestados com grande prazer por esta diretoria.

Belém, Pa., 08 de março de 1978.

Dr. *REYNALDO DE SOUZA MELO*
GERALDO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
MARIA DE NAZARÉ AVEIRO LEITE

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

---- A T I V O ----		
DISPONÍVEL		
Caixa	23.155,70	
Bancos	398.501,48	421.657,13
REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO		
Estoques	19.319.164,53	
Clientes	25.757,00	
Outros créditos	263.042,65	
Inc. fiscais a compens.	1.554.586,71	21.162.550,89
IMOBILIZADO		
Imóveis rurais	7.707.321,67	
Imóveis administrativos	1.139.653,63	
Equipamentos agrícolas	2.052.049,62	
Móv. e utensílios	473.936,83	
Maquinismos	219.292,00	
Embarcações	472.532,30	
Viaturas	1.227.171,51	
Bens corrigidos	831.733,66	
Imob. Incent. fiscais	314.861,00	
Investimentos	254.229,27	14.692.781,49
PENDENTE		
Seguros a vencer		168,60
COMPENSAÇÃO		
Valores de terceiros	112.460,68	
Riscos	6.660.000,00	
Empenhos	15.603.290,24	22.375.750,92
		58.652.909,03

---- P A S S I V O ----		
EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO		
Fornecedores	2.050.035,48	
Financiamentos	7.484.540,00	
Tributos a recolher	40.445,25	
Contas a pagar	486.573,58	10.061.594,31
EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO		
Financiamentos	12.333.312,96	
Acionistas e diretores	1.061.720,26	13.395.033,22
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	9.600.000,00	
Res. legal	352.570,26	
Outras reservas	1.093.513,30	
Depreciações	1.774.447,02	12.820.530,58
COMPENSAÇÃO		
Valores de terceiros	112.460,68	
Riscos	6.660.000,00	
Empenhos	15.603.290,24	22.375.750,92
		58.652.909,03

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PERDAS, em 31.12.1977

---- D É B I T O ----		
Custos de Merc. e Prods. vendidos		14.649.737,60
Despesas administrativas	2.172.919,43	
Despesas c/ pessoal	1.008.271,38	
Despesas tributárias	1.343.603,68	
Despesas com vendas	6.584,00	
Despesas financeiras	2.744.205,52	7.270.584,01
Desp. c/manut. cap. G. próprio		1.071.529,08
Depreciações		791.408,07
Reserva Legal		56.396,00
		23.839.654,76

---- C R É D I T O ----		
Vendas	20.753.105,99	
Est. fiscais a exportação	2.510.228,20	23.263.334,19
Outras receitas		576.320,57
		23.839.654,76

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1977

MANOEL BRITO DE ALMEIDA
Diretor-Presidente
CPF nº 018.310.972-49

JOSÉ BRITO DE ALMEIDA
Diretor-Tesoureiro
CPF nº 003.530.782

MARIA DO SOCORRO ALVES DE ALMEIDA
Diretor-Técnico
CPF nº 062.412.802-44

MANOEL BRITO DE ALMEIDA FILHO
Diretor-Administrativo
CPF nº 011.033.002-87

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador CRC Pa. 0341
CPF nº 000.854.992-34

JOÃO ALVES DE ALMEIDA
Diretor-Secretário
CPF nº 020.764.622

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal de NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A., infra-assinados, convocados para examinarem as contas da s/diretoria relativas ao ano de 1977, executaram esse dispositivo legal e chegaram à conclusão de que o Balanço Geral e Demonstrativo de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1977, estão em perfeita consonância com a documentação examinada, a qual, em boa ordem, está devidamente contabilizada nos seus livros contábeis, pelo que opinam pela aprovação das citadas contas em Assembléia Geral a ser convocada para esse fim.

Belém, 08 de março de 1978

Dr. *REYNALDO DE SOUZA MELLO*
GERALDO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
MARIA DE NAZARÉ AVEIRO LEITE